



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM - LEI Nº 1.187, DE 22 DE MARÇO DE 2018.
“RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

LEI Nº 1.187, DE 22 DE MARÇO DE 2018

“Ratifica as alterações do contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações do Contrato (antigo Protocolo de Intenções) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, em atendimento ao art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, considerando a aprovação nas assembleias realizadas, considerando o art. 58 do Contrato de Consórcio CISTM, conforme documentos em anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – “João Tatu”, em Cachoeira Dourada, aos 22 dias do mês de março do ano de 2018; 230º da Inconfidência Mineira, 197º da Independência do Brasil, 130º da República e 56º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS

Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:B9D7E720

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2018

Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Licitatório: nº 009/2017 – Registro de Preços
Modalidade: Pregão nº 008/2017
Ata de Registro de Preços: nº 001/2018
Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Contratado: Posto Irmãos Rocha Ltda

- Fica restaurado o equilíbrio econômico-financeiro do item 01 – Gasolina Automotiva – tipo comum passando o valor de R\$ 4,113 para R\$4,333, percentual de aumento de 5,354%

- A referida alteração está de acordo com a CLÁUSULA OITAVA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO da Ata de Registro de Preços nº 001/2018.

Data da assinatura: 19 de março de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:

Eduardo Lacerda Vaz

Código Identificador:EE52D680

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG

Processo Licitatório: N. 001/2018

Pregão: N. 001/2018

Contrato N. 006/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de placas e displays para homenagens da Câmara Municipal de Formiga.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratado: DJ & SG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

Valor Total do Contrato: R\$ 8.483,40 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.4.003-339031 (Ficha 08) - Homenagens, solenidades, recepções e festividades.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2018, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

Data da assinatura do contrato: 05 de março de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:

Eduardo Lacerda Vaz

Código Identificador:B81C13FD

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG

Processo Licitatório: N. 002/2018
Pregão: N. 002/2018
Contrato N. 007/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos gêneros alimentícios e bebidas em geral, com entrega parcelada para a Câmara Municipal de Formiga

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratados: AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA.

Valor Total do Contrato:

- AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA: Lotes 02, 03, 05 e 06.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$3.709,80 (três mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.02.01.122.0001.4.006-339030 (Ficha 28) – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

Data da assinatura da ata: 19 de março de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:

Eduardo Lacerda Vaz

Código Identificador:65846856

ATOS NORMATIVOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Processo Licitatório: N. 002/2018
Pregão: N. 002/2018
Contrato N. 008/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos gêneros alimentícios e bebidas em geral, com entrega parcelada para a Câmara Municipal de Formiga

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.
Contratados: SÉRGIO DOS REIS GONDIM.

Valor Total do Contrato:

- SÉRGIO DOS REIS GONDIM: Lote 01.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$4.096,40 (quatro mil, noventa e seis reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.02.01.122.0001.4.006-339030 (Ficha 28) – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

Data da assinatura da ata: 19 de março de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:

Eduardo Lacerda Vaz

Código Identificador:CA4F2323

ATOS NORMATIVOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Processo Licitatório: N. 002/2018
Pregão: N. 002/2018
Contrato N. 009/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos gêneros alimentícios e bebidas em geral, com entrega parcelada para a Câmara Municipal de Formiga.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratados: SUPERMERCADO FORMIGA LTDA EPP.

Valor Total do Contrato:

- SUPERMERCADO FORMIGA LTDA EPP: Lote 04.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.02.01.122.0001.4.006-339030 (Ficha 28) – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

Data da assinatura da ata: 19 de março de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:

Eduardo Lacerda Vaz

Código Identificador:BD267D5B

PORTARIAS PORTARIA Nº 34/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a nomeação da Comissão Especial na 60ª Reunião Ordinária do dia 19 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o §2º, art. 115, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 131/2018, dispõe sobre calçamentos, pavimentações e/ou asfaltamentos das estradas em zona rural do município de Formiga e dá outras providências.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Flávio Martins da Silva – Flávio Martins – Presidente
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes – Relator
Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 20 de março de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:B2F35AA4

PORTARIAS
PORTARIA Nº 35/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a segurança nas dependências da Câmara Municipal de Formiga e manter um atendimento ao público de qualidade e eficiente,

RESOLVE:

Art. 1º O servidor responsável pela recepção da Câmara Municipal de Formiga, deverá identificar todos os cidadãos que desejarem atendimento nesta Casa.

§1º Só poderão ter acesso nas dependências da Câmara o cidadão que se identificar e informar o nome do servidor/vereador que deseja atendimento.

§2º O servidor responsável pela recepção deverá comunicar previamente o servidor/vereador que receberá o atendimento, e este deverá recepcionar o cidadão na porta de sua sala e, após o atendimento, encaminhá-lo à saída.

Art. 2º Fica expressamente proibida a entrada de pessoas comercializando qualquer tipo de produto ou pedindo ajuda financeira nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 22 de março de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA

Piruca
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:59F2785C

PORTARIAS
PORTARIA Nº 36/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 29 de março de 2018, quinta-feira, véspera do feriado 30 de março, sexta-feira da paixão, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 23 de março de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA

Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:EE8A5768

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2018

CONTRATO Nº 05/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2018, VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS COMPRAS DE COMBUSTÍVEL(GASOLINA COMUM), ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE ÓLEO E FILTRO DE AR PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ACâmara Municipal de Pará de Minas,e a Empresa Auto Posto MR LTDA qualificada noCONTRATO Nº05/2018, decorrente de processo licitatório nº36/2017 e ata de registro de preço nº 23/2017, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.65, II, alínea “d”, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, celebrar o presenteTERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PREÇO

Fica autorizada uma revisão de preços, conforme cláusula 6ª, e art.65, II alínea “d” da Lei 8.666/93, modificando-se o preço do combustível, item I, previsto na Cláusula 2ª, de R\$ 4,22 (Quatro reais e vinte e dois centavos) para R\$4,31(Quatro reais e trinta e um centavos) com vigência a partir de 08/03/18.

2- CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Sendo esse o principal motivo de alteração contratual, no presente momento, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 05/2018, no que não contrariarem este termo.

Pará de Minas, 08 de março de 2018.

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:C083C1D6

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO CONTRATO 18/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO18/2018

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE

MINAS,inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA:GERSON BOSON E GAMBOGI

ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.983.669/0001-76

OBJETO:Contratação de empresa técnica especializada na área jurídica (serviços advocatícios), de natureza singular e especializada, para patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas (art 13, V, da Lei 8.666/93) tendo em vista a necessidade de apresentação de defesas e sustentação oral no processo 1.0000.17.109363-6/000 em tramitação no Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, com apresentação de recursos até última instância, bem como a interposição de uma nova ADIN, também com acompanhamento até última instância recursal em favor da Câmara Municipal de Pará de Minas

VALOR:**R\$30.000,00 (trinta mil reais)**

VIGENCIA:**22/03/18 a 31/12/18**

FUNDAMENTAÇÃO:Art. 25, II c/c art. 13,V da Lei Federal de nº 8.666/93

VEREADOR **MARCUS VINICIUS RIOS FARIA**

Presidente da Câmara

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:D1F9E1C9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**

**ASSESSORIA JURÍDICA
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 001/2018 - 2ª PUBLICAÇÃO**

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE DE Nº 001/2018

O Presidente da Comissão Especial Processante, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o recebimento da DENÚNCIA de 001/2018, ocorrida no Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara, MG, em 08 de fevereiro de 2018 e considerando que o denunciado, Ver. **PAULO HENRIQUE DA ROCHA**, brasileiro, casado, Vereador, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.095.176, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 099.338.966-01, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco, 21-A, B. Tenente Carlos, em Santa Bárbara/MG, CEP 35.960-000, não foi encontrado na sua residência no dia 12 de fevereiro de 2018, às 15h32min, para receber a notificação de nº 010/2018 e, ainda, também não foi possível, por 03 (três) vezes, notifica-lo via Correios e, por fim, considerando que o denunciado tem conhecimento da notificação, conforme afirmado, via telefone, na data de 27 de fevereiro de 2018, às 14h32min, pelo celular de número 31996605103, ao Presidente da Comissão Especial Processante, NOTIFICA Vossa Excelência, conforme disposto no inciso III, do Art. 5º, do Decreto Lei de nº 201/67, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente DEFESA PRÉVIA, por escrito e indique as provas que pretender produzir, inclusive testemunhas, no máximo de 10 (dez) dias.

Ressaltamos que a íntegra da Denúncia nº 001/2018, o Parecer Jurídico nº 001/2018, o Termo de Recebimento de Denúncia nº 001/2018 e a Ata da Reunião Inaugural dos Trabalhos da Comissão Especial Processante, estão disponíveis para o Notificado na Secretaria-Geral da Câmara Municipal de Santa Bárbara/MG, sito a Rua Padre Antônio Aleixo, 98 – Centro – Santa Bárbara/MG, no horário de 12h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira.

Santa Bárbara, 19 de março de 2018.

Original assinado

MOISÉS CARDOSO SANCHES

Presidente da Comissão Especial Processante

Publicado por:

Marcos Antônio Fonseca Ribeiro

Código Identificador:0A073CF7

**ASSESSORIA JURÍDICA
MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 012/2018**

Processo nº : 001/2018

Denunciante : Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz

Denunciado : Ermelindo Francisco Ferreira

Procurador : Hemerson Menezes Camilo – OAB/MG 63.799

O presidente da Comissão Especial Processante, no uso de suas atribuições legais, determina que INTIME SE o denunciado Ermelindo Francisco Ferreira, por meio de seu Procurador constituído Dr. Hemerson Menezes Camilo – OAB/MG 63.799, da redesignada da audiência de instrução para o dia **27 de março de 2018 às 08h00**, no Plenarinho da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, situada na Rua Antônio Aleixo, nº 98, Centro, Município de Santa Bárbara - MG, CEP 35960.000. Na oportunidade deverão comparecer o denunciado, o procurador constituído e as testemunhas já arroladas, garantindo a faculdade do denunciado. As testemunhas deverão comparecer independente de intimação, uma vez que se trata de procedimento político-administrativo e não judicial.

Publique-se

Santa Bárbara, 23 de março de 2018.

Original assinado

MOISÉS CARDOSO SANCHES

Presidente da CEP

Publicado por:

Marcos Antônio Fonseca Ribeiro

Código Identificador:B3ED8A04

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 001/2018, processo nº 002/2018, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica em computadores, equipamentos, redes de informática, bem como manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, manutenção da infraestrutura de cabeamento lógico de rede, manutenção física, suporte presencial e remoto. Início da sessão pública: 10/04/2018, às 13 horas. O edital encontra-se disponível no site:

<http://www.santabarbara.cam.mg.gov.br/transparencia/arquivos/4/1>.

Mais informações: e-mail: compras@santabarbara.cam.mg.gov.br.

Telefone: 31-3832-1631.

Santa Bárbara, 23 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA

Presidente da Câmara.

Publicado por:

Mabel Souza Costa de Almeida

Código Identificador:80E1BFAD

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 002/2018, processo nº 003/2018, para contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização das sessões legislativas, ordinárias, extraordinárias e solenes, reuniões, palestras e audiências públicas, realizadas no Plenário ou em outro local a ser definido oportunamente, juntamente com a mão de obra de um técnico de som, conforme edital e seus anexos. Início da sessão pública: 10/04/2018, às 13 horas. O edital encontra-se disponível no site:

<http://www.santabarbara.cam.mg.gov.br/transparencia/arquivos/4/1>.

Mais informações via e-mail: compras@santabarbara.cam.mg.gov.br.

Telefone: 31-3832-1631.

Santa Bárbara, 23 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA

Presidente da Câmara.

Publicado por:

Mabel Souza Costa de Almeida

Código Identificador:ED5784D9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**

**CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
EXTRATO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL**

AVISO DE EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de São Lourenço/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.388.661/000161, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através do Decreto nº 13 de 2018, torna público, o resultado da Licitação abaixo, conforme publicação feita nos sites da Câmara Municipal e AMM, no dia 02/03/2018.

EXTRATO DE ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de São Lourenço/MG

Origem: Pregão: Processo nº 10/2018 – Pregão Presencial 01/2018

OBJETO: Contratação de Serviços Especializados em Sistema de Website

VENCEDOR: BR AUTOMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA M.E, CNPJ nº 01.594.763/0001-70

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 390.00 (trezentos e noventa reais) mensais.

Publicado por:
Renato Bacha de Lorenzo
Código Identificador:DF76609B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
RESOLUÇÃO 001/2018

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Concede recomposição nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Volta Grande.

Autor: Mesa Diretora

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal;

Faz saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Volta Grande aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida a recomposição salarial utilizando o percentual do IPCA/IBGE, na ordem de 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento), correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2017, sobre os vencimentos de todos os servidores do Poder Legislativo do Município de Volta Grande.

Art. 2º. Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Volta Grande, 20 de março de 2018.

LUCIANE MARIA MONÇÃO BASSANI
Presidente da Câmara

LEANDRO LUIZ DE SOUZA MAGALHÃES
Vice-Presidente

RICARDO MACHADO DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:66FCF3EC

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
RESOLUÇÃO 002/2018

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios dos Vereadores, fixados pela Resolução nº 003/2016, que "Fixa o subsídio dos vereadores para a Legislatura de 1.º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências".

Autor: Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Volta Grande, Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º. Fica atualizado nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e §1º e 2º da Resolução nº 03/2016, o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Volta Grande, no percentual de 2,94% (dois vírgula noventa e quatro), em parcela única mensal, que passa a ter o valor de R\$ 3.479,37 (três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Parágrafo único- O percentual de 2,94% (dois vírgula noventa e quatro), previsto caput deste artigo refere-se à recomposição de parte da perda salarial medida pelo IPCA/IBGE, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º-Os efeitos desta Resolução aplicar-se-ão a partir de 1º de março de 2018.

Art. 3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Volta Grande, 20 de março de 2018.

LUCIANE MARIA MONÇÃO BASSANI
Presidente da Câmara

LEANDRO LUIZ DE SOUZA MAGALHÃES
Vice-Presidente

RICARDO MACHADO DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:3F510155

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
RESOLUÇÃO 003/2018

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 003, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Inclui parágrafo único ao artigo 1º e altera redação do §1º, do artigo 2º, da Resolução nº. 005/2017.
AUTOR: Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Volta Grande-MG, por seus membros, aprova e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica acrescido parágrafo único ao artigo 1º da Resolução nº. 005/2017:

“Art. 1º.....

Parágrafo único- Serão reembolsadas as despesas com pedágios, desde que pertencentes ao itinerário previsto na viagem, mediante apresentação de comprovante do referido dispêndio.

Art. 2º- O §1do artigo 2º da Resolução nº. 005/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º.....

§1º- O custo por quilômetro percorrido (Cq) será igual ao valor equivalente a R\$1,25 (um real e vinte e cinco centavos).

Art.3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 20 de Março de 2018

LUCIANE MARIA MONÇÃO BASSANI
Presidente da Câmara

LEANDRO LUIZ SOUZA MAGALHÃES
Vice-presidente

RICARDO MACHADO DA SILVEIRA JÚNIOR

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:7DE8EAE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

**CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 007/2018, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 006/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 11/04/2018. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 11/04/2018. Informações pelos fones: (38)3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Alisson Rafael Alves Santos

Código Identificador:CA9D20CA

**CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 008/2018, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 007/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA RETIRADA DE ENTULHOS, RESÍDUOS, TERRAS, CASCAHOS E SERVIÇOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** Credenciamento: às 15 h 00min do dia 11/04/2018. Abertura da sessão às 15 h 15min, do dia 11/04/2018. Informações pelos fones: (38)3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS

Pregoeiro.

Publicado por:

Alisson Rafael Alves Santos

Código Identificador:DBBE6E3C

**CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 009/2018, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 008/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO**

INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS. Credenciamento: às 09 h 00min do dia 12/04/2018. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 12/04/2018. Informações pelos fones: (38)3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Alisson Rafael Alves Santos

Código Identificador:36D00517

**CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 010/2018, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 009/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** Credenciamento: às 15 h 00min do dia 12/04/2018. Abertura da sessão às 15 h 15min, do dia 12/04/2018. Informações pelos fones: (38)3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS

Pregoeiro.

Publicado por:

Alisson Rafael Alves Santos

Código Identificador:CB368373

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA
LESTE – CISLESTE**

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial 01/2018

Nº 46/2018

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE

Contratada: L & A Serviços de Recauchutagem Ltda. ME.

Objeto: Serviços de recapagem de pneus, com fornecimento dos materiais, para os veículos do Sistema Estadual de Transporte em Saúde SETS/CISLESTE.

Valor: R\$ 19.182,00

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.01.001.10.302.0002.2006
Manutenção do Programa SETS;
3.3.90.39.00.01.001.10.302.0002.2006 Manutenção do Programa SETS.

Assinatura: 15/03/18

Vigência: 15/03/18 a 14/03/19

Processo Licitatório: 03/2018 – Pregão Presencial: nº 01/2018

Signatários: Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos – Presidente do CISLESTE

Jorge Pedrosa Vasques – L & A Serviços de Recauchutagem Ltda. ME

Publicado por:

Rene Leite Magalhães

Código Identificador:785A7CC0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 025/14**

OBJETO: Serviços de suporte técnico de informática para atender diversas secretarias do Município de Açucena.

Contratada: GUILHERME AURINO ANDRADE SILVA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Prazo de validade: 21 de março de 2018 a 21 de março de 2019.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.

Presidente
CPL.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:00DD1C76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE DISTRATO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS COM EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº
001/2018**

OBJETO: Fica rescindido, a partir da data de 14 de março de 2018, de comum acordo entre as partes Contratantes, o Item 76 da ata de registro de preços com expectativa de fornecimento nº 001/2018, celebrado em 05 de janeiro de 2018, quem por objeto DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA na cota reservada e na principal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Contratada: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:02B153EF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018**

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e LM Comércio Ltda, CNPJ 05.788.495/0001-89. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições material de consumo para atender as necessidades das cantinas dos Departamentos que compõem a estrutura organizacional do Município. **Despesas:** os recursos são próprios (registro de preços); **Valor:** R\$ 17.567,12 (dezessete mil quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos). **Vigência:** 05/03/2018 a 05/03/2019. **Data da assinatura:** 05/03/2019. **Signatários:** Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Marisa de Fátima Olímpio Reis, representante legal. **Processo:** Pregão presencial 031/17.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:14CD866F

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2018**

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Maluma Comércio Importação e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ 00.531.859/0001-27. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições material de consumo para atender as necessidades das cantinas dos Departamentos que compõem a

estrutura organizacional do Município. **Despesas:** os recursos são próprios (registro de preços); **Valor:** R\$ 83.266,38 (oitenta e três mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos). **Vigência:** 05/03/2018 a 05/03/2019. **Data da assinatura:** 05/03/2019. **Signatários:** Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Luís Eduardo Bichuette, representante legal. **Processo:** Pregão presencial 031/17.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:B811D409

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2018**

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Bernardo Vieira Comercial Ltda ME, CNPJ 07.244.377/0002-16. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições material de consumo para atender as necessidades das cantinas dos Departamentos que compõem a estrutura organizacional do Município. **Despesas:** os recursos são próprios (registro de preços); **Valor:** R\$ 23.149,00 (vinte e três mil cento e quarenta e nove reais). **Vigência:** 05/03/2018 a 05/03/2019. **Data da assinatura:** 05/03/2019. **Signatários:** Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e José Pedro Bernardo Vieira, representante legal. **Processo:** Pregão presencial 031/17.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:3C5204CF

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2018**

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Ecology Paper Ltda ME, CNPJ 23.889.701/0001-29. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições material de consumo para atender as necessidades das cantinas dos Departamentos que compõem a estrutura organizacional do Município. **Despesas:** os recursos são próprios (registro de preços); **Valor:** R\$ 84.708,91 (oitenta e quatro mil setecentos e oito reais e noventa e um centavos). **Vigência:** 05/03/2018 a 05/03/2019. **Data da assinatura:** 05/03/2019. **Signatários:** Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Artur Antônio Angelotti, representante legal. **Processo:** Pregão presencial 031/17.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:D60BC7ED

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2018**

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Automatiza Brasil Ltda ME, CNPJ 13.833.079/0001-83. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições material de consumo para atender as necessidades das cantinas dos Departamentos que compõem a estrutura organizacional do Município. **Despesas:** os recursos são próprios (registro de preços); **Valor:** R\$ 4.775,80 (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). **Vigência:** 05/03/2018 a 05/03/2019. **Data da assinatura:** 05/03/2019. **Signatários:** Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Dorvanice Carvalho Silva Gonçalves, representante legal. **Processo:** Pregão presencial 031/17.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:3F3578D7

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2018**

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Megalimp

Higiene e Limpeza Ltda, CNPJ 06.986.492/0001-12. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições material de consumo para atender as necessidades das cantinas dos Departamentos que compõem a estrutura organizacional do Município. **Despesas:** os recursos são próprios (registro de preços); **Valor:** R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais); **Vigência:** 05/03/2018 a 05/03/2019. **Data da assinatura:** 05/03/2019. **Signatários:** Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Gustavo Cruvinel Borges Balduino, representante legal. **Processo:** Pregão presencial 031/17.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:13429FC0

LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 008.01/2018 de **pregão presencial 003/18**, objetivando registro de preços visando eventual fornecimento de equipamentos e estrutura necessários à realização de eventos no Município, tais como o “Projeto Cultural Noite da Alegria” realizada na Praça Carolina de Almeida no segundo e último sábado de cada mês, show/bailes no Centro Municipal de Eventos e demais eventos resolvo **HOMOLOGAR** a licitação cujo objeto foi ADJUDICADO à: lotes 01 a 06, **Cleber Gomides** (Talento Som e Luz), CNPJ 19.736.721/0001-92, com valor global de R\$ R\$ 278.996,00 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais); item 07 para **Ideal Banheiros Químicos Eireli ME** com valor global de R\$ 11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais); item 08 para **Rezende Vigilância e Segurança Ltda** com valor global de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), conforme registrado na ata de julgamento 008 de 19 de março de 2018.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 23 de março de 2018.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:FAF24E0D

LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 009.01/2018 de **pregão presencial 004/18**, objetivando o registro de preços visando futura aquisição de pneus novos (1ª vida) para atender a frota de veículos do Município de acordo com a necessidade de acordo com solicitação dos Deptos em que há veículos lotados resolvo **HOMOLOGAR** a licitação cujo objeto foi ADJUDICADO a **FJ Pneus Ltda ME**, inscrita no CNPJ 26.551.680/0001-25 com valor global de R\$ 96.418,00 (noventa e seis mil quatrocentos e dezoito reais); e à empresa **Giulia Tamborino Comércio Importação e Exportação Eireli ME**, inscrita no CNPJ 22.713.728/0001-01 com valor global de R\$ 141.935,06 (cento e quarenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e seis centavos), conforme registrado na ata de julgamento 009 de 20 de março de 2018.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 23 de março de 2018.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:E791EDB4

LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 010.01/2018 de **pregão presencial 005/18**, objetivando registro de preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, itens de panificação, para lanche dos servidores do Município, recepção de autoridades, Casa de Apoio e Oficinas do CRAS, merenda escolar resolvo **HOMOLOGAR** a licitação cujo objeto foi ADJUDICADO à **Panificadora e Confeitaria Ribeiro Ltda ME**, inscrita no CNPJ 86.565.157/0001-80 com valor global de R\$ 171.735,00 (cento e setenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais) conforme registrado na ata de julgamento 010 de 23 de março de 2018.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 23 de março de 2018.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:9B1ACE63

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA EXTRATO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - Processo: 021/2018. Objeto:Aquisição de Materiais permanentes para administração e demais secretarias,regida pela Lei nº. 10.520/2002. Credenciamento: 09/04/2018 às 09:10 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 09/04/2018 às 09:25 horas,em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG. O edital completo e demaispublicaçõesreferentes ao certame poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone:(35) 3366-1448/1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou peloemail:compras@alagoa.mg.gov.br Alagoa, 23 de março de 2018.

MARCOS HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:8B477A98

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 066/2017 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA e **ALTERNATIVA ELÉTRICA UBÁ LTDA-EPP**, que tem por objeto Serviço de Engenharia para execução de Infraestrutura Urbana no segmento de Extensão de Iluminação e/ou Rede Elétrica, com fornecimento de mão de obra e material.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **01/03/2018 A 01/06/2018.**

Data da Assinatura: 28/02/2018.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:C3750C4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO PREGÃO PRESENCIAL 021/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 027/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018,

torna público – abertura às 14:00 horas do dia 11/04/2018 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR, atendendo pedido da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 26/03/2018, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 23/03/2018.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:0908E499

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 028/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 12/04/2018 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de HERBICIDA NÃO AGRÍCOLA COM REGISTRO NO IBAMA concentrado de 480 G/L de sala de glicina equivalente em ácido (glifosato) 360 G/L de ingrediente ativo. SDC número 112/2017, atendendo pedido da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 26/03/2018, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 23/03/2018.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:344BDBD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0029/2018

Processo Licitatório nº 0035/2018, Processo Inexigibilidade nº 0011/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e ADRIANNA BELLI PEREIRA DE SOUZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL PARA REVISAR E ATUALIZAR ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, PATROCÍNIO DE DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS PERANTE PROMOTORIAS E TCE/MG, BEM COMO PARECERES ADMINISTRATIVOS QUANDO SOLICITADO. VALOR DO CONTRATO: **R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Assinatura: 28/02/2018. Vigência 28/02/2018 ate 28/02/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:F206DFFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018.

OBJETO: Aquisição de material didático, incluindo orientação pedagógica, para o segmento da Educação Infantil 1º e 2º período durante o ano letivo de 2018.

Homologo e Adjudico, ratificando o reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação necessária à contratação da Editora FTD SA, no valor global de R\$ 129.351,52 (cento e vinte e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Araçuaí – MG, 21 de março de 2018.

FABIANO THARCYS CARVALHO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A69BA9D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PAL
0024/2018 IL001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 21/03/2018 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DA IL 001/2018, COM A EMPRESA EDITORA FTD S.A, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA, PARA O SEGMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 1º E 2º PERÍODO DURANTE O ANO LETIVO DE 2018. VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$129.351,52 (CENTO E VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 21/03/2018 A 31/12/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:25DA006B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE
LICITAÇÃO PAL 026/2018 PP 024/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 026/2018 PP 024/2018. CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAR CONSULTORIA NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL PARA PONTUAÇÃO DO ICMS - IEPHA PARA GERAR RECURSOS AO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ/MG, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ABERTURA 10/04/2018 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:868672AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Araçuaí através da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público de Projetos, oriunda da parceria entre a Administração Pública segundo a Lei nº 13.019/2014 e, conforme abaixo: **Objeto:** Custeio na prestação de serviços de Assistência Médica e Ambulatorial à população de Araçuaí objetivando o atendimento de urgência e emergência 24 (vinte e quatro) horas; **Entidade:** Hospital São Vicente de Paulo – CNPJ 19.297.746/0001-37 **Valor global estimado:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8CAA694D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018

Convenientes: Prefeitura Municipal de Araçuaí e Hospital São Vicente de Paulo – CNPJ 19.297.746/0001-37, Objeto: Custeio na prestação de serviços de Assistência Médica e Ambulatorial à população de Araçuaí objetivando o atendimento de urgência e emergência 24 (vinte e quatro) horas. Valor: R\$300.000,00 (trezentos mil reais); Dotação Orçamentária 02.06.01.10.302.0018.2223.3.3.50.41.00 fonte 102, vigência 365 dias a partir da data de assinatura 22/03/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C526C51D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 016/2018

N.º Processo: 081/2017 – Inexigibilidade: 007/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: CLINICA MEDICA SAUDE FACIL LTDA – ME – CNPJ: 20.610.485/0001-42- Objeto: Credenciamento e Qualificação de Empresa Especializada em Serviços de Saúde para Atendimento de Especialidades e Plantões de Clínica Médica. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 220.800,00. Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:40BE635A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 017/2018

N.º Processo: 081/2017 – Inexigibilidade: 007/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: CENTRO MEDICO S/S – CNPJ: 05.123.847/0001-87 - Objeto: Credenciamento e Qualificação de Empresa Especializada em Serviços de Saúde para Atendimento de Especialidades e Plantões de Clínica Médica. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 52.800,00. Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:EF14A18E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 018/2018

N.º Processo: 081/2017 – Inexigibilidade: 007/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: CLINICA CAMPOS E CASTRO LTDA - ME – CNPJ: 24.661.376/0001-05 - Objeto: Credenciamento e Qualificação de Empresa Especializada em Serviços de Saúde para Atendimento de Especialidades e Plantões de Clínica Médica. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 164.400,00. Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:34963416

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 019/2018

N.º Processo: 081/2017 – Inexigibilidade: 007/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: ALCIO ANTUNES AMARIZ - ME – CNPJ: 25.150.457/0001-03 - Objeto: Credenciamento e Qualificação de Empresa Especializada em Serviços de Saúde para Atendimento de Especialidades e Plantões de Clínica Médica. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 253.600,00. Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:0E37CD59

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 020/2018

N.º Processo: 081/2017 – Inexigibilidade: 007/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: TL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 26.676.000/0001-08 - Objeto: Credenciamento e Qualificação de Empresa Especializada em Serviços de Saúde para Atendimento de Especialidades e Plantões de Clínica Médica. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 48.384,00. Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:7C110E91

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 021/2018

N.º Processo: 081/2017 – Inexigibilidade: 007/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: LA VIE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - ME – CNPJ: 28.682.014/0001-51 - Objeto: Credenciamento e Qualificação de Empresa Especializada em Serviços de Saúde para Atendimento de Especialidades e Plantões de Clínica Médica. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 140.400,00. Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2018. Francisco Cleber Vieira de Aquino - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:422480C9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 022/2018

N.º Processo: 081/2017 – Inexigibilidade: 007/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: PARAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 20.080.857/0001-76 - Objeto: Credenciamento e Qualificação de Empresa Especializada em Serviços de Saúde para Atendimento de Especialidades e Plantões de Clínica Médica. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 35.200,00. Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:9F1E67E1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 023/2018

N.º Processo: 081/2017 – Inexigibilidade: 007/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: FRANZ RICARDO CABRERA JIMENEZ - ME – CNPJ: 22.137.951/0001-40 - Objeto: Credenciamento e Qualificação

de Empresa Especializada em Serviços de Saúde para Atendimento de Especialidades e Plantões de Clínica Médica. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 52.800,00. Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:CF08CB81

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 024/2018**

N.º Processo: 081/2017 – Inexigibilidade: 007/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: COLEN E COLEN MEDICOS ASSOCIADOS LTDA – CNPJ: 21.194.528/0001-19 - Objeto: Credenciamento e Qualificação de Empresa Especializada em Serviços de Saúde para Atendimento de Especialidades e Plantões de Clínica Médica. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 52.800,00. Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:14776C8C

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 026/2018**

N.º Processo: 081/2017 – Inexigibilidade: 007/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: ISABEL CRISTINA SANTOS MAIA EIRELI – CNPJ: 29.473.748/0001-93 - Objeto: Credenciamento e Qualificação de Empresa Especializada em Serviços de Saúde para Atendimento de Especialidades e Plantões de Clínica Médica. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 94.000,00. Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2018. Francisco Cleber Vieira de Aquino - Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:B0C9767C

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 025/2018**

N.º Processo: 081/2017 – Inexigibilidade: 007/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: EDSON CESAR PEREIRA FERREIRA – CNPJ: 05.371.549/0001-06 - Objeto: Credenciamento e Qualificação de Empresa Especializada em Serviços de Saúde para Atendimento de Especialidades e Plantões de Clínica Médica. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 35.200,00. Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:2D79B9F1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL073/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº073/2018
PREGÃO Nº038/2018

OBJETO: Aquisição de alimentos diversos

dia 09/04/2018 as 08:30 horas

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG

CONSULTAS AO EDITAL:

Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado

ESCLARECIMENTOS: e-mail: licitaarco@arcos.mg.gov.br, fac-símile/telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 20 de março de 2018..

Publicado por:

Helen Cristina Batista
Código Identificador:0AD24D0E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL053/2018**

REFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº053/2018

PREGÃO Nº029/2018

OBJETO: Aquisição de tenda e banheiro químico

dia 09/04/2018 as 16:00 horas

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG

CONSULTAS AO EDITAL:

Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado

ESCLARECIMENTOS: e-mail: licitaarco@arcos.mg.gov.br, fac-símile/telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 20 de março de 2018..

Publicado por:

Helen Cristina Batista
Código Identificador:7129FD70

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
HOMOLOGAÇÃO PAL 004-2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 – CREDENCIAMENTO 001/2018. OBJETO: Credenciamento de pessoa física e ou jurídica, para prestação de serviços em realização de shows artísticos nas festas tradicionais das comunidades rurais do Município de Berilo/MG. Data da Homologação 02/03/2018. Valor **R\$36.100,00**.

LÁZARO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Anderson Reis Silva
Código Identificador:4B65AAAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **TERMO DE CREDENCIAMENTO**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 – CREDENCIAMENTO 001/2018. OBJETO: Credenciamento de pessoa física e ou jurídica, para prestação de serviços em realização de shows artísticos nas festas tradicionais das comunidades rurais do Município de Berilo/MG. **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 – ISMAEL FERREIRA DIAS**, inscrita no CPF: **098.325.316-16**, valor global **R\$ 7.600,00**. Assinatura em 31 de janeiro de 2018. Vigência final prevista para 31 de dezembro de 2018. **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018 – ADRIANO PEREIRA BATISTA**, inscrita no CPF: **104.232.986-90**, valor global **R\$ 9.500,00**. Assinatura em 23 de fevereiro de 2018.

Vigência final prevista para 31 de dezembro de 2018. **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018 – RENATO SERVANO DOS SANTOS - MEI**, inscrita no CNPJ: 14.240.587/0001-10, valor global **R\$ 9.500,00**. Assinatura em 23 de fevereiro de 2018. Vigência final prevista para 31 de dezembro de 2018. **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2018 – JOSE MARIA PEREIRA MARTINS - MEI**, inscrita no CNPJ: 25.102.869/0001-78, valor global **R\$ 9.500,00**. Assinatura em 23 de fevereiro de 2018. Vigência final prevista para 31 de dezembro de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:4E03DBD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 20/2018

Extrato de Contrato Nº LICI-032/2018: Prefeitura Municipal de Boa Esperança e **ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE CENTRAL DE BOA ESPERANÇA LTDA ME**. CNPJ 09.015.592/0001-90. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS DAS CAIXAS ESCOLARES MUNICIPAIS E DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, totalizando 15 (quinze) caixas. **Valor Global:** R\$ 34.344,00 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 20/2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:078C21FE

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **XR9 BANDA SHOW LTDA-ME**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS DIVERSOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 23/03/2018. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 21/2018.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:DADD2BD7

LICITAÇÕES E PREGÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 21/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 21/2018 que tem por objeto o registro de preços para locação futura e parcelada de tendas e banheiros químicos, objetivando a prestação de serviços em eventos diversos de acordo com as necessidades desta Municipalidade. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

XR9 BANDA SHOW LTDA-ME				
Item	Qtde	Unid	Descrição Dos Produtos	RS Unit
1	30	SRV	LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10 M² - MATERIAL EM METALON 70/30, VIGA-U 16, VIGA-U 20, COLUNA EM VIGA 20 X 20, PÉS MEDINDO TRÊS METROS, LONA XT 500 COM 10 X 10 M², MODELO PIRÂMIDE	450,00

2	30	SRV	LOCAÇÃO DE TENDA 08 X 08 METROS - MATERIAL EM METALON 70/30, VIGA-U 16, VIGA-U 20, COLUNA EM VIGA 20X20. PÉS MEDINDO TRÊS METROS, COM LONA ANTICHAMAS, COM 08X08 M², MODELO CHAPEU DE BRUXA.	390,00
3	30	SRV	LOCAÇÃO DE TENDA 06 X 06M² - MATERIAL EM METALON 70/30, VIGA-U 16, VIGA-U 20, COLUNA EM VIGA 20X20. PÉS MEDINDO TRÊS METROS, COM LONA ANTICHAMAS, COM 06X06M², MODELO CHAPEU DE BRUXA.	350,00
4	100	SRV	LOCAÇÃO DE TENDA 4 X 4 M² - MATERIAL EM METALON 30/20, PÉS MEDINDO 2,400 METROS, COM LONA ANTICHAMAS, 4X4 M², MODELO CHAPEU DE BRUXA.	70,00
5	500	DIA	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM FILTRO QUÍMICO PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRA VIOLETA, PELOS PROCESSOS DE ROTO-MOLDAGEM, CONFORMAÇÃO A VACUO E INJEÇÃO. COM APROXIMADAMENTE 2,30 M DE ALTURA ; 1,20 M DE COMPRIMENTO; 1,10M DE LARGURA E 85 KG DE PESO.TETO TRANSLUCIDO. PIA COM RESERVATÓRIO MÍNIMO 60 LITROS . BOJO COM BOMBA DE DESCARGA COM ACIONAMENTO MANUAL . PORTA PAPEL TOALHA E PAPEL HIGIÊNICO. IDENTIFICAÇÕES: MASUC/LINO/FEMININO, LIVRE/OCUPADO.CAPACIDADE DE TANQUE 227 LITROS.	90,00

Boa Esperança, 23 de março de 2018

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:EBA30FB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018 TIPO: MENOR PREÇO
POR ITEM

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 28/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICRO EMPRESAS (MEs), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPPs) E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIs)

(Observado o item 4.2.2 deste edital)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE PEÇAS PARA MOTO PODAS MARCAS STHIL FS 160, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS. **DO EDITAL:**

O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 09/04/2018, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:

Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.

O recebimento dos envelopes se dará a partir das 10h00min da data de 10/04/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.

Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:

Email: smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para: smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Vânia Fernandes de Oliveira da Mata

Código Identificador:5511C897

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO ADIAMENTO ABERTURA PREGÃO 06_2018

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG, torna público que adiou para o dia 06/04/2018 às 14h30min a abertura dos envelopes do Pregão Presencial 06/2018, Processo Licitatório 09/2018. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel.: (38) 3562-1202 no setor de compras e licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas - MG, 23 de março de 2018.

PAULO FERREIRA MACHADO.

Pregoeiro Oficial

Portaria 002/2018.

Publicado por:

Paulo Ferreira Machado

Código Identificador:CDF0A555

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL DECRETO Nº 08 DE 22 DE MARÇO DE 2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, atavés do seu representante legal torna público para conhecimentos de todos, o Decreto nº 08 de 22 de março de 2018 " Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 29 de março 2018". Brás Pires- MG, 23 de março de 2018.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carolina da Silva Mendes

Código Identificador:9B8B09E8

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 010/2018 - Pregão Presencial nº 008/2018. EXCLUSIVA ME/EPP. Objeto: Aquisição de piscina em fibra, incluído os respectivos acessórios, para que seja devidamente suprida as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e da Secretaria Municipal de Saúde. Nova data de Abertura dia: 10/04/2018 às 09h30min. O Edital e sua respectiva Retificação poderão ser retirados junto à Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, no horário de 11 às 16 horas em dias úteis, ou poderão ser consultados no site da Prefeitura www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes.

Braúnas/MG, 26 de março de 2018.

JOSUÉ CARLOS SANTANA

Pregoeiro

Publicado por:

Josué Carlos Santana

Código Identificador:890246B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 007/2018 - Registro de Preços nº 004/2018. EXCLUSIVA ME/EPP. Objeto: Registro de preços visando à eventual aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e eletroportáteis, em atendimento às diversas secretarias, da Prefeitura Municipal de Braúnas. ALTERAÇÃO/CORREÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I DO EDITAL. Nova data de abertura dia: 10/04/2018 às 09h30min. O Edital retificado encontra-se disponível para download no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas/MG, 23 de Março de 2018.

JOSUÉ CARLOS SANTANA

Pregoeiro

Publicado por:

Josué Carlos Santana

Código Identificador:138AB82E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018

Processo Administrativo Licitatório nº 025/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2018

Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME – CNPJ: 14.190.355/0001-03-; A licitante foi vencedora dos itens: 01 e 02, no valor total de R\$ 10.052,04 (Dez mil e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de pneus 175 e 215, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.

Data da Adjudicação: 22/03/2018.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1F83F3FC

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA
AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 019/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 022/2018**

CONTRATADA:SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME – CNPJ: 14.190.355/0001-03

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande
CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor do Contrato: R\$ 10.052,04 (Dez mil e cinquenta e dois reais e quatro centavos)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de pneus 175 e 215, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.

Vigência: 02 (dois) meses – 23/03/2018 a 23/05/2018

Data da Assinatura do Contrato: 23/03/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:87099AD3

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 022/2018**

CONTRATADA:SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME – CNPJ: 14.190.355/0001-03

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande
CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor da Ata: R\$ 10.052,04 (Dez mil e cinquenta e dois reais e quatro centavos)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de pneus 175 e 215, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.

Vigência: 02 (dois) meses – 23/03/2018 a 23/05/2018

Data da Assinatura da Ata: 23/03/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:76E1577F

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018**

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 025/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 022/2018 cujo objeto é a formação de registro de preços para aquisição de pneus 175 e 215, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras,

Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01 e 02**, no valor total de **R\$ 10.052,04 (Dez mil e cinquenta e dois reais e quatro centavos)**, a empresa **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME – CNPJ: 14.190.355/0001-03**.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 22 de março de 2018.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6F2BE550

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018**

Processo Administrativo Licitatório nº 026/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2018
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

MECATRON ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS PESADAS – CNPJ: 28.884.576/0001-27; A licitante foi vencedora dos lotes: **01 a 05**, no valor total de **R\$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)**

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de prestação de serviços mecânicos especializados e técnicos para máquinas pesadas, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.

Data da Adjudicação: 23/03/2018.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:67D056C7

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA
AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 020/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 023/2018**

CONTRATADA:MECATRON ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS PESADAS – CNPJ: 28.884.576/0001-27

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande
CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor do Contrato: 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de prestação de serviços mecânicos especializados e técnicos para máquinas pesadas, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.

Vigência: 09 (nove) meses – 23/03/2018 a 23/12/2018

Data da Assinatura do Contrato: 23/03/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F0151BBC

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 023/2018**

CONTRATADA: MECATRON ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS PESADAS – CNPJ: 28.884.576/0001-27
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande
CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor da Ata: 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de prestação de serviços mecânicos especializados e técnicos para máquinas pesadas, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.

Vigência: 09 (nove) meses – 23/03/2018 a 23/12/2018

Data da Assinatura da Ata: 23/03/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:83E696DE

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018**

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 026/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 023/2018 cujo objeto é a formação de registro de preços para contratação de prestação de serviços mecânicos especializados e técnicos para máquinas pesadas, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, conforme discriminação:

Homologo os lotes: **01 a 05**, no valor total de **R\$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)**, a empresa **MECATRON ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS PESADAS – CNPJ: 28.884.576/0001-27**.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 23 de março de 2018.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C187FCBC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 065/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 029/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº **065/2018**,

Pregão Presencial nº **029/2018**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **10/04/2018**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de um veículo utilitário, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 31 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 23 de março de 2018.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:49DC99ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PORTARIA Nº 056/2018**

Nomeia servidora na função de Técnico em Enfermagem do PSF.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

RESOLVE,

nomear a servidora abaixo mencionada na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PSF**, a partir de **23/03/2018**, em observância à listagem de classificados no processo seletivo, realizado através do EDITAL 001/2013.

Ordem classificação: 7º.
Nome: Marciane Aparecida de Lima.

A contratação na função acima mencionada dependerá de prévia aprovação em inspeção médica oficial, mais o atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde, MG e o Edital 001/2013) pertinentes a este ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 23 de março de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Prado Campos
Código Identificador:A91DDEC1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PORTARIA Nº 055/2018**

Nomeia Servidor na função de Psicólogo

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear o Servidor abaixo mencionado, para Contrato Administrativo na função de **PSICÓLOGO**, Nível XV, a partir de **23/03/2018**, em observância à listagem de classificados no Concurso Público Municipal, realizado através do EDITAL 001/2013:

Ordem classificação / Nome
4º / André Luiz Bellido.

A contratação na função acima mencionada dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, mais o atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 001/2013) pertinentes a este ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 23 de março de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Prado Campos

Código Identificador:F3C716DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2018 -
DESPACHO DO GABINETE**

Processada: Roberta Maria Cângio Passos Andrade (Matrícula 247)

Assunto: Decisão final

Despacho do Gabinete:

Nos termos do art. 206 e § único da Lei Complementar nº 08/99 - Estatuto dos Servidores Municipais, RATIFICO o procedimento de Processo Administrativo Disciplinar realizado pela Comissão nomeada, o qual concluiu pela absolvição da Processada Roberta Maria Cângio Passos Andrade.

Registre-se. Publique-se e Intime-se.

Cabo Verde, 21 de março de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcelo Prado Campos

Código Identificador:68714AE3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 049/18**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: *Processo Licitatório n.º 049/18 – Pregão Presencial n.º 016/18*, para a aquisição de materiais de construção para ampliação de prédio público do Município. Durante a fase de lances, foram abertos os envelopes de “Documentação para Habilitação”, verificou-se que as empresas **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, **MINERACAO OLIVEIRA LTDA – ME**, **POLEZER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS TECNICAS LTDA –EPP**, **DRAGASUL MINERACAO EIRELI – ME**, **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA – EPP**, **COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA – EPP**, **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA – ME**, **R F OLIVEIRA -ME** e **CONSTRITA LTDA ME** apresentaram toda a documentação constante na Cláusula 06 do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas **HABILITADAS** para a próxima fase do processo. Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das fases de credenciamento, classificatória e habilitatória, ocasião em que os representantes das empresas **OURO MASSA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. –EPP**, **DRAGASUL MINERACAO EIRELI – ME** e **COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA – EPP** manifestaram interesse em recorrer, conforme documentos anexados aos autos. Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, pregoeira e sua equipe concede o prazo de 03 (Três) dias úteis para interposição de recurso. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 22 de Março de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO

Pregoeira.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:B4CE7690

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 049/18**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: *Processo Licitatório n.º 049/18 – Pregão Presencial n.º 016/18*, para a aquisição de materiais de construção para ampliação de prédio público do Município. Iniciada a sessão, procedeu a continuação da fase de lances. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 23 de Março de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO

Pregoeira.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:5A3B85BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 051/18**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do *Processo Licitatório n.º 051/18 – Pregão Presencial n.º 014/18*. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para aquisição de 01 caminhão zero quilômetro, tração 4x2, cabine simples, fabricação nacional, para manutenção da limpeza pública deste Município, em atendimento ao Convênio de Saída n.º 1491000123/2017/SEGOV/PADEM. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita a empresa **DEVA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 23.762.552/0003-02, no valor total de R\$ 262.900,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Novecentos Reais).

Cachoeira de Minas, 23 de Março de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:58B3A15E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 064/18**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do *Processo Licitatório n.º 064/18 – Pregão Presencial n.º 015/18*. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de serviços para realização de obras públicas neste Município. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogitam as empresas: **BENEDITO DONIZETE DE OLIVEIRA 53247205691**, inscrita no CNPJ n.º 28.505.963/0001-66, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); e **ANTONIO ROBERTO TAVARES 16837896873**, inscrita no CNPJ n.º 17.837.151/0001-00, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); perfazendo o valor total em processo de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 23 de Março de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:DA97669B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 021/18. Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para proteção dos funcionários dos diversos setores, de acordo com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). A data da realização do certame será no dia 05 de Abril de 2018 às 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até às 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 23 de Março de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:BF85E7A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N.º 1.187, DE 22 DE MARÇO DE 2018

RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações do Contrato (antigo Protocolo de Intenções) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, em atendimento ao art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, considerando a aprovação nas assembleias realizadas, considerando o art. 58 do contrato de Consórcio CISTM conforme documento constituído na forma de anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – “João Tatu”, em Cachoeira Dourada, aos 22 dias do mês de março do ano de 2018; 230º da Inconfidência Mineira, 197º da Independência do Brasil, 130º da República e 56º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:A1EFF3CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N.º 1.188, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 266.102,82 (duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), destinado a verba orçamentária a seguir classificada:

02.18.00 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0008.2092 – Apoio ao CISTM	
3.1.71.70.00 – Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 29.630,39
3.3.71.70.00 – Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 229.429,14
4.4.71.70.00 – Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 7.043,29
Total Geral	R\$ 266.102,82

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial a que se refere o artigo 1º desta Lei, fica anulada em igual valor a verba orçamentária a seguir classificada:

02.18.00 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0008.2090 – Manutenção das atividades de assistência hospitalar e ambulatorial	
3.3.50.41.00 – Contribuições	R\$250.000,00
02.18.00 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0008.1025 – Ampliação Unidade de Atenção Básica	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$16.102,82
Total Geral	R\$ 266.102,82

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – “João Tatu”, em Cachoeira Dourada, aos **22 dias do mês de março de 2018**; 230º da Inconfidência Mineira, 197º da Independência do Brasil, 130º da República, e 56º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:400A5CD6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 29, DE 22 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DOURADA-MG E SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE CACHOEIRA DOURADA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2018 os vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira Dourada - MG ficam revisto em 3,00% (três por cento), na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, incidente sobre os atuais níveis de vencimento do cargo de provimento efetivo e em comissão, observando-se o limite imposto pelo inciso XI do art. 37 também da Constituição Federal. (NR)

§ 1º Aplica-se o disposto no *caput* os contratos celebrados de conformidade com a Lei Municipal nº 1.104 de 23 de dezembro de 2013, e aos Conselheiros Tutelares de que trata a Lei nº. 878 de 30 de dezembro de 2002.

§ 2º Ficam excluídos do disposto no *caput* o prefeito, vice-prefeito, os secretários municipais. (NR)

§ 3º Além da revisão geral anual de que trata o *caput*, os vencimentos dos profissionais do magistério da educação de que trata a Lei Complementar nº. 08, de 10 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o plano de carreira dos profissionais do magistério da educação básica de Cachoeira Dourada-MG, ficam reajustados em mais 3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento), totalizando 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento) nos termos da Lei Federal nº11.738/2008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – “João Tatu”, em Cachoeira Dourada, aos 22 dias do mês de março do ano de 2018; 230º da Inconfidência Mineira, 197º da Independência do Brasil, 130º da República e 56º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:D539288E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO 23/2018

Municipal de Cajuri/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 016/2018, abertura no dia 06/04/2018, às 09h00min, Registro de Preço nº 12/2018. Para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra de pedreiro, pintor, serralheiro, servente entre outros, para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Obra e infraestrutura. O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 22/03/2018.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro

Publicado por:
Uderlindo José Batalha
Código Identificador:00FF1DEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO 24/2018

Municipal de Cajuri/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 017/2018, abertura no dia 10/04/2018, às 09h00min, Registro de Preço nº 13/2018. Para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas em serviços mecânicos automotivos linhas leves, pesadas, maquinam e implementos, com fornecimento de peças. O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 22/03/2018.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlindo José Batalha
Código Identificador:DE687E9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO 25/2018

Municipal de Cajuri / MG torna público que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 018/2018, abertura no dia 11/04/2018, às 09h00min, Registro de Preço nº 14/2018. Para futuras e eventuais aquisições de areia lavada, brita e misturas para asfalto, objetivo manutenção das estradas vicinais do município. O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 22/03/2018.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlindo José Batalha
Código Identificador:6064C842

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO 26/2018

MUNICÍPIO DE CAJURI/MG - Licitação T.P. 02/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de: Pavimentação Asfáltica em CBUQ, Execução de Sarjetas e Rampas de Acessibilidade em Diversas Ruas do Município de Cajuri, conforme projeto básico e planilha aprovados pela SEGOV-MG, conforme especificado no anexo VI (formulário Padrão de Preenchimento), que faz parte integrante deste Edital, atendendo ao Convênio nº 587/2016. Abertura dia 17/04/2018, às 09h00min. Edital pode ser obtido no local de segunda a sexta-feira, de 13h00min às 16h00min. ou e-mail – licitacao@cajuri.mg.gov.br.

Cajuri, 23/03/2018.

SILMAR GOMES RODRIGUES
Pres. da CPL.

Publicado por:
Uderlindo José Batalha
Código Identificador:8F573CDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO 27/2018

Municipal de Cajuri/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 019/2018, abertura no dia 05/04/2018, às 14h00min. Para aquisições de equipamentos, câmaras de circuito de TV, redes para os pontos incluindo manutenção e instalação dos serviços de monitoramento. O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 23/03/2018.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlindo José Batalha
Código Identificador:90521D1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG-CNPJ nº 18.712.174/0001-42, Torna Público o Processo Licitatório nº 00036/2018- Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 00011/2018. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA EM ULTRASSONOGRAFIA. Período : 28/03/2018 a 06/04/2018 Dotação : 02.06.03.10.302.1316.4.059.3390.39.00 – Valor estimado: R\$ 5.000,00 mensais.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES

Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:

Márcia Cristina Silva Borges

Código Identificador:0BE82ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo 00036/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 0011/2018, a fim de que se proceda ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ESPECIALIDADE EM ULTRASSONOGRAFIA**, tendo como parâmetro os valores constantes na tabela SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, de acordo com os procedimentos a serem realizados, totalizando um total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

Campanha, 26 de Março de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia Cristina Silva Borges

Código Identificador:1FD31F68

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA 00063/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00026/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 00014/2018 – Contrato nº 0063/2018 – Contratada empresa **Juliana Godoy Moreira Lopes - ME**, CNPJ nº 38.649.612/0001-82, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, 9 - Centro – São Gonçalo do Sapucaí - MG., com o valor total de **R\$ 14.300,00** (quatorze mil trezentos reais), - **Objeto:** fornecimento de cestas básicas - Dotação: Exercício 2018: Red. 582 - 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; Vigência: 19/03/2018 a 18/03/2019.

Campanha/MG, 23 de março de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA

Departamento de Compras

Publicado por:

Silvano Domingos da Silveira

Código Identificador:97D8AC34

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00028/2018

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº: 00015/2018

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para eventual e futura aquisição de materiais de enfermagem e medico hospitalar através de maior desconto pela **Revista SIMPRO**, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação Pregão Presencial Registro de Preço nº 00015/2018 ao licitante **Comércio de Medicamentos Nunes e Gomes Ltda - EPP**, CNPJ nº 12.628.603/0001-11, situada na Rua Aurelio Xavier Lucinda nº 45 - Resende – Varginha - MG., Cep 37.062-330, com desconto de **72 %** (Setenta e dois por cento), na Revista SIMPRO, no valor total estimado de **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 22 de março de 2018.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 23 de março de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvano Domingos da Silveira

Código Identificador:20C7F18C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA 00064/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00028/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 00015/2018 – Contrato nº 00064/2018 – Contratada: **Comércio de Medicamentos Nunes e Gomes Ltda - EPP**, CNPJ nº 12.628.603/0001-11, situada na Rua Aurélio Xavier Lucinda nº 45 - Resende – Varginha - MG., Cep 37.062-330, com desconto de **72 %** (Setenta e dois por cento), na Revista SIMPRO, no valor total estimado de **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais)- **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, PARA UTILIZAÇÃO DE FORMA PARCELADA, DO TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE O CATÁLOGO DE PREÇO DA REVISTA SIMPRO** - Dotação: Exercício 2017: 02.02.02.04.122.1302.3.001.4490.52.00; 02.05.03.12.361.1319.4.018.4490.52.00; 02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00; 02.05.03.12.361.1319.4.019.4490.52.00; 02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00; 02.05.03.12.365.1319.4.019.4490.52.00;; - Vigência: 23/03/2018 a 22/03/2019.

Campanha/MG, 23 de março de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA

Departamento de Compras

Publicado por:

Silvano Domingos da Silveira

Código Identificador:F8ACF780

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 25/2018, Processo nº 34/2018, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E JOGOS EDUCATIVOS PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 10/04/2018 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 23/03/2018

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:17EB806F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, torna publico PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Contábil e Administrativa aplicados ao setor publico para Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, com responsabilidade técnica, conforme descrito nas especificações dos serviços a serem executados. A abertura será dia 06 de abril de 2018 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 26 de março a 05 de abril de 2018, das 07:00 às 13:00 horas Informações tel: (33)3231 - 9124 com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
– Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:EE116AE9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, torna publico PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018, modalidade Registro de Preço, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de kits de Agulha de Ponto Russo para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Capitão Andrade. A abertura será dia 06 de abril de 2018 às 10:30 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 26 de março a 05 de abril de 2018, das 07:00 às 13:00 horas Informações tel: (33)3231 - 9124 com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
– Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:4BA5B21E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do PL Nº. 73/18 - PP Nº. 42/18. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para manutenção das Escolas Municipais e demais setores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Empresas vencedoras: ARTE ORIGINAL LTDA, valor R\$ 18.336,55; BRUMADINHO COMERCIO E PAPEL LTDA – ME, valor R\$ 21.365,00; COMERCIAL VENER LTDA, valor R\$ 22.672,80; EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, valor R\$ 17.470,00 e WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA ME, valor R\$ 17.693,70.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:CF85106C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018. Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para a Contratação de empresa para realização de evento cultural em comemoração ao 26º Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Credenciamento: 06/04/2018, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 06/04/2018, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambrulino Leandro Barbosa, nº 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: <http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos>. Carneirinho-MG, 23/03/2018.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
– Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9B151250

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 08/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017. Processo Licitatório nº 03/2017. Quarto termo aditivo ao Contrato Nº 08/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: VALCILI QUIRINO DE ALMEIDA – ME-CNPJ nº 42.823.088/0001-91; Do Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27 de março de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO; Da Alteração: Pelo presente termo aditivo, fica acrescida a quilometragem num total de 08 km/dia, na **linha de nº 24**, no percentual aproximado de 4,45% (quatro virgula quarenta cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato originário.; Fundamento Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Prefeito Municipal, exarada no Município de Carneirinho/MG, e encontra amparo legal no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato originário; Valor: **R\$ 1.550,40**; Data da assinatura: 06/03/2018.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:989F258A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 09/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017. Processo Licitatório nº 03/2017. Sexto termo aditivo ao Contrato Nº 09/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: EDELVAN NERI DE SOUZA LIMA-CNPJ nº 11.862.637/0001-03; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de quilometragem sobre a linha de nº 26, do Contrato firmado entre as partes em 08 de fevereiro de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL; Da Alteração: Pelo presente termo aditivo, fica acrescida a quilometragem num total de 08 km/dia, na **linha de nº 09**, no percentual aproximado de 4,05% (quatro virgula zero cinco por

cento), de acordo com o que preceitua o § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato originário; Valor: R\$ 1.473,84; Data da assinatura: 14/03/2018. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO

Prefeito.

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:DE073F8C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
,OBRAS E VIAÇÃO
PSP 04/2018 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS
CLASSIFICADOS PARA PROVA DE TÍTULOS:
ELETRICISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 04/2018				
RESULTADO PROVA ESCRITA				
CARGO: ELETRICISTA				
CANDIDATO	CONHEC. ESPECÍFICOS	CONHEC. GERAIS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANO HALANIS FERREIRA FARIA	09	09	27	NÃO CLASSIFICADO
AUDERLANE ERDES VIEGAS	15	09	39	CLASSIFICADO
BERNARDO BUENO DE ARAÚJO	18	09	45	CLASSIFICADO
BRUNO SILVA ROCHA	14	07	35	CLASSIFICADO
ELIAS ANTONIO DA SILVA	19	07	45	CLASSIFICADO
FABRICIO EDEZIO DAS DORES	15	08	38	CLASSIFICADO
FELIPE ARANTES DE MELO	15	09	39	CLASSIFICADO
GABRIEL JOSE CARNEIRO	18	07	43	CLASSIFICADO
GABRIEL FELIPE DA COSTA GOMES	20	10	50	CLASSIFICADO
GELIDIMAR FERREIRA BATISTA	13	08	34	CLASSIFICADO
HELIO EUSTAQUIO TEIXEIRA	07	05	19	NÃO CLASSIFICADO
JEFFERSON SILVA DE ARIMATEIA	11	04	26	NÃO CLASSIFICADO
JOAO RONALDO GOMES	00	00	00	NÃO CLASSIFICADO
JOAO VITOR DE ALMEIDA MORAES ARAUJO	20	08	48	CLASSIFICADO
LEANDRO GONÇALVES SILVA	00	00	00	NÃO CLASSIFICADO
LUCAS PEREIRA LIMA	19	08	46	CLASSIFICADO
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	00	00	00	NÃO CLASSIFICADO
MAILSON EMANUEL REIS NATIVIDADE	12	08	32	CLASSIFICADO
OTARCIA NE FELIPE CESARIO	15	09	39	CLASSIFICADO
SILVIO DA CONCEIÇÃO VITAL	15	09	39	CLASSIFICADO
WELLINGTON JUNIOR DA SILVA	14	09	37	CLASSIFICADO

Publicado por:

Rodrigo Brenno de Oliveira

Código Identificador:FC7E7B5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
,OBRAS E VIAÇÃO
PSP 04/2018 - ERRATA DO GABARITO - PROVA
ELETRICISTA**

ERRATA 02/2018

EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 04/2018

A Comissão de Processo Seletivo Público, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal 119/2017, que regulamenta o Processo Seletivo Público, bem como os termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 04/2018, publicado no Portal da Transparência do Município de Catas Altas e no Diário Oficial sob numeração 04/2018 **RETIFICA**:

Considerando que o Gabarito Oficial para a Prova do cargo de ELETRICISTA, publicado no Diário Oficial e no Portal da Transparência do Município, apresenta erro material quanto resposta correta de uma e considerando recurso interposto sobre a mesma, julgado procedente, na questão 10, substitui-se:

Onde se lê:

Questão 10 – Resposta A

Lê-se:

Questão 10 – Resposta B

Catas Altas, 23 de março de 2018.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Publicado por:

Rodrigo Brenno de Oliveira

Código Identificador:E4F99BF6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 005/2018**

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 026/2018 / Inexigibilidade/Credenciamento nº 005/2018 para **CREDENCIAMENTO DE CREDENCIAMENTO das empresas que tenham interesse na prestação de serviços médicos para atendimento no PSF 3, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, sem vínculo empregatício, na esfera judicial ou extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Promoção Social. O credenciamento acontecerá a partir do dia 23/03/2018. As informações e Edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.**

Centralina-MG, 22 de março de 2018.

GUILHERME FERREIRA TASSI

Presidente CPL/

Publicado por:

Wandriene Ferreira de Moura

Código Identificador:C7B11421

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO - REF.: P.A.L Nº 007/2018 -
TOMADA DE PREÇOS 001/2018

EXTRATO DO CONTRATO - Ref.: P.A.L Nº 007/2018 - TOMADA DE PREÇOS 001/2018; Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para construção de Módulos Sanitários, conforme Convênio FUNASA nº 838978/2016, projetos e planilhas – Anexo I do referido Edital. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL: FL CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ.: 18.537.598/0001-18 / R\$ 348.485,06 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos); VIGÊNCIA: 15/03/2018 a 15/09/2018.

Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:8018A3BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 023-2018-PREGÃO COM REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 016-2018-ERRATA-EDITAL

ERRATA EDITAL PROCESSO Nº. 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2018

A Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal da Cidade de Cipotânea/MG, no uso de suas respectivas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de Licitação do Processo nº. 023/2018, Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 016/2018, para fazer constar que:

Onde se lê no corpo do Edital e Demais Anexos que: “... PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2018...” leia-se: “... PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2018...”

Devido a essa alteração, **assim como tendo em vista que não houve nenhum tipo de prejuízo aos licitantes, a data e o horário de abertura do certame em tela continuarão a ser o que se encontra disposto no Aviso de Licitação do aludido certame licitatório, ou seja, no dia 06 (seis) do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito) às 08:30 horas.**

Cipotânea, 23 de março de 2018.

BENÍCIO PEDROSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:7804AAD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 032/2018-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
SERVIÇOS GRÁFICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 032/2018, autuado em 21/02/2018, Pregão Presencial nº 010/2018, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: A prestação de serviços gráficos e propaganda volante, para suprir as necessidades

de todos os setores da prefeitura, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, as empresas: **WESLEY GUIMARÃES ROCHA ME**, CNPJ nº 07.645.954/0001-09, no valor global de R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais), **GRÁFICA PAPELARIA EDITORA SÃO GERALDO LTDA-ME**, CNPJ nº 23.342.751/0001-91, no valor global de R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil e seiscentos e cinquenta reais), **ELIZABETE DE OLIVEIRA GUIMARÃES BORGES**, CNPJ nº 19.398.272/0001-10, no valor global de R\$ 19.370,00 (dezenove mil trezentos e setenta reais), **GRÁFICA E EDITORA ALADIM LTDA-ME**, no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); perfazendo um valor global anual de R\$ 147.820,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e vinte reais); nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 22 de Março de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 22 de Março de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C7675429

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 032/2018-EXTRATO DA ATA 020/2018-PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS GRÁFICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018**, PRC: 032/2018, Pregão 010/2018, OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e propaganda volante, para suprir as necessidades de todos os setores da prefeitura, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, as empresas: **WESLEY GUIMARÃES ROCHA ME**, CNPJ nº 07.645.954/0001-09, no valor global de R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais), **GRÁFICA PAPELARIA EDITORA SÃO GERALDO LTDA-ME**, CNPJ nº 23.342.751/0001-91, no valor global de R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil e seiscentos e cinquenta reais), **ELIZABETE DE OLIVEIRA GUIMARÃES BORGES**, CNPJ nº 19.398.272/0001-10, no valor global de R\$ 19.370,00 (dezenove mil trezentos e setenta reais), **GRÁFICA E EDITORA ALADIM LTDA-ME**, no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); perfazendo um valor global anual de R\$ 147.820,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e vinte reais); Vigência: 22/03/2018 a 22/03/2019, Dotação Orçamentária: Específica de cada setor.

Cláudio 23 de Março de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:F2E4F84F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 066/2018-CONTRATAÇÃO DA BANDA EV9
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo nº 066/2018, autuado em de 21/03/2018, Inexigibilidade-009/2018; na contratação de show musical, “Banda Eva” para se apresentar no VI

Festival de Primavera de Cláudio, no dia 22 de Setembro de 2018, na Praça Levy Vitoi de Freitas, conforme solicitação da Assessoria de Cultura e Turismo, através da empresa: EV9 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 18.118.449/0001-14; no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 23 de Março de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

Prefeito do Município.

Publicado por:

Giovânia Márcia de Melo

Código Identificador:3A9384C3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2018**

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2018

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, em Cláudio/MG, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, e **EV9 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ Nº. 18.118.449/0001-14, com endereço à Rua Doutor José Peroba, nº. 275, Sala 1.201, Stiep, Salvador (BA), CEP: 41.770-235, tendo como seu representante legal o Sr. André Ferreira Silveira, brasileiro, empresário artístico, portador do RG nº. 2200118 e CPF nº. 286.009.835-68;

CONTRANTE e CONTRATADO têm, entre si, justa e acertada, a Contratação da “Banda EVA”, que será regida, no geral, pelas disposições da Lei 8.666 de 1993 (Licitações e Contratos) e, no particular, pelas cláusulas e condições que seguem expostas adiante, as quais outorgam e se obrigam a cumprir, no prazo de vigência deste contrato, por si e por seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato decorre da autorização de Inexigibilidade de Licitação constante no Artigo 25 da Lei 8/666 de 21 de Junho de 1993:

“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO

2.1 Este contrato tem como objeto apresentação artística de show musical por parte da “Banda EVA”, ao público durante o VI Festival de Primavera de Cláudio, promovido pela Assessoria de Cultura e Turismo do Município, à realizar-se no dia 22 de Setembro de 2018 na Cidade de Cláudio – Minas Gerais.

2.2 A apresentação acima mencionada terá duração de 90min, no dia 22 de Setembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 A obrigação e responsabilidade para efeito de realização do espetáculo compete à CONTRATANTE, a quem reservam-se as seguintes providências mínimas abaixo discriminadas:

- a) Segurança que deverão estar à disposição durante os dias dos Shows.
- b) Energia elétrica.
- c) Palco com cobertura e proteção em toda a frente do palco.
- d) Segurança pública durante as apresentações, assim como antes e depois, conforme as normas e exigências locais (Brigada Militar, Corpo de Bombeiros e Ambulância).

- e) Responsabilidade por toda e qualquer ocorrência policial, criminal e, ou civil que venham a ser vítima qualquer dos artistas e equipe produtora e público, durante o espetáculo, em todas as decorrências e assistência administrativa e outras.
- f) Proteger o público do palco com alambreado, fazendo um corredor de livre acesso da segurança que protegerá os artistas do público.
- g) Construção de camarins para os músicos e artistas e seu abastecimento conforme disponibilidade do município.
- h) Pagamento de sonorização conforme rider técnico do Grupo e em conformidade com as condições da contratante.
- i) Responsabilidade no pagamento do ECAD e todas e quaisquer taxas Estaduais, Municipais ou Federais que possam vir a ser exigidas antes, durante ou depois dos espetáculos.
- j) Liberação dos espetáculos em seu próprio nome, junto ao ECAD, Censura Federal, Entidades Responsáveis pelo Local do Evento, e demais autoridades legais, inclusive pagamento de ISS e demais taxas devidas a municipalidade.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A obrigação e responsabilidade para efeito de realização do espetáculo compete à CONTRATADA, a quem reservam-se as seguintes providências mínimas abaixo discriminadas:

- a) Fazer apresentar-se os artistas mencionados, no local hora e data previamente estabelecido neste contrato.
- b) Produção completa do espetáculo.
- c) Pagamento dos cachês artísticos.
- d) Acatar a Lei Federal 8.666/93, naquilo que couber. Havendo conflito entre a Lei citada e o contrato, prevalecerá a primeira.

4.2 A CONTRATADA reserva-se o direito das seguintes providências mínimas abaixo:

É proibida qualquer manifestação política em cima do palco.
É proibida propaganda publicitária em cima do palco e na sua área externa.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de duração do presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO

- 6.1 - Pela execução do contato, o Contratante pagará à Contratada, a importância total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- 6.2- O pagamento será efetuado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), após assinatura do contrato, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no dia 30 do mês de Junho de 2018; R\$ 10.000,00 (dez mil) no dia 29 do mês de Agosto de 2018 e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no dia 21 do mês de Setembro de 2018.
- 6.3- Em caso de irregularidade na emissão da Nota Fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizada.
- 6.4- Nenhum pagamento isentará a licitante das suas responsabilidades e obrigações.
- 6.5- O valor constante do item 4.1, não poderá ser reajustado.
- 6.7 Os pagamentos deverão ser efetuados em moeda corrente nacional, na conta a ser passada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
13.392.0020.4.043 – Manutenção de Eventos, Festas Tradicionais Municipais.
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, no descumprimento de suas cláusulas.

8.2 Fica estipulado a multa no valor de 50% do valor do cachê artístico deste contrato para a parte que infringir a qualquer cláusula constante no mesmo, além de responder na forma de legislação em vigor, pelas perdas e danos que causar.

8.3 A CONTRATADA se responsabiliza pela devolução integral do valor do show ao município de Cláudio/MG caso o show não seja realizado na data estipulada nesse contrato, sem prejuízo das penalidades previstas no presente contrato.

8.4 Fica acordado que a partir do momento que o Show for realizado, a CONTRATANTE esta ciente que todas as obrigações por partes da CONTRATADA foram cumpridas.

CLÁUSULA NONA - DO REGIME LEGAL

9 - O presente contrato reger-se-á pelas normas constantes das Leis 8.666/93 e disposições correlatas, sendo decorrente de Processo Licitatório nº 066/2018, autuado em 21/03/2018, modalidade Inexigibilidade nº 009/2018, que integra este instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES E SANÇÕES:

10.1- Pelo descumprimento total ou parcial das condições especificadas neste Edital, a Prefeitura Municipal de Cláudio, poderá aplicar ao licitante as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, CONCOMITANTEMENTE com o previsto no item 8 do presente contrato e sem prejuízo do disposto no art. 87, da Lei 8.666/93:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto subsistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO:

11 - O extrato deste contrato será publicado no Órgão Oficial do Estado de Minas Gerais por conta da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO:

12.1- Para dirimir toda e qualquer dúvida ou pendência decorrente do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, livremente assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cláudio, 21 de Março de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

Prefeito do Município

EV9 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Contratada

TESTEMUNAS:

CLAUSSE GUIMARÃES ROCHA

CPF: 433.350.046-04

OLIVEIRA RAFAEL DA SILVA ALVES

CPF: 081.997.146-46

Publicado por:

Giovânia Márcia de Melo

Código Identificador:C6BFFB1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PRC 067/2018-PROJETO EXECUTIVO UBS

PREFEITURA DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 067/2018, autuado em 21/03/2018, Dispensa-035/2018. Ratifico a Dispensa de

Licitação cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na realização de projetos executivos para a construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro Santa Ignês, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, com recurso da Saúde, através da empresa: **DELTA ENGENHARIA E PROJETO LTDA**, CNPJ nº 19.035.402/0001-50, no valor global de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais); com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 23 de Março de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

Prefeito do Município.

Publicado por:

Giovânia Márcia de Melo

Código Identificador:F99CED49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PRC 069/2018- CIRURGIA EMERGENCIAL

PREFEITURA DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 069/2018, autuado em 23/03/2018, Dispensa-037/2018. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a contratação emergencial de procedimento cirúrgico na especialidade de urologia em hospital particular, referente ao Mandado Judicial nº 0019789-42-2017.8.13.0166, da paciente Jovânia Conceição dos Santos, através da empresa: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 22.986.442/0001-91, no valor global de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 23 de Março de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

Prefeito do Município.

Publicado por:

Giovânia Márcia de Melo

Código Identificador:A40362CE

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 100, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, disposto no inciso VII do artigo 93º da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 093, de 14 de Março de 2018, que dispõe sobre a Convocação do Candidato Classificado no Concurso Público, cujo Edital nº 01/2012, realizado pela COTEC/UNIMONTES, homologado pelo Decreto nº 006, de 22 de abril de 2014;

CONSIDERANDO que a manifestação formal do candidato quanto a DESISTÊNCIA da vaga, dada em 16 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar nula a Convocação do Candidato Classificado no Concurso Público, o Senhor RAFAEL AMARO DOS SANTOS, INSCRIÇÃO nº 201382001146, Cargo 14 – Fiscal Sanitário, pela ordem de classificação, conforme o Edital nº 01/2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Ferreira da Cruz Junior

Código Identificador:79E41865

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DE EDITAL – PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2018**

O **MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e competências, torna pública a realização de processo seletivo público simplificado, destinado a selecionar e recrutar pessoal, visando atender à necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme Lei Municipal nº 277/2010 de 08 de junho de 2010.

Condução do processo: o processo seletivo simplificado 01/2018 será integralmente conduzido pela Comissão de Processo Seletivo, instituída através da Portaria nº 044/2018 de 20 de março de 2018, com suporte da Procuradoria Geral do Município

Data da seleção: 05 de Abril de 2018 (quinta-feira) às 09h:00min, de acordo com horário oficial de Brasília, devendo o candidato estar munido dos documentos exigidos (**cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais**) conforme item 4.3 deste Edital, **sob pena de desclassificação** salvo nos casos permitidos no presente edital.

Local da seleção: Sede da Câmara Municipal de Cônego Marinho-MG, na Avenida Hermenegildo Nogueira da Silva, Centro, Cônego Marinho-MG.

Vagas: 01 – Médico Clínico Geral/ 01 Educador Físico / 01 Fonoaudiólogo/ 01 Psicólogo / 04 Orientador Social/ 01 Assistente Social.

Divulgação dos atos atinentes ao presente processo seletivo público simplificado inclusive classificação: O presente edital e os demais atos do presente processo seletivo serão publicados na íntegra no Quadro Oficial de Avisos afixado no hall da Prefeitura Municipal de Cônego Marinho MG e no Diário Oficial de Municípios de Minas Gerais <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar> e ainda no site oficial do Município <http://www.conegomarinho.mg.gov.br>

Publicado por:

Leonardo Ferreira da Cruz Junior

Código Identificador:9DDF7DEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO Nº 101, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, disposto no inciso VII do artigo 93º da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 094, de 14 de Março de 2018, que dispõe sobre a Convocação do Candidato Classificado no Concurso Público, cujo Edital nº 01/2015, realizado pela COTEC/UNIMONTES, homologado pelo Decreto nº 20, de 07 de julho de 2016;

CONSIDERANDO que a manifestação formal do candidato quanto a DESISTÊNCIA da vaga, dada em 23 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar nula a Convocação do Candidato Classificado no Concurso Público, o Senhor WENDEL TEIXEIRA SANTOS, RG nº

8619572, Cargo 008 – Cirurgião Dentista, pela ordem de classificação, conforme o Edital nº 01/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Ferreira da Cruz Junior

Código Identificador:9F17557F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE
RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018 -
DISPENSA Nº 005/2018.**

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 02.593.711/0001-42 para a AQUISIÇÃO DE KIT DE LIVROS INFANTIS PARA COMPOR AS BIBLIOTECAS DA CRECHE MUNICIPAL - CEMEI PROFª. VITA ALVES DE LIMA E PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM INÁCIO FRANCO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Congonhal, 21 de março de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR

– Prefeito Municipal.

Publicado por:

Karla de Oliveira Bueno

Código Identificador:CFB550E8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018 -
DISPENSA Nº 005/2018.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE LIVROS INFANTIS PARA COMPOR AS BIBLIOTECAS DA CRECHE MUNICIPAL - CEMEI PROFª. VITA ALVES DE LIMA E PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM INÁCIO FRANCO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos. Congonhal, 21 de março de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR

– Prefeito Municipal.

Publicado por:

Karla de Oliveira Bueno

Código Identificador:153946E5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE
CONTRATO DE FORNECIMENTO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 024/2018 - DISPENSA Nº 005/2018.**

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Rubens

Vilela dos Santos Júnior, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a AQUISIÇÃO DE KIT DE LIVROS INFANTIS PARA COMPOR AS BIBLIOTECAS DA CRECHE MUNICIPAL - CEMEI PROFª. VITA ALVES DE LIMA E PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM INÁCIO FRANCO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 02.593.711/0001-42, no valor global de R\$ R\$ 6.986,00 (Seis Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais). Congonhal, 21 de março de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR

– Prefeito Municipal.

Publicado por:

Karla de Oliveira Bueno

Código Identificador:CC49F233

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
(ERATA) LEI Nº 1436 DE 22 DE MARÇO DE 2018**

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Congonhal – MG, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Educação de Congonhal – FME, de natureza contábil, órgão responsável pela captação e aplicação de recursos, tendo por objetivo proporcionar meios para o financiamento das ações da área de Educação.

Art. 2º Constituirão receitas do Fundo Municipal de Educação - FME: I - recursos provenientes das transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III - produto de convênios firmados com outras esferas governamentais e entidades financeiras.

§ 1º Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação – Fundo Municipal de Educação de Congonhal.

§ 2º As contas bancárias de convênios em nome do Município de Congonhal cujos recursos sejam destinados à manutenção de ações, serviços e obras vinculadas a área da educação serão geridas pelo Fundo Municipal de Educação.

Art. 3º O FME será gerido pela Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração pública municipal, através de seu secretário municipal juntamente com o secretário municipal de fazenda, sob a orientação do Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo Único. O orçamento do Fundo Municipal de Educação-FME integrará o orçamento geral do município.

Art. 4º São atribuições do Secretário Municipal de Educação de Congonhal:

I - Gerir o Fundo Municipal de Educação – FME e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Educação;

II - Responder perante a Receita Federal do Brasil e demais órgãos de controle pela gestão do órgão;

III - Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Educação de Congonhal;

IV - Submeter ao Conselho Municipal de Educação o plano de aplicação a cargo do FME, em consonância com o Plano Municipal de Educação de Congonhal e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO;

V - Submeter ao Conselho Municipal de Educação as demonstrações contábeis de receita e despesa do FME;

VI - Encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

VII - Assinar cheques juntamente com o Secretário de Fazenda;

VIII - Assinar digitalmente as transferências financeiras e ordens bancárias, juntamente com o Secretário de Fazenda;

IX - Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do FME;

X - Firmar convênio, contratos e termos de ajustes, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito Municipal, referentes a recursos que serão administrados pelo FME.

Art. 5º São atribuições do Secretário Municipal de Fazenda ou da pessoa responsável pela área financeira do Fundo Municipal de Educação:

I – Preparar as demonstrações mensais da receita e despesas a serem apresentadas na Assembleia Geral, encaminhando-as, posteriormente, à Secretaria Municipal de Fazenda;

II – Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas;

III – Manter em coordenação com o setor competente da Prefeitura Municipal, o controle dos bens patrimoniais destinados ao Conselho Municipal de Educação;

IV – Encaminhar ao Presidente do Conselho:

a) as demonstrações de receitas e despesas;

b) os inventários de bens materiais, móveis e imóveis;

c) anualmente, o balanço geral do Fundo;

V – Firmar com o responsável pelo controle da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas no inciso IV deste artigo;

VI – Apresentar, mensalmente, análise e projeção da utilização dos recursos do Fundo bem como sua avaliação econômico-financeira apurada nas respectivas demonstrações;

VII – Manter junto à secretaria do Conselho os controles necessários dos contratos e convênios de execução de programas e projetos do Plano Municipal de Educação.

Art. 6º Os recursos do Fundo Municipal de Educação-FME serão aplicados em:

I – Cursos de aperfeiçoamento e capacitação dos professores;

II – Programas para a melhoria da qualidade de ensino e aumento do nível de escolaridade da população;

III – Democratização da gestão da educação pública e a superação das desigualdades sociais e regionais no que tange ao acesso, permanência e sucesso do aluno na escola;

IV – Financiamento total ou parcial de programas e projetos da educação, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela execução da política da educação neste município.

Art. 7º O repasse de recursos para as escolas será efetivada pelo FME, de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e apreciação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 8º A contabilidade do Fundo obedecerá às normas brasileiras de contabilidade e todos os relatórios gerados para sua gestão integrará a contabilidade geral do Município.

Art. 9º Fica alterado o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária, a fim de contemplar o Fundo Municipal de Educação.

Art. 10 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Congonhal – MG, 22 de março de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Pedro de Resende

Código Identificador:522C5F77

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
(ERATA) LEI Nº 1437 DE 22 DE MARÇO DE 2018**

“Regulamenta a concessão e fixa valores de diárias de viagens a Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Congonhal e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada aos 20/03/2018 aprovou, promulgou e eu, Engº. *Rubens Vilela dos Santos Júnior*, Prefeito Municipal de Congonhal, sanciono o seguinte:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de diárias de viagens aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Congonhal, na forma expressa nessa Lei.

Art. 2º - O Vereador e servidor da Câmara Municipal de Congonhal-MG, devidamente autorizado, que se deslocar para municípios do Estado de Minas Gerais, outros Estados, para o Distrito Federal, a serviço e interesse do Município ou em missão oficial do Poder Legislativo, fará jus a percepção de diárias destinadas a indenizar as despesas de hospedagem, alimentação e tarifas para locomoção urbana, de acordo com os valores constantes no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - Fica vedado ultrapassar o valor mensal da concessão referida no caput, em relação a percepção salarial e/ou subsídios.

Art. 3º - Os servidores quando em viagem para fora da sede funcional a serviço ou para participar de curso de capacitação e/ou treinamento com a devida autorização do Presidente do Poder Legislativo, farão jus às diárias para indenizar despesas de hotel, alimentação e locomoção, de acordo com os valores constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - A diária, de caráter indenizatório, será paga por dia de afastamento do Município, garantindo-se a inclusão da data de saída e da data de chegada, se esta ocorrer após as 12:00 horas.

Parágrafo Único - No caso em que o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, desde que autorizada sua prorrogação, o servidor/ Vereador terão direito às diárias correspondentes ao período prorrogado.

Art. 5º - A concessão e o pagamento de diárias serão realizados antecipadamente, mediante requerimento escrito, protocolado e aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal de Congonhal.

§ 1º - O requerimento para concessão de diária será dirigido ao Presidente da Câmara e deverá ser instruído com a motivação da viagem, o período de afastamento e o destino;

I - É de competência privativa da Presidência da Câmara, mediante análise devidamente motivada, indeferir requerimento para concessão referida no parágrafo anterior.

§ 2º - A diária somente será paga mediante autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal de Congonhal.

§ 3º - Em hipótese alguma poderá ser autorizada a concessão de indenizações após realização do evento que deu origem ao pedido.

Art. 6º - O Vereador/Servidor que receber diária e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-la integralmente, no prazo de cinco dias úteis após a data prevista para o deslocamento.

Art. 7º - O processo de prestação de contas deve conter, no mínimo, os documentos abaixo relacionados:

I - Requerimento de concessão deferido;

II - Relatório de viagem (conforme Anexo II);

III - Documentos que confirmem a participação no evento (folder, foto, diploma, certificado, crachá ou quaisquer outros comprovantes de presença); notas fiscais ou recibos de hospedagem, refeições e serviços de transporte urbano;

IV - Comprovante original de devolução de diárias se houver;

V - A omissão na apresentação do relatório na forma que trata o inciso II, deste artigo, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido.

Art. 8º - Os valores das diárias constantes no Anexo I, serão corrigidos, anualmente, por Portaria, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor ou por outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 9º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 10º - Integram a presente Lei os anexos:

I - Anexo I - Valores das diárias de Vereadores e servidores da Câmara municipal de Congonhal -MG;

II - Anexo II - Relatório de diárias de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Congonhal - MG.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhal - MG, 22 de março de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Pedro de Resende

Código Identificador:4DFE133E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ANEXO I DA LEI 1437 DE 22 DE MARÇO DE 2018

ANEXO I

Os valores fixados para as diárias de viagem serão os seguintes:

CARGO	CAPITAL DO ESTADO	INTERIOR/MG S/PERNOITE	INTERIOR C/PERNOITE	OUTROS ESTADOS E D. FEDERAL
PRESIDENTE	R\$500,00	R\$150,00	R\$250,00	R\$700,00
VEREADORES	R\$500,00	R\$150,00	R\$250,00	R\$700,00
SERVIDORES	R\$500,00	R\$150,00	R\$250,00	R\$700,00

Publicado por:

José Pedro de Resende

Código Identificador:A2279155

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ANEXO II DA LEI 1437 DE 22 DE MARÇO DE 2018

ANEXO II

Relatório de diárias de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Congonhal -MG

No cumprimento da ordem de serviço nº _____

Nome do servidor _____

Cargo ou função _____

Data da viagem: _____

Saída _____

Retorno _____

Meio de locomoção _____

Se veículo oficial citar placa _____

Atividades executadas _____

Pessoas contactadas _____

Resultados alcançados/almejados _____

Observações:

Se de acordo;

Câmara Municipal de Congonhal, aos ____/____/____.

Presidente Servidor

Vereador

Publicado por:

José Pedro de Resende

Código Identificador:DD27A9C9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG - DECRETO NUMERO 2490 DE 23 DE MARÇO DE 2018

DECRETO Nº 2490 DE 23 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipal, no dia 29 de Março de 2018, pela celebração da 5ª Feira Santa, sendo o dia em que antecede o feriado Nacional em 30 de Março de 2018 (6ª Feira Santa), em todas as Repartições Públicas Municipal.

Art. 2º - Excluem-se do estabelecido no Artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, tais como: **coleta de lixo, limpeza urbana e Pronto atendimento**, que cumprirão plantão obrigatório, devendo as chefias responsáveis adotar as providências cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhal – MG, 23 de Março de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR

Precito Municipal de Congonhal

Publicado por:
Luiz Geraldo Ansoorge
Código Identificador:6FDB5D2B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

RETIFICAÇÃO

**Processo licitatório nº 050/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018**

Retifico que na publicação do dia 23 de março de 2018, página 38, onde se lê **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018 E DISPENSA Nº 016/2018** lê-se **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018 E DISPENSA Nº 015/2018**.

Conquista, 23 de Março de 2018.

KEULA ALVES SOARES

Presidente da CPL

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:CD21BAF3

**TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS**

**SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
20/03/2018	PNAE ALIME	04553	19020-9	R\$ 6.224,40
22/03/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R\$ 488,66

Conquista, 22 de março de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:C4F2B5B2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS**

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 047/2018**

NOMEIA A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL QUIRINO JOSÉ DA SILVA

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **SANDRA SOARES RABELO RAMOS**, RG MG-5.598.855, CPF: 668.383.046-00, como **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL QUIRINO JOSÉ DA SILVA**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de março de 2018.

Coração de Jesus - MG, 21 de março de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:D07DD2C9

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 045/2018**

EXONERA ASSESSOR JURÍDICO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **ANTÔNIO JOSÉ LEAL JÚNIOR, OAB-MG 76.642**, do cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração e recrutamento amplo, de Assessor Jurídico do Município de Coração de Jesus – MG, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 de fevereiro de 2018.

Coração de Jesus - MG, 21 de março de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:7A78BB4E

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 046/2018**

NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **WENDELL ALMEIDA PRATES, OAB/MG 78.881**, para o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração e recrutamento amplo, de Assessor Jurídico do Município de Coração de Jesus – MG, ficando lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, exercendo todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 de fevereiro de 2018.

Coração de Jesus - MG, 21 de março de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:3CDB2254

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Publicação

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Contrato. **Processo Licitatório – 17/2018, Pregão – 07/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. Vencedor: Triama BD Peças E Serviços Automotivos Ltda, CNPJ nº 11.078.678/0001-03, com valor de R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais). Vencedor: EDUARTE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ nº 27.570.284/0001-08, com valor de R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).**

Coronel Xavier Chaves, 23 de março de 2018.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:5E297307

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 410, DE 22 DE MARÇO DE 2018

"REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A QUE ALUDE A LEI MUNICIPAL Nº 1.258/2017"

OPrefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 87, IX da Lei Orgânica Municipal e do art. 10, da Lei Municipal nº 1.258/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Córrego Danta, a concessão de diárias para cobertura de despesas com alimentação, pousada e locomoção do agente político e de servidor público que, em caráter eventual ou transitório, afastar-se da sede onde estiver lotado para outro ponto do território nacional, em serviço, a que alude a Lei Municipal nº 1.258/2017.

Art. 2º. As diárias serão concedidas por dia de afastamento do Município ou do Estado, contando-se pelo número de dias correspondentes ao evento, incluindo-se os dias de partida e o de chegada.

§ 1º - A concessão de diárias fica condicionada à existência de dotação orçamentária e à disponibilidade de recursos financeiros no exercício em que ocorrer o afastamento.

§ 2º - O valor unitário da diária é o estabelecido nos Anexos I e II da Lei Municipal nº 1.258/2017.

§ 3º - Os valores relativos à diária serão pagos antecipadamente, em parcela única, exceto em situações emergenciais, em que os valores poderão ser processados no decorrer do afastamento, com ciência e autorização da autoridade competente.

Art. 3º. As diárias serão concedidas mediante autorização do ordenador de despesas.

§ 1º - Para fins do disposto neste artigo são considerados ordenadores de despesas, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, além do Prefeito, o Secretário Municipal ou autoridade equivalente.

§ 2º - Aos Secretários Municipais e às autoridades equivalentes é facultado autorizar diretamente a liberação de diárias para o custeio das próprias despesas, na hipótese de deslocamento da sede onde estiver lotado para outro ponto do território nacional, a serviço.

§ 3º - O ordenador de despesas enviará à Controladoria Interna, até o 10º dia útil do mês subsequente, planilha contendo a matrícula do beneficiário, cargo, número e data da autorização, destino do deslocamento e quantidade de diárias pagas, bem como todas as despesas com diárias efetuadas no período.

§ 4º - Os valores gastos com diárias deverão constar no portal do Município na internet, especificamente no link "Transparência", com os dados descritos no parágrafo anterior, para ampla publicidade e controle externo.

§ 5º - Cumpre ao ordenador de despesas exercer o controle sobre a concessão de diárias, de modo a assegurar o cumprimento das disposições desta lei, sem prejuízo de eventual fiscalização da Controladoria Interna.

§ 6º - O ordenador de despesas que conceder diárias em desacordo com as normas estabelecidas nesta lei responderá, solidariamente com o servidor, pela reposição dos valores indevidamente pagos.

Art. 4º. As solicitações de diárias deverão ser efetuadas com antecedência mínima de 48 horas, salvo situações excepcionais, devidamente justificadas.

§ 1º - O processo de concessão de diárias será instruído com os formulários de solicitação conforme modelo padronizado constante do Anexo III, da Lei Municipal nº 1.258/2017.

§ 2º - Após aprovada a concessão da diária o procedimento será encaminhado à Contabilidade, antes do início do deslocamento, para que possa ser realizado o empenho prévio.

§ 3º - Nos casos em que se comprovarem a urgência e a imprevisibilidade da viagem já realizada, o servidor será indenizado com o valor das diárias correspondentes aos dias de afastamento.

Art. 5º. É admitida, em caráter excepcional e desde que satisfatoriamente justificada, a prorrogação do prazo de afastamento que serviu de base para a concessão das diárias, condicionado à autorização da autoridade competente.

Parágrafo único - Autorizada a prorrogação, o servidor fará jus às diárias correspondentes ao respectivo período.

Art. 6º. Outras despesas que se reputarem estritamente necessárias no decorrer da viagem deverão ser pagas na forma de adiantamento de despesas, conforme previsto no art. 68 da Lei nº 4.320/64 ou por reembolso.

Art. 7º. O servidor fica obrigado a restituir as diárias no prazo de 48 horas:

I - se a viagem que as motivou não se realizar;

II - se recebidas em excesso.

Parágrafo único - A restituição deverá ser feita por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou por meio de depósito em conta corrente informada pela unidade de contabilidade e finanças do Município.

Art. 8º. A diária não é devida:

I - quando o deslocamento do servidor durar menos de 3 (três) horas;

II - quando o deslocamento se der para localidade onde o servidor seja domiciliado;

III - quando o servidor dispuser de alimentação e pousada oficiais gratuitas ou incluídas em evento para o qual esteja inscrito.

Art. 9º. É vedado o pagamento de diária cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação e estadia.

Art. 10. Em todos os casos de deslocamento para viagem, o servidor efetivo, contratado ou comissionado é obrigado a apresentar relatório de viagem no prazo de até 05 dias subsequentes ao retorno à sede.

§ 1º - A prestação de contas se dará com a juntada da seguinte documentação:

I - relatório previsto no Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.258/2017 devidamente preenchido com as informações nele exigidas;

II - cópia do certificado ou declaração de participação em evento, com a respectiva carga horária, quando a viagem do servidor tiver por finalidade a participação em cursos, seminários, treinamentos ou similares;

III - comprovante de restituição de recursos financeiros, quando for o caso.

§ 2º - A prestação de contas será encaminhada à chefia imediata, a qual a enviará ao ordenador de despesas - caso não o seja -, para fins de análise, podendo, motivadamente, acatá-la ou não.

§ 3º - Caso necessário, poderão ser solicitados ao servidor documentos complementares pela chefia imediata ou pelo ordenador de despesa para a prestação de contas.

§ 4º - Aprovada a prestação de contas pelo ordenador da despesa, o procedimento será encaminhado ao Controle Interno do Município, para ciência e inclusão em seu relatório anual das contas municipais, se for o caso.

§ 5º - O procedimento de prestação de contas, após ciência do Controle Interno, será arquivado junto ao Setor de Contabilidade.

Art. 11. O processo de prestação de contas é de inteira responsabilidade do servidor.

Art. 12. Caso não ocorra a prestação de contas, fica o servidor impedido de realizar outras viagens, salvo situações de excepcionalidade devidamente justificadas.

Art. 13. Será realizado o desconto em folha de pagamento do agente político e do servidor dos valores correspondentes às diárias concedidas, caso não apresentadas as contas ou se julgadas irregulares.

Art. 14. Não são autorizadas viagens de servidor ou de agentes políticos em veículos particulares.

§ 1º - Caso haja a utilização de veículo próprio para o deslocamento a serviço do Município o servidor ou o agente político não será restituído pelo seu uso.

§ 2º - Na hipótese de utilização de veículo próprio deverá o condutor informar à chefia imediata a data prevista para início e término da viagem, para fins de controle das diárias.

Art. 15. Ao servidor poderá ser concedido adiantamento de numerário para aquisição de passagens, exceto aéreas, caso não seja utilizado para viagem, veículo oficial.

§ 1º - A aquisição de passagens rodoviárias para viagem a serviço se dará na classe convencional, em conformidade com as datas e os horários do compromisso que originar a demanda.

§ 2º - A prestação de contas da aquisição de passagem rodoviária se dará juntamente com a da concessão das diárias, devendo ser juntado o comprovante de pagamento e os bilhetes de viagem.

Art. 16. Fica limitada, mensalmente, a concessão de diárias da seguinte forma:

I - Chefe do Executivo e Vice-Prefeito: 10 diárias;

II - Diretores de Departamento e Secretários Municipais: 05 diárias;

III - Servidores públicos municipais: 04 diárias.

§ 1º - Excepcionalmente poderão ser concedidas diárias além do limite previsto neste artigo, caso haja necessidade do deslocamento a serviço do Município, mediante apresentação de justificativa prévia, de modo a não prejudicar eventual interesse público.

§ 2º - Os servidores municipais exercentes do cargo público de motorista da área de saúde receberão adiantamento, na forma prevista na Lei Municipal nº 1.028/2010, cujo valor mensal máximo para o custeio das despesas em viagem a serviço do Município será aquele previsto no art. 3º, da referida lei, com as correções anuais autorizadas no parágrafo único (INPC/IBGE).

Art. 17. A Controladoria Interna, por meio de ato próprio, poderá baixar normas complementares que reputar necessárias à fiscalização das despesas com as diárias.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 22 de março de 2018.

REGINALDO S. CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Zucco Bernardes

Código Identificador:F9A37EB7

ASSESSORIA JURIDICA

PORTARIA Nº 688, DE 22 DE MARÇO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública contratada Sra. Vanilda Dos Santos Gonçalves, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade nos termos da Lei Previdenciária e da CF, a partir de 12 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 22 de março de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Zucco Bernardes

Código Identificador:29ED1D54

ASSESSORIA JURIDICA

DECRETO Nº 411, DE 23 DE MARÇO DE 2018

“CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - EDITAL Nº 01/2017”

O Prefeito do Município de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público, Edital nº 01/2017, homologado através do Decreto nº 339, de 07 de junho de 2017

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos a seguir indicados para comparecerem à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 15 (quinze), a contar da data da publicação deste Decreto, para assinar contrato no emprego público em que logrou aprovação:

EMPREGO PÚBLICO: EDUCADOR FÍSICO DO NASF	
4º lugar	Fabrizio Faria Figueiredo

Art. 2º - O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:

I - laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA**, de posse dos seguintes exames, os quais poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA;

II - original e fotocópia de comprovante de residência;

III - original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;

IV - original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
V - original e fotocópia do CPF;
VI - original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
VII - 2 fotografias 3x4 recentes;
VIII - original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
IX - original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
X - original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função pública (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
XI - declaração de bens que constituam seu patrimônio;
XII - declaração de que não infringe o art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 23 de março de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Zucco Bernardes

Código Identificador:AF9059E2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018/ PREGÃO PRESENCIAL
Nº 017/2018/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS Declara público a abertura de procedimento licitatório autuado sob o nº 027/2018, **Pregão Presencial nº 016/2018** cujo objeto é destinado a **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de canteiros, preparo de solo, abertura de valas e estradas, incluindo o fornecimento de tratores de esteiras e de pneus.** **Abertura e julgamento dia 10/04/2018 as 09:00 hrs.** O edital encontra-se disponível no site www.coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br maiores informações através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA

Pregoeira Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS Declara público a abertura de procedimento licitatório autuado sob o nº 028/2018, **Pregão Presencial nº 017/2018** cujo objeto é destinado a **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para a manutenção da secretaria de obras, viação e serviços urbanos e demais setores.** **Abertura e Julgamento dia 11/04/2018 as 08:00 hrs.** O edital encontra-se disponível no site www.coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br maiores informações através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA

Pregoeira Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS Declara público a abertura de procedimento licitatório autuado sob o nº 029/2018, **Pregão Presencial nº 018/2018** cujo objeto é destinado a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição**

de materiais de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Abertura e julgamento dia 12/04/2018 as 08:00 hrs. O edital encontra-se disponível no site www.coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br maiores informações através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Carmem Lúcia Aparecida Ferreira

Código Identificador:77AA59E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017**

Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Processo Licitatório: nº 027/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2017

Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas -MG

Contratada: Tarcísio de Oliveira Junior – ME **Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo de fornecimento dos itens:

01. Serviços de fornecimento de refeições no município de Couto de Magalhães de Minas: Fornecimento de refeições/almoço a ser servido no sistema Marmitex. Deverá ser oferecido Arroz, Feijão, Macarrão, Saladas, Verduras e no mínimo 01 tipo de carne (branca e/ou vermelha).; As refeições deverão ser servidas de 11 horas às 14:00 e de 18:30 às 21:

02. Serviços de fornecimento de refeições no município de Couto de Magalhães de Minas: Fornecimento de refeições deverá acompanhar de 01 (um) refrigerante em ks.

Deverá ser oferecido Arroz, Feijão, Macarrão, Saladas, Verduras e no mínimo 02 tipos de carne (branca e vermelha). O refrigerante deverá ter no mínimo 02 (duas) opções de sabores e estar refrigerado; As refeições deverão ser servidas de 11 horas às 14:00 e de 18:30 às 21: horas.

Valor do acréscimo: item 01 R\$ 3.750,00 e item 02 R\$ 4.500,00

Valor total aditivo: R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 23/03/2017

Autorização: José Marcos Guimarães Alves

Publicado por:

Carmem Lúcia Aparecida Ferreira

Código Identificador:A65223F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO PROCESSO 006/2018**

Retificação Processo 006/2018

O MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS torna público a errata **Dispensa de Licitação Nº 003/2018**, divulgado no portal AMM, Diário dos Municípios no dia **02/02/2018**,

Onde-se lê: “O presente contrato entra em vigor na data de sua publicação, e até o dia 31 de dezembro de 2018 (...)”

Leia-se: O presente contrato entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 365 dias (...)

Continua inalterado data e hora de abertura do certame.

Informações sede da prefeitura municipal: rua Sebastião Francisco Mota, 45 centro CEP 39.188-000. Fone (38)3533-1244.email: compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br.

Couto de Magalhães de Minas, 23 de março de 2018.

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Carmem Lúcia Aparecida Ferreira

Código Identificador:454EC79C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018.

O município de Cristiano Ottoni - MG, torna público que se fará realizar PL Nº 25/2018, Concorrência Nº 01/2018, sob o sistema de registro de preços, para contratações futuras e parceladas para aquisições de peças originais e/ou genuínas de primeira linha com elas compatíveis em qualidade, para veículos leves e pesados da frota Municipal mediante o maior desconto sobre catálogos de peças do município. Dia 25/04/2018, às 09:00h. Cópia do edital poderá ser acessado no endereço: www.cristianoottoni.mg.gov.br/licitacoes.

C. Ottoni, 23/03/2018.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador: BC1F4B0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

Extrato do primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 014/2017 de aquisição de gasolina comum para os veículos do CISMEV e do SETS, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Auto Posto Irmãos Marques., cujo objeto é o reequilíbrio econômico financeiro no litro da gasolina, no importe de 6,85% passando o valor unitário de R\$ 4,25 para R\$ 4,54. Impacto financeiro: R\$ 1.287,35 (Mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), passando o valor total estimado de R\$ 21.250,00 (Vinte e um mil duzentos e cinquenta reais) para R\$ 22.537,35 (Vinte e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) a partir de 12/03/2018.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador: 388F12F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.364, DE 22 DE MARÇO DE 2018

ABRE	CRÉDITO	ADICIONAL
SUPLEMENTAR.		

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1003 Atenção Básica
10.305.1003.2129 Manutenção de Ações de Combate a Desnutrição
4.4.90.52.00 765 Equipamento e Material Permanente 41.660,58
2.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serv. Saúde 41.660,58
TOTAL: R\$ 41.660,58

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Por Superávit Financeiro: R\$ 41.660,58

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de março de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador: CA3D67D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.365, DE 22 DE MARÇO DE 2018

ABRE	CRÉDITO	ADICIONAL
SUPLEMENTAR.		

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável
22 Indústria
22.661 Promoção Industrial
22.661.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
22.661.0802.1080 Implantação do Distrito Industrial
4.4.90.61.00 408 Aquisição de Imóveis 9.600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.600,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manutenção dos Serviços de Fiscalização
3.3.90.14.00 457 Diárias - Pessoal Civil 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 14.600,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2214 Parceria Projetos Comunitários
3.3.50.41.00 386 Contribuições 9.600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.600,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2043 Manutenção Serviços de Cadastro
3.3.90.39.00 465 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
TOTAL: R\$ 14.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de março de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D6BCC8BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.089, DE 23 DE MARÇO DE 2018

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III DO ART. 2º DA PORTARIA Nº 10.084, DE 15 DE MARÇO DE 2018, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 038/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do art. 2º da Portaria nº 10.084, de 15 de março de 2018, que instaura processo administrativo e nomeia comissão processante, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

III - Antônio Maria Ferreira Corrêa, Matrícula nº 6543-1, CPF nº 634.818.986-49, Membro;”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de março de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:55FD866C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2018

Partes: O Município de Curvelo e o Clube de Artes e Cultura Encontro com a Saudade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para a realização de despesas nas atividades operacionais desenvolvidas pelo Clube de Artes e Cultura Encontro com a Saudade, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). - Dotação Orçamentária: 02.07.02.13. 392.1302.2054.3.3.50.41.00-519-1.00.00. - Prazo: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2019. - Data da Assinatura: 22/03/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D623EE78

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2018

Partes: O Município de Curvelo e o Centro Social Sopro de Vida. - Objeto: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para apoio na realização de despesas no desenvolvimento das atividades pedagógicas, educacionais, esportivas, culturais, reforço escolar, convivência social e comunitária e de fortalecimento de vínculo familiar, voltadas a aproximadamente 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes atendidas anualmente pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em horário reverso ao escolar, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). - Dotação Orçamentária: 02.05.03.08.244.0802.2097.3.3.50.43.00-261-1.00.00. - Prazo: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. O prazo de vigência deste

Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2019. - Data da Assinatura: 22/03/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FC1A9976

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2018

Partes: O Município de Curvelo e o Projeto Amigo da Criança. - Objeto: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para a realização de despesas com a manutenção do “Projeto Amigo da Criança” destinado a 50 (cinquenta) crianças carentes do Bairro Ponte Nova, na faixa etária de 07 (sete) a 11 (onze) anos, visando o desenvolvimento das atividades complementares a vida escolar e visando oportunidades de educação integral e desenvolvimento humano, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). - Dotação Orçamentária: 02.05.03.08.244.0802.2097.3.3.50.43.00-261-1.00.00. - Prazo: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2019. - Data da Assinatura: 22/03/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C4BAEFE3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2018

Partes: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Tibira. - Objeto: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública para atendimento educacional a 100 (cem) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, oferecendo-lhes educação infantil, primeira etapa da educação básica, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R\$ 373.622,00 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais). - Dotações Orçamentárias: 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-815-1.01.00; 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-815-1.47.00; 02.10.03.12.122.0405.2133.3.3.50.43.00-822-1.19.00. - Prazo: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2019. - Data da Assinatura: 22/03/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E4788925

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - RETIFICAÇÃO DE
PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 079/2017

Objeto: registro de preços para fornecimento de material odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano X, nº 2211, página 21, datado de 19 de março de 2018, **onde se lê:** “Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S/A, nos itens 01, 03, 04, 12, 19, 21, 46, 51, 52,53 e 55, no valor total de R\$ 37.330,50, MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI – ME, nos itens 02, 05, 07, 10, 11, 15, 18, 20, 24, 25, 26, 29, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 50, 56, 57, 60, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 94, no valor total de R\$ 40.026,00, DENTAL OESTE EIRELI - EPP, nos itens 06, 09, 23, 28, 30, 33, 48, 61, 79 e 93 no valor total de R\$ 13.237,50, DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONT. E HOSPITALARES LTDA - EPP, nos itens 08, 22, 27, 32, 35, 36, 47, 49, 64, 78 e 80 no valor total de R\$ 36.127,80, COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – ME, nos itens 13, 14 e 17 no valor total de

R\$ 16.497,00, DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, no item 16 no valor total de R\$ 5.570,00, COMERCIAL VENER LTDA, no item 31 no valor total de R\$ 13.800,00, MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, nos itens 34, 62, 63, 69, 95 no valor total de R\$ 2.527,00 e DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP, nos itens 44, 54, 58, 59, 75, 77, 84 e 85 no valor total de R\$ 5.952,10”, **leia-se:** “Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A, nos itens 01, 03, 04, 12, 19, 21, 46, 51, 52, 53 e 55, no valor total de R\$ 37.330,50, MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME, nos itens 02, 05, 07, 10, 11, 15, 18, 20, 24, 25, 26, 29, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 50, 56, 57, 60, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 94, no valor total de R\$ 40.026,00, DENTAL OESTE EIRELI - EPP, nos itens 06, 09, 23, 28, 30, 33, 48, 61, 79 e 93 no valor total de R\$ 13.237,50, DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONT. E HOSPITALARES LTDA - EPP, nos itens 08, 22, 27, 32, 35, 36, 47, 49, 64, 78 e 80 no valor total de R\$ 36.127,80, COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – ME, nos itens 13, 14 e 17 no valor total de R\$ 16.497,00, DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, no item 16 no valor total de R\$ 5.570,00, COMERCIAL VENER LTDA, no item 31 no valor total de R\$ 13.800,00, MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, nos itens 34, 62, 63, 69, 95 no valor total de R\$ 2.527,00, DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP, nos itens 44, 54, 58, 59, 75, 77, 84 e 85 no valor total de R\$ 5.952,10 e DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI- ME, nos itens 96 e 97 no valor total de R\$ 2.395,20”. Curvelo, 22/3/2018.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:CAC651E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2018**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros nutricionais. Abertura da sessão dia 10/4/18 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 23/3/18

ELAINE R. M.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:3FF92208

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

DECRETO Nº 111, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o memorando interno número 172/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 01º de abril de 2018, o servidor **RODRIGO VASCONCELOS VIEIRA** do cargo comissionado de Assessor de Gabinete – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 23 de março de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:6F485931

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

DECRETO Nº 109, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Exonera servidor ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o memorando interno número 30/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e o memorando interno número 175/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 12 de março de 2018, o servidor **CLÉVISON DAMIÃO DA SILVA RIBEIRO** da função gratificada de Assessor de Gabinete – FGD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2018.

Diamantina (MG), 23 de março de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:509D9665

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

DECRETO Nº 110, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014 c/c Lei Complementar 134, de 01º de julho de 2016 e os memorandos internos números 30/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e

175/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 12 de março de 2018, o servidor **CLÉVISON DAMIÃO DA SILVA RIBEIRO** na função gratificada de Chefe de Seção de Limpeza e Manutenção de Praça e Jardins – FGD 4, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2018.

Diamantina (MG), 23 de março de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:93CC08A2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

DECRETO Nº 108, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Exonera servidor ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o memorando interno número 30/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e o memorando interno número 175/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 12 de março de 2018, o servidor **VANDER LUIZ FARNEZI** da função gratificada de Chefe de Seção de Limpeza e Manutenção de Praças e Jardins – FGD 4, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2018.

Diamantina (MG), 23 de março de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:2DBC29A5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

DECRETO Nº 107, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Determina interdição das vias públicas que especifica durante as festividades da “Semana Santa”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam interditadas, para o trânsito e estacionamento de veículos, as vias urbanas abaixo especificadas nos dias e horários mencionados:

I – Dia 28 de março de 2018, quarta-feira, para a “Procissão do Encontro”, a partir das 15 horas, até o término da procissão:

- a) Rua do Bonfim;
- b) Abílio Barreto;
- c) Praça do Rosário;
- d) Praça Barão de Guaicuí;
- e) Rua Macau do Meio;
- f) Rua das Mercês;
- g) Praça Lobo de Mesquita;
- h) Beco dos Coqueiros;
- i) Rua do Contrato;
- j) Beco Lulu Quirino.

II – Dia 29 de março de 2018, quinta-feira, para a continuidade das celebrações religiosas da “Semana Santa”, a partir das 23 horas e 30 minutos, até às 14 horas do dia 01º de abril de 2018:

- a) Rua do Bonfim;
- b) Abílio Barreto;
- c) Praça do Rosário;
- d) Praça Barão de Guaicuí;
- e) Rua Macau do Meio;
- f) Rua das Mercês;
- g) Praça Lobo de Mesquita;
- h) Beco dos Coqueiros;
- i) Rua do Contrato;
- j) Beco Lulu Quirino.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 23 de março de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:EA960B02

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 106, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

DECRETO Nº 106, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014 c/c Lei Complementar 134, de 01º de julho de 2016 e os memorandos internos números 055/2018 da Secretaria Municipal de Saúde e 163/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 26 de março de 2018, a servidora **SANTA IRENE DE MEIRA** no cargo comissionado de Diretora da Atenção à Saúde – DAD 4, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 23 de março de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:4F959679

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

DECRETO Nº 105, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014 c/c Lei Complementar 134, de 01º de julho de 2016 e os memorandos internos números 052/2018 da Secretaria Municipal de Saúde e 163/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 26 de março de 2018, a servidora **DÉBORA MARIA FERNANDES** no cargo comissionado de Gerente de Atenção Primária – DAD 3, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 23 de março de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:86547B78

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

DECRETO Nº 104, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Exonera servidora ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o Memorando Interno número 056/2018 da Secretaria Municipal de Saúde e o Memorando Interno número 163/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 26 de março de 2018, a servidora **DÉBORA MARIA FERNANDES** do cargo comissionado de Diretora da Atenção à Saúde – DAD 4, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 23 de março de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:2AB5DEC9

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

DECRETO Nº 102, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o Memorando Interno número 053/2018 da Secretaria Municipal de Saúde e o Memorando Interno número 163/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 26 de março de 2018, o servidor **SAMUEL SILVA DO ROSÁRIO** do cargo comissionado de Gerente de Atenção Primária – DAD 3, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 23 de março de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:CCBE54AE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

DECRETO Nº 103, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014 c/c Lei Complementar 134, de 01º de julho de 2016 e os memorandos internos números 054/2018 da Secretaria Municipal de Saúde e 163/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 26 de março de 2018, o servidor **SAMUEL SILVA DO ROSÁRIO** no cargo comissionado de Gerente de Laboratório – DAD 3, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 23 de março de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:13A43932

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 112, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Exonera servidor ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **ALEXANDRE MAGNO LEITE DIAS** do cargo de Secretário Municipal de Governo, a partir de 05 de março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2018.

Diamantina (MG), 23 de março de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:D13E5B8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 113, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Substitui membro do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Seção II da Lei Complementar Municipal de número 103, de 30 de dezembro de 2011, que cria o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Diamantina;

E considerando o teor do Decreto número 112, de 23 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para compor o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Diamantina como representante indicado pelo Poder Público, na condição de titular, em substituição a Alexandre Magno Leite Dias, o senhor **HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Fica nomeado como Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal o Sr. Heliomar Valle da Silveira em substituição ao então presidente Alexandre Magno Leite Dias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2018.

Diamantina (MG), 23 de março de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:0F711BD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 011/2018/CPAD

Aos 20 dias do mês de MARÇO de 2018, às 10h na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Minas Gerais, 900, Centro, presentes Taciana Alcântara de Carvalho, José Geraldo da Silva, Aline Alves Oliveira, Karolina Luisa Todoroki e Vanessa Ferreira Gomes Lage, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se à instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2018 do servidor R.B.M., matrícula nº.1032204.

Deliberando-se preliminarmente:

1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretária, eu, Aline Alves Oliveira, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 20 de março de 2018.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

ALINE ALVES OLIVEIRA
Secretária

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

KAROLINA LUISA TODOROKI
Membro

VANESSA FERREIRA GOMES LAGE
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1CA013D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 012/2018/CPAD

Aos 21 dias do mês de MARÇO de 2018, às 12h30 na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Minas Gerais, 900, Centro, presentes Taciana Alcântara de Carvalho, José Geraldo da Silva, Aline Alves Oliveira, Karolina Luisa Todoroki e Vanessa Ferreira Gomes Lage, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se à instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2018 dos servidores A.C.D.S., matrícula nº.14021652, A.M.A. matrícula nº 02031909, C.F.R. matrícula nº 99021418, J.A.S., matrícula nº. 99025080, M.A.O.R., matrícula nº 14021121, M.H.P.F., matrícula nº. 99025081, Q.S., matrícula nº. 14026999, R.S.G., matrícula nº. 99021599, R.B.M., matrícula nº. 01032204, R.R.S., matrícula nº. 99024150, S.B., matrícula nº. 14021989.

Deliberando-se preliminarmente:

1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretária, eu, Aline Alves Oliveira, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 21 de março de 2018.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

ALINE ALVES OLIVEIRA
Secretária

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

KAROLINA LUISA TODOROKI
Membro

VANESSA FERREIRA GOMES LAGE
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1686217E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.
RATIFICAÇÃO.**

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº IV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 025/2018, P.L 058/2018, a Compra do medicamento Fosfato de Sódio e Potássio Comprimido K Phos Neutral® em atendimento ao mandado judicial 0223.06.201.004-4, referente a demanda da Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde. No valor total de R\$ 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais). Dotação 02.12.02.10.303.0012.2447.3.3.90.91.00 - Ficha 1126. Adjudicatário: Mendes e Mansur Assessoria Aduaneira e de Comércio Exterior Ltda - EPP. Amarildo de Sousa. Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 23 de Março de 2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B9FEDAA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 192/18 AO CONVÊNIO 43/14/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): GERALDO OLAVO SOBRINHO JUNIOR. Objeto concessão de estágio será cumprido (8) horas semanal. Prazo 29/06/18. ASS: 12/03/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0194823E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 211/18 AO CONVÊNIO 43/14/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): AMANDA RODRIGUES BORGES. Objeto concessão de estágio será cumprido (8) horas semanal. Prazo 29/06/18. ASS: 12/03/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A52A46F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS MINEIRO EDIÇÃO 2213/18 – 21/03/18, PAG. 44.
ONDE SE LÊ...**

SEMAD – Extrato do TC de Estágio Sem Remuneração 160/18 ao Convênio 94/14/UNISEB. Estagiário (a): RIZIA PAULA PEREIRA. ASS: 27/07/17. Leia-se... ASS: 27/02/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3DDD2B76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 18/18 AO
CONVÊNIO 61/15/UIT.**

Estagiário (a): MARCELA VIANA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç.** 02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. ASS: 02/02/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DFA87FE2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 92/18 AO
CONVÊNIO 61/15/UIT.**

Estagiário (a): DANIELE CUNHA PEREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç.** 02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. ASS: 06/02/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:12D5BBF5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 174/18 AO
CONVÊNIO 61/15/UIT.**

Estagiário (a): ANA CLARA DE OLIVEIRA FONSECA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç.** 02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. ASS: 28/02/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E198736

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 106/18 AO
CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): VICTÓRIA CEREZO SANTOS. Objeto: A partir 15/03/18, ficará sob orientação/supervisão de campo a cargo de Maria Tereza Alves Rosa – Diretora Escolar, e a SEMAD designará a Sra. Isabela Rochelle Silva para Coordenadora Geral de Estágio. ASS: 14/03/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F13572D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 040/18 AO
CONVÊNIO 61/15/UIT.**

Estagiário (a): ANNA CAROLINA RIBEIRO ROCHA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç.** 02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. ASS: 05/02/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28040390

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 206/18 AO
CONVÊNIO 58/17/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): ANA PAULA DE SOUZA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç.** 02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. ASS: 07/03/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F5DD96C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 008/2018

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 12.409 datado de 18/01/17 publicado em 23/01/17;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESSST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	99021034	Simone Maria de Almeida Costa	Técnico em Enfermagem

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptada a servidora acima mencionada para exercer atividades compatíveis com as limitações que apresenta até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de março de 2018.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES

Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EDC323E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL

Processo nº 018/2016/CPAD
Servidora: S.A.M.
Advogado: Dr. José Maria Marques, OAB/MG 90.528

04. CONCLUSÃO

Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se que há nos autos ausência do *animus abandonandi*, indispensável para configurar o abandono de cargo. Ainda, restou provada a patologia do servidor capaz de tê-lo afastado da sua condição psíquica normal.

Diante do exposto, esta Comissão **opina pela absolvição do servidor**, devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 20 de MARÇO de 2018.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

KAROLINA LUÍSA TODOROKI
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:970A46D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL

Processo nº 012/2014/CPAD
Servidora: J.A.P.J.
Advogado: Dr. José Maria Marques, OAB/MG 90.528

Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, por 2 x 1 esta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar verificou a ocorrência da infração disciplinar prevista no art.181, XIV da LC 09/92, pelo servidor indiciado.

Diante do exposto, **opina-se pela aplicação da penalidade de suspensão por 45(quarenta e cinco)dias**, devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 20 de MARÇO de 2018.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

KAROLINA LUÍSA TODOROKI
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:219C0AB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 001/2018 – CT 002/2017 – PL 076/2017.

CONTRATADA: EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 28/04/2018, conforme artigo 57, inciso I da Lei Federal 8.666/93. **ASS:** 28/02/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C9DF859

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 040/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMAD - GRH nº. 056/2018	0201401-0	LUCIANIA PONTES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria do Setor de Protocolo	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Diretoria de Meio Ambiente	14/03/2018

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de frequência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de Março de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR

Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB8CFFFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 02/2018- SEMUSA PÓS RECURSO

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado nº 02/2018 - SEMUSA para o cargo de AGENTE DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	DANIELLE SOARES DA SILVA	23
2	SEBASTIAO CANDIDO DA SILVA	21
3	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	21
4	TATIANA BARBOSA SILVA	21
5	CESAR BRENO VIEIRA	21
6	ANDREIACRISTINA DOS SANTOS	18
7	MARIA ESTER SILVA	18
8	IZABELA NATALIA DE OLIVEIRA	18
9	GIOVANI ANTONIO DA SILVA	16
10	GEAN FLAVIO DOS SANTOS	16
11	ADRIA BATISTA DA CRUZ	16
12	ALEXANDRE CABRAL DE OLIVEIRA	13
13	MARCELO PEREIRA	11
14	FABIANO FERREIRA AMARAL	6
15	EIRIKA MACHADO	5
16	SONIA MARIA REZENDE FARIA	3
17	SILVINHA EVANGELISTA LELIS	3
18	ANA CLAUDIA DE SOUSA	3
19	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	3
20	MEIRE TAVARES GONTIJO	3
21	NEIRE CLAUDIA DE SOUSA	3
22	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	3

23	ROGINEI FRANCISCO MESSIAS	3
24	RENATO DE ANDRADE	3
25	ZULEICA TATIANA QUEIROZ	3
26	ALINE FERNANDA SANTOS	3
27	ANDERSON DA SILVA MELO	3
28	DIEGO DAVINCCI SENA	3
29	ANDERSON SALES DE OLIVEIRA	3
30	DAYANA MAYRA CORREA	3
31	AGDA MARIANE MELO DE MOURA	3
32	LAURA NOGUEIRA FARIA	3
33	DAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA	3
34	MARIA DE LOURDES EUGENIO	1
35	HELOISA DA SILVA ANDRADE	1
36	LIDIA MARIA FIDELINO DA FONSECA	1
37	ANTONIO ROBERTO ALVES CAMPOS	1
38	MARIA ELIZABETE FERREIRA	1
39	EDSON DIAS DOS SANTOS	1
40	GENI APARECIDA GONDIM MOREIRA	1
41	ELZI APARECIDA DA SILVA	1
42	VANIA VAZ DE CARVALHO	1
43	MARCI HELENA DA SILVA	1
44	NEUZA NUNES DOS SANTOS	1
45	EDILAMAR EZIMEIRA DE FARIA FERREIRA	1
46	RODNEY MENDES	1
47	CLERIA SILVA CARNEIRO	1
48	ROSANIA APARECIDA DA SILVA	1
49	JANETE DA SILVA	1
50	KELI GONCALVES DA SILVA	1
51	KARLA ADRIANA DE OLIVEIRA	1
52	MIGUEL ARCANJO DA SILVA QUEIROZ	1
53	MARCIA HELENA DA COSTA	1
54	ANDREIA TORRES BARBOSA	1
55	MARIA KATIA PAIVA DA SILVA	1
56	ANA CAROLINA MENDONCA BASILIO	1
57	FABIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	1
58	RENATA PAULA DE MOURA	1
59	DOUGLAS FABIANO VEIRA	1
60	WELLINGTON PEDROSA	1
61	JULIO CESAR RABELO	1
62	DUILIO DOUGLAS ARANTES	1
63	ROSEMERY DE FATIMA SEVERINO	1
64	ANDREZA DANIELA PIRES	1
65	ELIAZARO DE OLIVEIRA RIBEIRO	1
66	ROBERTA PAULA DE MOURA SANTOS	1
67	CRISTIANE FELIX MODESTO	1
68	AMANDA ALVES DA SILVA	1
69	JORGE LUIZ MODESTO	1
70	LEANDRO OLIVEIRA NUNES	1
71	TAISE APRECIDA DE SOUSA	1
72	AMANDA GUALBERTO TOSTES	1
73	WILLIAN GONCALVES DE OLIVEIRA	1
74	THIAGO RODRIGO DA SILVA	1
75	SAIONARA REZENDE PEREIRA	1
76	AILTON CASTRO DA COSTA	1
77	SAMARONE PITTE DE AVELAR SOARES	1
78	ROGER SILVA JUSTINO	1
79	MARCUS CESAR LEANDRO	1
80	RODRIGO BASTOS SANTOS	1
81	CASSIA CHAVES DA SILVA	1
82	BIANCA GUIMARAES RABELO OLIVEIRA	1
83	ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS MOURA	1
84	THIAGO NUNES MARTINS	1
85	THAMIRIS NOEMI SILVA	1
86	MATHEUS FRANCISCO RODRIGUES E SILVA	1
87	ISRAEL PEREIRA DA COSTA	1
88	GUILHERME MOREIRA MIRANDA	1
89	MARIELLE ALVES	1
90	ADRIANA GOMES VIEIRA	1
91	ANDRE LUIZ DE ARAUJO IGLESIAS	1
92	MILENE NALARA SILVA BRITO	1
93	ANA PAULA OLIVEIRA SOUSA	1
94	CHARLES HENRIQUE DE SOUSA	1
95	DEIVILA CRISTINA DA SILVA OZORIO	1
96	DANUBIA SILVA ANDRADE	1
97	LUIZ FERNANDO FERREIRA DAS CHAGAS	1
98	LUCAS GUILHERME ANDRADE	1
99	GABRIEL TAVARES SILVA	1
100	KIARA STEFANY GONCALVES E SILVA	1
101	RAPHAEL OLIVEIRA	1
102	LUCAS FERREIRA SOUSA COSTA	1
103	BARBARA ALVES OLIVEIRA	1
104	GUSTAVO MARQUES DA SILVA	1
105	JULIA GONCALVES DE CAMARGOS	1
106	EDUARDO SOLI CAPANEMA RABELO	1
107	YASMIN EDUARDA DE OLIVEIRA	1
108	LAURA LUIZA GONCALVES COELHO	1
109	EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	1
110	ARYANE MANCHIOR MONTEIRO DA CRUZ	1
111	JOAO MARCOS FERREIRA	0

112	GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	0
113	GISELE MACHADO	0
114	MARIA BEATRIZ DE JESUS ROLDRIGUES	0
115	ALEXANDRE ALVES CORLAITE	0
116	KENIA RODRIGUES	0
117	CHARLES ADRIANE FERREIRA	0
118	CLAUDINEIA VALFRIDO DO NASCIMENTO	0
119	LUCIANO ANTONIO FERREIRA	0
120	DOUGLAS MODESTO DA SILVA	0
121	SILVANA APARECIDA DA SILVA NICODEMOS	0
122	WARLEY DA SILVEIRA CAMPOS	0
123	ALEXSANDER MARTINS DA SILVA	0
124	NATHALIA CRISTINA SILVA MIRANDA	0
125	CRISTOPHER GONCALVES DA COSTA	0
126	WILLYAN BATISTA DA CRUZ	0
127	JEAN KARLO SOARES SILVA	0

Divinópolis, 23 de Março de 2018.

AMARILDO DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:DDC7CA0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 03/2018- SEMUSA PÓS RECURSO

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado nº 03/2018 - SEMUSA para os cargos:

MÉDICO ANGIOLOGISTA		
NÃO HOUVE CANDIDATO		
MÉDICO CARDIOLOGISTA		
NÃO HOUVE CANDIDATO		
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL		
NÃO HOUVE CANDIDATO		
MÉDICO DERMATOLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	LIVIA PRATA SANTOS OLIVEIRA	0
MÉDICO GINECOLOGISTA		
NÃO HOUVE CANDIDATO		
MÉDICO GENERALISTA 12 HORAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	RONALDO PEIXOTO GONTIJO	0
2	SILVIA OLIVEIRA GOMES	0
3	JANETE RABELO RIOS	0
4	DELMO MANOEL GOMES TERCEIRO	0
5	MICHELLE CRISTINA LOPES MENEZES	0
6	RODOLFO AUGUSTO DE OLIVEIRA MANO	0
7	CAROLINA DE SOUSA PENHA	0
8	VANESSA COSTA GOMES	0
MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	ALLISON OLIVEIRA DOS SANTOS	5
2	NUBIA LORENA COSTA SENA	5
3	WILFREDO ILLANES AMURRIO	0
4	GIULIANO JEAN CARLOS ALVES	0
5	CAROLINA ALVES CAETANO	0
6	JANETE RABELO RIOS	0
7	DELMO MANOEL GOMES TERCEIRO	0
8	MICHELLE CRISTINA LOPES MENEZES	0
9	RODOLFO AUGUSTO DE OLIVEIRA MANO	0
10	CAROLINA DE SOUSA PENHA	0
11	VANESSA COSTA GOMES	0
MÉDICO INFECTOLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	ANDREIA GUIMARÃES LARA	0
MÉDICO NEUROLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	RUBENS CARLOS LOPES HURTADO	20
MÉDICO ORTOPEDISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	LUIZ GUSTAVO LOPES ROCHA	0
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA		
NÃO HOUVE CANDIDATO		
MÉDICO PEDIATRA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	THATIANA DUARTE SANTOS	10
MÉDICO PNEUMOLOGISTA		

NÃO HOUVE CANDIDATO
MÉDICO PROCTOLOGISTA
NÃO HOUVE CANDIDATO
MÉDICO ULTRASONOGRAFISTA
NÃO HOUVE CANDIDATO
MÉDICO UROLOGISTA
NÃO HOUVE CANDIDATO

Divinópolis, 23 de Março de 2018.

AMARILDO DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:4E9CBFBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Regiane Michele Gonçalves Luz (Classificação) 26º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 07/2017 (Enfermeiro de PSF) - SEMUSA. O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 07/2017.

Divinópolis, 23 de março de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:606F9BFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Anna Karenina Martins do Amaral (Classificação) 27º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 07/2017 (Enfermeiro de PSF) - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 07/2017.

Divinópolis, 23 de março de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:193FF625

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Rafaella Cristina de Sousa Santana(Classificação) 28º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 07/2017 (Enfermeiro de PSF) - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo

máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 07/2017.

Divinópolis, 23 de março de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E53FAF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
P.A.L. 030/2018. PREGÃO ELETRÔNICO 010/2018.
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de **materiais permanentes** diversos para a Prefeitura Municipal de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I e do Termo de Referência do Edital.

No item 12 do Anexo I do Edital onde se lê “220v”, leia-se “110v”.

Mantêm-se as demais disposições.

Divinópolis, 26 de março de 2018.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC6A2749

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO -PROCESSO
LICITATÓRIO Nº: 001/2018

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº: 001/2018, na modalidade Credenciamento nº: 001/2018. EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO – Objeto: Contratação de profissionais habilitados para prestação de serviços médicos especializados, atendendo as demandas da secretaria municipal de saúde de Dorés do Indaiá-MG. Ficando habilitada e credenciada a seguinte empresa: NEFRODERMA LTDA – ME CNPJ: 20.265.679/0001-58, médico nefrologista, valor: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por consulta.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:D5B992CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO -PROCESSO
LICITATÓRIO Nº: 007/2018

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº: 007/2018, na modalidade Credenciamento nº: 002/2017. EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte de passageiros através de van, micro-ônibus e ônibus, atendendo às demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá-MG. Ficaram habilitadas e credenciadas as seguintes empresas: Trans-Xavier Turismo LTDA – ME CNPJ: 05.528.317/0001-19, com os seguintes veículos: van 16 lugares a R\$ 3,20 km/rodados, van 19 lugares a R\$ 3,70 km/rodados, micro-ônibus 28 lugares a R\$ 4,40 km/rodados e ônibus 50 lugares a R\$ 6,50 km/rodados; Reginaldo Francisco de Oliveira locação de Veículos – ME CNPJ: 11.443.625/0001-44, com os seguintes

veículos: van 16 lugares a R\$ 3,20 km/rodados, van 19 lugares a R\$ 3,70 km/rodados, micro-ônibus 28 lugares a R\$ 4,40 km/rodados e ônibus 50 lugares a R\$ 6,50 km/rodados.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:174F6177

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
50/2018

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 050/2018, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 027/2018. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, com maior percentual de desconto sobre o preço máximo ao consumidor (PMC) referenciado na tabela CMED/ANVISA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dorés do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 10/04/2018 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaiia.mg.gov.br.

Dorés do Indaiá, 23 de março de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:17FBB346

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
51/2018

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 051/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 028/2018. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, percorrendo itinerário de Dorés do Indaiá até áreas da zona rural do município, referente à linha 11, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, a ser realizado no dia 12/04/2018 às 13:30 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaiia.mg.gov.br.

Dorés do Indaiá, 23 de março de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:4BCBE7E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Sr^a. **CLAUDILAINE SILVA ROCHA,** funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 18 de março de 2018 a 15 de abril de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 22 de março de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL

Secretária Municipal da Administração

Publicado por:

Ilza Zulmira Cardoso

Código Identificador:95A914A0

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA**

PORTARIA

HUGO GERALD LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 15.010, em 22-03-2018, a Sra. **MARIA SÔNIA SANTOS**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 22 de março de 2018 a 05 de abril de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 22 de março de 2018.

HUGO GERALDO LOPES

Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL

Secretária Municipal da Administração

Publicado por:

Ilza Zulmira Cardoso

Código Identificador:A623843F

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EDITAL RESUMIDO**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRELA DO
INDAIÁ**

Rua Joaquim Alves Belo, 86 - Telefone (037) 553-1220 - Fax (037) 553-1272

CEP 35.613-000 - Estrela do Indaiá - Minas Gerais

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0001/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº: 001/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção, reparo e conservação de aparelhos médico-hospitalares pertencentes ao Hospital Municipal "Dr. Ênio Luiz de Almeida".

A Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá torna público que no dia 10 de abril de 2018 às 07:20 h, no Setor de Licitações sito a Rua Joaquim Alves Belo, 86 - Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 07:30 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37) 3553-1220 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaiia.mg.gov.br.

Estrela do indaiá, 23 de março de 2018.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Luciana Aparecida da Silva

Código Identificador:C4FFF4A0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 0027/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 027/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço**, a ser regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000 e **Decreto Municipal nº. 04**, de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, **REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEBASTIÃO PAES DE ALMEIDA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme a relação de compras do Anexo I parte integrante do Edital.

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin nº 32 - Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **09/04/2018** as **08 horas e 30 minutos** e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, **designados pela Portaria nº. 24, de 27 de fevereiro de 2018.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ

DIA: 09/04/2018 HORA: 08:20 hs

LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro - Estrela do Sul - MG.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

DIA: 09/04/2018 HORA: 08:30 hs

LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro - Estrela do Sul - MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2018**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul - MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 23 de Março de 2018.

Publicado por:

Regiane Patrícia Silva Azevedo

Código Identificador:4EDD1BB3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 0028/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 028/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço**, a ser regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000 e **Decreto**

Municipal nº. 04, de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE UNIFORMES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CONFECCÃO DE CAMISETAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS, conforme a relação de compras do Anexo I parte integrante do Edital.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin nº 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **10/04/2018** as **08** horas e **30** minutos e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 24, de 27 de fevereiro de 2018.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ

DIA: 10/04/2018 HORA: 08:20 hs

LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

DIA: 10/04/2018 HORA: 08:30 hs

LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL nº. 017/2018**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 23 de Março de 2018.

Publicado por:

Regiane Patrícia Silva Azevedo

Código Identificador:34A5C6DE

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO PROCESSO 117/2017 CREDENCIAMENTO 05/2017

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 117/2017 – Credenciamento 05/2017, objeto: contratação de profissionais de nível superior/técnico habilitados nas respectivas áreas de enfermagem, auxiliar/técnico de enfermagem, psicólogos, fisioterapeutas, nutricionistas, assistente social, farmacêutico e psicopedagoga para atender demanda dos Departamentos de Saúde e Assistência Social do Município de Felixlândia, firmado com as pessoas físicas: **Alécio de Souza – Psicólogo 30 horas – CPF 028.433.606-84, valor global R\$ 36.904,08 (trinta e seis mil e novecentos e quatro reais e oito centavos) e Drielle dos Santos Chamone – Psicóloga 20 horas – CPF 090.241.006-74, valor global R\$ 25.294,44 (vinte e cinco mil e duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), Assinados em 21/02/2018, com vigência a 19/02/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.**

JOSE GERALDO PEREIRA.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

Publicado por:

José Geraldo Pereira

Código Identificador:D21A518D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES DECLARAÇÃO / PROCESSO LICITATÓRIO FRUSTRADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016/2018, PREGÃO Nº 015/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Ratifico o ato praticado pelo Pregoeiro, declarando: **Processo frustrado**, sendo o Processo licitatório nº **0016/2018**, PREGÃO nº **015/2018 – Registro de Preços**. Objeto: Referente à registro de preços para eventual e futura **aquisição de café torrado, moído e empacotado**, para o lanche dos servidores desta Autarquia –

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral.

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:EF8019EE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES EXTRATO DO 11º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº053/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017. MODALIDADE PREGÃO Nº 054/2017 – REGISTRO DE PREÇO. - SAAE FORMIGA/MG

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: fica reajustado a pedido da contratada o valor do seguinte produto: o litro da gasolina comum, passando de R\$4,158 para R\$4,187, partir de 21/03/2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral. Formiga/MG, 21 de março de 2018.

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:B85F5B50

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - 22/03/2018 - PREVIFOR

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2018 reuniram-se na sede do Instituto Previfor O Conselho Administrativo e a Superintendente Gabriela Fonseca. Também compareceram na reunião o ex superintendente Everaldo e a Servidora em licença Kelma, Everaldo agradeceu aos conselheiros a colaboração de todos durante seu trabalho diante do PREVIFOR e explicou a razão de seu afastamento. Em seguida a Presidente do conselho Sandra lembrou o pedido do gerente André da Caixa Econômica Federal que solicitou que o Instituto Previfor aumente o percentual aplicado neste banco e este conselho entende que deverá manter o mesmo percentual de 73%. A funcionária, Kelma que se encontra de licença sem vencimento e deseja retornar em novembro, fez a este conselho um pedido sobre uma possível redução em sua carga horária com redução também em seu vencimento. O conselho decidiu pedir um parecer jurídico da empresa libertas para verificar tal possibilidade. Os conselheiros manifestaram preocupação em relação ao quadro de funcionários deste instituto que está defasado e também a contribuição previdenciária que tem diminuído. Assim o conselho decide enviar ao prefeito um ofício solicitando vistas em relação ao quadro de funcionários do previfor, e para que seja dado andamento ao concurso o que poderá sanar tais necessidades. O Instituto Previfor recebeu dia 22/03/2018 do M. P. ofício 040/2018 para que seja informado no prazo de 10 dias se o repasse das contribuições previdenciárias da competência de janeiro de 2018 já foi devidamente solucionado,

conforme esclarecimento da Secretaria Municipal de Fazenda. A superintendente Gabriella deverá encaminhar através de ofício resposta afirmativa. A superintendente informou que o servidor efetivo (mat. 1011) que se encontra afastado pediu adiantamento do seu décimo terceiro. O conselho entende que este não poderá ser atendido, pois o mesmo neste momento não adquiriu ainda o direito à metade do décimo terceiro salário. A superintendente informou que a servidora efetiva Maria Cláudia irá exercer função gratificada de controle interno até que seja nomeado o novo superintendente, ocasião em que este irá avaliar a questão do controle interno. Nada mais havendo a tratar esta ata será lida e se aprovada será assinada pelos presentes.

CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA FERREIRA
NATANAEL ALVES GONZAGA
KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA
SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO
MARINÊS TOMÉ ROCHA
JOSÉ CARLOS DE CAMPOS
GABRIELLA FONSECA

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:35A36A3A

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0017/2018, PREGÃO Nº
016/2018 – REGISTRO DE PREÇOS – SAAE FORMIGA/MG.**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA-ME** vencedora no item: **02** no valor estimado de **R\$1.290,00** e **ROSIMARE BORGES & CIA LTDA – ME** vencedora no item **01** no valor estimado de **R\$96.540,00**; totalizando o valor geral estimado de **R\$97.830,00** (Noventa e sete mil oitocentos e trinta reais) – Processo Licitatório nº **0017/2018**, na modalidade Pregão nº **016/2018** – Registro de preços – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F4708AC5

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2018 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 020/2018 - SAAE FORMIGA/MG**

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0022/2018** – Pregão Presencial Nº **020/2018** - Registro de preços – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente eventual e futura aquisição de **produtos químicos**. Abertura da sessão será às **08:30h**, do dia: **09/04/2018**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: www.saaeformiga.com.br –

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A9402219

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO À ATA
REGISTRO DE PREÇOS 26/2018-SRP LICITAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO: 0014/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL 013/2018 - SAAE FORMIGA-MG**

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO À ATA
REGISTRO DE PREÇOS 26/2018-SRP LICITAÇÃO:** Processo Licitatório: **0014/2018** - Pregão Presencial **013/2018** - PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: **CAL ARCO ÍRIS LTDA - CNPJ: 19.281.807/0001-78** OBJETO DA ATA: Registro de preços para eventual e futura aquisição de produto químico para uso no tratamento de água na ETA-I desta Autarquia. DO CANCELAMENTO: O presente termo visa rescindir a referida ATA porque foi constatado

posteriormente a abertura do referido pregão que o Laudo exigido no item: 9.1.6.1 do Edital Convocatório estava *vencido*. FUNDAMENTO: Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, artigo 21, inciso I, dispõe que: “O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: ... I - por razão de interesse público” – Data: 23 de março de 2018

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:61D09CF7

**PORTARIAS
PORTARIA Nº. 015/2018 - PREVIFOR**

Designar servidor que menciona, e dá outras providências.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009; c/c inciso I e parágrafo 1º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Formiga, de 30 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **Maria Cláudia de Faria Silva**, para exercer a função de **Controladora Interna Previdenciária** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga-PREVIFOR.

Art. 2º. A servidora acima designada receberá uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo em que ocupa, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 113-A da Lei nº 4172, de 31 de março de 2009, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 4798, de 15 de maio de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 23 de março de 2018.

GABRIELLA FONSECA
Superintendente Executiva
Interina

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1E8FED18

**PORTARIAS
PORTARIA Nº. 014 / 2018 - PREVIFOR**

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009; c/c inciso I e parágrafo 1º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Formiga, de 30 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a servidora **GABRIELLA FONSECA**, da função de **Controlador Interno Previdenciário** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, a partir de **15 (Quinze) de março de 2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de março de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 23 de Março de 2018.

GABRIELLA FONSECA
Superintendente Executivo
Interina

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B38CAEC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO E PRORROGAÇÃO 23-03-2018

Processo Licitatório nº 034/2018 – Pregão Presencial nº 019/2018

Objeto: Prestação de serviços de solda e tornearia para atender as necessidades das Secretarias do Município de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia **09 de Abril de 2018 às 09h00min.** Telefone: 38 – 3233-1325 ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com. Pregoeira Oficial: Rosângela Oliveira Ramos.

O município de Francisco Sá/MG, torna pública a prorrogação da entrega dos documentos para o Credenciamento nº 001/2018

Objeto: Cadastramento de instituições reconhecidas como organizações da sociedade civil (OSC), para possíveis e futuras parcerias nas áreas educacionais, de saúde ou assistência social, onde os mesmos ficarão aptos a participarem de avaliação para celebração de termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação mediante dispensa de chamamento público junto ao governo municipal Francisco Sá/MG até o dia **28/03/2018**. Os interessados poderão entregar os documentos exigidos no edital até o dia **28/03/2018 até às 17h00min.** no Setor de Licitações, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1014, Centro, Francisco Sá/MG.

Telefone: 38 – 3233-1325 ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com. Presidente da CPL: Rosângela Oliveira Ramos.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 053/2018

Processo Licitatório nº 005/2018 – Tomada de Preços nº 001/2018

DO OBJETO: EXECUÇÃO DE 4.894,72 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXECUÇÃO DE 378,00 DE CALÇAMENTO EM BLOQUETES E= 8 CM, 2.233,50 METROS DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A (12X16,7X35) CM E 270,88 METROS DE SARJETA (50X5) CM, EXECUÇÃO DE 39,80 M² DE PASSEIO DE CONCRETO E= 6 CM MOLDADO IN LOCO, EXECUÇÃO DE 8,60 M² DE PISO PODOTÁTIL ALERTA E PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, 40X40, NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, NO PARQUE DOS NAMORADOS, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG, CONFORME CONVÊNIO N.º 1491001228/2017.

CONSTRUTORA CONNAGE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.467.359/0001-90 O presente contrato terá vigência de 255 dias apartir da assinatura 16/03/2018, o qual poderá ser aditado nos termos do artigo 65 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:4AEA5FA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna publico o Extrato de Contrato de nº 14/2018 – TP nº 01/2018, objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação de 1.443,68m² em diversas ruas do Município (Rua Onze e Rua Inglaterra), em conformidade com projetos e especificações, provenientes do Contrato de Repasse nº 849665/2017/MCIDADES/CAIXA. Empresa PSV.X PRE-MOLDADOS E CONCRETO LTDA ME, CNPJ 04.606.368/0001-59, vencedora com valor global de R\$254.717,28 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos). Contrato assinado em 22/03/2018. Vigência de 06(seis) meses a partir da ordem de serviços.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:52538136

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/2016

5º Termo aditivo do contrato administrativo nº 036/2016. Objeto: prorrogação do prazo da prestação de serviços de nutricionista junto à Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 30/04/2018. Assinatura em 29/12/2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:FFD3F738

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 007/2018 – PRC N.º 075/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 007/2018 – PRC N.º 075/2018 Tendo em vista a solicitação feita pelo Sr. José Cloves Ribeiro Junior, Diretor de Cultura, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à empresa **LUIZ CARLOS CESTARO ME.**, CNPJ nº 65.247.314/0001-39, com sede à Rua João Linhares Carias, nº 160, Novo Horizonte, São João Neponuceno, CEP: 36.680-000, para apresentação de shows artísticos na comemoração aos 104 anos de emancipação política do município de Guarani/MG, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Guarani, MG, 22 de março de 2018.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DDA02F0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO: 115/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato: 115/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: LUIZ CARLOS CESTARO – ME – CNPJ: 65.247.314/0001-39.

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de shows artísticos apresentação para comemoração aos 104 anos de emancipação política do município de Guarani/MG, a realizar-se nos dias 24 de março de 2018, com os seguintes grupos musicais: - Escola de Samba Turunas do Humaitá; - Escola de Samba Unidos de Guarani; - DJ Scooby.

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é o da prestação dos serviços, estabelecidos no objeto deste, durante as festividades do dia 24 de março de 2018.

VALOR: O valor total do presente Contrato será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), correspondendo a todas as apresentações das bandas, com todas as despesas inclusas, conforme proposta apresentada pela empresa contratada, anexa ao processo de Inexigibilidade.

Data da assinatura: 22/3/2018

Inexigibilidade n.º 007/2018, Processo Licitatório n.º 075/2018.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e LUIZ CARLOS CESTARO

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:C3DC5AC5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 24/2018, Modalidade Pregão Presencial Registro de Preços Nº 22/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE ARVORES PARA REVITALIZAÇÃO DA SAÍDA DA CIDADE SENTIDO VAZANTE, REVITALIZAÇÃO DO CDC, CEMITÉRIO E DEMAIS AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO. Menor preço por item JULGAMENTO: 05/04/2018 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com Pregoeiro Gabriel Souza Braga. Guarda Mor, 23 de Março de 2018.

Publicado por:

Marcelo Barbosa da Silva

Código Identificador:12B7F4B1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 029/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 029/2018 originado da realização da Dispensa de Licitação nº 021/2018, firmado com o Banco do Brasil S.A. Objeto: serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN, firmado entre o Banco do Brasil S.A e o Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12(dozes) meses. Guaxupé, 05/03/2018.

JARBAS CORREA FILHO

Prefeito de Guaxupé/MG

CLAUDINEI VITOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:

Leandro Cesar Fidelis

Código Identificador:C43A2A1F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 030/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 030/2018 originado da realização da Dispensa de Licitação nº 021/2018, firmado com o Banco do Brasil S.A. Objeto: serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN, firmado entre o Banco do Brasil S.A e o Município de Guaxupé juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12(dozes) meses. Guaxupé, 05/03/2018.

JARBAS CORREA FILHO

Prefeito de Guaxupé/MG;

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA

Secretária Municipal de Finanças

SANDRA APARECIDA DA COSTA

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:

Leandro Cesar Fidelis

Código Identificador:B5D070E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 031/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 031/2018 originado da realização da Dispensa de Licitação nº 021/2018, firmado com o Banco do Brasil S.A. Objeto: serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN, firmado entre o Banco do Brasil S.A e o Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12(dozes) meses. Guaxupé, 05/03/2018.

JARBAS CORREA FILHO

Prefeito de Guaxupé/MG

ELINA JUREMA COSTA

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Leandro Cesar Fidelis

Código Identificador:32C0370C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 013/2018, originado da realização do Pregão Presencial nº 008/2018, firmado com as empresas, Acacia Comercio de Medicamentos Ltda; Aglon Comercio e Representações Ltda; Bioshop Produtos Hospitalares Ltda; Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda; CM Hospitalar S/A; Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda; Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda; Dimebras Comercial Hospitalar Ltda; Drogafonte Ltda; Dupatri Hospitalar Comercio de Importação e Exportação Ltda; Equipar Médico e Hospitalar Limitada; Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda; Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda; Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda; Med Center Comercial Ltda; Medway Log Comercio e serviços Ltda; Minas Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME; Multifarma Comercial Ltda; NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda; Promefarma Representações Comerciais Ltda; Pro-Remedios Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Cosméticos Eireli- ME; Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda; T.R.M Comercial de Medicamentos Ltda - EPP. Objeto: futura e eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de medicamentos em a tendimento a REMUNE (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) que serão distribuídos na Farmácia Municipal e na Farmácia Para Todos, mediante prescrição médica, para atendimento de diversos pacientes. Valor: R\$ 2.495.947,31. Guaxupé/MG, 26/03/2018. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Leandro Cesar Fidelis

Código Identificador:F8A3AA91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2017 originado da realização da Tomada de Preços nº 004/2017, firmado com a empresa Benonino Antonio de Oliveira Filho - ME. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Guaxupé/MG, 26/03/2018.

ELITON ISRAEL PEREIRA

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:4C397482

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 014/2018, originado da realização do Pregão Presencial nº 015/2018, firmado com as empresas, Campeone Gotardo Serviços Gráficos Ltda ME; Grafica Iguaçu Ltda - ME; Leandro Rafael da Silva 36278008858; Tipografia nossa Senhora de Fatima de Guaxupé Ltda - EPP. Objeto: futura e eventual contratação de empresa para confecção de impressos gráficos para as diversas Secretarias da Prefeitura municipal de Guaxupé/MG por um período de 12(doze) meses. Valor: R\$ 29.094,10.

Guaxupé/MG, 26/03/2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:7F6C4FEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Guaxupé justifica a inexigibilidade de chamamento público com fundamento legal no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014, para formalização de Termo de Fomento com a entidade “Associação Guaxupeana de Defesa do Folclore” inscrita no CNPJ sob o nº 08.202.241/0001-25, tendo por objeto a organização de Eventos ligados ao Folclore, no valor de R\$ 40.000,00. Gestor: Marcos Alexandre Costa Buled – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Guaxupé, 23 de março de 2018.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:8C329773

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 015/2018, originado da realização do Pregão Presencial nº 018/2018, firmado com a empresa, Minas Sul Produtos de Dieta Ltda. Objeto: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de leites especiais para distribuição, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Guaxupé/MG por um período de 12(doze) meses. Valor: R\$18.558,00. Guaxupé/MG, 26/03/2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:371B12F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Guaxupé justifica a inexigibilidade de chamamento público com fundamento legal no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014, para formalização de Termo de Fomento com a entidade “Aeroclube de Guaxupé” inscrita no CNPJ sob o nº 17.900.887/0001-77, tendo por objeto a organização de Eventos Aerofest, no valor de R\$ 25.000,00. Gestor: Marcos Alexandre Costa Buled – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Guaxupé, 23 de março de 2018.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:4D811989

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Guaxupé justifica a inexigibilidade de chamamento público com fundamento legal no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014, para formalização de Termo de Fomento com a entidade “Sindicato dos Produtores Rurais de Guaxupé” inscrita no CNPJ sob o nº 19.129.600/0001-82, tendo por objeto a Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Guaxupé (Expoagro), no valor de R\$ 72.000,00. Gestor: Marcos Alexandre Costa Buled – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Guaxupé, 23 de março de 2018.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:A01CB111

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Guaxupé justifica a inexigibilidade de chamamento público com fundamento legal no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014, para formalização de Termo de Fomento com a entidade “Instituto Cultural Elias José” inscrita no CNPJ sob o nº 10.565.985/0001-56, tendo por objeto a Organização de Eventos ligados a Escola de Teatro, no valor de R\$ 30.000,00. Gestor: Marcos Alexandre Costa Buled – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Guaxupé, 23 de março de 2018.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:E3EAA310

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Guaxupé justifica a inexigibilidade de chamamento público com fundamento legal no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014, para formalização de Termo de Fomento com a entidade “Núcleo de Orquidófilos de Guaxupé” inscrita no CNPJ sob o nº 19.055.300/0001-04, tendo por objeto Realização do Projeto do Patrimônio Histórico Cultural e Imaterial, conforme Plano de

Salvaguarda e Festa das Orquídeas, no valor de R\$ 75.000,00. Gestor: Marcos Alexandre Costa Buled – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Guaxupé, 23 de março de 2018.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:21364F97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 039/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 039/2018 originado da realização do Pregão Presencial nº 016/2018, firmado com PROTEC PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. Objeto: seleção e contratação de serviços técnicos profissionais para regularização de cascalheiras localizadas no Município de Guaxupé/MG, abrangendo a liberação de autorização de extração de registro de cascalheira junto ao DNPM e Licença Ambiental Junto ao órgão competente, assim com as demais providências necessárias para a obtenção destas autorizações. Valor: R\$ 10.680,00 Guaxupé/MG 26/03/2018.

MARCOS EMMANUEL MAIA DE OLIVEIRA

- Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:1C7929A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 076/2018, Dispensa de Licitação nº 023/2018. Objeto: aquisição de vidros para reposição em várias janelas das Unidades Básicas de Saúde do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: Alexandre Augusto de Oliveira Trindade 08822416643. Valor: R\$ 1.372,80. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 20/03/2018.

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:D58FB7E6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 077/2018, Dispensa de Licitação nº 024/2018. Objeto: aquisição de material para automação do portão da sede do Paço Municipal. Fornecedor: Elétrica Rachid Ltda. Valor: R\$ 1.850,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 23/03/2018.

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:BB8815DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 026/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial nº 026/2018 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 078/2018, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s)**

especializada(s) para fornecimento de medicamentos em atendimento a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), referente aos ITENS FRUSTRADOS no pregão presencial 008/2018 de mesmo objeto, e que serão distribuídos na Farmácia Municipal e na Farmácia Para Todos, mediante prescrição médica, para atendimento de diversos pacientes. A abertura será dia 12 de abril de 2018, às 09:00 horas. A partir do dia 28 de março de 2018, o edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 23 de março de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:B1483D05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 027/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial nº 027/2018 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 079/2018, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento, com instalação, de divisórias para atender as diversas secretarias da Prefeitura de Guaxupé-MG. A abertura será dia 13 de abril de 2018, às 09:00 horas. A partir do dia 28 de março de 2018, o edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.**

Guaxupé, 23 de março de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:3E17495F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 028/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial nº 028/2018 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 080/2018, tipo Menor Preço por item. Objeto: **Registro de Preços, por um período de 12(doze) meses, destinado a futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais médicos/hospitalares, utilizados nas atividades realizadas nos serviços de saúde, unidades básicas, em domicílios e também no atendimento realizado pela terapia ocupacional da Prefeitura de Guaxupé/MG. A abertura será dia 16 de abril de 2018 às 09:00 horas. A partir do dia 28 de março de 2018, o edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.**

Guaxupé, 23 de março de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:EBE62A90

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG – RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE. O Município de Guaxupé – MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Chamamento Público Nº 001/2018 - Procedimento de Manifestação de Interesse destinado a participação da iniciativa privada na realização de estudos de modelagem técnica, econômico financeira e jurídica visando parceria público privada para gestão, revitalização, modernização, manutenção e operação do parque de iluminação pública do município de Guaxupé-MG. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, o Chamamento Público Nº 001/2018 foi Homologado e FICAM AUTORIZADOS a realizar os estudos de modelagem técnica, econômico financeira e jurídica os seguintes grupos de empresas: **GRUPO I.** Grupo de empresas composto por SOFIA PROJETOS E EFICIÊNCIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.433.275/0001-99, com sede na cidade de São Gotardo – MG e D MALTA FARIA DA SILVEIRA MONTAGENS INDUSTRIAIS E ELÉTRICAS – EPP, com sede na cidade de Votuporanga- SP. **GRUPO II.** Grupo de empresas composto pela empresa P4 CONCESSÕES E CONSULTORIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.825.828/0001-06, com sede na cidade de São Paulo – SP e KAPPEX ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ 04.805.879/0001-08, com sede na cidade de Santana de Parnaíba-SP e **GRUPO III.** Grupo de empresas composto pela empresa BEVENUTO ENGENHARIA S/S LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.611.421/0001-84, com sede na cidade de São Paulo – SP; POLO PLANEJAMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.698.383/0001-56, com sede na cidade de São Bernardo do Campo – SP e LUZ URBANA ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.818.131/0001-02, com sede na cidade de São Paulo – SP. **Inicia-se** a partir desta publicação o prazo de **90(noventa) dias** para a apresentação dos trabalhos.

Guaxupé, 23 de março de 2018

MARCO AURÉLIO SILVA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D021748C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 041/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 041/2018 originado da realização do Credenciamento 001/2018, firmado com SIMONIDES BARRETO ME. Objeto: credenciamento de clínicas veterinárias para a realização de castração e microchipagem animal - cirurgias de OSH ovariosalpingohisterectomia (retirada dos ovários, tubas e útero) nas fêmeas e Orquiectomia (retirada dos testículos) nos machos e colocação de microchip nos animais cadastrados.

Guaxupé/MG, 26/03/2018.

ELINA JUREMA COSTA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:E258825C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 042/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 042/2018 originado da realização do Credenciamento 001/2018,

firmado com ROMULO MARINS DE OLIVEIRA CPF 044.947.706-12. Objeto: credenciamento de clínicas veterinárias para a realização de castração e microchipagem animal - cirurgias de OSH ovariosalpingohisterectomia (retirada dos ovários, tubas e útero) nas fêmeas e Orquiectomia (retirada dos testículos) nos machos e colocação de microchip nos animais cadastrados.

Guaxupé/MG, 26/03/2018.

ELINA JUREMA COSTA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:779F7648

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 042/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 042/2018 originado da realização do Credenciamento 001/2018, firmado com ROMULO MARINS DE OLIVEIRA CPF 044.947.706-12. Objeto: credenciamento de clínicas veterinárias para a realização de castração e microchipagem animal - cirurgias de OSH ovariosalpingohisterectomia (retirada dos ovários, tubas e útero) nas fêmeas e Orquiectomia (retirada dos testículos) nos machos e colocação de microchip nos animais cadastrados.

Guaxupé/MG, 26/03/2018.

ELINA JUREMA COSTA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:68023FEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 005/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 24 inciso II da Lei 8666/93, dispensa de licitação a favor da pessoa jurídica, MARIA LUZIA PRIMO SOUZA-ME, pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 27.382.503/0001-25. **AQUISIÇÃO DE MUDAS, SUBSTRATO E SEPARADOR DE SOLOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAISAGISMO NO TREVO DE ACESSO DO DISTRITO DE FLOR DE MINAS.**

Valor: R\$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: **02.12.00.15.122.0005.2064 - 3.3.90.30.00 - Ficha 336**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Gurinhata-MG, 02 de Março de 2018.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:0519223A

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 24 inciso II da Lei 8666/93, dispensa de licitação a favor da pessoa jurídica, MARIA LUZIA PRIMO SOUZA-ME, pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 27.382.503/0001-25. **PROJETO E EXECUÇÃO PAISAGISTICA NO TREVO DE ACESSO DO DISTRITO DE FLOR DE MINAS**

Valor: **R\$ 7.580,00 (sete mil e quinhentos e oitenta reais).**

Dotação Orçamentária: **02.12.00.15.122.0005.2064 - 3.3.90.39.00 - Ficha 339**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Gurinhata-MG, 02 de Março de 2018.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iasmin Souza Araújo

Código Identificador:9FF396FB

SETOR DE LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº003/2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº001/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCACIONAL COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, INCLUINDO, O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO PADRÃO DE ENGENHEIRA E ARQUITETURA – FORNECIDO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, DISPONÍVEL NO SÍTIU [HTTP://WWW.FNDE.GOV.BR](http://www.fnde.gov.br).

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei Federal Nº 8.666/93, tendo em vista a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, FAÇO SABER, que nesta data **“HOMOLOGO”**o presente processo licitatório e **“ADJUDICO”**o objeto do processo a empresa: **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 27.752.797/0001-30, com o Valor Global de **R\$ 1.045.019,73 (um milhão quarenta e cinco mil e dezenove reais e setenta e três).**DETERMINO que sejam tomadas as providências necessárias para contratação da referida empresa.

Centralina, 22 de março de 2018.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iasmin Souza Araújo

Código Identificador:DF31BC50

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGATAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATAMA
EXTRATO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO LICITATÓRIO 038/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATAMA, CNPJ:18. 306.688/0001-06 X WEBERTY DE JESUS DIAS 11585869651 CNPJ: nº 29.866.897/0001-12. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 50 HORAS DE TRATOR DE ESTEIRA PARA NIVELAMENTO DOS RESÍDUOS DA USINA DE TRIAGEM DO MUNICÍPIO DE IGATAMA. VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 VIGÊNCIA: 19/03/2018 Á 19/04/2018. CAMILA PATRICIA MATIAS-PRESIDENTE CPL.

Publicado por:

Juliana José de Faria

Código Identificador:F4F3B61F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATAMA EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO LICITATÓRIO 036/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATAMA, CNPJ: nº18. 306.688/0001-06 X JOEL AUGUSTO MENDES ARAUJO CNPJ: nº10.454.667/0001-18. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA VIAGENS DO GABINETE. VALOR TOTAL: R\$ 5.300,00 VIGÊNCIA: 19/03/2018 Á 19/04/2018. CAMILA PATRICIA MATIAS-PRESIDENTE CPL.

Publicado por:

Juliana José de Faria

Código Identificador:7C17D1C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATAMA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO LICITATÓRIO 035/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATAMA, CNPJ: Nº18. 306.688/0001-06 X SELAINE APARECIDA DE MELO E GUIMARÃES & CIA LTDA CNPJ: Nº18.436.622/0001-22. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ARTESANATO PARA O CRAS. VALOR TOTAL: R\$ 1.273,50 VIGÊNCIA: 19/03/2018 Á 19/04/2018.

CAMILA PATRICIA MATIAS

Presidente Cpl.

Publicado por:

Juliana José de Faria

Código Identificador:ED45D06F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATAMA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO LICITATÓRIO 034/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATAMA, CNPJ: nº18. 306.688/0001-06 X IGUASUPER EIRELI-EPP CNPJ: nº03.553.855/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA SERVIR EM CURSOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE. VALOR TOTAL: R\$ 1.324,41 VIGÊNCIA: 16/03/2018 Á 16/04/2018.

CAMILA PATRICIA MATIAS

Presidente Cpl.

Publicado por:

Juliana José de Faria

Código Identificador:A8080D18

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA**

**SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 46/2017 = MERENDA ESCOLAR -
REVOGAÇÃO PARCIAL**

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 79/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 46/2017, Registro de Preço 08/2017, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados a revogação dos lotes 01, 03, 08, 15, 16, 20 e 21 – achocolatado, amendoim, extrato de tomate, milho branco para canjica, massas, fermento e corante – conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, em decorrência da urgência na aquisição dos outros itens que foram homologados pela autoridade superior. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201. Inhaúma, 23/03/2018. M

ATHAUS PHILIPPE FREITAS DA SILVA RESENDE

Pregoeiro.

Publicado por:

Graziele Santos de Paula

Código Identificador:ABB8C4B6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 26/2018 HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG – PROC. 26/2018 - PREGÃO 16/2018. Torna público extrato de adjudicação e homologação a favor da empresa: Cristal Pharma Ltda, valor total R\$8.725,00. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Farmácia da Prefeitura de Itaguara através de participação no processo 142/2016, Pregão 119/2016, ata de Registro de Preços nº 24/2017 gerenciada pela ICISMEP Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. Maiores informações disponíveis no site www.itaguara.mg.gov.br 19/03/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA

Prefeito.

Publicado por:

Orlando Antônio de Oliveira Vilela

Código Identificador:A11711BC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 27-2018 HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG – PROC. 27/2018 - PREGÃO 17/2018. Torna público extrato de adjudicação e homologação a favor das empresas: Alfalagos Ltda, valor total R\$1.827,00; Antibióticos do Brasil Ltda, valor total R\$4.500,00; Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, valor total R\$845,00; Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda, valor total R\$4.292,17; Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda, valor total R\$4.152,85; Multifarma Comercial Ltda, valor total R\$1.975,00; Pro Saúde Distribuidora de Medicamentos Ltda, valor total R\$1.493,13. Valor total geral R\$19.085,15. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Farmácia da Prefeitura de Itaguara através de participação no processo 144/2017, Pregão 91/2017 ata de Registro de Preços nº 02/2018 gerenciada pela ICISMEP Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. Maiores informações disponíveis no site www.itaguara.mg.gov.br 19/03/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA

- Prefeito.

Publicado por:

Orlando Antônio de Oliveira Vilela

Código Identificador:FD4C788A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 29-2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG – PROC. 29/2018 - PREGÃO 18/2018. Torna público extrato de adjudicação e

homologação a favor das empresas: Acacia Comercio de Medicamentos Ltda, valor total R\$75,00; Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, valor total R\$260,00; NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda, valor total R\$948,00. Valor total geral R\$1.283,00. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Farmácia da Prefeitura de Itaguara através de participação no processo 55/2017, Pregão 33/2017 ata de Registro de Preços nº 49/2017 gerenciada pela ICISMEP Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. Maiores informações disponíveis no site www.itaguara.mg.gov.br 22/03/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA

Prefeito.

Publicado por:

Orlando Antônio de Oliveira Vilela

Código Identificador:CEE493D9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 028/2018**

AVISO DE CANCELAMENTO

Processo Licitatório nº047/2018

Através de seu Pregoeiro - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que o processo acima citado que tem por objeto a **aquisição de 02(dois) veículos de passeio 0Km de 05 lugares**, foi cancelado, pelo seguinte motivo: alteração no Edital, Itamarati de Minas, 23 de março de 2018.

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Haroldo Lourenço da Rocha

Código Identificador:848D7AF6

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 029/2018**

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas

Processo Licitatório nº050/2018

Através do Presidente da CPL - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **05 de abril de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item**, que tem por objeto a contratação de profissionais de diversas áreas (desenho, futebol, natação e dança) para manutenção do NUCLEO do CRAS no Bairro XV de Novembro, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico deste município, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, no e-mail licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 23 de março de 2018.

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Haroldo Lourenço da Rocha

Código Identificador:A4A83F82

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 (Registro de Preços)

TIPO: MELHOR PREÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X COLORS COMÉRCIO LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e escolar, destinados à manutenção das atividades diárias e procedimentos formais das secretarias e departamentos administrativos da Prefeitura Municipal de Itanhomi.

DATA: 27/02/2018

VALOR: R\$ 46.355,00 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 27/02/2018 a 26/02/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Diversas conforme Edital.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 27 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS

Pregoeiro

Publicado por:

Bruno Silva Mello Figueiredo

Código Identificador:2D95DE53

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1ª ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG, torna pública sua PRIMEIRA ALTERAÇÃO ao Edital de Licitação, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO nº. 021/2018 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2018 - objeto – Aquisição de computadores, peças, acessórios, equipamentos e periféricos de informática, destinados aos diversos departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. Sessão para recebimento de Propostas e Documentos dia 05/04/2018 às 12h30min. Informações através do e-mail: licitacaoita2017@gmail.com. Edital encontra-se no site: <http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br>

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 23 de março de 2018.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS

Pregoeiro

Publicado por:

Bruno Silva Mello Figueiredo

Código Identificador:99BB9AD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 022/2018 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 017/2018 - objeto – Aquisição de TABLET, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. Sessão para recebimento de Propostas e Documentos dia 09/04/2018 às 14h00min. Informações através do e-mail: licitacaoita2017@gmail.com. Edital encontra-se no site: <http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br>

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 23 de março de 2018.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS

Pregoeiro

Publicado por:

Bruno Silva Mello Figueiredo

Código Identificador:F3F88D09

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA**

**IMPrensa Oficial de Itapeva
AVISO 243.1**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 024/2018

Processo Licitatório 061/2018, Edital 027/2018, Pregão Presencial 024/2018. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Prestação de serviços de confecção/atualização de demanda turística (inventário) em consonância com as normas técnicas da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e do Ministério do Turismo (MTUR). A sessão realizar-se-á às 14 horas de 18 de abril de 2018, na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA

Presidente da CPL

Pregoeiro.

Publicado por:

Marcelo Guido Pereira

Código Identificador:F855917C

**IMPrensa Oficial de Itapeva
AVISO 243.2**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 025/2018

Processo Licitatório 062/2018, Edital 028/2018, Pregão Presencial 025/2018. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para desjejum de servidores da Prefeitura de Itapeva. A sessão realizar-se-á às 09 horas de 10 de abril de 2018, na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA

Presidente da CPL

Pregoeiro.

Publicado por:

Marcelo Guido Pereira

Código Identificador:D84438D9

**IMPrensa Oficial de Itapeva
AVISO 243.3**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 029/2018

Processo Licitatório: 058/2018 - Dispensa: 029/2018 – Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais para paciente atendido pela Secretaria de Saúde – Empresa Contratada: Diagnóstica LTDA – CNPJ: 26.001.891/0001-94 - Valor: R\$ 843,09 - Vigência: 13/03/2018.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 030/2018

Processo Licitatório: 059/2018 - Dispensa: 030/2018 – Objeto: Revisão em garantia no caminhão de lixo – Iveco placas PZO-1014 – Empresa Contratada: Deva Veículos LTDA – CNPJ: 23.762.552/0007-28 - Valor: R\$ 1.332,22 - Vigência: 08/03/2018.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 031/2018

Processo Licitatório: 060/2018 - Dispensa: 031/2018 – Objeto: Revisão em garantia no VW Gol da Secretaria de Saúde – placas QND 4086 – Empresa Contratada: Tatitas Veículos LTDA – CNPJ: 19.053.982/0001-08 - Valor: R\$ 412,69 - Vigência: 14/03/2018.

Publicado por:

Marcelo Guido Pereira

Código Identificador:5A9E4B73

**IMPrensa Oficial de Itapeva
AVISO 243.4**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – 2ª Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel 008/2016

Processo Licitatório: 040/2016 - Dispensa: 014/2016 - Contrato de Locação de Imóvel (Posto de Saúde – Distrito Tropical Flores):

008/2016 - Locador: João Batista Pedroso - Valor da Prorrogação Contratual: R\$ 8.638,56 - Vigência: **21/03/2018 a 20/03/2019.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Nona Prorrogação de Prazo - Contrato de empreitada de Obra 015/2016

Processo Licitatório **045/2016**, Edital **036/2016**, Tomada de Preço **003/2016** Objeto: execução de obras de engenharia para pavimentação asfáltica em trecho da Avenida Leonardo Rossi, com fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento ao termo aditivo ao convênio de cooperação técnica e financeira 248/2014 – celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S/A e o Município de Itapeva/MG. Empresa Contratada: **Construtora Niemeyer Ltda**, Valor do Contrato: **R\$ 270.193,24**. Fundamentação legal para prorrogação: **artigo 57, § 1º, inciso III c/c V, da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula IV do Contrato de Empreitada de Obra 012/2016** Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual até **20/06/2018**.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:35567AF2

IMPrensa Oficial de Itapeva
AVISO 243.5

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 007/2018

Processo Licitatório **016/2018**, Inexigibilidade **003/2018**. Objeto: Publicação de atos oficiais do Município de Itapeva na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (IOF-MG). Ratificada em 02/02/2018. Empresa Contratada: Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais -SECCRI, CNPJ 13.237.191/0001-51, Valor do Contrato: **R\$ 26.134,05**. Vigência: **16/02/2018 a 15/02/2019**.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 017/2018

Processo Licitatório **036/2018**, Edital **020/2018**, Tomada de Preços **001/2018**. Objeto: Execução de obra de reconstrução de ponte com utilização de aduelas fechadas pré-fabricadas, trecho de canalização de Córrego Olaria na Rua Manoel Queiróz, Bairro Divineia, com fornecimento de mão de obra e materiais. Homologada em 19/03/2018. Empresa Contratada: **Constem Comércio, Construções e Serviços LTDA - ME**, CNPJ 20.928.455/0001-89, Valor do Contrato: **R\$ 69.768,82**. Vigência: **20/03/2018 a 29/04/2018**.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:42B0232B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 096/2018

Partes: Município de Itatiaiuçu e a Editora e Distribuidora Educacional S/A, mantenedora da Faculdade Pitágoras de Divinópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 38.733.648/0020-02. Objeto: Possibilitar a realização de estágios práticos, supervisionados e de interesse curricular e extracurricular; obrigatórios ou não, incluídos no projeto pedagógico do curso com vistas à complementação do ensino aprendizagem do aluno. Valor: Sem transferência de recursos financeiros. Assinatura: 26/03/2018. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Foro: Itaúna/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:AE1D9AE0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 030/2018

Processo licitatório nº 039/2018 - torna público que às 08h30min do dia 11/04/2018, fará realizar o pregão presencial nº 030/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de extintores, para fornecimento de uma só vez, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresa de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Este edital estará disponível na internet, através do sítio oficial www.itatiaiuçu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8188BA1A

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 149/2017 EXTRATO DO CONTRATO Nº
073/2018

Extrato do Contrato nº 073/2018 – Partes: MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU e SIDIM SISTEMAS LTDA ME – CNPJ: 10.852.690/0001-60. Objeto: Prestação de serviços de instalação e licença de uso de software para o Laboratório de Análises Clínica da Policlínica Municipal para prestação de serviços contínuos. Valor do contrato: R\$ 12.970,00 (doze mil, novecentos e setenta reais). Vigência: 07/03/2018 à 07/03/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:3C42DE47

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 040/2018

Processo Licitatório nº 052/2018 – torna público que às 08:30h do dia 12/04/2018, fará realizar o pregão presencial nº 040/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de procedimentos de Hemodinâmica, Cateterismo e Angiografia para prestação de serviços contínuos, observados os prazos máximos, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Este edital estará disponível na internet, através do sítio oficial www.itatiaiuçu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:BD5770CF

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 037/2018

Processo Licitatório nº 046/2018 – torna público que às 13h30min do dia 11/04/2018, fará realizar o pregão presencial nº 037/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem de pneus, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Este edital estará disponível na internet, através do sítio oficial www.itatiaiuçu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:49BF90BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
019/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A Pregoeira Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 001/2018,

que tem como objeto a Contratação de Educador Físico na forma de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sendo este responsável pela realização de monitoria em aulas de futebol de campo, futsal, natação, e outras atividades físicas de sua competência voltadas para a área de esporte e lazer. Os serviços serão por um período de 12 (doze) meses, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no edital, onde foi vencedora a licitante **FABRÍCIO DOS SANTOS ANDRADE 03611626694** no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 19 de março de 2018.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:18E1BBC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 019/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 001/2018, que tem como objeto a Contratação de Educador Físico na forma de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sendo este responsável pela realização de monitoria em aulas de futebol de campo, futsal, natação, e outras atividades físicas de sua competência voltadas para a área de esporte e lazer. Os serviços serão por um período de 12 (doze) meses, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no edital, onde foi vencedora a licitante **FABRÍCIO DOS SANTOS ANDRADE 03611626694** no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 19 de março de 2018

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:D9B699E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 043/2018 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de Educador Físico na forma de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sendo este responsável pela realização de monitoria em aulas de futebol de campo, futsal, natação, e outras atividades físicas de sua competência voltadas para a área de esporte e lazer. Os serviços serão por um período de 12 (doze) meses, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Fabricio dos Santos Andrade 03611626694
VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais e valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 22 de março de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:49E9F7D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ASSOCIATIVO Nº
10/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ASSOCIATIVO nº 10/2018

Participes:
Município de Jequitibá
Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio das Velhas – AMAV
Objeto: Apoio mútuo entre as instituições acima qualificadas para a promoção dos objetivos da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio das Velhas – AMAV, incentivando a criação e manutenção dos programas.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Mensal: R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: 02 de janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:06767CAD

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 016/2018.

Decreta ponto facultativo no dia que menciona e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jequitibá/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto facultativo o dia **29/03/2018 -Quinta-Feira Santa**, em virtude das comemorações da Semana Santa.

Parágrafo único - Os órgãos e setores que prestam serviços essenciais funcionarão da seguinte forma:

- I –** Serviços de Saúde: funcionamento normal.
- II –** Serviços municipais de limpeza de ruas, coleta de lixo, etc: funcionamento normal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Jequitibá, 23 de Março de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:2DDAA446

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
JOÃO MONLEVADE – APAE – LEI 13.019/14.

Onde se lê:

(...)

Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017 e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. O Decreto Municipal 34/2017 Regulamentou esta lei no âmbito Municipal.

Leia-se:

(...)

Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017 e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. O Decreto Municipal 90/2017 Regulamentou esta lei no âmbito Municipal.

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:9585ED3F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20/2018

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é a “Contratação de empresa para obras de pavimentação da Rua Joana D’arc, nesse Município, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo e projeto básico”, conforme Atas lavrada e constantes do processo, que adjudicou o licitante:

EMPRESA	VALOR
“K C ABREU AZEVEDO CASTRO – ME”	R\$ 332.500,00

João Monlevade, 21 de março de 2018.

SIMONE CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:56B9CA41

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE TERMO DE ANULAÇÃO

Processo Administrativo: 34/2018

Modalidade: Inexigibilidade nº 02/2018

Objeto: Prestação de serviços de laboratórios de Análises Clínicas para coleta, realização e distribuição de resultados de exames, constantes da Tabela Unificada de procedimentos SUS, aos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais e competência:

CONSIDERANDO o Parecer de nº 03/2018, emitido em 20 de fevereiro de 2018 pela Controladoria Interna e Parecer nº 86 /2018 emitido pela Procuradoria Jurídica do Município em 28 de fevereiro de 2018, **DECIDE:**

ANULAR, com base no art. 49, da Lei 8.666/93, o processo licitatório em epígrafe, bem como os demais atos administrativos realizados no certame.

É o que me cumpre justificar e determinar.

João Monlevade, 01 de março de 2018.

SIMONE CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:7CEFD532

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº. 337, Bairro Carneirinhos, em João Monlevade/MG, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, SIMONE CARVALHO, Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04 e a ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com sede na Rua Louis Ensich, nº. 496, Bairro Alvorada, CEP.: 35.930-045, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 05.783.206/0001-59, neste ato representado por seu Representante Legal, Lazara Maria da Silva, portador da carteira de identidade nº MG-6.821.352, e inscrito no CPF sob o nº 512.157.056-20, após regular ato de Dispensa de Chamamento Público nº 02/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA - O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie, e ainda pelas disposições que a completarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes deste, em especial pelas normas gerais da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações; do Decreto nº 90 de 2017; as quais a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL declara conhecer e se obriga a respeitar, ainda que não transcritas neste instrumento. DO OBJETO - Repasse financeiro para colaboração com o funcionamento do espaço de atividades ESPAÇO CONVIVÊNCIA, que oferece atividades terapia ocupacional aos usuários do serviço de saúde mental da cidade de João Monlevade. VIGÊNCIA - O prazo do projeto é de 12 (dozes) MESES a contar da assinatura do Acordo de Cooperação. VALOR: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil duzentos reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas de R\$ 4.600,00 (quatro mil seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1003.2052 – 3.3.50.43.00 – FICHA 560, FONTE 1.02.

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:8939731E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 02/2018

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 02/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº. 337, Bairro Carneirinhos, em João Monlevade/MG, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, SIMONE CARVALHO, Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04 e o LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com sede na Rua Berlim, 206, Bairro Cruzeiro Celeste, CEP.: 35.931-111, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.267.179/0001-03, neste ato representado por seu Representante Legal, JOSÉ ANDRÉ DIAS, portador da carteira de identidade nº M-825204/SSP, e inscrito no CPF sob o nº 512.101.936-04, após regular ato de Dispensa de Chamamento Público nº 01/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA - O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie, e ainda pelas disposições que a completarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes deste, em especial pelas normas gerais da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações; do Decreto nº 90 de 2017; as quais a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL declara conhecer e se obriga a respeitar, ainda que não transcritas neste instrumento. DO OBJETO - O objeto do Acordo de Cooperação Técnica é Cessão de servidores, estagiários, materiais médico hospitalar e medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) para atendimento em regime de internato pessoas idosas, proporcionando-lhes assistências como alimentação,

vestuário, medicamentos, atendimento médico e terapêutico, incentivo a práticas religiosas e atividades de lazer. VIGÊNCIA - O prazo do projeto é de 60 meses a contar da assinatura do Acordo de Cooperação. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA . Não haverá repasses de valores.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C5DFE844

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 218/2017

3º Termo Aditivo do Contrato 218/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável Ltda**, empresa sediada na Rua Major Lopes nº 42 A, Bairro São Pedro, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.330-050, inscrita no CNPJ sob o nº 04.927.623/0001-65, neste ato representada pelo sr(a) **Rafael Caldeira Ferreira Pinto**, brasileiro, arquiteto, inscrito no CPF sob o nº 029.113.036-44, RG nº M-3.766.228 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 11 de Agosto de 2017 o Instrumento de Contrato 218/2017 no qual ajustaram **consultoria técnica especializada para manutenção e/ou melhoramento do índice de participação nas cotas do ICMS sobre o patrimônio cultural do município**, nos termos da Lei Estadual nº 18.030/2009. Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 007/2017**.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Sr Joel Pereira dos Reis, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 31 de Janeiro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o vencimento do contrato original para **15 de Março de 2018**.

3.Continuum inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Janeiro e 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável Ltda
RAFAEL CALDEIRA FERREIRA PINTO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4B973933

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 209/2017

1º Termo Aditivo do Contrato 209/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Instituto de Tratamento Urológico e Nefrológico Ltda – ME**, sediada(o) na Av. Dona Zica, nº 974, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 10.769.238/0001-30, neste ato representada(o) pelo **Sr. Arilson de**

Souza Carvalho Júnior, inscrito(a) no CPF sob o nº 745.075.246-87, RG nº M-6.340.805, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 04 de Julho de 2017 o Instrumento de Contrato 209/2017 no qual ajustaram Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **mão de obra para realização de ultrassonografias; exames de anatomopatologia, citopatologia, avaliação auditiva, emissão otoacústica, endoscopia digestiva, colonoscopia e retossigmoidoscopia; atendimentos médicos em programas de controle de hipertensão arterial, doenças metabólicas e planejamento familiar; consultas médicas de urologia e nefrologia.**

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 31 de Dezembro de 2017 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada a validade do contrato para **31 de Julho de 2018 e aditado 25% do quantitativo licitado.**

3. Continuum inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Instituto de Tratamento Urológico e Nefrológico Ltda – Me
SR. ARILSON DE SOUZA CARVALHO JÚNIOR

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:28B79FA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 21/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 21/2018

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços

Contratado: Eder da Costa Madureira - ME

Objeto: Constitui objeto deste contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2018.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2018, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 66.216,00 (sessenta e seis mil duzentos e dezesseis reais).

02.09.12.361.1202.2101	3.3.90.39.00	-	ficha	492;
02.09.12.365.1201.2101	3.3.90.39.00	-	ficha	523;
02.10.12.361.1207.2171	3.3.90.39.00	-	ficha	564;
02.11.12.361.1202.2125	3.3.90.39.00	-	ficha	585;
02.11.12.361.1202.2136	3.3.90.39.00	-	ficha	587;
02.11.12.361.1202.2725	3.3.90.39.00	-	ficha	591;
02.11.12.362.1206.2125	3.3.90.39.00	-	ficha	594;
02.11.12.365.1201.2125	3.3.90.39.00	-	ficha	608;
02.11.12.365.1201.2136	3.3.90.39.00	-	ficha	609 e
02.11.12.365.1201.2725	3.3.90.39.00	-	ficha 614 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros da União (FUNDEB e PNATE), do Estado (QESSE) e do Município.	

Vigência: 01/02/2018 à 31/12/2018

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:AEACA913

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 17/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 17/2018

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços

Contratado: Evandro Borges Cordeiro Eireli - ME

Objeto: Constitui objeto deste contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2018.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2018, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 95.680,00 (Noventa e cinco mil seiscentos e oitenta reais).

02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 492;
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 523;
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 564;
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 585;
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 587;
02.11.12.361.1202.2725 3.3.90.39.00 - ficha 591;
02.11.12.362.1206.2125 3.3.90.39.00 - ficha 594;
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 - ficha 608;
02.11.12.365.1201.2136 3.3.90.39.00 - ficha 609 e
02.11.12.365.1201.2725 3.3.90.39.00 - ficha 614 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros da União (FUNDEB e PNATE), do Estado (QSE) e do Município. **Vigência:** 01/02/2018 à 31/12/2018

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:E24F1AAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 182/2017

3º Termo Aditivo do Contrato 182/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Eder da Costa Madureira – ME**, empresa situada à Rua Celso Dornelas, 1971, Aeroporto, na cidade de João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ nº 12.471.417/0001-11, neste ato representada por **Sr Eder da Costa Madureira**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, inscrito no CPF 062.617.596-85, Identidade nº MG 11.625.362, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 03 de Julho de 2017 o Instrumento de Contrato 182/2017 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes para o ano de 2017.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra Izolina da Conceição Romana Veloso Duarte, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 01 de Fevereiro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **19 de Fevereiro de 2018**.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim. João Pinheiro, 01 de Fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal
Contratante

EDER DA COSTA MADUREIRA – ME

SR EDER DA COSTA MADUREIRA

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:FE9766F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 107/2017

1º Termo Aditivo do Contrato 107/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita

no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Evandro Borges Cordeiro Eireli - ME** empresa sediada à Rua Orestes Moura, Nº 320, Bairro Maria José de Paula, CEP: 38.770-000, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.516.720/0001-32. Neste ato representada pelo sr(a) **Evandro Borges Cordeiro**, inscrito no CPF sob o nº 617.953.486-15. RG nº M5.156.526 SSP-MG. Residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 01 de Março de 2017 o Instrumento de Contrato 107/2017 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes para o ano de 2017.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra Izolina da Conceição Romana Veloso Duarte, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 21 de Dezembro de 2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Janeiro de 2018**.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 26 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal
Contratante

Evandro Borges Cordeiro Eireli - ME

EVANDRO BORGES CORDEIRO

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:9D91F4DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 107/2017

2º Termo Aditivo do Contrato 107/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Evandro Borges Cordeiro Eireli - ME** empresa sediada à Rua Orestes Moura, Nº 320, Bairro Maria José de Paula, CEP: 38.770-000, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.516.720/0001-32. Neste ato representada pelo sr(a) **Evandro Borges Cordeiro**, inscrito no CPF sob o nº 617.953.486-15. RG nº M5.156.526 SSP-MG. Residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 01 de Março de 2017 o Instrumento de Contrato 107/2017 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes para o ano de 2017.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra Izolina da Conceição Romana Veloso Duarte, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 01 de Fevereiro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **19 de Fevereiro de 2018**.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 01 de Fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal
Contratante

EVANDRO BORGES CORDEIRO EIRELI - ME
EVANDRO BORGES CORDEIRO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FBF7B69E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93, junto à **FUND CENTRO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS**, visando a contratação da Fundação Hemominas para assistência hemoterápica com interveniência da agência transfusional Fundação São Carlos, para prestação de serviços hemoterápicos consistente no fornecimento de hemocomponentes liberados pela Fundação Hemominas ao município de Lagoa da Prata - UPA 24 h. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo 56/2018, Dispensa de Licitação 06/2018.

Lagoa da Prata, 23 Março de 2018.

ANTÔNIO JUAREZ DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:CD27AF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2018.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 06/2018.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93, junto à **FUND CENTRO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS**, visando a contratação da Fundação Hemominas para assistência hemoterápica com interveniência da agência transfusional Fundação São Carlos, para prestação de serviços hemoterápicos consistente no fornecimento de hemocomponentes liberados pela Fundação Hemominas ao município de Lagoa da Prata - UPA 24 h. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo 56/2018, Dispensa de Licitação 06/2018.

Lagoa da Prata, 23 Março de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:21BDED17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERMINO DA CRECHE PRO INFÂNCIA.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do **TOMADA DE PREÇOS nº. 06/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERMINO DA CRECHE PRO INFÂNCIA. CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE PROCESSO. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (TRINTA) DIAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**

Data de abertura: 17/04/2018, às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

CPL, 23/03/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:9558DFD5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**1ª TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL 015/2018**

MUNICÍPIO DE SÃO LAGOA DOS PATOS- MG, torna público a seguinte alteração no edital do Pregão Presencial 015/2018:

Fica retificado o prazo de entrega constante do anexo VIII- Minuta de Ata de Registro de Preços, item 5.8 passa a vigorar com a seguinte redação:

O prazo máximo para entrega do (s) material (is), parceladamente ou não, a critério da Unidade Requisitante, será de ate 4 (quatro) dias uteis, contado a partir do dia seguinte à data do recebimento da “Requisição/Pedido”, ou instrumento equivalente, pela FORNECEDORA

Fica retificado a descrição do objeto no preambulo do edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Registro de preços para contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou equiparadas, na acepção da Lei Complementar nº 123/2006 para aquisição de pneus, câmaras protetores e correlatos”

Permanecem inalteradas todas as demais clausulas de condições do referido edital, inclusive a data e hora da sessão.

O edital retificado encontra-se disponível no site e na sede da prefeitura Municipal na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG.

Lagoa dos Patos, 23 de março de 2018.

PABLO FONSECA BRAGA MAIA MENDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:086AB589

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 18/2018**

Torna público a abertura do Pregão Presencial RP 18/2018, Processo Licitatório nº 032/2018, no dia 10/04/2018 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: Registro de preços para aquisição de containers marítimos para atendimento às demandas da prefeitura municipal de Lagoa Santa/MG (PMLS), incluindo entrega e montagem. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA

Pregoeira

Publicado por:

André Luiz Fernandes

Código Identificador:CB17242F

GABINETE DO PREFEITO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - convida para a AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no dia 12 de abril de 2018 (quinta-feira), às 18 horas, no Auditório do Centro Administrativo, situado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500 – bairro: Santos Dumont, para discussão sobre a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito.

Publicado por:

André Luiz Fernandes

Código Identificador:EB2DBADC

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 6.055, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

A pedido, **Diléia Lúcia Gonçalves Pereira** do cargo provimento efetivo de **Educador em Saúde**.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2018**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de março de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nadia Lacorte de Araujo

Código Identificador:50AEFDAD

SECRETARIA DE SAÚDE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa e o Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária tornam público a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado de Títulos** destinado a formação de cadastro de reserva para recomposição da Equipe de Estratégia de Saúde da Família, Policlínicas Regionais; e cadastro de reserva para vagas remanescentes dos Processos Seletivos 05,06 e 08, 10 e 11/2017 para recomposição das Equipes de Estratégia da Saúde da Família, Policlínicas Regionais, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Núcleo de Apoio da Estratégia Saúde da Família - NASF, Programa Melhor em Casa e Equipes do Centro de Atenção Psicossocial, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República, e da Lei 2.758 de 28 de dezembro de 2007.

O Edital de nº 01/2018, em sua íntegra, encontra-se disponível no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa (www.lagoasanta.mg.gov.br).

Lagoa Santa, 20 de março de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Publicado por:

André Luiz Fernandes

Código Identificador:67C33F1C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00023/2018 – Pregão Presencial nº 00015/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SÓDICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Credenciamento: 09/04/18 às 13h15min. Sessão de lances: 09/04/18 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraslicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Soraya Junqueira Vilela

Código Identificador:B5571894

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 001/2018.

O MUNICÍPIO DE LARANJAL/MG, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preço nº. 001/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para calçamento com Bloquet Hexagonal, Meio Fios Pre Moldados de concreto, sarjetas de concreto Moldadas In Loco, passeios de concreto Moldados In Loco e rede de Águas Pluviais, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas. Após análise dos Documentos de Habilitação apresentados, as licitantes a seguir descritas foram declaradas HABILITADAS: **J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA – ME, JE CONSTRUTORA LTDA – ME, CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, JBM JUNIOR – ME, SETERGE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM GERAL LTDA – ME e LACOSTA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**. Na forma disposta no artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 abre-se o prazo legal para interposição de recurso, desistência formal ou decurso do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso relativo a esta fase. Decorrido o prazo de recursos quanto à fase de habilitação, será marcado nova data para abertura dos envelopes contendo as Proposta. Laranjal, 23 de Março de 2018.

Publicado por:

Graciene Aparecida Lomba Machado Silva

Código Identificador:42B70D45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2018

Contratante: Município de Laranjal

Contratado: LOCOTRAM R MLTDA - ME

Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.

Valor: R\$ 43.054,50 (Quarenta e três mil cinqüenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Vigência: 21/03/2019.

Processo Licitatório: 029/2018

Pregão: 022/2018

Data: 22/03/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço)

Publicado por:

Graciene Aparecida Lomba Machado Silva

Código Identificador:D14F71F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2018

Contratante: Município de Laranjal

Contratado: LOCOTRAM R MLTDA - ME

Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas para aquisição de materiais de construção, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.

Valor: R\$ 607.133,52 (Seiscentos e sete mil cento e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 22/03/2019.

Processo Licitatório: 030/2018

Pregão: 023/2018

Data: 23/03/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).

Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Douglas de Oliveira Moraes.

Publicado por:

Graciene Aparecida Lomba Machado Silva

Código Identificador:3365CFE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de SERVIÇO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS automotores leves, pesados, semi-pesados e tratores e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Laranjal, e para a Polícia Militar de Minas Gerais (convênio), conforme descrição e quantitativo no Termo de Referência constante no anexo I do presente edital.

Empresa vencedora:

Empresa: Gilmar da Silva

CNPJ: 12.467.183/0001-39

Endereço: BR 116 KM 748- S/N - Zona Rural - CEP 36.760-000 - Laranjal - MG

Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22.

Valor: R\$ 84.760,00 (Oitenta e quatro mil setecentos e sessenta reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: 23/03/2018

Publicado por:

Graciene Aparecida Lomba Machado Silva

Código Identificador:2D7AE8F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018

A Administração Municipal convoca a empresa **Gilmar da Silva**, CNPJ nº 12.467.183/0001-39, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93,

no prazo de cinco dias a contar da data dessa Publicação, para assinar a ata do Registro de Preço na Sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, setor de Licitação a Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000, no setor de licitação sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 dessa mesma Lei.

Laranjal, 23 de Março de 2018.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS

Pregoeiro

Publicado por:

Graciene Aparecida Lomba Machado Silva

Código Identificador:5A65A354

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2018

Contratante: Município de Laranjal

Contratado: GILMAR DA SILVA

Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de SERVIÇO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS automotores leves, pesados, semi-pesados e tratores e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Laranjal, e para a Polícia Militar de Minas Gerais (convênio), conforme descrição e quantitativo no Termo de Referência constante no anexo I do presente edital.

Valor: R\$ 84.760,00 (Oitenta e quatro mil setecentos e sessenta reais).

Vigência: 22/03/2019.

Processo Licitatório: 033/2018

Pregão: 024/2018

Data: 23/03/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).

Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Gilmar da Silva.

Publicado por:

Graciene Aparecida Lomba Machado Silva

Código Identificador:1C483BA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2018 - PROCESSO Nº. 039/2018. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria-Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa para prestar os serviços para o concerto e recuperação e Pintura do Ônibus Escolar Placa HLF5046, Marca VW/15.190 EOD E.S, CHASSI 9532882W2BR116523 da Secretaria de Municipal de Educação para atender o ano letivo de 2018, conforme requisição anexa, conforme justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **L L PECAS DE FIBRA DE VIDRO LTDA**, CNPJ nº 08.215.258/0001-17, com sede à ROD RIO BAHIA BR 116, nº 5975, KM: 708; CEP: 36880-000 para o fornecimento dos serviços acima descritos, no valor total de **R\$ 7.900,00 (sete mil Novecentos reais)**.

Laranjal, 14 de Março de 2018.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Graciene Aparecida Lomba Machado Silva

Código Identificador:C63AC1F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2018 - PROCESSO Nº. 040/2018. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria-Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

posteriores, fica autorizada a Contratação de empresa para a aquisição de Material esportivo, para a utilização da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, conforme requisição anexa, conforme justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **MARINHO & FERNANDES LTDA, CNPJ nº 04.418.864/0001-89**, com sede à Rua Praça João Pinheiro nº 143, Fundo a Rua Coronel Marciano Rodrigues, Centro na Cidade de Muriaé – MG CEP: 36.880-000 para o fornecimento dos serviços acima descritos, no valor total de **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**.

Laranjal, 20 de Março de 2018.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:5B03E9A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
1 TERMO ADITIVO CONTRATO 011/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 011/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2017
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2017

Contrato que celebram entre si, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA - CISUM**, CNPJ nº 00.877.406/0001-57, com sede na Avenida dos Expedicionários, s/n, bairro Bela Vista, Leopoldina - MG, representado por seu Presidente o SR. **MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI**, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como CONTRATADA, a empresa **ELETRONEURODIAGNOSTICO DE VOLTA REDONDA LIMITADA - EPP**. CNPJ:32.522.476/0001-89, Endereço:Rua 46, nº 35, bairro Santa Cecília, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.261-010, neste ato representado pela **SRA. SANDRA SALLES PINHEIRO PEREIRA**, com base nas disposições legais contidas na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/2002, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes, têm entre si como justo e contratado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica aditado o Contrato Administrativo nº 011/2017, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 06 (seis) meses, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de assinatura abaixo. Com relação às demais cláusulas permanecem inalteradas, inclusive conforme valor da prestação de serviços, mantendo-as conforme contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Elegem as partes o Foro da Comarca de Leopoldina/ MG, para dirimir qualquer ação oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Contrato, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, que vão assinados pelas partes e 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Leopoldina, MG, ao 01 de Fevereiro de 2017.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Presidente do Cisum - Contratante

SANDRA SALLES PINHEIRO PEREIRA

Eletroneurodiagnostico de Volta Redonda Limitada - Epp - Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ASSESSORIA JURÍDICA:

Atendendo as determinações contidas nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo com o presente termo aditivo, devendo seu extrato ser publicado em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

RENATA CARVALHO MENDONÇA BARBOSA
OAB/MG Nº 117.454

Publicado por:

Tarcília Rodrigues Fernandes
Código Identificador:79E2283F

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
CREDENCIAMENTO 002/2018 - PRC 008/2018 - EXAMES
NEUROLÓGICOS

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Credenciamento nº 002/2018, Inexigibilidade nº 003/2018, PRC nº 008/2018. Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de exames neurológicos de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital. A entrega dos envelopes será a partir do dia 02/04/2018. Local: Avenida dos Expedicionários, s/n.º, Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 23 de Março de 2018.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata CISUM,

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES

Secretária Executiva do CISUM.

Publicado por:

Tarcília Rodrigues Fernandes
Código Identificador:F9B13821

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEILÃO Nº 001/2018

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/ 2018
LEILÃO Nº 001/2018.

O Município de Leopoldina, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração comunica aos interessados que às 09(nove) horas, do dia 23/04/2018, na Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG; fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, para alienação de bens materiais inservíveis e/ou sucatas, objetos do presente Edital.

OBJETO: O objeto do presente edital é a alienação dos bens materiais inservíveis e/ou sucateados dentre eles ferro, equipamentos médicos e de informática, mobiliários, ferramentas, veículos, e materiais diversos, constantes no Processo Licitatório nº 247/2018, Leilão 001/2018 e legislação em vigor.

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL: Dia 23/04/2018 às 09 (nove) horas.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO: na Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG, CEP. 36700-000.

RETIRADA DO EDITAL: No edifício Athenas, à Praça Professor Botelho Reis nº 28, centro, em Leopoldina/MG ou através de e-mail enviado ao endereço eletrônico pregaopml@yahoo.com.br.

ESCLARECIMENTOS: Telefone (32) 3694- 4280 das 12:00h. às 17:00 h., nos dias úteis ou poderá ser solicitado através de e-mail enviado ao endereço eletrônico pregaopml@yahoo.com.br.

Leopoldina, 23 de março de 2018.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN

Leiloeira Oficial

Portaria nº 094/2017.

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:E2200E4D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 232/2018 - DISPENSA Nº 02/2018. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de palestra, que será realizada no Empreendimento Solar de Leopoldina, em 26/03/2018, para atender ao Programa Minha Casa Minha Vida – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS - Fichas 631, CNPJ nº. 03.447.242/0001-16 pelo preço total de R\$1.100,00 (mil e cem reais). Prefeitura de Leopoldina, 23 de março de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.

Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:CC97DC48

PREFEITURA DE LEOPOLDINA EXTRATOS DE CONTRATOS INEXIGIBILIDADE 004/18

Processo Licitatório nº 033/18

Objeto: aquisição de passagens intermunicipais para atender migrantes, de acordo com o Programa Pró-Cidadão durante o ano de 2018, junto à empresa de transporte que atende às necessidades dos mesmos e pelo valor da tarifa vigente.

Empresas contratadas:

- **VIAÇÃO BASSAMAR LTDA** - CNPJ sob o nº 21.553.177/0001-95,

Contrato nº 047/18 - Valor total anual: R\$1.965,00 (mil novecentos e sessenta e cinco reais);

- **PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA** - CNPJ sob o nº 20.448.221/0001-34

Contrato nº 048/18 - Valor total anual: R\$12.962,00 (doze mil novecentos e sessenta e dois reais),

- **UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA** - CNPJ nº 21.566.120/0001-20

Contrato nº049/17 – Valor total anual : R\$1.407,00 (mil quatrocentos e sete reais);

Vigência: até 31/12/18.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de nota fiscal junto com os comprovantes de INSS e

FGTS, bem como, planilha e demonstrativo das passagens fornecidas mensalmente à Municipalidade.

Data da assinatura: 12/03/18

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:303CF66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO SMF 001/2018

CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO SMF 001/2018 PARA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS, INTERESSADOS EM EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENTREGA DOS CARNÊS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, NA FORMA DA LEI Nº 4404 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

CANDIDATOS	
•	FABIANA LANCHINE FLORES
•	LETÍCIA DA SILVA FREITAS
•	INGRID NETO GUARDA
•	MARIA INÊS DO NASCIMENTO SILVA
•	ARYANE ALICE SILVA
•	ANISIA ANANIAS ANDRADE
•	JULIMERY BRITES DE ALMEIDA
•	EVELYN DE ALMEIDA OLIVEIRA
•	OTAVIO JOSÉ XAVIER DE LIMA
•	EDMUNDO PEREIRA LIMA
•	FERNANDA DOS REIS GOMES
•	MICHELLE MONTAM S. CARVALHO
•	DALVA APARECIDA SILVA DO VALE
•	LUCIANO MENDONÇA LACERDA
•	FERNANDA RESENDE SOUZA
•	LORENA DA SILVA DIONIZIO
•	ADRIANO VICENTE FONSECA
•	ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
•	RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
•	UBIRACY DA SILVA BARTOLE
•	MONIQUE CAETANA ARAÚJO
•	ELTON RAMOS TEIXEIRA
•	SEBASTIANA CÉLIA ROBERT TAVARES
•	GUILHERME PEREIRA LIMA
•	LAYLA RIBEIRO ÁVILA
•	FABIO BALBINO DE ALMEIDA
•	SUELY NUNES DA SILVA

Devido ao número de inscritos interessados, ter sido menor que o número de vagas disponíveis conforme item 1.1 do edital, **fica dispensado** sorteio público que seria realizado no dia 23/03/2018 às 16 horas na Secretaria Municipal de Fazenda.

Município de Leopoldina, aos 23 de março de 2018.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSÉ MÁRCIO FAJARDO CAMPOS

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:5D7E3BA4

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE EXTRATO DE CONTRATO

Extrato

PROCESSO N.º 03/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 – CONTRATO Nº 03/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO DO VEÍCULO DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG

CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO PAULO DE LIMEIRA DO OESTE LTDA. - EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.30.00 01.031.0001.2.005 – Material de consumo – Manter atividade administrativa e financeira.

Prazo: da data de assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2018.

Limeira do Oeste-MG, 22 de março de 2018.

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:8AB5F749

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018**, TIPO “MENOR PREÇO GLOBAL”, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇAMENTO DA AVENIDA DE ACESSO A CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE-MG, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 240.376/17, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.**

O recebimento dos envelopes será **até o dia 12 de abril de 2018, às 08h:30min.**

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 07:00 as 11:30 e das 13:00 às 16: 30, no Setor de Licitações desta Prefeitura situado à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações desta Prefeitura no endereço acima.

Limeira do Oeste - MG, 23 de março de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:0A393117

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018**, TIPO “MENOR PREÇO GLOBAL”, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CONSISTE NA AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL NESTE MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

O recebimento dos envelopes será **até o dia 13 de abril de 2018, às 08h:30min.**

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 07:00 as 11:30 e das 13:00 às 16: 30, no Setor de Licitações desta Prefeitura situado à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações desta Prefeitura no endereço acima.

Limeira do Oeste - MG, 23 de março de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:1CF983A5

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DECRETO Nº. 2.462/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.462/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

“APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 039/2014, de 02 de junho de 2014 – Plano Diretor e suas alterações posteriores aplicáveis;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo nº. 44.126 de 29 de dezembro de 2017 e memorial descritivo, o imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos, Bairro Dom Belchior, de inscrição cadastral originária nº. **00.02.209.0162.0000**, com área de 367,40 m² (trezentos e sessenta e sete metros e quarenta centímetros quadrados) com as medidas e confrontações: **Frente** para a Rua Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos por uma extensão de 12,00 metros lineares; **pelo fundo** confronta com a Rua São Francisco e com a propriedade de Gustavo Enrique Cândido por uma extensão de 6,80 +2,72 +5,00 metros lineares; **pelo lado direito** confrontando com a propriedade da Adinco Administração e Incorporação Ltda por uma extensão de 29,44 metros lineares; **pelo lado esquerdo** confronta com a propriedade da Adinco Administração e Incorporação Ltda por uma extensão de 30,00 metros lineares. Matrícula nº. 19.556 - livro 2-CF, fls. 50; sendo este imóvel de propriedade de **PETERSON DE PAULO SANTOS**, inscrito no CPF sob nº. 110.173.166-43; fica desmembrado em:

LOTE A com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados) com **Frente** para a Rua Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos por uma extensão de 12,00 metros lineares; **pelo fundo** confronta com o Lote B oriundo deste desmembramento por uma extensão de 12,00 metros lineares; **pelo lado direito** confronta com a propriedade da Adinco Administração e Incorporação Ltda por uma extensão de 15,00 metros lineares; **pelo lado esquerdo** confronta com a propriedade da Adinco Administração e Incorporação Ltda por uma extensão de 15,00 metros lineares.

LOTE B com área de 187,40 m² (cento e oitenta e sete metros e quarenta centímetros quadrados) com **Frente** para a Rua São Francisco por uma extensão de 6,80 metros lineares; **pelo fundo** confronta com o Lote A oriundo deste desmembramento por uma

extensão de 12,00 metros lineares; pelo **lado direito** confrontando com a propriedade de Gustavo Enrique Cândido e da Adinco Administração e Incorporação Ltda por uma extensão de 2,72 + 5,00 + 15,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com a propriedade da Adinco Administração e Incorporação Ltda por uma extensão de 14,44 metros lineares.

Art. 2º. A demarcação dos lotes será feita pelo proprietário do imóvel requerente do desmembramento.

Art. 3º. O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior será de 05 (cinco) dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº. 44.126 de 29 de dezembro de 2017, onde consta o requerimento e toda documentação relativa ao desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de março de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:ECF97EA2

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

DECRETO S/Nº., DE 23 DE MARÇO DE 2018.

“EXONERA O SR. BRUNO PEREIRA GARCIA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, “a”, da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, o **Sr. BRUNO PEREIRA GARCIA**, inscrito no CPF sob o nº. 080.338.956-67, e das competências e atribuições previstas em Lei, a partir a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de março de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:5C7DAA2E

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.467/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

DECRETO Nº. 2.467/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA A PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTOR DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 18, da Lei nº 1.634/2008, de 26/3/2008 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira a Profissional da Educação Pública do município de Luz/MG, Sra. **CLAUDIA SILVA ABREU**, matrícula nº 4015, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, **Nível III Referência B para Nível III Referência C**, por atender ao disposto no art. 18, da Lei nº 1.634/2008, de 26/3/2008 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de março de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:3335F1EC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 270/2018.**

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/ca Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada e designada ao exercício imediato a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, a servidora **Lucilia Oliveira Mantuani**, brasileira, casada, portadora do CPF. Nº 073.005.116-19 residente e domiciliada na Rua Estevão Pinto, nº 219/301, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Agente Fiscal**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, esta disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior

imediatos, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:F6195446

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 272/2018

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada e designada ao exercício imediato a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, a servidora **Roberta Maia e Silva André**, brasileira, portadora do CPF. Nº 067.882.146-11 residente e domiciliada na Rua Carmo Cascardo, nº 99, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Auxiliar Administrativo II**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, esta disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 03/04/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:6881FEC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 274/2018.

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57

inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeado e designado ao exercício imediato a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, a servidora **Sthefany Caetano Mauricio** brasileira, solteira, portadora do CPF. Nº 108.801.626-00 residente e domiciliada na Avenida Belo Horizonte s/nº, bairro Monte Libano, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Auxiliar Administrativo II**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, esta disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 24/04/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:87D06DD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 275/2018

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeado e designado ao exercício imediato a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, o servidor **Daniel Rodrigues de Souza**, brasileiro, solteiro, portador do CPF. Nº 084.640.507-55 residente e domiciliado na Avenida Itamar Franco, nº 1605/703 bairro São Mateus, na cidade de Juiz de Fora/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Fisioterapeuta**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, esta disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 21/06/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:8312E83A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 276/2018

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providencias”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada e designada ao exercício imediato a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, a servidora **Fabiola Rayol Freitas** brasileira, portadora do CPF. Nº 051.383.076-65 residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, nº 270, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Fonoaudiólogo**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º - As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, esta disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 09/06/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:2C5D2C0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 277/2018.

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providencias”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeado e designado ao serviço imediato a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, o servidor **Paulo**

Cesar Apolinário da Silva brasileiro, portador do CPF. Nº 877.766.007-25, residente e domiciliado na Rua José Gavioli Filho, nº 430, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Médico Veterinário**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º - As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, esta disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 04/01/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:0F89D5D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 278/2018.

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providencias”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeado e designado ao exercício imediato a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, o servidor **Mateus Eugênio Bezerra** brasileiro, portador do CPF. Nº 113.194.067-93, residente e domiciliada na Rua Manoel de Souza Ribeiro, nº 67/01, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Motorista**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º - As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, esta disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 02/06/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:B631546B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 279/2018.

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeado e designado ao exercício imediato a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, o servidor **Jeferson da Silva Fernandes** brasileiro, portador do CPF. Nº 107.443.166-93, residente e domiciliado na Rua Manoel Soares Ferreira, nº 13, bairro Novo Horizonte, na cidade de Senador Côrtes/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Motorista**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, esta disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 06/02/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito MuniCipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:4A44CF82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 280/2018

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeado e designado ao exercício imediato a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, o servidor **Walter Gonçalves** brasileiro, casado, portador do CPF. Nº 210.538.126-04, residente e domiciliado na Rua Henrique Tonetti, nº 272, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Motorista**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, esta disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 02/06/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:7DD6BEE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 281/2018.

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeado e designado ao exercício imediato a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, o servidor **José Geraldo Rosa** brasileiro, portador do CPF. Nº 089.954.856-39, residente e domiciliado na Rua Idalina Pacheco, nº 107, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Operador de Máquinas Pesadas**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, esta disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 15/02/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:C1978DCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 282/2018.

Ementa: “*Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeado e designado ao exercício imediato a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, o servidor **Fábio Silva** brasileiro, portador do CPF. Nº 054.163.596-41, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, 132, bairro Monte Líbano, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Operário**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, esta disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 03/04/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:992B85FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 283/2018.

Ementa: “*Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeado a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, o servidor **Ricardo de Oliveira Veras Borges**, brasileiro, portador do CPF. Nº 075.167.317-06, residente e domiciliado na Rua Alírio Padilha, nº 22, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Operário**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, esta disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior

imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 23/05/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:13596F43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 284/2018.

Ementa: “*Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada e designada ao exercício imediato a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, a servidora, **Camila Teixeira do Nascimento** brasileira, portadora do CPF. Nº 056.945.776-98, residente e domiciliada na Rua Sebastião Pinto, nº 80, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Operário**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, esta disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 23/05/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:7835B823

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 285/2018.

Ementa: “*Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57

inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeado e designado ao exercício imediato a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, o servidor, **Carlos Eduardo Barroso de Magalhães**, brasileiro, portador do CPF. Nº 075.649.767-13, residente e domiciliado na Rua Frederico Ozanan, nº 2, centro, Rochedo de Minas/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Operário**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, esta disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 23/05/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:6D7B31F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 286/2018.,

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeado e designado ao exercício imediato a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, o servidor, **Renato Araujo Lima**, brasileiro, portador do CPF. Nº 970.812.137-15, residente e domiciliado na Rua Espirito Santo, nº 153, bairro Monte Líbano, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Operário**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, esta disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 23/05/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:D2006670

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 287/2018.

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada e designada ao exercício imediato a vista de classificação em concurso público nº 002/2016, a servidora, **Izabele Fernanda Taveira Fernandes**, brasileira, portadora do CPF. Nº 098.902.237-40, residente e domiciliada na Rua Frederico Ozanan, 02, centro, Rochedo de Minas/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Operário**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, esta disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 29/05/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:2D2433B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 288/2018.

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeado e designado ao exercício imediato a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, o servidor **Pedro**

Paulo de Souza brasileiro, portador do CPF. Nº 429.057.026-72, residente e domiciliado na Travessa Melo Viana, nº 115, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Operário**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, esta disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01/06/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:52CFD32C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 289/2018.

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeado e designado ao exercício imediato a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, o servidor **Rafael de Melo Kaizer** brasileiro, portador do CPF. Nº 068.897.706-50, residente e domiciliado na Rua Luiz Rodrigues Martins, nº 670, bairro Floresta, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Operário**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, esta disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 02/06/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:566FEF7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 290/2018.

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeado e designado ao exercício imediato a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, o servidor **Douglas Caio Castilho Quinelato** brasileiro, portador do CPF. Nº 146.865.097-18, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 01, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Operário**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, esta disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 26/05/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:587589BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 291/2018.

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeado e designado ao exercício imediato a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, o servidor **Pedro Augusto Anastácio** brasileiro, portador do CPF. Nº 054.763.496-00 residente e domiciliado na Rua São Benedito, nº 173, bairro de Santa Efigênia, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Operário**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, esta disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 26/05/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:083ED9F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 292/2018.

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providencias”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeado e designado ao exercício imediato a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, o servidor **Carlos Augusto da Silva** brasileiro, portador do CPF. Nº 878.082.646-20 residente e domiciliado na Rua Augusto Moraes, nº 388, bairro de Santa Efigênia, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Operário**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, esta disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 02/06/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:C031696D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 293/2018.

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providencias”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeado e designado ao exercício a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, o servidor **Ítalo da Cruz Pacheco** portador do CPF. Nº 130.309.777-06 residente e domiciliado na Rua Doutor Paulo Hecerve, nº 310-C, bairro Bingem, na cidade de Petrópolis/RJ a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Professor de 6º ao 9º ano de Ciências**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, está disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:ACAE738

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 294/2018.

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providencias”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeado e designado ao exercício imediato a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, o servidor **Robson dos Santos Pimentel Jr** brasileiro, portador do CPF. Nº 082.336.976-56, residente e domiciliado na Praça Oswaldo Gríbel nº 41, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Professor de 6º ao 9º ano de Educação Religiosa**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, esta disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior

imediatos, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:A558EAF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 295/2018.

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada e designada ao exercício imediato a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, a servidora **Michelle Ferreira do Valle** brasileira, casada, portadora do CPF. Nº 075.336.496-48, residente e domiciliada na Rua Nelson C. Barbosa, nº 90/201, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Professor de 6º ao 9º ano de Geografia**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, esta disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:DFEE3E77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 296/2018

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57

inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada e designada ao exercício imediato a vista de classificação em concurso público nº 002/2016, a servidora **Telma Maria Becker do Valle Ribeiro** brasileira, casada, portadora do CPF. Nº 044.656.196-77 residente e domiciliada na Rua Dr. Augustinho Pereira, 67, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Professor de 6º ao 9º ano de Português**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, esta disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:24A5C652

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 297/2018.

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada e a entrar em exercício a vista de classificação em concurso público nº 002/2016, a servidora **Viviani Biage Figueredo de Mendonça** brasileira, portadora do CPF. Nº 057.464.826-76 residente e domiciliada na Rua Maria de Lourdes Castro Costa, nº 102, Casa 02, bairro Nova Pequeri, Pequeri/MG a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Professor de 6º ao 9º ano de Matemática**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, está disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:F14844AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 298/2018.

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada e designada ao exercício imediato a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, a servidora **Raquel Costa Marques** brasileira, solteira, portadora do CPF. Nº 042.787.966-33 residente e domiciliada na Avenida Bueno Brandão, nº 156/101, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Professor de 6º ao 9º ano de Matemática**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, esta disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 13/02/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:3898D7AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 299/2018.

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 299/2018.

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57

inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada e designada ao exercício imediata a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, a servidora **Vanessa da Costa Bertelli** brasileira, portadora do CPF. Nº 113.547.496-69, residente e domiciliada na Rua Arthur Bernardes, nº 471, centro, Bicas/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Professor de 1º ao 5º ano Educação Infantil/ Fundamental – 1º ao 5º**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, esta disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:9A630F0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 300/2018.

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, a servidora **Marcia Helena Kaizer Rossignoli** brasileira, separada judicialmente, portadora do CPF. Nº 034.527.266-81, residente e domiciliada na Rua Antero Dutra, nº 113, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Professor de 1º ao 5º ano Educação Infantil/Fundamental 1º ao 5º**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, esta disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:BE674D1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 301/2018.

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada e designada ao exercício imediato a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, a servidora **Marilene de Jesus Cazarim Silva** brasileira, portadora do CPF. Nº 983.179.976-34, residente e domiciliada na Rua Antonio Cazarim, 161, distrito de Engenho Novo, Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Educação Infantil/Fundamental 1º ao 5º**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º - As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, esta disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:5F328B0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 302/2018

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 302/2018.

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada e designada ao exercício imediato a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, a servidora **Glória Aparecida Pereira Martins de Souza** brasileira, portadora do CPF. Nº 690.825.456-91, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 125, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Professor de Educação Infantil/Fundamental de 1º ao 5º ano**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º - As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, está disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:0070A715

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 303/2018.

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada e designada ao exercício imediato a vista de classificação em concurso público nº 002/2016, a servidora **Janaina Nascimento** brasileira, portadora do CPF. Nº 040.084.366-85, residente e domiciliada na Rua Major Antonio Barbosa, nº 640, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Professor de Educação Infantil/Fundamental 1º ao 5º**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º - As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, está disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:1AFF96DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 305/2018

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada e designada ao exercício imediato a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, a servidora **Sandra Mercês Tavares** brasileira, portadora do CPF. Nº 724.258.576-72, residente e domiciliada na Avenida Bueno Brandão, nº 350/101, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Professor Educação Infantil/ Fundamental 1º ao 5º**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, está disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:B8791C9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 304/2018.

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 304/2018.

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada e designada ao exercício imediato a vista de classificação em concurso público nº 002/2016, a servidora **Marieta Souza da Silva** brasileira, portadora do CPF. Nº 673.148.726-00, residente e domiciliada na Rua Francisco Xavier de Carvalho, nº 41, bairro Nossa Senhora das Mercês, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Professor de Educação Infantil/ Fundamental 1º ao 5º**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, está disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:F5FE1131

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 306/2018

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada e designada ao exercício imediato a vista de classificação no concurso público nº 001/2016, a servidora **Joana D'arc Queiros Armando** brasileira, portadora do CPF. Nº 113.341.207-65, residente e domiciliada na Rua Ancelmo Coluci, nº 547, bairro Álvaro Diasna, cidade de Bicas/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Professor Educação Infantil/ Fundamental 1º ao 5º**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, está disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:75D99E31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 307/2018

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 307/2018.

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada e designada ao exercício imediato a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, a servidora **Sheila da Silva Cazarim**, brasileira, portadora do CPF. Nº104.011.696-50, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº 162/301, cento, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Professor Educação Infantil/Fundamental 1º ao 5º**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, está disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 06/02/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:EE8C47AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 308/2018.

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada e designada ao exercício imediato a vista de classificação em concurso público nº 002/2016, a servidora **Janaina**

Aparecida de Oliveira brasileira, portadora do CPF. Nº 869.013.976-15, residente e domiciliada na Rua Garcia Passos, nº 720, bairro Santa Tereza, na cidade de Bicas/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Professor Educação Infantil/Fundamental 1º ao 5º**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, está disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:D9ADE31C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 309/2018.

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeado e designado ao exercício imediato a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, o servidor **Guilherme Pacheco Batista** brasileira, portadora do CPF. Nº101.080.976-84, residente e domiciliado na Rua Laudelino Barbosa, nº 536, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Psicólogo** que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, está disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 04/04/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:2095C072

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 310/2018

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 310/2018.

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada em vista de classificação no concurso público nº 002/2016, a servidora **Marcela Ferreira do Valle** brasileira, solteira, portadora do CPF. Nº103.486.506-47, residente e domiciliada na Rua Alexina Machado, nº 60, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Recepcionista** que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, está disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 20/03/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:A0CB69B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 311/2018

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada e designada ao exercício imediato a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, a servidora **Maria Eliza Lima Ribeiro** brasileira, portadora do CPF. Nº 099.574.946.94, residente e domiciliada na Rua Dulcineia de Souza Castro Esteves, nº 106, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos

termos da Lei nº 1.262/2009, de **Recepcionista** que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, está disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 11/04/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:2C2C3E1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 312/2018.

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 312/2018.

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada e designada ao exercício imediato a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, a servidora **Joana D'arc Franco Gouvêa** brasileira, portadora do CPF. Nº 025.412.236-17, residente e domiciliada na Praça Santos Dumont, nº 109, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Recepcionista** que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, está disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 11/04/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:A28D8429

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 313/2018.

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeado e designado ao exercício imediato a vista de classificação no concurso público nº 002/2016, o servidor **Hugo Correa Santos** brasileiro, portadora do CPF. Nº 063.934.926-94, residente e domiciliado na Rua Sebastião Cândido dos Santos, nº 05, bairro Floresta, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Vigia** que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, está disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 17/01/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:5916F2F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 271/2018.

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 271/2018.

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/ca Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada e designada ao exercício imediato a vista de classificação em concurso público nº 002/2016, a servidora **Olivia Bortolassi Netto**, brasileira, solteira, portadora do CPF. Nº 095.846.406-58, residente e domiciliada na Rua Linchon Machado de Miranda, nº 62, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da

Lei nº 1.262/2009, de **Assistente Social**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, está disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 04/04/2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:9531E092

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 273/2018.

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 273/2018.

Ementa: “Que nomeia servidor público municipal a ocupar cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/ca Lei complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada e designada ao exercício imediato a vista de classificação em concurso público nº 002/2016, a servidora **Daniela Delgado de Rezende** brasileira, portadora do CPF. Nº 141.295.216-67 residente e domiciliada na Rua Antero Dutra, nº 38, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, a ocupar o cargo de provimento efetivo de regime estatutário, nos termos da Lei nº 1.262/2009, de **Auxiliar Administrativo II**, que faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos, e demais disposições atinentes ao cargo, previsto no artigo anterior, está disposto nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 24/04/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste paço municipal, aos 02 dias do mês de março de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:A01B5E26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE VEÍCULO USADO TIPO CAMINHONETE
PARA O SETOR DE OBRAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 10/04/2018, às 13:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Compra de veículo usado tipo caminhonete para o setor de obras do município de Mar de Espanha**. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 23 de MARÇO de 2018.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:FA97C151

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO

RESCISÃO DE CONTRATO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE - REF.: Pregão nº. 01/2018 -Processo nº. 04/2018 -Empresa: Ricardo Amâncio da Silva - ME. O Município de Materlândia/MG, através de seu Prefeito Municipal, usando das prerrogativas conferidas pela Lei 8.666/93, e; **Considerando** o Pregão realizado para a contratação de prestação de serviços de transporte escolar; **Considerando** que a empresa **Ricardo Amâncio da Silva - ME** sagrou-se vencedora nos itens: **Rota 2** (Materlândia/Turvo/Almeidas/Mangueiras) e **Rota 4** (Córrego dos Máximos/Paineira/ Zé Pinto/Bufão), conforme consta do referido processo licitatório; **Considerando** que a empresa não atendeu à **Rota 4** (Córrego dos Máximos/Paineira/ Zé Pinto/Bufão), deixando de apresentar o veículo e realizar o transporte; **Considerando** que a empresa protocolou requerimento datado de 16 de fevereiro de 2018 para a substituição do veículo exigido no Edital, um micro-ônibus de 26 lugares, para uma van de capacidade inferior, com 15 lugares, o que foi indeferido pela Administração, por estar em desconformidade com o Edital; **Considerando** que a empresa não vem realizando o transporte da referida **Rota 4** desde o início do período letivo; **Considerando** que a empresa foi notificada e apresentou em sua defesa, sucintamente: que atendeu à documentação do edital; que a rota número 2 está sendo executada; que a rota número 4 é composta por várias “grotas”, estrada “estreita” e que não possui lugares para virar veículos de “grande porte”, sendo de difícil acesso; **Considerando** que tais alegações são improcedentes, tendo em vista que no pedido realizado pela empresa em 16 de fevereiro de 2018, ela solicita a substituição para veículo com capacidade inferior (“substituição do veículo micro ônibus placa DJC 5538 por veículo menor 15 lugares”) para a **Rota 4**, devido o veículo cotado se encontrar com impedimento judicial; e no pedido datado de 26 de fevereiro de 2018, pretende justificar sua inadimplência com a suposta impossibilidade de trânsito na estrada da referida rota, o que não possui materialidade; **Considerando** que a tese de defesa apresentada carece de verossimilhança e se apresenta inconsistente, não ilidindo a culpa da empresa em não realizar o transporte para o qual foi vencedora na licitação, causando descumprimento contratual; **Considerando** que o Edital dispõe, em seu item 6.1, no Tópico X – Procedimentos da Sessão do Pregão, que: “6.1. Após realizada a classificação das propostas o licitante não poderá desistir da assinatura do contrato, salvo motivo justificado conforme a lei. A desistência imotivada na contratação de um item implicará na

desistência dos demais eventualmente vencidos pelo licitante e na aplicação das sanções previstas neste Edital.”Considerando, portanto, que por imperativo legal e por disposição expressa do Edital, não há como diferenciar as referidas rotas, devendo-se considerar, para fins de descumprimento, a condição de inadimplência total do fornecedor perante a Administração; **Considerando** que o descumprimento gerou e vem gerando transtornos para o município de Materlândia, deixando de realizar o serviço na **Rota 4**; **Considerando** que o caso em tela indica a aplicação do disposto nos artigos 77 e 78, II da Lei 8.666/93; **Considerando** que foi observado o contraditório e a ampla defesa do Contratado (art. 78, *parágrafo único*, L. 8.666/93), cabendo, pela situação concreta, a rescisão unilateral do contrato por parte da Administração, nos termos do artigo 78, incisos I e II c/c artigo 79, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos; **Considerando** o disposto no artigo 87, inciso III da Lei nº. 8.666/93, que diante da inexecução total ou parcial do contrato autoriza a aplicação da sanção de suspensão de participação em licitação, **DETERMINO:- a rescisão unilateral do contrato do Pregão nº. 01/2018 (Rota 2 e Rota 4), realizado com a empresa Ricardo Amâncio da Silva - ME, nos termos do artigo 78, incisos I e II c/c artigo 79, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/93;- a suspensão temporária do direito de participação em licitações e do impedimento de contratar com o município de Materlândia/MG pelo período de 02 (dois) anos, contados da data desta decisão.** Que seja o presente termo encaminhado ao Pregoeiro para autuação e o cumprimento das providências aqui determinadas. Intime-se o Contratado mediante carta com aviso de recebimento. Publique-se na forma da Lei. Materlândia/MG, 15 de março de 2018.

JOVENTINO MARIA FERREIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:C6F16A42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Pregão Presencial de nº 18/2018 - Tipo: Menor Preço por Item, para fornecimento de **DIETAS ENTERAL OU ORAL** para pacientes em tratamento nas Unidades de Saúde deste Município de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **09:00 horas do dia 17/04/2018**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones: (034) 36741210, 36741220 ou pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br - .

VILMAR MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:1DD4FA1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

O Município de Matutina torna público que realizará Processo Administrativo Licitatório – PAL Nº25/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018, com abertura prevista para **17/04/2018, às 13:00 horas**, visando ao **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS**, em caráter temporário e sem exclusividade, para a prestação de serviços de natureza administrativa, sem vínculo empregatício, na esfera extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços, conforme descrito no Edital, no Anexo I (Termo de Referência) e demais anexos. Cópia do instrumento convocatório poderá ser retirada no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Matutina de 08 às 11:00 e de 12:00 às 16:00 horas, fone/fax: (034) 3674 1210 e

1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br -

WELLINGTON LUIZ BALBINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:F5A02B20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018, COM ABERTURA DIA 09/04/2018 ÀS 08:30HS, OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS.” O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br –

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:97728E2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - PREGÃO Nº. 03/2018

No aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 20 de março de 2018, pág. 80, onde lê-se: Abertura: 02/04/2018, **leia-se: 06/04/2018.**

Mendes Pimentel, 23 de março de 2018.

BERNARDINO PEREIRA SIMÕES
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:72199949

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação Processo nº 014/2018 - Pregão nº 010/2018 – Objeto: **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU EQUIPARADAS, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS GERÊNCIAS DESTA MUNICÍPIO DE MIRABELA – MG.** Extrato de Contrato nº 018/2018, Detentora: **RICCI DIARIOS, PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA-**

ME, CNPJ/MF sob o nº 06.880.466/0001-05, Valor global: R\$ 49.825,00. Vigência por 12 meses.

Mirabela, 23 de março de 2018

YURI GUIMARÃES RODRIGUES
Gerente Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:8BC210FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO A EXTRATO DE ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação Processo nº 029/2018 - Pregão nº 019/2018 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORMES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE MIRABELA – MG.** Extrato de ARP nº 029/2018, Detentora: **A&S INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.346.618/0001-10, Valor global: R\$ 87.909,60. Vigência por 12 meses.** Extrato de ARP nº 030/2018, Detentora: **VIRGINIA CELIA CARVALHO SOUTO 03559100631 - ME, CNPJ/MF sob o nº 18.967.140/0001-07, Valor global: R\$ 80.077,80. Vigência por 12 meses.**

Mirabela, 23 de março de 2018

JONATAS GONÇALVES RÊGO -
Gerente Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:D5B6FC02

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Aviso de Licitação - Chamada Pública nº 001/2018 a realizar dia 19/04/18, abertura as 08:00 hs – Objeto – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/PNAE, conforme especificações constantes no edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:D2E1B0FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO Nº 390/2018

Aprova as contas do exercício financeiro de 2014 do Município de Muriaé e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Muriaé, após análise do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, APROVOU e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 2014 do Município de Muriaé, nos termos constantes do Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, protocolado sob o nº 018 de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara comunicará à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o resultado da votação, enviando cópia autêntica da Ata da sessão de julgamento e cópia desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, considerando sua publicação com a devida afixação no espaço específico da Câmara Municipal de Muriaé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 15 de Fevereiro de 2018.

ADEMAR CAMERINO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé – MG

CELSO RICARDO DE OLIVEIRA

1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Muriaé - MG

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Muriaé-MG

WALTECYR. COSTA JUNIOR

1º Secretário da Câmara Municipal de Muriaé-MG

VANDERLEI LUIZ LOPES

2º Secretário da Câmara Municipal de Muriaé-MG

Publicado por:

Ricardo Resende Bersan

Código Identificador:EFA4AEFC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EDITAL Nº 33/2018 DE VAGAS TEMPORÁRIAS

EDITAL Nº 33/2018

CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério previsto no Edital nº 141 de novembro de 2017.

Dia: 26/03/2018

Horário: 16 horas

Local: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	ANO / TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. Maria Aleluia Soares Bittencourt	3º ano / Matutino	27/03 a 14/12/2018	Vago
E.M. Maria Aleluia Soares Bittencourt	1º ano / Matutino	27/03 a confirmar	Substituição
E.M. Professora Stella Fidelis	3º ano / Vespertino	27/03 a 14/12/2018	Vago

Muriaé, 23 de Março de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:

Ricardo Resende Bersan

Código Identificador:2F70AE4E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EDITAL N. 13, DE 20 DE MARÇO DE 2018

EDITAL N. 13, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Edital de processo seletivo público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para a função pública de Técnico de Nível Superior do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fundamento no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República de 1988 e demais normas pertinentes e conforme as condições estabelecidas neste Edital, resolve:

I - Abrir Processo de Seleção Pública Simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para a contratação por tempo determinado para a função pública de Técnico de Nível Superior do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
II - Constituir Comissão de Avaliação para elaboração e correção das provas, análise documental, bem como para análise dos eventuais recursos interpostos.

As funções, habilitação profissional, número de vagas, remuneração e jornada são as que se seguem no quadro demonstrativo abaixo:

Função	Habilitação Profissional	Número de vagas	Remuneração Mensal Bruta	Jornada de Trabalho Semanal
Técnico de Nível Superior do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	Curso Superior em nível de Bacharelado em Psicologia ou Serviço Social	1 + CR*	R\$ 1.991,48	40h

* Cadastro de Reserva

Os pré-requisitos e atribuições para cada função estão descritos no ANEXO I.

Os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado regido por este Edital cumprirão jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais no âmbito das áreas de atuação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, sob as diretrizes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e celebrarão contrato administrativo com o Município de Muriaé.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. O período de inscrições será de 26 de março de 2018 a 12 de abril de 2018, no período das 13:00 às 16:00 horas, realizada presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizado no Centro Administrativo Municipal Tancredo Neves, sito na Av. Maestro Sansão, n. 236, 1º andar, Centro, Muriaé/MG.

1.2 O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

1.3 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração por instrumento particular com reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

1.4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

1.4.1. Formulário de Inscrição (ANEXO III), devidamente preenchida;

1.4.2. Fotocópia de documento de identidade;

1.4.3. Fotocópia do CPF quando não constar do documento de identidade, ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada;

1.4.4. Fotocópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias);

1.4.5. Comprovante de conclusão de curso de graduação em Psicologia ou Serviço Social, acompanhado do histórico, que deverá ser expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, somente sendo aceitas certidões ou declarações nas quais constem o nome da instituição, assinatura e carimbo do representante da instituição de ensino, o nome do curso, a data de conclusão e a carga horária total;

1.4.6. Cópia simples da comprovação de inscrição no órgão da categoria profissional.

1.4.7. Envelope contendo a documentação para a Qualificação Técnica, nos termos dispostos no item 3 (três), subitem 3.3 deste edital.

2. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

2.1. Das vagas que surgirem durante a validade do presente processo seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas a candidatos portadores de deficiência.

2.2. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, deverá no ato da inscrição declarar sua condição, de forma a concorrer às vagas reservadas ao portador de necessidades especiais, fazendo sua opção no momento da inscrição, condicionando sua contratação a comprovação mediante realização de perícia médica oficial.

2.3. O candidato portador de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário de aplicação da prova, e às notas mínimas e demais condições exigidas para todos os demais candidatos.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será composto de duas etapas:

1ª Etapa: Prova objetiva de conhecimentos específicos com caráter eliminatório e classificatório;

2ª Etapa: Qualificação técnica e análise de títulos com caráter classificatório.

3.2. 1ª Etapa – da prova objetiva de conhecimentos específicos (Eliminatória e classificatória):

- a) A prova será realizada num período total de 03 (três) horas.
- b) A prova obedecerá ao programa constante no anexo II deste Edital.
- c) A avaliação terá valor total de 20 (vinte) pontos e será composta por 20 (vinte) questões objetivas com 05 (cinco) alternativas cada, das quais, apenas uma será correta, dentro do programa disposto no anexo II.
- d) A prova será realizada na data provável de 20 de abril de 2018, das 14:00 às 17:00 horas, em local a ser definido e comunicado em Edital de Convocação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Muriaé.
- e) O tempo para realização da prova será de 3 (três) horas. O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade original, com antecedência mínima de 15 minutos do início da avaliação.
- f) Não será permitida qualquer consulta durante a realização da prova.
- g) O candidato não poderá ausentar-se do local de realização com a avaliação.
- h) Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

3.2.1. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

- a) não estiver munido do original do documento de identidade utilizado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
- b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

3.2.2. Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado;
- b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à contratação.
- f) durante a realização das provas, fizer consulta a qualquer impresso ou livro.

3.3. 2ª Etapa – da qualificação técnica e análise de títulos (Classificatória)

3.3.1. Toda a documentação mencionada deverá ser encaminhada em envelope liso, tipo pardo, lacrado com cola e rubricado no fecho principal, de forma a garantir a inviolabilidade do envelope, seguindo o modelo a seguir:

3.3.2. O envelope com a documentação exigida deverá ser entregue no ato da inscrição na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

3.3.3. A Comissão emitirá recibo atestando exclusivamente a entrega do envelope. O conteúdo do envelope é de responsabilidade do

candidato. No recibo constarão nome, nº de inscrição, data e horário de entrega e o nome da função pleiteada.

3.3.4. Não será admitido o encaminhamento de documentação via fax, Correios ou e-mail.

3.3.5. Toda a documentação deverá ser entregue uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos, sob pena de eliminação do processo seletivo.

3.3.6. Havendo mais de um envelope do mesmo candidato para a mesma função, prevalecerá o primeiro entregue, ou seja, o de data e horário mais antigos.

3.3.7. Os candidatos que, mesmo tendo preenchido o Formulário de Inscrição, deixarem de entregar a documentação exigida ou cujos envelopes não estejam lacrados e rubricados no fecho, ou que contenham alguma logomarca de empresas ou instituições estarão eliminados do certame.

3.3.8. Para a realização da de Qualificação Técnica destinada a seleção para o exercício da Função Pública Disposta no presente Edital, realizada em caráter classificatório, a Comissão de Seleção analisará a documentação disposta no ANEXO IV.

3.3.9. A comprovação da qualificação técnica somente será computada como válida mediante a apresentação de cópia dos documentos, desde que estejam em conformidade com os critérios a seguir:

a) Comprovante de Conclusão de Curso e Histórico de Graduação e Pós-graduação: O comprovante de conclusão de curso de pós graduação e graduação, acompanhado do histórico, deverá ser expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, somente sendo aceitas certidões ou declarações nas quais constem o nome da instituição, assinatura e carimbo do representante da instituição de ensino, o nome do curso, a data de conclusão e a carga horária mínima de 360h/aula dados necessários à sua perfeita avaliação;

b) quaisquer documentos provenientes do exterior, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado, e se o respectivo comprovante de conclusão do curso houver sido revalidado por instituição nacional competente para tanto.

3.3.10. **Comprovação de tempo de experiência em atividade análogas:** Para receber a pontuação relativa a tempo de experiência, o candidato deverá comprovar o efetivo exercício de atividades análogas mediante apresentação de uma das seguintes opções:

- a) comprovante de experiência expedido por órgão público, somente sendo aceita cópia autenticada de contrato de trabalho ou certidões ou declarações nas quais constem o nome da Entidade Pública, assinatura e carimbo do representante, data de início e término da função, carga horária, acompanhados de declaração funcional, assinada e carimbada, onde conste o detalhamento das funções desempenhadas, dados necessários à sua perfeita avaliação; ou
- b) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), constando obrigatoriamente a folha de identificação com número e série, a folha com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salário que constem mudança de função, acompanhada de declaração do contratante, assinada e carimbada, onde conste o detalhamento das funções desempenhadas, dados necessários à sua perfeita avaliação.

3.3.11. Quaisquer documentos relacionados à experiência profissional, provenientes do exterior, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado.

3.3.12. Não serão pontuadas experiências em trabalhos voluntários.

3.3.13. Os envelopes com a documentação exigida neste Edital serão abertos no dia 26/04/2018, a partir das 09h00, no mesmo local da inscrição, para análise da Comissão de Seleção.

3.3.14. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

3.3.15. O candidato será responsável pela veracidade dos documentos apresentados assim como por todas as informações prestadas no preenchimento do currículo, sujeitando-se, no caso de inveracidade das informações ali constantes, às devidas sanções legais, inclusive à rescisão do Contrato Administrativo, no caso de eventual aprovação e contratação.

3.3.16. Na hipótese de igualdade de pontos entre 2 (dois) ou mais candidatos serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, e, dentre aqueles com mais de 60 anos, será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) o mais idoso (entre 18 e 60 anos de idade);
- c) sorteio público.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1. A primeira etapa deste processo seletivo possui caráter eliminatório e classificatório.

4.1.1. Serão considerados aprovados na primeira etapa do processo seletivo os candidatos que obtiverem no mínimo 12 (doze) pontos, o que corresponde a 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis nesta etapa.

4.2. A segunda etapa deste processo seletivo possui caráter classificatório.

4.2.1. Para realização da segunda etapa, serão considerados os documentos entregues pelo candidato na ocasião de sua inscrição no processo seletivo edital nº 13/2018 e atribuídos os pontos referentes aos itens comprovados conforme Anexo IV deste edital.

4.3. A classificação final será efetuada pelo somatório de pontos referentes à primeira etapa (prova objetiva) e segunda etapa (qualificação técnica), exibida em ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

4.4. Caso haja empate no somatório de pontos, será considerada como critério de desempate a maior idade (data e hora) e persistindo o empate sorteio público.

4.2. Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem no mínimo 60 (sessenta) pontos, o que corresponde a 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis referentes às duas etapas do processo seletivo.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1. O resultado definitivo do processo seletivo será divulgado no sítio eletrônico <<http://www.muriae.mg.gov.br>> e no Diário Oficial dos Municípios <<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>>, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.

5.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da publicação dos resultados no sítio eletrônico <<http://www.muriae.mg.gov.br>>, após a data de divulgação do gabarito e do resultado provisório, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital, quando convocado, será contratado, se atendidas as seguintes exigências:

- a) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 da Constituição Federal/88;
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- g) possuir a formação exigida para a função;
- h) firmar termo de compromisso no ato da contratação;
- i) apresentar os seguintes documentos, à época da contratação:
 - original da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
 - original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
 - 2 (duas) fotografias coloridas 3x4 recentes;

- original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
- original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
- original e fotocópia do comprovante de contribuição sindical, quando pago do ano corrente, se for o caso;
- original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
- original e fotocópia do documento comprobatório da habilitação exigida para a função;
- aprovação em perícia médica admissional;
- certidão Negativa de Débito com a Prefeitura Municipal de Muriaé;
- comprovante de abertura de conta individual junto à Caixa Econômica Federal, conforme formulário próprio a ser apresentado pelo Município, no ato da contratação;
- declaração de Bens e Valores, conforme formulário próprio apresentado pelo município;

6.2. O candidato devidamente convocado, deverá comparecer ao local indicado no Ato de Convocação, para contratação publicado no Diário Oficial dos Municípios <<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>>, para obtenção de orientações e procedimentos previstos no subitem 7.1, em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de eliminação do certame.

6.3. Para ser contratado, o candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida, bem como realizar todos os demais procedimentos exigidos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação da portaria de convocação, a fim de viabilizar sua contratação e realização de perícia médica oficial.

6.4. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 6 e seus subitens, assim como a reprovação em perícia médica oficial, impedirá a contratação do candidato.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

7.2. Os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva serão convocados, à medida que forem surgindo vagas, dentro do prazo de validade do processo seletivo, até o esgotamento de seu prazo de validade.

7.3. O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

8. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

8.1 O prazo da contratação é de 06 (seis) meses prorrogável por, no máximo, 01 (um) período de até 06 (seis) meses, a critério exclusivo do CONTRATANTE, por meio de Termo Aditivo específico.

9. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

9.1. Caberá à Comissão de Avaliação a elaboração das provas do processo seletivo, sua correção, análise e julgamento dos eventuais recursos interpostos, bem como a publicação de todos os atos praticados no sítio oficial da Prefeitura de Muriaé: <http://www.muriae.mg.gov.br>.

9.2. A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes membros:

- I – Arthur Venuto Lopes Viana – Presidente da Comissão;
- II – Maira Ribeiro de Souza – Membro da Comissão; e
- III – Olinda Santana de Souza – Membro da Comissão;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a seu critério, por ato justificado da autoridade competente, poderá revogar no todo ou em parte esta seleção se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, sem que disso resulte para qualquer interessado direito a ressarcimento ou indenização.

10.2 Este procedimento de seleção não implica direito à contratação dos participantes classificados, importando, entretanto, na irrevogável e irretroativa aceitação pelo candidato dos termos e condições deste Edital e a obrigação de cumprir com os termos estabelecidos em eventual contratação.

10.3 Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado pelo Município de Muriaé, sob regime previsto na Lei Municipal nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009.

10.4 Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão lotados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e redistribuídos conforme a necessidade.

10.5 Por se tratar de contratação para atendimento de um programa específico, o eventual vínculo estabelecido com os profissionais selecionados para o Programa não importa em continuidade de serviços por tempo indeterminado, e em nenhuma hipótese gera estabilidade contratual com os órgãos administrativos da esfera municipal.

10.6 Os candidatos classificados comporão o quadro selecionado para contratação temporária e serão convocados de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal.

10.7 Em nenhuma hipótese será devolvida a documentação entregue.

10.8 As publicações dos resultados do processo seletivo deverão ser acompanhadas no sítio oficial <<http://www.muriae.mg.gov.br>> e no Diário Oficial dos Municípios <<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>>.

10.9 O acompanhamento das publicações dos resultados, avisos e comunicados relacionados ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato, não obrigando a Prefeitura de Muriaé realizar qualquer comunicação por outros meios (via e-mail, fax, telegrama, telefone, etc).

10.10 A Comissão de Avaliação, quando necessário, poderá convocar outros agentes para executar ou prestar apoio na realização deste processo seletivo.

10.11 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Avaliação com anuência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

11. DOS ANEXOS

- ANEXO I – PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES
- ANEXO II – SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS
- ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
- ANEXO IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA / TABELA DE PONTUAÇÃO
- ANEXO V – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Muriaé, 20 de março de 2018.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA

Secretário Interino de Desenvolvimento Social

ANEXO I

PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - Habilitação em Psicologia ou Serviço Social

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso Superior Completo (Bacharelado) em Psicologia ou Serviço Social

ATRIBUIÇÕES:

- a) Planejar, monitorar e avaliar ações do Cadastro Único, programas usuários e de benefícios do Bolsa Família;
- b) Emitir, analisar e monitorar processos para regularização de benefícios e/ou Cadastro Único, através de manutenção dos sistemas utilizados;
- c) Orientar, monitorar e acompanhar a execução das tarefas a eles destinadas (atualizações, averiguações e revisões cadastrais com ou sem visita domiciliar, encaminhamentos para cursos);

d) Contribuir na elaboração de projetos, metodologias, instrumentais e fluxos do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;

e) Realizar visitas domiciliares em casos de fiscalização, cadastramento, auditoria e/ou conferência de dados das famílias cadastradas ou beneficiárias;

f) Implementar ações específicas de articulação que impulsionem o cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;

g) Elaborar planilhas, alimentar e manter bancos de dados e sistemas atualizados e consolidar informações, para subsidiar as gerências competentes;

h) Emitir relatório de atividades, de monitoramento e outros relatórios técnicos;

i) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ANEXO II

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004.** Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/10.836.htm

BRASIL. **Portaria Interministerial nº 2.509, de 18 de novembro de 2004.** Dispõe sobre as atribuições e normas para a oferta e o monitoramento das ações de saúde relativas às condicionalidades das famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, nº 223, p. 58. nov. 2004. **Seção 1. Disponível em:** <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=1&pagina=58&data=22/11/2004&captchafield=firistAccess>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Manual de Orientações sobre o Bolsa Família na Saúde.** 3ª Edição. 72 p. Brasília, DF, 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_orientacao_sobre_bolsa_familia.PDF

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. **Caderno do IGD-M. Manual do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.** BRASÍLIA, DF, abril de 2014. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Guias_Manuais/ManualIGD.pdf

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. **Cartilha Bolsa Família - Transferência de Renda e Apoio à Família no acesso à Saúde, à Educação e à Assistência Social.** 20p. 2015. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Cartilhas/Cartilha_PBF_2015.pdf

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. **Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004.** Regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7931.htm

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. **Manual de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.** 2ª Edição Atualizada. 92 p. MDS. Brasília, 2015. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/cadastro_unico/Manual_Gestao_Cad_Unico.pdf

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. **Manual de Gestão do Programa Bolsa Família.** 2ª edição atualizada. 136 p. Brasília, 2015. Disponível em: ftp://ftp.mds.gov.br/externo/ead/outros/arquivos_a_enviar/MIOLO%20-%20Manual_Gestao_Bolsa_Familia_18082015%20-%20print.pdf

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. **Manual do**

Entrevistador. Cadastro Único para Programas Sociais. 3ª Edição
 . Brasília, DF, 132 p. Disponível em:
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/cadastro_unico/Manual_do_Entrevistador.pdf

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Manual do Usuário do Sistema de Condicionalidades (SICON). Brasília, DF, 2014, 96 p. Disponível em:
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Guias_Manuais/SiconManualUsuario2.pdf

ANEXO III FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO PÚBLICA: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		INSCRIÇÃO Nº	
I – DADOS PESSOAIS			
NOME DO CANDIDATO(A) (sem abreviaturas)			
ENDEREÇO: (Rua/Av./nº)			
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP
TELEFONES		E-MAIL	
DATA DE NASCIMENTO	DE	ESTADO CIVIL	NATURALIDADE UF
GÊNERO: () MASCULINO () FEMININO			
IDENTIDADE	ÓRG. EXPEDIDOR	CPF	PIS/PASEP/NIS
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA			
FORMAÇÃO ACADÊMICA – CURSO SUPERIOR			
ANO:	INSTITUIÇÃO:	NOME DO CURSO	
III – DOCUMENTOS ENTREGUES POR OCASIÃO DA INSCRIÇÃO			
Fotocópia de documento de identidade Fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição no CPF Fotocópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias) Diploma de graduação em Psicologia ou Serviço Social, acompanhado de histórico de graduação. Fotocópia da comprovação de inscrição no órgão da categoria profissional. Envelope lacrado e rubricado, contendo documentação de qualificação técnica referente à qualificação técnica.			
IV – TERMO DE ACEITE			
() Assumo a responsabilidade de que as informações descritas e documentos entregues no ato de inscrição são verdadeiros e declaro ter ciência e aceitar os termos do Edital do Processo Seletivo nº 13/2018.			
Muriaé, ____ de ____ de 2018.			
ASSINATURA DO CANDIDATO (IGUAL A IDENTIDADE)			

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 13 DE 20 DE MARÇO DE 2018 (Preenchido por responsável no Departamento de Vigilância Socioassistencial)	
Nome do Candidato: _____	Nº de Inscrição: _____
Documentação entregue: Fotocópia de documento de identidade Fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição no CPF Fotocópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias) Diploma de graduação em Psicologia ou Serviço Social, acompanhado de histórico de graduação. Fotocópia da comprovação de inscrição no órgão da categoria profissional. Envelope lacrado e rubricado, contendo documentação de qualificação técnica referente à qualificação técnica.	
Muriae, ____ / ____ / 2018	Responsável pela Inscrição

ANEXO IV

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. TABELA DE PONTUAÇÃO

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
A	Título de Doutor nas áreas de Serviço Social ou Psicologia, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (somente um título – não cumulativo).	15 (quinze) pontos
B	Título de Mestre nas áreas de Serviço Social ou Psicologia, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (somente um título – não cumulativo).	9 (nove) pontos
C	Título de Especialista em Políticas Públicas ou Gestão Pública expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas (somente um título – não cumulativo).	4 (quatro) pontos.
D	Tempo de experiência profissional comprovada através de anotação em CTPS ou Contrato Administrativo/Declaração de Órgão Público (em caso de Servidor Público) no desempenho de atividades correlatas com as desenvolvidas na área de atuação a que concorre. Serão pontuados no máximo 12 meses.	3,5 (três pontos e meio) por período de 01 (um) mês trabalhado.
E	Cursos de aperfeiçoamento, atualização, formação continuada ou extensão realizados pelo candidato na área de atuação a que concorre, com carga horária de 80 horas ou superior (máximo 05 cursos).	2 (dois) pontos por certificado.
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA		100 (cem) pontos

ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE/ETAPA	PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	23/03/2018
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	26/03/2018 a 12/04/2018
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	13/04/2018
REALIZAÇÃO DE PROVA OBJETIVA	20/04/2018
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	23/04/2018
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA	23/04/2018
ABERTURA DOS ENVELOPES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	26/04/2018
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA	27/04/2018
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO	02/05/2018
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	02/05/2018

Publicado por:
 Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:1C0C7593

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ PORTARIA Nº. 10 DE 23 DE MARÇO DE 2018

“Retifica a Portaria nº 05 de 06 de fevereiro de 2018 da FUNDARTE.”

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições e na forma da lei;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a data de vigor da Portaria nº 05 de 06 de fevereiro de 2018, publicada em 07 de fevereiro de 2018 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Edição 2184;

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida a progressão por titulação ao servidor a seguir listado, que será enquadrado no respectivo padrão de vencimento:

MASP	CARGO	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO	DE	NOME
2859003	Professor (Especialista) Artes Visuais	NPR-04		Pedro Henrique Lopes Gabetto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

Muriae, 23 de março de 2018.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
 Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
 Luisa Soares Paulo
Código Identificador:93CC593C

LICITAÇÃO TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 032/2018

Muriae (MG), 09 de março de 2018

Autorizo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, a revogação do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 032/2018, que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com acabadora de asfaltos, incluso o profissional operante da máquina, tendo em vista que a licitação foi declarada DESERTA.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:D1D7C407

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG / TERMO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de Naque, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso X, RATIFICA o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, relativo à DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº. 005/2018, de 23 de Março de 2018, para a locação do imóvel situado à Av. José Martins Moraes Junior, nº 420 - B, Centro, Naque - MG, de propriedade da Sra. Maria das Dores Cácio Santos, inscrita no CPF Nº 421.769.216-15, para funcionamento da delegacia de polícia militar, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Naque - MG, com o valor mensal de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta).

Naque, MG, 23 de Março de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:CFC7EE87

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 018/2018. Processo Licitatório nº 027/2018. Objeto: Contratação empresa jurídica especializada e capacitada na prestação de serviços de usinagem completa do motor, incluindo o fornecimento de peças originais, novas e de primeiro uso, para reforma do Motor da máquina Motoniveladora New Holland 140 B, ano 2010/2011, Motor Cummins B 6 cilindros Série nº 362279993, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Data de abertura: 16/04/2018 às 09:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br. Nepomuceno, 21/03/2018.

PEDRO RODRIGUES

- Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F439C0EE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018**

**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018,
MODALIDADE PREGÃO.**

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 016/2018, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROponente	LOTE	VL. TOTAL
ICLEITON IRLONN SILVA MANGUEIRA 05290863605	lotes 3 e 4	R\$ 31.800,00
NELI BANDEIRA ROCHA 27094499604	lotes 1 e 2	R\$ 92.300,00
R\$ 124.100,00 cento e vinte e quatro mil cem reais e centavos.		R\$ 124.100,00

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 20 de Março de 2018.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em: 23/03/2018

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:4D2EC31F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG**

CONTRATADO: ICLEITON IRLONN SILVA MANGUEIRA
05290863605

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, SELF-SERVICE, SALGADOS, BOLOS E REFRIGERANTES PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02040020.0412200212.013.3390300000.100 FICHA 73

VALOR DO TERMO DE COMPROMISSO: **R\$ 31.800,00**

VIGÊNCIA: **22 de março de 2018 a 22 de Março de 2019**

Publicado em **23 de março de 2018**.

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:BFB75908

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG**

CONTRATADO: NELI BANDEIRA ROCHA 27094499604

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, SELF-SERVICE, SALGADOS, BOLOS E REFRIGERANTES

PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL .

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02040020.0412200212.013.3390300000.100 FICHA 73

VALOR DO TERMO DE COMPROMISSO: **R\$ 92.300,00**

VIGÊNCIA: **22 de março de 2018 a 22 de Março de 2019**

Publicado em **23 de março de 2018.**

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:FE527157

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 92 DE 23 DE MARÇO DE 2018

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 21 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ninheira aprovou e eu, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 73, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 36, da Lei 21/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36 – O Município terá um Conselho Tutelar, com estrutura adequada para funcionamento, composto por cinco membros, escolhidos nos termos da presente Lei e regulamentado o processo de escolha por meio de resolução editada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para mandato de quatro anos, permitida uma recondução, por igual período, vedadas medidas de qualquer natureza que visem a abreviar ou prorrogar esse período.”

Art. 2º Fica revogado o inciso II, do artigo 37, da lei 21/2013.

Art. 3º O inciso III, do art. 37 da lei 21/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37.....

III – 01 (um) servidor público municipal, designado por ato administrativo formal, com exclusividade, apto e capacitado a exercer as funções de secretaria e digitação, de segunda a sexta-feira, no horário normal de expediente;

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF 01.612.495/0001-72
GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos José de Matos, 67 - Centro - Fones: (38) 3832-8335 / 3832-8336

CEP: 39.553-000 - Ninheira - Minas Gerais

Art. 4º - Fica acrescido o § 4º ao artigo 39 da Lei 21/2013, com a seguinte redação:

Art. 39...
§ 4º. O Conselho Tutelar requisitará os serviços nas áreas de educação, saúde, assistência social, entre outras, de forma a atender ao disposto no artigo 136, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.069 de 1990;

Art. 5º - O artigo 44 da Lei 21/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 44.....
I – das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, devendo os Conselheiros Tutelares cumprirem uma jornada semanal de quarenta horas;

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ninheira, 23 de março de 2018

WILLIAN FERRAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:AD42E8FF

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 61 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 012, DE 2009 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) ECONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ninheira aprovou e eu, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 73, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 170 da Lei 12/2009.

Art. 2º Fica revogada a Seção V - artigo 171 da Lei 12/2009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, respeitadas as previsões constitucionais, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ninheira, 23 de março de 2018.

WILLIAN FERRAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:98CD3970

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL nº 009 /2018
PROCESSO nº 019/2018
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/04/2018
HORÁRIO: 12:00hs horas
LOCAL: Praça Vicente Prata Mourão nº 63, centro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES-MG, torna público que será realizado no dia 06/04/2018, às 12:00hs - Pregão Presencial com nº 009/2018 – Tipo Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização veicular (lava-jato), para atender, sob demanda, às necessidades da frota do Município de Oliveira Fortes/MG, durante o ano de 2018. Deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive, as despesas com materiais e mão de obra. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Vicente Prata Mourão, nº 63, centro. Informações pelo número: (32) 3366-1133.

Oliveira Fortes, 23 de Março de 2018 .

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA

Pregoeira Municipal.

Publicado por:

Marlene Nepomuceno da Silva

Código Identificador:91491D50

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO**

**PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO Nº 032/2018**

CONTRATO Nº 032/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA C & M ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA - EPP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018 – OBJETIVO: Constitui o objeto da presente avença o treinamento e capacitação de 15 (quinze) servidores públicos no sistema de informação geográfico UrbanoGeo Municipal desta Prefeitura. Deve ser ministrado um curso prático aos 15(quinze) servidores municipais nas dependências da Prefeitura objetivando o conhecimento e utilização de todos os recursos oferecidos pelo sistema. R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) Data de assinatura: 20/03/2018. Validade: 12(doze) meses.

Publicado por:

Cleidiane Sartori Amorim

Código Identificador:C833860B

**PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TP Nº 001/2018**

O Município de Ouro Branco torna público, através da sua Comissão Permanente de Licitação, que a Tomada de Preços nº 001/2018 – PRC nº 010/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para revitalização de 1250m da Avenida Mariza de Souza Mendes e Praça Ozanam Coelho, no Município de Ouro Branco – MG, conforme Contrato de Repasse 848955/2017, foi DESERTA. Ass:

JOSEMAR IVO PEREIRA DA SILVA

– Presidente da CPL.

Publicado por:

Cleidiane Sartori Amorim

Código Identificador:5C1869EE

**PREFEITURA DE OURO BRANCO
RESULTADO DA TP Nº 002/2018**

O Município de Ouro Branco torna público, através da sua Comissão Permanente de Licitação, o resultado da Tomada de Preços nº 002/2018 – PRC nº 027/2018: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para execução de reforma da Praça José Bonifácio, no Bairro Pioneiros, no Município de Ouro Branco – MG, conforme termo de Convênio 1471000960/2016, firmado entre o Município de Ouro Branco e o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional – SECIR. Na fase habilitação as empresas OBRAX CONSTRUTORA LTDA – ME, e JM CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA –ME manifestaram interesse em participar enviando os envelopes de Documentação e Proposta. Na fase habilitação a empresa OBRAX CONSTRUTORA LTDA – ME foi declarada inabilitada, e JM CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA –ME, habilitada. Foi concedido o prazo recursal e nenhuma empresa interpôs recurso. Passou-se então para fase abertura de proposta, apurando o seguinte resultado: Apesar de haver apenas uma empresa habilitada para esta fase, a mesma apresentou a planilha em conformidade e abaixo do valor estimado. Sendo vencedora, portanto a empresa JM CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA –ME, no valor total de R\$ 59.162,49 (Cinquenta e nove mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Ass:

JOSEMAR IVO PEREIRA DA SILVA

– Presidente da CPL.

Publicado por:

Cleidiane Sartori Amorim

Código Identificador:BBBF692C

**PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - COMERCIAL
ANGOS**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº 111/2017-DETENTORA DA ATA-COMERCIAL ANGOS LTDA EPP. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Carnes e Derivados em atendimento às Secretarias Municipais. OBJETO: Fica rescindida em sentido amplo, a partir de 19/03/2018, por ato unilateral, considerando o fornecimento em desconformidade com o solicitado, a Ata de Registro de Preços/Contrato 111/2017, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Data: 19/03/2018.

Publicado por:

Cleidiane Sartori Amorim

Código Identificador:174F03AD

**PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - FRIGORÍFICO
CALAFATE**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº 110/2017-DETENTORA DA ATA-FRIGORÍFICO CALAFATE LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Carnes e Derivados em atendimento às Secretarias Municipais. Fica rescindida em sentido amplo, a partir de 19/03/2018, por ato unilateral, considerando o descumprimento de solicitações de fornecimento, bem como fornecimento em desconformidade com o solicitado, a Ata de Registro de Preços/ Contrato 110/2017, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Data: 19/03/2018.

Publicado por:

Cleidiane Sartori Amorim

Código Identificador:282B2768

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
0103/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/18,
REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/18**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0103/18, modalidade Pregão Presencial nº 029/18, Registro de Preços nº 026/18 do tipo menor preço por item para futura e eventual prestação de serviços mecânicos para veículos a diesel e tornearia para manutenção de veículos pesados, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 06/04/2018 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gislaine Cristina Batista Teixeira

Código Identificador:5A7EE356

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO DOS SEGUNDOS COLOCADOS**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Convocação dos segundos colocados do Processo Licitatório nº. 060/18, modalidade Pregão Presencial nº 018/18, Registro de Preços nº 017/18 do tipo menor preço por item, para futura e eventual prestação de serviços gráficos, faixas e banners para os Departamentos da Prefeitura de Ouro Fino, conforme edital. Ficam as empresas participantes do certame que teve sua abertura no dia 05/03/2018 convocadas a comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal de Ouro Fino às 09:00 h do dia 27/03/2018 para renegociação dos valores apresentados pelos segundos colocados.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gislaine Cristina Batista Teixeira

Código Identificador:E2223776

COMISSÃO DE LICITAÇÕES CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURO FINO, por seu órgão administrativo Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.671.271/0001-34, com sede na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Maurício Lemes de Carvalho.

Contratado: KENNEDY LUIS DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO, presente contrato terá início no dia 01/03/2018 e término no dia 30/11/2018.

Contratado: DANIEL JUNQUEIRA ALEXANDRE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, presente contrato terá início no dia 02/03/2018 e término no dia 30/11/2018.

Contratado: JEYBER DAOUD BRAZ, MÉDICO PLANTONISTA, presente contrato terá início no dia 05/03/2018 e término no dia 30/11/2018.

Contratado: MARCIA D DE ANDRADE ALVES, PROFESSOR MUNICIPAL, presente contrato terá início no dia 06/03/2018 e término no dia 30/11/2018.

Contratado: MARIANA COSTA DE ASSIS, MÉDICO FAMILIAR, presente contrato terá início no dia 12/03/2018 e término no dia 30/11/2018.

Contratado: IVAN MASSARI, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, presente contrato terá início no dia 12/03/2018 e término no dia 30/11/2018.

Publicado por:

Gislaine Cristina Batista Teixeira

Código Identificador:AA9AA41A

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 – PRC Nº 0192/18 – RP016/2018

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 – PRC Nº 0192/18 – RP016/2018**. Objeto: Fornecimento de polpa de frutas. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 11/04/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 23 de março de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Rolando Silva Coelho

Código Identificador:5ACA6A0B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO - PREGÃO Nº 009/2018 - PRC Nº 1422/17

Procedimento Licitatório PRC nº 1422/17
sob a modalidade **PREGÃO Nº 009/2018**

Objeto: FORNECIMENTO DE MANIPULADOS

Análise de recurso interposto

Após detida análise do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão nº 009/2018, notadamente do recurso protocolizado pela empresa “CARLOS ALBERTO PEREIRA AYRES BEZERRA EIRELI”, adoto, *in totum*, a presente apreciação do recurso interposto. Nestes termos, NEGOU PROVIMENTO ao recurso em epígrafe, mantendo-se a decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal e nos artigos 1º, 3º e 41 da Lei Federal de Licitações.

Dê-se ciência à recorrente, prosseguindo-se o feito até seus ulteriores termos.

Pará de Minas, 05 de março de 2018.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:9C09C913

DIVISÃO DE LICITAÇÕES TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO 009/2017 - PRC 1422/2017

TERMO DE ANULAÇÃO

Pregão Nº : 009/2018 (Processo de Licitação Nº 1422/2017)
Objeto : Aquisição de Medicamentos Manipulados para o Exercício de 2018.

Examinados os atos e termos do Pregão nº 009/2018, Processo Licitatório (PRC) nº 1422/2017, cujo objeto é a aquisição de medicamentos manipulados para atendimento durante o exercício de 2018, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde; Considerando o relatório elaborado pelo Senhor Pregoeiro Oficial quanto à verificação feita de ofício, constante dos presentes autos; Considerando o poder da Administração em rever seus atos (Princípio Constitucional da Autotutela) e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública; ANULO a adjudicação dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 13, feita em data de 19/02/2018 à “Farmácia Pereira e Santos Ltda - ME”, referentes ao Pregão nº 009/2018, Processo de Licitação (PRC) nº 1422/2017.

Pará de Minas, 14 de março de 2018.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:2B4749D0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 005/2018 - PRC Nº 1651/17

Tendo em vista o constante do processo nº **005/2018 PRC nº 1651/2017**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso XXVI do mesmo diploma legal, de acordo com o

parecer exarado pela DOUTA Procuradoria-Geral do Município, bem como, os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da nominada “INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP”, para prestação de serviços de assistência à saúde, compreendendo a prestação de serviços eletivos de procedimentos ambulatoriais e hospitalares e a prestação de serviços na área de assistência à saúde pública em nível ambulatorial e hospitalar em unidade(s) de saúde situada(s) no município, pelo valor total de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais), com vigência até 31/12/2018, conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 21 de março de 2018.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Junio Pereira

Código Identificador:A368C07F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO - PREGÃO Nº 009/2018 - PRC Nº 1422/17

A FARMÁCIA BS LTDA, inscrita no CNPJ 38.510.020/0001-85 encaminhou pedido de Recurso Administrativo ao Pregão Presencial nº 009/2018 – referente ao Processo de Licitação nº 1422/2017, entrega postal na data de 26/02/2018, com as seguintes referências.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MANIPULADOS

CONHECIMENTO

Porque presentes os pressupostos da legitimidade, conheço do *Recurso Administrativo*.

MÉRITO

Com relação às razões apresentadas pela Recorrente, notadamente não o fez consignar, em ata, manifestação imediata e motivada de intenção recursal do pregão supracitado.

Aplicam-se as disposições relativas à fase de julgamento estatuídas nos incisos da aludida Lei 10520/02, intranscritos:

(...)

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

(...)

Da leitura do dispositivo parcialmente supratranscrito se deflui que, no caso de pregão, os licitantes dispõem de apenas uma oportunidade para interpor recursos e que esta se constitui no momento da declaração do vencedor do certame feita na sessão pública para recebimento das propostas.

Esmiuçando os dispositivos legais, depreende-se que os licitantes, além de disporem de apenas uma oportunidade para interpor recursos administrativos, devem estar presentes à sessão do pregão e manifestar motivadamente a intenção de recorrer (Acórdão 834/2009 – 1ª Câmara – TCU), razão pela qual deixo de apreciar o mérito do recurso em tela.

DA CONCLUSÃO

Em face a apreciação expendida, sou pelo INDEFERIMENTO do recurso em análise, por atenção e obediência ao princípio da Legalidade, que rege a operacionalidade da Administração Pública, bem como ao princípio da Isonomia, prosseguindo-se o feito até seus ulteriores termos.

É a apreciação.

Com base no artigo 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, submeto à consideração e julgamento da Autoridade Superior.

Pará de Minas, 06 de março de 2018.

Anderson José Guimarães Viana

Pregoeiro Oficial

Procedimento Licitatório PRC nº 1422/17
sob a modalidade PREGÃO Nº 009/2018

Objeto: FORNECIMENTO DE MANIPULADOS

Análise de recurso interposto

Após detida análise do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão nº 009/2018, adoto, *in totum*, a presente apreciação.

Nestes termos, sou pelo INDEFERIMENTO do recurso em análise, por atenção e obediência ao princípio da legalidade, que rege a operacionalidade da Administração Pública, bem como ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, mantendo-se a decisão anteriormente proferida pelo Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Dê-se ciência à recorrente, prosseguindo-se o feito até seus ulteriores termos.

Pará de Minas, 06 de março de 2018.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:56E813D6

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

PL 018/2018 PP 012/2018 RP 007/2018 Objeto: Registro de Preços objetivando futura e eventual aquisição de peças genuínas ou originais, para veículos da frota da Prefeitura Municipal de Paula Cândido/MG. Data de abertura: 06/04/2018 às 08h30min. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Rua Monsenhor Lisboa, 251, Centro, de 2ª. a 6ª. feira, nos horários de 8:00h às 11:00h e 12:30h às 16:30h. Mais informações: (32)3537-1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA

Pregoeiro,

Em 23 de março de 2018.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:B3732D8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAÍÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAÍÁ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PROCESSO 007/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 007/2018

PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar das escolas municipais, lanches para grupos do SCFV e outros eventos da Secretaria Municipal da Assistência Social e atividades de promoção e prevenção à saúde realizadas pelas UBS atendendo a solicitação das secretarias.

Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 009/2018, considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **ADJUDICA** as empresas **CASA DE PÃES INDAÍÁ LTDA-ME** o valor total estimado de **R\$ 24.173,10** (Vinte e quatro mil cento setenta e três reais, dez centavos), **PANIFICADORA LLEO'S LTDA** o valor total estimado de **R\$ 3.775,00** (Três mil setecentos setenta e cinco reais). **PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES - ME** o valor total estimado de **R\$ 36.038,20** (Trinta e seis mil trinta e oito reais, vinte centavos). **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME** o valor total estimado de **R\$ 112.849,10** (cento e doze mil oitocentos quarenta e nove reais, dez centavos), **ALAIRTO MARCULINO DO NASCIMENTO79923186687** o valor total estimado de **R\$ 6.094,00** (Seis mil noventa e quatro reais), **WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI** o valor total estimado de **R\$ 57.659,73** (Cinquenta e sete mil seiscentos cinquenta e nove reais, setenta e três centavos) e **ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP** o valor total estimado de **R\$ 84.350,83** (Oitenta e quatro mil trezentos cinquenta reais, oitenta e três centavos). Pedra do Indaiá/MG, 27 de Fevereiro de 2018. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:65815EFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAÍÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 007/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar das escolas municipais, lanches para grupos do SCFV e outros eventos da Secretaria Municipal da Assistência Social e atividades de promoção e prevenção à saúde realizadas pelas UBS atendendo a solicitação das secretarias.

O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, **HOMOLOGA** o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 27 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:32F4126A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAÍÁ
EXTRATO ARP 014/2018 – PROCESSO 007/2018

EXTRATO DE ARP 014/2018

N.º Processo: 007/2018 – Pregão Presencial: 005/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAÍÁ / MG – CNPJ:

18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - CNPJ:** 68.513.084/0001-09 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar das escolas municipais, lanches para grupos do SCFV e outros eventos da Secretaria Municipal da Assistência Social e atividades de promoção e prevenção à saúde realizadas pelas UBS atendendo a solicitação das secretarias. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R\$ 112.849,10** (cento e doze mil oitocentos quarenta e nove reais, dez centavos). Data de assinatura: 27 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:FCB3659E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAÍÁ
EXTRATO ARP 015/2018 – PROCESSO 007/2018

EXTRATO DE ARP 015/2018

N.º Processo: 007/2018 – Pregão Presencial: 005/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAÍÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **ALAIRTON MARCULINO DO NASCIMENTO 799.231.866-87 - CNPJ:** 27.038.342/0001-57 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar das escolas municipais, lanches para grupos do SCFV e outros eventos da Secretaria Municipal da Assistência Social e atividades de promoção e prevenção à saúde realizadas pelas UBS atendendo a solicitação das secretarias. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R\$ 6.094,00** (Seis mil noventa e quatro reais). Data de assinatura: 27 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:CFF0A26D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAÍÁ
EXTRATO ARP 016/2018 – PROCESSO 007/2018

EXTRATO DE ARP 016/2018

N.º Processo: 007/2018 – Pregão Presencial: 005/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAÍÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **CASA DE PAES INDAÍÁ LTDA - ME - CNPJ:** 09.642.626/0001-76 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar das escolas municipais, lanches para grupos do SCFV e outros eventos da Secretaria Municipal da Assistência Social e atividades de promoção e prevenção à saúde realizadas pelas UBS atendendo a solicitação das secretarias. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R\$ 24.173,10** (Vinte e quatro mil cento setenta e três reais, dez centavos). Data de assinatura: 27 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:CA182B21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAÍÁ
EXTRATO ARP 017/2018 – PROCESSO 007/2018

EXTRATO DE ARP 017/2018

N.º Processo: 007/2018 – Pregão Presencial: 005/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAÍÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP - CNPJ:** 23.407.794/0001-08 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar das escolas

municipais, lanches para grupos do SCFV e outros eventos da Secretaria Municipal da Assistência Social e atividades de promoção e prevenção à saúde realizadas pelas UBS atendendo a solicitação das secretarias. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R\$ 84.350,83** (Oitenta e quatro mil trezentos cinquenta reais, oitenta e três centavos). Data de assinatura: 27 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:6E672775

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ARP 019/2018 – PROCESSO 007/2018

EXTRATO DE ARP 019/2018

N.º Processo: 007/2018 – Pregão Presencial: 005/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **PANIFICADORA LLEO' S LTDA** - CNPJ: 10.321.534/0001-73 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar das escolas municipais, lanches para grupos do SCFV e outros eventos da Secretaria Municipal da Assistência Social e atividades de promoção e prevenção à saúde realizadas pelas UBS atendendo a solicitação das secretarias. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R\$ 3.775,00** (Três mil setecentos setenta e cinco reais). Data de assinatura: 27 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:F8BFD343

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ARP 018/2018 – PROCESSO 007/2018

EXTRATO DE ARP 018/2018

N.º Processo: 007/2018 – Pregão Presencial: 005/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES - ME** - CNPJ: 18.582.375/0001-72 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar das escolas municipais, lanches para grupos do SCFV e outros eventos da Secretaria Municipal da Assistência Social e atividades de promoção e prevenção à saúde realizadas pelas UBS atendendo a solicitação das secretarias. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R\$ 36.038,20** (Trinta e seis mil trinta e oito reais, vinte centavos). Data de assinatura: 27 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:ACED03E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ARP 020/2018 – PROCESSO 007/2018

EXTRATO DE ARP 020/2018

N.º Processo: 007/2018 – Pregão Presencial: 005/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - ME** - CNPJ: 26.850.812/0001-10 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar das escolas municipais, lanches para grupos do SCFV e outros eventos da Secretaria Municipal da Assistência Social e atividades de promoção e prevenção à saúde realizadas pelas UBS atendendo a solicitação das secretarias. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R\$ 57.659,73** (Cinquenta e sete mil seiscentos

cinquenta e nove reais, setenta e três centavos). Data de assinatura: 27 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:7A40D2C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 026/2018 – PROCESSO 007/2018

EXTRATO DE CONTRATO 026/2018

N.º Processo: 007/2018 – Pregão Presencial: 005/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - ME** - CNPJ: 26.850.812/0001-10 - Objeto: Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar das escolas municipais, lanches para grupos do SCFV e outros eventos da Secretaria Municipal da Assistência Social e atividades de promoção e prevenção à saúde realizadas pelas UBS atendendo a solicitação das secretarias. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R\$ 57.659,73** (Cinquenta e sete mil seiscentos cinquenta e nove reais, setenta e três centavos). Data de assinatura: 27 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:4584161B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 024/2018 – PROCESSO 007/2018

EXTRATO DE CONTRATO 024/2018

N.º Processo: 007/2018 – Pregão Presencial: 005/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES - ME** - CNPJ: 18.582.375/0001-72 - Objeto: Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar das escolas municipais, lanches para grupos do SCFV e outros eventos da Secretaria Municipal da Assistência Social e atividades de promoção e prevenção à saúde realizadas pelas UBS atendendo a solicitação das secretarias. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R\$ 36.038,20** (Trinta e seis mil trinta e oito reais, vinte centavos). Data de assinatura: 27 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:DDE36C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 025/2018 – PROCESSO 007/2018

N.º Processo: 007/2018 – Pregão Presencial: 005/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **PANIFICADORA LLEO' S LTDA** - CNPJ: 10.321.534/0001-73 - Objeto: Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar das escolas municipais, lanches para grupos do SCFV e outros eventos da Secretaria Municipal da Assistência Social e atividades de promoção e prevenção à saúde realizadas pelas UBS atendendo a solicitação das secretarias. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R\$ 3.775,00** (Três mil setecentos setenta e cinco reais). Data de assinatura: 27 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:74815638

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 023/2018 – PROCESSO 007/2018

EXTRATO DE CONTRATO 023/2018

N.º Processo: 007/2018 – Pregão Presencial: 005/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP** - CNPJ: 23.407.794/0001-08 - Objeto: Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar das escolas municipais, lanches para grupos do SCFV e outros eventos da Secretaria Municipal da Assistência Social e atividades de promoção e prevenção à saúde realizadas pelas UBS atendendo a solicitação das secretarias. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R\$ 84.350,83** (Oitenta e quatro mil trezentos cinquenta reais, oitenta e três centavos). Data de assinatura: 27 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:092327DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 022/2018 – PROCESSO 007/2018

N.º Processo: 007/2018 – Pregão Presencial: 005/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **CASA DE PAES INDAIÁ LTDA - ME** - CNPJ: 09.642.626/0001-76 - Objeto: Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar das escolas municipais, lanches para grupos do SCFV e outros eventos da Secretaria Municipal da Assistência Social e atividades de promoção e prevenção à saúde realizadas pelas UBS atendendo a solicitação das secretarias. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R\$ 24.173,10** (Vinte e quatro mil cento setenta e três reais, dez centavos). Data de assinatura: 27 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:9476F965

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 021/2018 – PROCESSO 007/2018

EXTRATO DE CONTRATO 021/2018

N.º Processo: 007/2018 – Pregão Presencial: 005/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **ALAIRTON MARCULINO DO NASCIMENTO 799.231.866-87** - CNPJ: 27.038.342/0001-57 - Objeto: Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar das escolas municipais, lanches para grupos do SCFV e outros eventos da Secretaria Municipal da Assistência Social e atividades de promoção e prevenção à saúde realizadas pelas UBS atendendo a solicitação das secretarias. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R\$ 6.094,00** (Seis mil noventa e quatro reais). Data de assinatura: 27 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:FCAC8368

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 020/2018 – PROCESSO 007/2018

N.º Processo: 007/2018 – Pregão Presencial: 005/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA** - CNPJ: 68.513.084/0001-09 - Objeto: Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar das escolas municipais, lanches para grupos do SCFV e outros eventos da Secretaria Municipal da Assistência Social e atividades de promoção e prevenção à saúde realizadas pelas UBS atendendo a solicitação das secretarias. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R\$ 112.849,10** (cento e doze mil oitocentos quarenta e nove reais, dez centavos). Data de assinatura: 27 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:820C798D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 033/2018, pregão presencial nº 023/2018, Constitui objeto da presente licitação **EXCLUSIVO ME EPP MEI** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs)** para uso dos servidores municipais, do município de Pedrinópolis/MG no Ano de 2.018, mediante fornecimento parcelado, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital, do tipo menor preço por item. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 10 de abril de 2018, às 09h00min Demais informações pelo tel. (34) 3355 1303 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com Pedrinópolis/MG, 23 de março de 2018. Allba Lemos – Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:003713C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2018

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 034/2018, pregão presencial nº 024/2018, Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa **EXCLUSIVA ME EPP MEI**, para aquisição de **FERRAMENTAS DIVERSAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**, para atender as necessidades da Secretaria requisitante no Ano de 2.018, conforme características e especificações técnicas descritas no Termo de Referência, do tipo menor preço unitário. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 10 de abril de 2018, às 13h30min Demais informações pelo tel. (34) 3355 1303 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com Pedrinópolis/MG, 23 de março de 2018. Allba Lemos – Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:F3FEA460

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 026/2018

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 036/2018, pregão presencial nº 026/2018, Constitui objeto da presente licitação a Contratação de **PESSOA ESPECIALIZADA** na prestação de **SERVIÇOS TÉCNICO DE REFERENCIA, COORDENAR E INTEGRAS A EQUIPE DO CRAS**

PARA SER REFERENCIA AOS GRUPOS DO SCFV. ATUAR NO PLANEJAMENTO DO SCFV NAS ATIVIDADES ENVOLVENDO AS FAMÍLIAS DOS USUÁRIOS E TAMBÉM NA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES PERIÓDICAS EXECUÇÃO DO SCFV E DAS FAMÍLIAS DOS USUÁRIOS NO ANO DE 2018, do tipo menor preço global. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 11 de abril de 2018, às 10h00min. Demais informações pelo tel. (34) 3355 1303 ou pelo e-mail licitacao@pedrinopolis@hotmail.com Pedrinópolis/MG, 23 de março 2018. Allba Lemos – Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos

Código Identificador:0BEE7A2B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000024/2018, Pregão nº 000017/2018, Registro de preços nº 000014/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA TODOS OS SETORES E SECRETARIAS. Entrega dos Envelopes: 06/04/2018, às 08h:30min. Mais informações pelo email: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br.

PERDIGAO - MG, 23 de março de 2018.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:45C9744A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES**

**SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 021/2018. Origem: Pregão Presencial, Nº: 015/2018, Objeto: A contratação de serviço de Transporte Escolar em preenchimento de vagas de linha escolar para Exercício de 2018, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 05 de 22 de Dezembro de 2016, sendo de alunos da zona rural para as escolas municipais e professores para zona rural do Município de Perdizes/MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo, Esporte e Lazer, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratados: Jose Carlos da Cruz com o valor global de R\$ 111.720,00 (Cento e onze mil setecentos e vinte reais); Armando Batista Alves com o valor global de R\$ 97.020,00 (Noventa e sete mil e vinte reais); Belmiro Antonio de Faria com o valor global de R\$ 93.620,00 (Noventa e três mil seiscentos e vinte reais), Vigência: da assinatura à 31/12/2018, Perdizes MG, 16 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:A1BCEB1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE EDITAL**

O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 042/2018, a realizar-se no dia 11/04/2018, com recebimento dos envelopes “Proposta” e Habilitação” até as 09horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de pessoa jurídica ou física para a prestação de Serviços de Transporte dos funcionários da Usina de Reciclagem e

do Viveiro de mudas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG. Perdizes MG, 20/03/2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:0B4CA22E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE EDITAL**

O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 041/2018, a realizar-se no dia 10/04/2018, com recebimento dos envelopes “Proposta” e Habilitação” até as 09horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos e impressos em geral, atender as necessidades de todos os Departamentos da Prefeitura Municipal de Perdizes MG, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG, 20/03/2018 –

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:3B6526BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1975/2018**

DECRETO Nº 1.975, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.524 de 19 de Outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Afastamento Preliminar à aposentadoria pelo prazo de até 60 (sessenta) dias na forma do artigo 106 – A, *caput*, da Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013, a servidora ABIGAIL AFONSO DE ÁVILA, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Municipal de Governo e Planejamento, a partir de 22/03/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 149.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 22 de março de 2018.

Perdizes, 22 de Março de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:4DA50E71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROC SELETIVO 2017**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 001/2017**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG**

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, através do Decreto nº 1.632/2017, devidamente publicado no órgão oficial de publicações da Prefeitura Municipal de Perdizes, e a divulgação do resultado final com a classificação dos candidatos selecionados para contratação, nos termos da legislação pertinente,

TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

1º - Os candidatas aprovadas no Processo Seletivo nº 001/2017 deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, situada na Av. Gercino Coutinho, nº 20, Bairro Centro, no período de **23 a 28 de março de 2018**, para **entrega dos documentos** relacionados no Item 8 do Capítulo XIV do Edital do Processo Seletivo nº 001/2017, conforme relação abaixo:

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS		
8º	FERNANDO SANTOS CRUZ	001083
9º	KATIANE ASSANUMA SCHULZ	001141

- Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada e de acordo com a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, devendo comparecer munidos dos seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
A	cópia de comprovante de residência atualizado;
B	cópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
C	cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
D	cópia do CPF;
E	cópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
F	2 fotografias 3x4 recentes;
G	cópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
H	cópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
I	original e fotocópia do comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
J	declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, 'a', 'b' e 'c' da Constituição Federal;
K	declaração de bens que constituam seu patrimônio;
L	Comprovante ou extrato do Número de conta corrente no Banco do Brasil S/A;

- Para atendimento das alíneas “j” e “k” do presente edital segue o ANEXO I - modelo de declaração de não ocupação em outro cargo público; ANEXO II - modelo de declaração de ocupação de cargo público e o ANEXO III - modelo da declaração de bens.

- Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Item 1.1 do presente Edital, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

2º - Os candidatos convocados para efetivação da contratação serão submetidas a **exame médico** oficial por profissional credenciado composto de entrevista médica e exames complementares, acaso necessários, sendo emitido Laudo decisivo que considerará os candidatos aptos ou inaptos para desempenho do cargo.

2.1 - O exame médico oficial de aptidão para ingresso no serviço público ocorrerá no dia **02 de Abril de 2018 das 09:30 às 11:00 horas**, na Clínica Santo Antônio, localizada na Rua Virgílio Machado de Castro, nº 262, Bairro Divinéia, Perdizes/MG.

2.2 - O exame admissional será realizado por ordem de chegada no dia, horário e local acima informado, após verificada a regularidade dos mesmos.

2.3 - A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos no prazo assinalado implicará na perda do direito a contratação no cargo.

3º - Cumpridas as exigências editalícias, a **CONTRATAÇÃO** das candidatas relacionadas no item 1º deste Edital, será realizada no dia **02 de Abril de 2018 das 13:00 às 17:00 horas**.

3.1 - Para o ato de contratação, as candidatas convocadas pelo presente, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes, situada na Av. Gercino Coutinho, nº 20, Bairro Centro, na data prevista no item 4º deste Edital.

3.2 - O Regime empregatício será Contrato por tempo indeterminado, sob o Regime Jurídico próprio do Município, conforme estabelece o Capítulo II do Edital do Processo Seletivo 001/2017.

4º - Os candidatos que por qualquer motivo não se apresentarem para a contratação no dia **02 de Abril de 2018 das 13:00 às 17:00 horas**, **perderão o direito a vaga** e será convocada outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

4.1 - Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de candidato convocada e ainda, falta de apresentação dos documentos exigidos no Item 8 do Capítulo XIV do Edital do Processo Seletivo nº 001/2017 para a contratação, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Perdizes, 22 de março de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função ou emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Perdizes/MG.

Declaro que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do artigo 40 ou dos artigos 42 e 142 da Constituição Federal, que seja incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)”

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

(...)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

ANEXO II EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que exerço o cargo de _____, lotado na _____, com carga horária de _____, na cidade de _____, estando desta forma amparado (a) pela alínea _____, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Perdizes/MG.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

(...)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...).

ANEXO III EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DESCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:E24FA1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EDITAL DE NOMEAÇÃO E POSSE EDITAL CONCURSO 01.2015 MARÇO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do concurso através do Decreto nº 1.280/2016, publicado no Jornal Local em 02/07/2016, a divulgação do resultado final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente,

TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:

1º. Fica CONVOCADO para nomeação no respectivo cargo, a seguinte candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2015, devendo a mesma comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, situada na Av. Gercino Coutinho, nº 20, Bairro Centro, no período de **23 a 28 de março de 2018**, para entrega dos documentos relacionados no Item 9.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2015, conforme relação abaixo:

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO		
15º	Simony Rosa de Oliveira Costa	21077

A candidata será atendida por ordem de chegada e de acordo com a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, devendo comparecer munida dos seguintes documentos, constantes no item 9.5 do Edital nº 001/2015:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
a	Cópia do Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
b	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento, (Inclusive certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, para fins de abono família e imposto de renda);
c	Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou a respectiva certidão;
d	Cópia do Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação ou outro documento que comprove esta em dia com as obrigações militares, se do sexo Masculino;
e	2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
f	Cópia do comprovante de inscrição PIS/PASEP ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento;
g	Cópia do Cartão de Identificação de Contribuinte – CIC/CPF;
h	Cópia do comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida;
i	Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, 'a', 'b' e 'c' da Constituição Federal ou Declaração de exercer cargo público;
j	Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio e, se casado do cônjuge;
k	Cópia de Comprovante de Residência atualizado;
l	Comprovante ou extrato do Número de conta corrente no Banco do Brasil S/A;
m	Cópia da CNH categoria mínima “D” para os motoristas.

Para atendimento das alíneas “i” e “j” do item 9.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2015 segue o ANEXO I - modelo de declaração de não ocupação em outro cargo público; ANEXO II - modelo de declaração de ocupação de cargo público e o ANEXO III - modelo da declaração de bens.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Item 9.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2015, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

2º. A candidata convocada para nomeação e posse será submetida a **exame médico** oficial por profissional credenciado composto de entrevista médica e exames complementares, acaso necessários, sendo emitido Laudo decisivo que considerará a candidata apta ou inapta para desempenho do cargo.

2.1 O exame médico oficial de aptidão para ingresso no serviço público ocorrerá do dia **02 de Abril de 2018 das 09:30 às 11:00 horas**, na Clínica Santo Antônio, localizada na Rua Virgílio Machado de Castro, nº 262, Bairro Divinéia, Perdizes/MG.

2.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos no prazo assinalado implicará na perda do direito a posse no cargo.

3º. Cumpridas as exigências editalícias, a **posse** da candidata relacionado no item 1º deste Edital, será realizada no dia **02 de Abril de 2018 das 13:00 às 17:00 horas**.

3.1 Para o ato de posse, a candidata nomeada por este Ato, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes, situada na Av. Gercino Coutinho, nº 20, Bairro Centro, na data prevista no item 3º deste Edital.

4º. A candidata que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no dia **02 de Abril de 2018 das 13:00 às 17:00 horas**, **perderá o direito a vaga** e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

4.1 Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte da candidata nomeada e ainda, falta de apresentação dos documentos exigidos no item 9.5 do Edital nº 001/2015 para a posse, inclusive a candidata inapta no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Perdizes, 22 de março de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função ou emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Perdizes/MG.

Declaro que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do artigo 40 ou dos artigos 42 e 142 da Constituição Federal, que seja incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

(...)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

ANEXO II

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que exerço o cargo de _____, lotado na _____, com carga horária de _____, na cidade de _____, estando desta forma amparado (a) pela alínea _____, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Perdizes/MG.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

(...)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...).

ANEXO III EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- () Não possuo bens a declarar.
() Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DESCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:0EE989B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE AVISO DE EDITAL

O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 037/2018, a realizar-se no dia 12/04/2018, com recebimento dos envelopes “Proposta” e Habilitação” até as 09horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para fornecimento de Óleos Lubrificantes e graxas para atendimento das necessidades de todos os veículos e máquinas da frota do Município de Perdizes de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG. Perdizes MG, 07/03/2018. Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:8EC3936D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE AVISO DE EDITAL

O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 038/2018, a realizar-se no dia 13/04/2018, com recebimento dos envelopes “Proposta” e Habilitação” até as 09horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem na recuperação de Pneus e serviços de borracharia, para a manutenção e conservação da frota de veículos do Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG. Perdizes MG, 07/03/2018. Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:6C8E49BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE AVISO DE EDITAL

O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 043/2018, a realizar-se no dia 11/04/2018, com recebimento dos envelopes “Proposta” e Habilitação” até as 13horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, protetores e câmaras de ar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Máquinas e Transportes, para todos os veículos e máquinas da frota do Município de Perdizes, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG. Perdizes MG, 20/03/2018–

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:85B3F2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE AVISO DE EDITAL

O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 040/2018, a realizar-se no dia 09/04/2018, com recebimento dos envelopes “Proposta” e Habilitação” até as 09horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo e permanente para funcionamento do Laboratório e Raio X Municipal, para atender as necessidades da população do Município de Perdizes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG, 20/03/2018 – Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:BCCAE283

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTRATO ADMINISTRATIVO 6106/2018 PROCESSO 17/2018 TOMADA DE PREÇO 01/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço nº 6106/2018. Processo nº:17/2018. Licitação: Tomada de Preço nº 01/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro **FR CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.984.417/0001-85. Objeto: contratação de empresa para capina e limpeza de lotes e vias públicas, recuperação de calçamento, sarjetas, meio-fio e recomposição de base no município de Perdões. Vigência: até 31/12/2018. Valor: R\$275.140,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:996F551C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 7.061/18 - EXONERA - J.B.S.

PORTARIA Nº7.061/18, de 23 de Março de 2018.

EXONERA O SERVIDOR J. B. S.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera com base no processo administrativo instaurado pela portaria Nº6.935A/17 de 27.11.2017, do Cargo de Conselheiro Tutelar. oSr. J. B. S.,a partir de 23.03.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 23 de Março de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:1C42D529

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
REAGENDAMENTO PREGÃO 021/2018 SERVIÇOS DE
PINTOR**

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 021/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA DE PINTOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE É PARTE ANEXA DESTA EDITAL. Data do reagendamento: 13 de abril de 2018as 09:00 horas. Solicitação de Edital e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 23 de março de 2018.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.

Pregoeiro.

Publicado por:

Diogo Quintiliano de Oliveira

Código Identificador:883E92B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 027/2018 FORNECIMENTO
E INSTALAÇÃO DE TOLDOS**

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial Para Registro de Preços 027/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS VISANDO ATENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIOE SUAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCÍCIODE 2018. Data de Abertura: 17 de abril de 2018 as 09:00 horas. Solicitação de edital e informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 23 de março de 2018.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.

Pregoeiro.

Publicado por:

Diogo Quintiliano de Oliveira

Código Identificador:684A35FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO 018/2018
TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS**

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público a publicação do CANCELAMENTO DOPREGÃO 018/2018- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES

UNIVERSITÁRIOS PARA A CIDADE DE FRUTAL MG, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) que estava agendado para o dia 27 de março de 2018.

Pirajuba-MG, 23 de março de 2018.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.

CPL.

Publicado por:

Diogo Quintiliano de Oliveira

Código Identificador:989BD09B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
EXTRATO DO CONTRATO 043/2018 - CAMINHÃO DE LIXO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA MG TORNA PÚBLICO EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO DE LIXO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: EMPORIUM CONSTRUTORA E COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA.. VALOR: R\$ 307.997,00 (TREZENTOS E SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS). DATA DE ASSINATURA: 14/03/2018

PIRAJUBA-MG, 23 DE MARÇO DE 2018.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Diogo Quintiliano de Oliveira

Código Identificador:ADA31DBC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI Nº 1678/2018**

“Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 1.677/2018 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 1677/2018, que passará a ter seguinte redação:

Art. 1º Fica desafetada da categoria de bem Público passando para a categoria de bem Público dominial, os imóveis de propriedade do Município de Piranga – Minas Gerais, conforme discriminados:

- Lote 01 Quadra 05 situada a Rua 03, Bairro Morada Nova, nesta cidade de Piranga/Mg, medindo 224,63m², com as seguintes divisas frente 12,85m (reto e curva), confrontando com a Rua 03, fundos 10m confrontando José Carlos/Alexandre Vidigal/Paulo Vidigal, Lado direito 18m confrontando com a lote 02, lado esquerdo 23m confrontando com lote 02, registrado no Livro 02, Matrícula 7098.

- Lote 02 Quadra 05 situada a Rua 03, Bairro Morada Nova, nesta cidade de Piranga/Mg, medindo 230,00m², com as seguintes divisas frente 10m, confrontando com a Rua 03, fundos 10m confrontando José Carlos/Alexandre Vidigal/Paulo Vidigal, Lado direito 23 m confrontando com a Lote 01, lado esquerdo 23m confrontando com lote 03, registrado no Livro 02, Matrícula 7099.

- Lote 28 Quadra 03 situada a Rua 02, Bairro Morada Nova, nesta cidade de Piranga/Mg, medindo 220m², com as seguintes divisas, frente 10m, confrontando com a Rua 02, fundos 10m confrontando Sebastião Jorge Andrade, Lado direito 22m confrontando com a lote 27, lado esquerdo 22m confrontando com lote 29, registrado no Livro 02, Matrícula 7072.

- Lote 29 Quadra 03 situada a Rua 02, Bairro Morada Nova, nesta cidade de Piranga/Mg, medindo 266m², com as seguintes divisas, frente 14m, confrontando com a Rua 02, fundos 15,23m confrontando

Sebastião Jorge Andrade, Lado direito 22m confrontando com a lote 28, lado esquerdo 16m confrontando com lote 30, registrado no Livro 02, Matrícula 7073.

- Lote 30 Quadra 03 situada a Rua 02, Bairro Morada Nova, nesta cidade de Piranga/Mg, medindo 251,36m², com as seguintes divisas, frente 19m, confrontando com a Rua 02, fundos 19,79m confrontando Sebastião Jorge Andrade, Lado direito 16m confrontando com lote 29, lado esquerdo 10,46m confrontando com José Carlos/Alexandre Vidigal/Paulo Vidigal, registrado no Livro 02, Matrícula 7074.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piranga, 23 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nelson Onele Gonçalves Freire

Código Identificador:C54C5280

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO**

**LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS,
ETC**

PREGÃO PRESENCIAL 018/2018 - PROCESSO 030/2018

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 018/2018. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PSICOPEDAGOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL, PARA ATENDER CRIANÇAS COM TDAH, TEA, DISLEXIA E OUTROS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO.

Data de abertura: 09/04/2018 às 13:00 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br ou licitacao@piranguinho.mg.gov.br Tel: (35) 3644-1222.

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO

Port. 369/2017

Pregoeira.

23/03/2018.

Publicado por:

Luciana Cristina Ribeiro

Código Identificador:5199DFB6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO JULGAMENTO HABILITAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº072/2017 - PROCESSO Nº 099/2017**

Objeto: contratação de empresa para execução de projeto, fornecimento, instalação, manutenção de mobiliário semafórico, controladores eletrônicos, rede elétrica de potência, leds e softwares em atendimento a Superintendência Municipal de Trânsito de Pirapora. A Prefeitura Municipal de Pirapora CONVOCA os licitantes participantes deste processo para a sessão de abertura do envelope de habilitação da empresa remanescente GARRA TRAFFIC SINALIZAÇÃO LTDA EPP, que ocorrerá no dia **27/03/2018 às 16:00h** na Sala de Licitações desta Prefeitura.

Pirapora/MG, 23/03/2018

AILTON BARRETO

Pregoeiro

Publicado por:

Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini

Código Identificador:396E067E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 48 DE MARÇO**

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, nº 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATÓRIO nº 023/2018 PREGÃO Nº 010/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 008/2018**, com vistas a aquisição de materiais de limpeza e higiene, vasilhames, equipamentos e utensílios de cozinha e refeitório para todas as Secretarias Municipais e entes conveniados.

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho

Código Identificador:23422DDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 49 DE MARÇO**

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, nº 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATÓRIO nº 026/2018 PREGÃO Nº 011/2018**, com vistas a contratação de prestação de serviço de monitor no projeto Esporte na Escola, nas modalidade Handebol e Futsal para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho

Código Identificador:7E0D433F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGAO 33-2018**

Adjudio o Processo Licitatório nº 59/18, na modalidade Pregão nº 33/18, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL.**

Licitantes:

CHAGAS E VENGA LTDA

Itens Nº 1, 3 e 4 sendo o valor global desta contratação de R\$ 10.488,00.

LEONARDO RODRIGUES SABIÃO ME

Item Nº 2 sendo o valor global desta contratação de R\$ 4.350,00.

Poço Fundo, 23 de março de 2018

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8AB9E59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 17/2018
 Processo Licitatório nº: 286/2017
 Aditivo ao contrato nº: 39/2018
 Contratado: ADILSON DE PAIVA ME
 Objeto: Fica reajustado os itens nº 3, 4, 5 e 7, no valor global de R\$ 25.891,00
 Data: 21 de março de 2018

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:357CA27E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 43/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2018, Pregão nº 43/18, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE CALHAS, CONDUTORES E APLICAÇÃO DE ADESIVO SELANTE P.U. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 2018. A data para abertura deste certame será dia 10 de ABRIL de 2018, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
 Pregoeira

Publicado por:
 Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3119F9A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.875, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Procede ao cancelamento de dívida flutuante (restos a pagar 2017) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado em DÍVIDA FLUTUANTE, da **Câmara Municipal de Pouso Alegre**, conforme Memorial Justificativo, o valor de R\$ 696,55 (seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) na conta **Restos a Pagar de 2017**.

SE 00106012	ENGEQUISA ENGENHARIA AMBIENTAL SUL DE MINAS LTDA	207,90
SE 00106013	ENGEQUISA ENGENHARIA AMBIENTAL SUL DE MINAS LTDA	324,15
EO 01028	H. ALVARENGA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	164,50
	TOTAL	696,55

Art. 2º. O cancelamento referido no artigo acima, após a devida contabilização, será individualizado no respectivo Memorial Justificativo, onde deverão constar as assinaturas do responsável técnico e do ordenador de despesas.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Pouso Alegre, MG., 20 de março de 2018,

RAFAEL TADEU SIMÕES
 Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
 Chefe de Gabinete

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
CREDOR

H. ALVARENGA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,
CÓD 405, CNPJ 64.451.099/0001-20.
AV. PINTO COBRA, 1525, SÃO JOSÉ, POUSO ALEGRE, MG,
CEP 37550.000, FONE (35) 3423-6468.

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
CONTABILIZAÇÃO

DÉBITO: 0214.1

2 – Passivo

2.01 – Passivo Financeiro

2.01.01 – Restos a Pagar

2.01.01.12 – Restos a Pagar 2017 164,50

CREDITE: 0605.8

3 – Variações Ativas

3.03 – Independentes da Execução Orçamentária

3.03.05 - Cancelamento de Dívidas Passivas

3.03.05.05 - Cancelamento de Restos a Pagar 164,50

HISTÓRICO

Fornecedor não entregou o produto, alegando falta no estoque.

Pouso Alegre, 20 de março de 2018.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
 Presidente da Câmara

MARIA NAZARETH DE S. SANTOS
 Técnica em Contabilidade

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

CREDOR

ENGEQUISA ENGENHARIA AMBIENTAL SUL DE MINAS
LTDA- COD. 1212, CNPJ 09.206.635/0001-14.

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
CONTABILIZAÇÃO

DÉBITO: 0214.1

2 – Passivo

2.01 – Passivo Financeiro

2.01.01 – Restos a Pagar

2.01.01.12 – Restos a Pagar 2017 207,90

CREDITE: 0605.8

3 – Variações Ativas

3.03 – Independentes da Execução Orçamentária

3.03.05 - Cancelamento de Dívidas Passivas

3.03.05.05 - Cancelamento de Restos a Pagar 207,90

HISTÓRICO

Fornecedor alegou ter dado baixa no CNPJ e emitiu nota fiscal para os serviços prestados com CNPJ diverso do empenhado em 2017, sendo necessário empenhar em 2018 na conta “Despesas de Exercício anterior”.

Pouso Alegre, 20 de março de 2018.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA

Presidente da Câmara

MARIA NAZARETH DE S. SANTOS

Técnica em Contabilidade

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

CREDOR

ENGENHARIA AMBIENTAL SUL DE MINAS LTDA- COD. 1212, CNPJ 09.206.635/0001-14.

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZAÇÃO

DÉBITO: 0214.1

2 – Passivo

2.01 – Passivo Financeiro

2.01.01 – Restos a Pagar

2.01.01.12 – Restos a Pagar 2017 324,15

CREDITE: 0605.8

3 – Variações Ativas

3.03 – Independentes da Execução Orçamentária

3.03.05 - Cancelamento de Dívidas Passivas

3.03.05.05 - Cancelamento de Restos a Pagar 324,15

HISTÓRICO

Fornecedor alegou ter dado baixa no CNPJ e emitiu nota fiscal para os serviços prestados com CNPJ diverso do empenhado em 2017, sendo necessário empenhar em 2018 na conta “Despesas de Exercício anterior”.

Pouso Alegre, 20 de março de 2018.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA

Presidente da Câmara

MARIA NAZARETH DE S. SANTOS

Técnica em Contabilidade

Publicado por:

Antoniele de Rezende

Código Identificador:B42BA9CE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS

MATERIAIS

AVISO CHAMADA PÚBLICA 02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/18 – Objeto: “Contratação de equipe de arbitragem para aplicar e auxiliar nos campeonatos esportivos organizados pela Superintendência Municipal de esportes”. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação no período de 02/04/2018 até às 14:00 do dia 02/05/2018, na Sede da Superintendência de recursos materiais, localizada na Rua dos Carijós, 45 - Centro. Informações: tel. (35) 3449-4023 ou email:

licitapamg@gmail.com – Vanessa Moraes Skielka Silva- Presidente da Comissão Permanente de Licitações. Pouso Alegre 22 de março de 2018.

Publicado por:

Adriana Mara do Santos

Código Identificador:98E00246

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO PREGÃO PRESENCIAL 20/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/18 – Objeto: “**AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E DERIVADOS**”. A sessão pública será realizada no dia 16 de abril de 2018 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de um CR-ROM ou PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com –

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pouso Alegre 23 de março de 2018.

Publicado por:

Adriana Mara do Santos

Código Identificador:EA6816D3

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS: 077/2018, 078/2018 E 079/2018.

Processo Licitatório nº 034/2018 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 002/2018.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para serem utilizados nos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata-MG.

Contratante: Município de Prata – Contratadas: **CPA – COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA** vencedora dos itens nºs: 11, 15, 22, 23 e 25, perfazendo o valor total global de **R\$129.790,00 (cento e vinte nove mil setecentos e noventa reais)**. **MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-EPP** vencedora dos itens nºs: 01, 02, 08, 16 e 24, perfazendo o valor total global de **R\$108.396,00 (cento e oito mil trezentos e noventa e seis reais)**. **MUNDIAL PNEUS DE ITABERÁ-EIRELI-EPP** vencedora dos itens nºs 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 26, 27, 28, 29 e 30, perfazendo o valor total global de **R\$188.321,00 (cento e oitenta e oito mil trezentos e vinte um reais)**.

Valor total global de **R\$426.507,00 (quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e sete reais)**.

Vigência: 19/03/2018 a 31/12/2018.

Data da assinatura: 19/03/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Letícia Rosa Borges

Código Identificador:4333D838

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA RESULTADO PREGÃO 17

Processo Nº 017/2018 Pregão Presencial 017/2018

Abertura: 21/03/2018 Julgamento: 21/03/2018

Objeto: Aquisição de peças para manutenção da Motoniveladora volvo G 930. Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei nº 147/2014.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, adjudicando o seu objeto a licitante vencedora, a saber:

LIDER AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-ME (CNPJ: 10.431.818/0001-12) com o valor total de R\$-8.408,95 (Oito Mil Quatrocentos e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos);

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG.
Em 23 de Março de 2018.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:3B173B50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA APROVA PROJETO DE LOTEAMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATINHA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII, do art. 162, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, através do DECRETO Nº 78/2017 APROVA o Projeto do Loteamento "RESIDENCIAL ZACARIAS PEREIRA II", localizado neste Município com objetivo do Programa FAR (Minha Casa, Minha Vida).
Prefeitura Municipal de Pratinha, 23 de Março de 2018

JOHN WEROLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Helóisa Ribeiro
Código Identificador:FF1CF5B9

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 035/2018 DISPENSA 009/2018 CHAMAMENTO 006/2018

**PROCESSO LICITATÓRIO 035/2018
DISPENSA 009/2018
CHAMAMENTO 006/2018**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2018
DISPENSA 009/2018
CREDENCIAMENTO 006/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 035/2018 / DISPENSA nº 009/2018, CREDENCIAMENTO 006/2018 DE aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, o credenciamento será feito nos termos do edital no dia 19/04/2018 de 08 às 17h:00 min, com abertura dos Envelopes no dia 20/04/2018 às 09h. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas, pelo telefone 32-3444-1345 ou pelo e mail: licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 23 de março de 2018.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Nogueira
Código Identificador:90FAF2AF

SETOR DE LICITAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO 026/2018 PREGÃO 014/2018 REGISTRO DE PREÇO 013/2018

**PROCESSO LICITATÓRIO 026/2018
PREGÃO 014/2018
REGISTRO DE PREÇO 013/2018**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
REGISTRO DE PREÇO 013/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 026/2018 / Pregão Presencial nº 014/2018, Registro de Preço 013/2018 para futura e eventual contratação de empresa especializada em remoção de pacientes com distúrbios mentais de Recreio/MG, até a cidade da internação, bem como, responsável pela internação compulsória ou não para dependente químico masculino adulto/adolescente, distúrbios mentais leves em conformidade com a necessidade da secretaria requisitante visando a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Recreio na data do dia 10/04/2018 às 14h:00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas, pelo telefone 32-3444-1345 ou pelo e mail licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 23 de março de 2018.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Nogueira
Código Identificador:8A8A7BF8

SETOR DE LICITAÇÕES DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº 018/2018
Pregão Presencial nº 009/2018
Registro de Preço nº 008/2018

Pelo presente Despacho, o **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio do Pregoeiro substituto nomeado pela Portaria nº 195-B de 19 de Fevereiro de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: futura e eventual aquisição de urnas mortuárias. Processo nº018/2018, Pregão 009/2018 e Registro de Preço nº008/2018 a seguinte empresa:

FUNERÁRIA S. RODRIGUES E CIA LTDA-ME
CNPJ: 14.669.965/0001-86
VALOR ESTIMADO : R\$ 57.925,00(cinquenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 20 de Março de 2018.

JORGE OLIVEIRA PIMENTA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Nogueira
Código Identificador:8C5355E6

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO LICITATÓRIO
PROCESSO N° 018/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018
REGISTRO DE PREÇO N° 008/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitatório Processo n° 018/2018
 Pregão Presencial n° 009/2018
 Registro de Preço n° 008/2018

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e Adjudicação do presente Processo Licitatório, Lavrada pelo Pregoeiro Municipal substituto senhor Jorge Oliveira Pimenta em 20 de Março, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo n° 018/2018 – Pregão 009/2018 - Registro de Preço n° 008/2018 - com vistas a Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de urnas mortuárias com o custo de ornamentação e transporte da mesma por KM rodado, objetivando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em favor de **FUNERÁRIA S. RODRIGUES S CIA LTDA –ME**, inscrita no CNPJ N° 14.669.965/0001-86.

Recreio, 22 de Março de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kaian Soares de Almeida Nogueira

Código Identificador:ED58F0DB

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 018
/2018 PREGÃO 009/2018 REGISTRO DE PREÇO 008/2018

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 018 /2018
 PREGÃO 009/2018
 REGISTRO DE PREÇO 008/2018

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito às nove horas reuniu-se o pregoeiro substituto e sua equipe nomeada pela Portaria 195-B/2018 de 19 de fevereiro de 2018, para abertura e julgamento da proposta do processo de licitação em epígrafe, que tem por objetivo a aquisição de Urnas Mortuárias para a Prefeitura Municipal de Recreio com as especificações contidas no termo de referencia e conforme condições e exigências estabelecidas neste edital.

Os envoltórios do licitante do certame foram devidamente protocolizados às nove horas, tudo conforme consta nos autos.

O extrato resumido do edital convocatório encontra-se publicado no Diário Oficial do Município de Recreio- AMM-MG e no hall do Paço Municipal, tudo conforme consta nos autos.

O Edital Convocatório foi solicitado por diversos licitantes.

O Senhor pregoeiro comunica a todos que não há recursos impugnatórios do edital convocatório.

Às nove horas e três minutos em atendimento ao disposto no Edital Convocatório compareceu no setor de licitações o representante do licitante, **FUNERÁRIA S. RODRIGUES E CIA LTDA - ME** representado por **Tales Donizeti Rodrigues Fernandes RG- MG 14438581 SSP/MG.**.

Às nove horas e cinco a senhora pregoeira decide:

Com relação ao licitante **FUNERÁRIA S. RODRIGUES E CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n° 14.669.965/0001-86, com sede no Largo Santo Antônio, 188, Bairro Centro Cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada pelo procurador, **Tales Donizeti Rodrigues Fernandes**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° **RG- MG 144.38581 SSP/MG CPF 112.395.956-03**, pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 3 do Edital Convocatório, conforme check list.

Às nove horas e dez o senhor pregoeiro tendo em vista o atendimento das normas estabelecidas no edital convocatório a etapa de abertura do envoltório de proposta do licitante: **FUNERÁRIA S. RODRIGUES E CIA LTDA-ME**, , sendo imediatamente repassado aos presentes para respectiva análise de verificação, bem como para coleta de assinaturas.

Às nove horas e treze minutos o senhor pregoeiro, decidiu pela aceitação da proposta do licitante em epígrafe, tendo em vista o atendimento das normas estabelecidas no edital convocatório.

Às nove horas e quinze minutos passa para a fase de lances verbais:

FUNERÁRIA S. RODRIGUES E CIA LTDA-ME - 14.669.965/0001-86

ITEM	MATERIAL/PRODUTO	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1	Urna Mortuária padrão assistencial (pinus) modelo adulto, altura de 1,90m.	25	R\$760,00	R\$19.000,00
2	Urna Mortuária padrão assistencial (pinus) modelo adulto sobrepeço, altura 1,90m.	05	R\$1025,00	R\$5.125,00
3	Urna Mortuária padrão assistencial (pinus) modelo adulta cumprida, altura 2,10m.	05	R\$1025,00	R\$5.125,00
4	Urna Mortuária padrão assistencial (pinus) modelo infantil, altura 0,60 cm.	05	R\$410,00	R\$2.050,00
5	Urna Mortuária padrão assistencial (pinus) modelo infantil, altura 0,80 cm.	05	R\$450,00	R\$2.250,00
6	Urna Mortuária padrão assistencial (pinus) modelo infantil, altura 1,0 m.	05	R\$500,00	R\$2.500,00
7	PREPARO DO CORPO: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de ornamentação. ORNAMENTAÇÃO: colocação de roupa fornecida pela família e véu. Flores: flores artificiais, mínimo de 06 dúzias distribuídas em torno do corpo e em vasos. Velas: mínimo de 02 velas. Retirando o corpo de onde se encontrar com a documentação necessária exigida, procedendo todo o necessário até o sepultamento.	35	R\$335,00	R\$11.725,00
8	Transporte por quilômetro rodado para cidades fora dos limites geográficos do Município de Recreio.	3500	R\$2,90	R\$10.150,00
Total do Licitante:				R\$ 57.925,00

Às nove horas e vinte, encerra a etapa dos lances verbais, sendo lavrado o mapa de apuração, com respectivos lances verbais apresentados pelos licitantes.

Às nove horas e vinte e dois minutos, passa para abertura dos envoltórios contendo a documentação do licitante presente, que apresentou melhor proposta, com entrega aos presentes para respectiva análise e assinatura.

Às nove horas e vinte e sete minutos o pregoeiro decide pela habilitação do licitante vencedor, e o mesmo atendeu a fase de habilitação, apresentando todos os documentos elencados no edital convocatório, não houve recurso de impugnação por parte do licitante tendo em vista a renúncia verbal, sendo assim ratificado nesta ata.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Recreio, 15 de março de 2018.

JORGE OLIVEIRA PIMENTA

Pregoeiro

Equipe de Apoio

FUNERÁRIA S. RODRIGUES E CIA LTDA-ME

Publicado por:

Kaian Soares de Almeida Nogueira

Código Identificador:3D57792C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
SUSPENSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS:
1265/18

PROCESSADO: F.F.S.

Comissão processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Cláudia Maria Ferreira.

Processo suspenso devido à adesão ao SUSPAD.

Prazo da condicionante: 01 ano.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:9AB31D21

**CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS:
9170/16

Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes dos Santos

Processo encerrado sem aplicação de penalidade.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:E0D2211A

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO Nº 159/2016.**

TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO Nº 159/2016

Objeto: Aquisição de Veículos motor 1.6 e 1.4 destinados a Guarda Civil Municipal.

Considerando o Memorando Nº 204/2018 da Secretaria Municipal de Segurança, Transito e Transportes onde solicita e Arquivamento.

Desnecessário se faz o prosseguimento do mesmo, realizando assim o seu **DESAFIZAMENTO**.

Pelo arquivamento e baixa no sistema.

Ribeirão das Neves, 19 de março de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:A0EF4ED4

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO Nº 009/2018.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 009/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do Pregão 009/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços realização de exames laboratoriais, tendo referência a tabela sus podendo ser acrescido no máximo 20%, por um período de 12 (doze) meses. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 10/04/2018 às 09:00h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:EB87F110

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO Nº 265/2016.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento para **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato de Prestação de Serviço n.º 061/2017, celebrado em 24 de julho de 2017, entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e **ESQUIMÓ SERVICE LTDA – Processo Administrativo n.º 265/2016.**

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, por sua titular **CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

07.01.08.422.0101.2.662.339039 Ficha 174 (Man. As. Especial Secre. Mun. Desenvol. So./Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica).

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraíndo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 05 de março de 2018.

CLAUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:31853FCF

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 004/2018.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 1º Termo aditivo da Ata de Registro de Preços nº 004/2018, referente ao Processo: N.º 253/2017. Objeto: **Registro de preços para aquisição de rouparia hospitalar, por um período de 12 meses.** Data da Assinatura: 23 de Março de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:D454660E

**SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E
TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

JARI – RIBEIRÃO DAS NEVES

Resultados Recursos Lançados na 438ª Sessão Ordinária da 1ª Junta de 2018 realizada em 22/03/2018

Nº ATI	PLACA	AUTUAÇÃO	PROTOCOLO	DATA ABERTURA	DATA PUBLICAÇÃO	MOVIMENTO
AG02258069	GYX7186	6157	54726	03/01/2018	22/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001024511	GYX7186	6050	54727	03/01/2018	22/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001033671	JKL2407	7463	54728	03/01/2018	22/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001038941	JKL2407	5673	54729	03/01/2018	22/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AF00034214	HCV7449	5525	54730	03/01/2018	22/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02256445	HEZ3487	5550	54731	03/01/2018	22/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001035651	GZP3107	7455	54732	29/12/2017	22/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001079311	HLL0448	6050	54733	04/01/2018	22/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001059091	HIU5300	6050	54734	02/01/2018	22/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02258726	PUH9568	5819	54735	02/01/2018	22/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001037641	OPH8106	6050	54736	05/01/2018	22/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AB06002955	IAE9183	6122	54737	03/01/2018	22/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001063271	HIR7911	6050	54738	02/01/2018	22/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02255146	KEK6798	6050	54739	08/01/2018	22/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001035461	HIQ3170	7463	54740	08/01/2018	22/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 15						

RIBEIRÃO DAS NEVES, 22 DE MARÇO DE 2018.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:93E7FE04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2018**
INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Paragrafos 1 e 2 do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Paragrafos 1 e 2 do Art.338 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO a apresentar na Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Av. Ari Teixeira da Costa, 1.100 – Savassi – Ribeirão das Neves. CEP: 33.880-630 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente: comprovante de pagamento do ISSQN da prestação de serviço de construção civil, contratos de prestação de serviços de subempreitada e comprovantes de recolhimento de serviços de subempreitada, todos esses comprovantes relacionados a obra realizada na Rua Mulungu, Nº 321, Bairro: Girassol, Ribeirão das Neves – MG, Habite-se número 031/2014, Processo 12330/13, sob pena de configurar-se-á embargo à fiscalização conforme Inciso X, do Art. 83 do CTM – Lei Complementar 142/2013.

1 – Geraldo Cruz do Nascimento
CPF: 634.244.016-68

Rib. das Neves, 22 de Março de 2018.

NATÁLIA SAPORI D. ALVES V. BOAS

Auditor Fiscal de Tributos Municipais.

*Retificação de publicação anterior

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:4BEDAB12

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Tomada de Preços nº 001/2018. Resposta a pedido de esclarecimento da empresa Faq Construtora Ltda - ME a respeito do Tomada de Preços nº 001/2018 Objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da creche municipal - Projeto 2 Convencional Próinfância, no âmbito do Termo de Compromisso PAC2 66720/2015. Em resposta a solicitação da empresa interessada e dando ciência a todos os demais interessados a Comissão de Licitação da Prefeitura vem informar que a empresa solicitante questionou sobre a possibilidade de fazer um CRC com data retroativa. A Prefeitura de Rio Doce, vem informar que não é possível, sendo que somente emite o CRC na data que recebe a documentação e a solicitação para a realização do cadastro. Quanto ao questionamento sobre a aceitabilidade de CRC vencido recentemente, Esclarece-se que não é aceito em procedimento licitatórios documentos vencidos, devendo o CRC estar válido no dia da abertura da licitação.

Rio Doce, 23 de março de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:3EFD060F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Tomada de Preços nº 001/2018. Resposta a pedido de esclarecimento da empresa Aguiar Engenharia Ltda a respeito do Tomada de Preços nº 001/2018 Objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da creche municipal - Projeto 2 Convencional Próinfância, no âmbito do Termo de Compromisso PAC2 66720/2015. Em resposta a pedido de esclarecimento da empresa interessada e dando ciência a todos os demais interessados a Comissão de Licitação da Prefeitura vem informar que passou o questionamento ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Rio Doce e obteve as seguintes respostas aos questionamentos: 1) A Licitação T. P. 01 / 2018 Creche trata-se de continuidade de obra? R. Realmente trata-se da continuidade da obra, paralisada após a execução do cintamento sobre as paredes; 2) Quanto a parte estrutural, já está executada? R. Como não existe laje de forro, a parte estrutural da obra já está concluída.

Rio Doce, 23 de março de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:4FB08843

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO 019/2018 PREGÃO PRESENCIAL 008/2018
REGISTRO DE PREÇOS 008/2018**

**PROCESSO 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL 008/2018
REGISTRO DE PREÇOS 008/2018**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para compra de materiais de construção para manutenção e ligação de redes de esgoto, para manutenção dos prédios públicos (Paço Municipal, Almoxarifado, Saúde, Educação, Serv. e Obras e Administração), para o parque das águas, para manutenção e conservação das vias urbanas (conservação e manutenção de calçamentos, meio fio, caixas coletoras, pintura de meio fio, encasclamento de ruas, construção de muros de contenção, construção de bueiros, etc.), construção de rede pluvial, construção de drenos, construção de casa popular rural, para encasclamento de estradas vicinais e para distribuição de acordo com a necessidade (casas populares) conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente edital.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	CNPJ	VALOR TOTAL
VILSON DA SILVA BRUM - EPP	11.038.785/0001-08	208.206,00
VIEIRA E GUIMARÃES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	14.016.147/0001-84	15.702.850,00
RD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME	66.424.599/0001-07	3.312.215,00
NENEN TRATORES LTDA	86.547.700/0001-16	3.600.000,00
MILAN ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO IND. COM.LTDA	21.797.519/0001-12	4.256.360,00
MIL LUZ ELETRICA E HIDRAULICA LTDA - ME	19.936.482/0001-14	2.739.925,00
LUCIA ANDREIA DA SILVA JUSTE & CIA LTDA - ME	09.021.710/0001-72	75.000,00
KI-BLOCO LTDA ME	16.737.204/0001-40	695.200,00
JM MADEIRAS RODEIRO LTDA - ME	09.208.682/0001-05	8.163.800,00
COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	10.282.328/0001-00	2.819.090,00
CERAMICA SANTA MARIA LTDA	19.125.343/0001-00	98.300,00
PEDREIRA CENTRAL EIRELI - ME	00.669.500/0001-10	2.985.000,00
PEDREIRA DIAMANTE	20.878.749/0001-70	11.650.000,00
LUZ COLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	13.628.137/0001-37	342.000,00
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	2.166.124,00

RODEIRO (MG), 14 de Março de 2018

RAUL PAIVA DE SOUZA

CPF: 105.886.606-04

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Altair de Barros Pereira Junior

Código Identificador:DF66BC21

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO 019/2018 PREGÃO PRESENCIAL 008/2018
REGISTRO DE PREÇOS 008/2018**

**PROCESSO 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL 008/2018
REGISTRO DE PREÇOS 008/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) PREFEITO, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/02 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuada sob nº 019/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2018, com o objetivo de registro de preços objetivando Registro de Preço para compra de materiais de construção para manutenção e ligação de redes de esgoto, para manutenção dos prédios públicos (Paço Municipal, Almoxarifado, Saúde, Educação, Serv. e Obras e Administração), para o parque das águas, para manutenção e conservação das vias urbanas (conservação e manutenção de calçamentos, meio fio, caixas coletoras, pintura de meio fio, encasclamento de ruas, construção de muros de contenção, construção de bueiros, etc.), construção de rede pluvial, construção de drenos, construção de casa popular rural, para encasclamento de estradas vicinais e para distribuição de acordo com a necessidade (casas populares) conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente edital, houve por bem HOMOLOGAR o procedimento licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame , devendo o setor competente promover a

emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do(s) licitante(s) :

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	CNPJ	VALOR TOTAL
VILSON DA SILVA BRUM - EPP	11.038.785/0001-08	208.206,00
VIEIRA E GUIMARÃES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	14.016.147/0001-84	15.702.850,00
RD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME	66.424.599/0001-07	3.312.215,00
NENEN TRATORES LTDA	86.547.700/0001-16	3.600.000,00
MILAN ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO IND. COM.LTDA	21.797.519/0001-12	4.256.360,00
MIL LUZ ELETRICA E HIDRAULICA LTDA - ME	19.936.482/0001-14	2.739.925,00
LUCIA ANDREIA DA SILVA JUSTE & CIA LTDA - ME	09.021.710/0001-72	75.000,00
KI-BLOCO LTDA ME	16.737.204/0001-40	695.200,00
JM MADEIRAS RODEIRO LTDA - ME	09.208.682/0001-05	8.163.800,00
COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	10.282.328/0001-00	2.819.090,00
CERAMICA SANTA MARIA LTDA	19.125.343/0001-00	98.300,00
PEDREIRA CENTRAL EIRELI - ME	00.669.500/0001-10	2.985.000,00
PEDREIRA DIAMANTE	20.878.749/0001-70	11.650.000,00
LUZ COLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	13.628.137/0001-37	342.000,00
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42	2.166.124,00

RODEIRO (MG), 14de Março de 2018

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS

Prefeito

Publicado por:

Altair de Barros Pereira Junior

Código Identificador:3E2368A0

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1067/2018**

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público no Município de Rodeiro

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Paulo Martins de Paiva a Rua 02, código de logradouro 481, localizada no Bairro Aroeira.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de março de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Frederico Pereira Paschoalino

Código Identificador:75FA2294

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 237/2018**

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 29 de março do corrente ano, permanecendo em funcionamento os serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de março de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Frederico Pereira Paschoalino

Código Identificador:C8159EB5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRENCIA Nº 005/17**

Após o julgamento da Licitação Concorrência nº. 005/17, Processo nº. 142/17, julgada pela autoridade superior competente, na data de 16 de março de 2018, cujo objeto é Escolha de empresa do ramo para a execução das obras de Construção de Praça, no bairro São Veríssimo, em Santa Bárbara a; tendo sido adjudicada a empresa: Construtora Ayres Dias Ltda - EPP; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 22 de março de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA

Assessor de Governança Pública

Publicado por:

Simone Alexeeff

Código Identificador:10D1FC25

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/18**

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG –PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/18- PROCESSO N.º 062/18. Tipo: menor preço unitário. Objeto: S.R.P para aquisição de medicamentos padronizados e não padronizados, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: 09/04/2018 às 08h, na Pç. Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 22 de março de 2018.

A) DANIELA MARRA

Pregoeira

Publicado por:

Lorena Batista

Código Identificador:DFAB6BB4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/18**

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG –PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/18- PROCESSO N.º 063/18. Tipo: menor preço por item. Objeto: S.R.P para aquisição de instrumentos odontológicos e materiais médicos, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: 12/04/2018 às 08h, na Pç. Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 22 de março de 2018.

A) DANIELA MARRA

Pregoeira

Publicado por:

Lorena Batista

Código Identificador:21F0D28B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3547/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão demissível “ad nutum” de GERENTE DE DIVISÃO, o Sr. GIORDANI LEANDRO, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Política Urbana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2018.

Santa Bárbara, 21 de março de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriane Tomaz

Código Identificador:E2EC4D23

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3544/2018**

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;

Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;

Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 15.300,00 (quinze mil trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.12.122.0004.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	245	ENSINO	101	100,00
02.09.04.122.0030.2.051 - MANUT SEC MEIO AMBIENTE E POLITICA URBANA PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	379		100	4.000,00
02.10.01.10.305.0061.2.193 - MANUT DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	747	FESSUS	155	2.700,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	748	SAUDE	102	1.500,00
02.10.01.10.305.0061.2.194 - MANUTENCAO DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUCE				
339030 - Material de Consumo	573	SAUDE	102	7.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				15.300,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.12.122.0004.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	242	ENSINO	101	100,00
02.09.04.122.0030.2.051 - MANUT SEC MEIO AMBIENTE E POLITICA URBANA PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	377		100	4.000,00
02.10.01.10.305.0061.2.193 - MANUT DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	565	SAUDE	102	1.500,00
02.10.01.10.305.0061.2.193 - MANUT DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	566	FESSUS	155	2.700,00

**MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA 002/002
Sistema de Informações Municipais**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.10.01.10.305.0061.2.194 - MANUTENCAO DAS ACOES				

DA VIGILANCIA EM SAUCE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	577	SAUDE	102	7.000,00
TOTAL DE RECURSOS				15.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 20 de março de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriane Tomaz

Código Identificador:59AF414A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 03545/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.851, de 08 de Dezembro de 2017

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R\$ 1.012.133,65 (um milhão doze mil cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)	FICHA	FORTE	DR	VALOR
CLASSIFICAÇÃO				
02.04.02.27.812.0054.1.074 - REALIZ OBRAS DE CONSTRUCAO CAMPO DE FUTEBOL				
449051 - Obras e Instalacoes	68		200	37.000,00
02.04.03.04.122.0055.1.079 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS GUARDA MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	750	MULTA	257	101.290,00
02.05.03.08.244.0022.2.088 - BENEFICIOS EVENTUAIS-CESTAS BASICAS EMERGENCIAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	749	FESAS	256	4.583,80
02.08.15.451.0038.1.044 - REALIZACAO OBRAS CONST E REVITALIZACAO DE PRACAS				
449051 - Obras e Instalacoes	708		200	852.259,85
02.10.01.10.302.0059.1.089 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIP ATENDIMENTO PSICOSOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	751	FESSUS	255	15.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.179 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
339030 - Material de Consumo	752	FESSUS	255	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	1.012.133,65			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.012.133,65
TOTAL DE RECURSOS	1.012.133,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 20 de março de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriane Tomaz

Código Identificador:85EAC74E

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3542/2018

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017. Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;

Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;

Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 126.340,00 (cento e vinte e seis mil trezentos e quarenta reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	DR	VALOR
02.06.04.122.0015.1.094 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAM ADMINIST.SEC.ADM.FAZ				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	195		100	60.000,00
02.07.01.12.122.0004.1.001 - AQUISICAO DE MOVEIS EQUIP ADMINISTRACAO SECRETARIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	239	ENSINO	101	38.140,00
02.08.04.122.0036.1.042 - AQUIS MOVEIS E EQUIP ADM DA SEC OBRAS E SERVICOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	330		100	1.000,00
02.09.15.451.0033.2.074 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERV - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	396		100	500,00
02.09.17.452.0032.2.069 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	408		100	12.500,00
02.09.17.512.0031.2.066 - MANUT SIST COLETA ESGOTO SANITARIO - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	431		100	200,00
02.10.01.10.305.0061.2.193 - MANUT DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	568	SAUDE	102	3.000,00
02.10.01.10.305.0061.2.194 - MANUTENCAO DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUCE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	721	FESSUS	155	11.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				126.340,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	DR	VALOR
02.06.04.123.0019.2.215 - GESTAO DOS CUSTOS OPERACIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	219		100	60.000,00
02.07.01.12.368.0008.1.007 - CONST / REFORM / AMPL DE QUADRAS ESCOLARES				
449051 - Obras e Instalacoes	279	ENSINO	101	38.140,00
02.08.15.451.0039.2.109 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	362		100	1.000,00
02.09.04.122.0030.2.051 - MANUT SEC MEIO AMBIENTE E POLITICA URBANA PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	377		100	13.200,00
02.10.01.10.302.0059.2.186 - MAN ATIV DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	538	SAUDE	102	3.000,00
02.10.01.10.303.0060.2.189 - MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	554	FESSUS	155	11.000,00
TOTAL DE RECURSOS				126.340,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 16 de março de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriane Tomaz

Código Identificador:7463FC14

SECRETARIA DE TURISMO CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS

Considerando a Lei Municipal nº 1737/2014;

Considerando o Decreto Municipal nº 3494/2018 e Decreto Municipal nº 3531/2018;

Considerando o §2º do Art. 6º da Instrução Normativa n.º 006/2018;

A Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Desenvolvimento Econômico, resolve:

Tornar de conhecimento público o cronograma de atendimento aos produtores rurais de Santa Bárbara, o qual está em curso de execução, conforme informações a seguir:

Região a ser atendida	Data prevista de atendimento	Serviços ofertados
Região 2: Mumbaca	22/03/2018 a 26/03/2018	Gradagem de solo para plantio
Região 3: Sede e Proximidades		

Santa Bárbara, 22 de Março de 2018.

JANIRA APARECIDA BRAGA.

Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:

Miriane Tomaz

Código Identificador:71D24CD1

SECRETARIA DE TURISMO TERMO DE COLABORAÇÃO SMTCDE Nº 001/2018

*“TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA
E O GRUPO ÂNCORA CIA DE TEATRO.”*

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, bairro Centro, em Santa Bárbara - MG, CEP: 35.960-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, neste ato representado pela Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Sra. Janira Aparecida Braga, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e O **GRUPO ÂNCORA CIA DE TEATRO**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.666/0001-00, estabelecida na Rua das Vertentes, nº 138, São Francisco, em Santa Bárbara - MG, neste ato representada pela presidente Sra. Ivone Perpétua dos Santos Figueiredo, CPF: 081.465.766-48, doravante denominada simplesmente **ÂNCORA**, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3239/2017, celebram o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, que será regido pela legislação mencionada e pelas cláusulas e condições ora estabelecidas:

1. DO PROCEDIMENTO PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

1.1. A presente parceria foi devidamente formalizada mediante o procedimento administrativo SMTCDE nº 002/2018, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, tendo sido declarado inexigível o chamamento público com fundamento no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal nº 3.239/2017, tudo conforme ato justificador publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da AMM no dia 01/02/2018, Edição 2.180, Ano IX;

1.2. Fica designado como gestor da parceria a Sra. Janira Aparecida Braga que efetuará o acompanhamento e fiscalização do termo de colaboração.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da parceria consiste na realização, com o objetivo de preservar e valorizar o Bem Imaterial Registrado do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara, “Os Passos da Agonia” (Decreto Municipal nº 2.330 de 31 de Outubro de 2012);

2.2. A realização do objeto desta parceria se dará na forma, prazos e condições estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado pela administração, cujo conteúdo passa a fazer parte integrante deste Termo de Colaboração.

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. São obrigações do MUNICÍPIO, além de outras previstas neste Termo de Colaboração:

- I – Realizar as transferências de recursos previstos no Plano de Trabalho;
- II – Monitorar e avaliar a execução do Termo de Colaboração;
- III – Analisar de forma conclusiva a prestação de contas;
- IV – Prorrogar a vigência da parceria nas hipóteses previstas em lei;

3.2. São obrigações do ÂNCORA, além de outras previstas neste Termo de Colaboração:

- I – Cumprir as obrigações e executar todas as ações previstas no Plano de Trabalho aprovado pela administração, aplicando os recursos financeiros de forma adequada e transparente;
- II – Fornecer ao MUNICÍPIO todas as informações e documentos relacionados a parceria que forem solicitados;
- III – Permitir e apoiar as ações de monitoramento, controle e avaliação, sempre atuando de forma colaborativa em relação aos órgãos de controle e fiscalização;

IV – Solicitar ao MUNICÍPIO eventuais alterações do Plano de Trabalho que sejam consideradas pertinentes com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sempre aguardando a análise do pedido para efetivamente implementar as alterações;

V – Cumprir com o dever de transparência estabelecido neste instrumento;

VI – Prestar contas dos recursos recebidos na forma da Lei e deste termo de colaboração;

VII – Cumprir as diligências e prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão de Controle Interno na ocasião da análise das contas prestadas;

VIII – Restituir os recursos financeiros não aplicados na execução do objeto da parceria ou cuja aplicação for considerada irregular ou inadequada pelo órgão de Controle Interno.

4. VALOR TOTAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

4.1. O valor total dos recursos financeiros a serem empregados na execução do objeto desta parceria é de R\$ 35.955,00 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais), ressalvadas as alterações admitidas pela legislação;

4.2. O desembolso dos recursos financeiros referentes a esta parceria ocorrerá na forma prevista no Plano de Trabalho aprovado pela administração municipal; ou seja, os recursos serão transferidos em parcela única em até 05 (cinco) dias após a assinatura do termo de colaboração.

4.3. A liberação de recursos obedecerá aos limites das possibilidades financeiras, consignadas no Orçamento do Município e guardará consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto;

4.4. Quando houver a previsão de liberação de mais de uma parcela de recursos, a organização da sociedade civil deverá, para o recebimento de cada parcela:

- I - apresentar as certidões negativas, desde que vencidas, de acordo com o inciso V, do art. 23 do Decreto 3.239/2017, considerando regulares as certidões positivas com efeito de negativas;
- II – estar adimplente em relação à prestação de contas;
- III - estar em situação regular com a execução do plano de trabalho.

5. DA CONTRAPARTIDA

5.1. Esta parceria é celebrada sem a previsão de contrapartida por parte do Âncora Cia. de Teatro, conforme o plano de trabalho aprovado pela administração municipal.

6. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

6.1. O presente termo de colaboração terá vigência desde a data de sua assinatura até o dia 31/05/2018, podendo ser prorrogado na forma da lei.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. O Âncora Cia. de Teatro terá o prazo de 60 (sessenta) dias para utilizar os recursos após sua respectiva transferência bancária efetuada pela administração municipal;

7.2. Transcorrido o prazo citado no item 7.1, fica o Âncora Cia. de Teatro fica obrigado a prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, no prazo de 10 (dez) dias corridos;
7.3. O processo da Prestação de Contas deverá ocorrer conforme previsto através dos Artigos nº 53, 54 e 55 do Decreto Municipal nº 3239/2017.

8. DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1. A gestão, o monitoramento e a avaliação desta parceria ocorrerão na forma prevista no Decreto Municipal nº 3239/2017 e serão exercidas pelos membros designados por meio da Portaria SMTCD n.º 001/2018;

8.2. O gestor e os membros da comissão de monitoramento e avaliação poderão se valer de todos os meios disponíveis para fins de verificação da boa execução do objeto da parceria, analisando documentos, requisitando informações, realizando inspeções, promovendo cruzamento de dados e informações, bem como executando toda e qualquer atividade capaz de demonstrar o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

9. RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

9.1. O ÂNCORA fica obrigado à restituição de recursos nas seguintes hipóteses:

- I – Recursos empregados em despesas vedadas;
- II – Recursos glosados em análise do setor de monitoramento, avaliação ou controle;
- III – Outras hipóteses previstas em lei;

9.2. As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos do Plano de Trabalho Aprovado, sendo vedado:

- I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- II - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

9.3. É vedado à organização da sociedade civil remunerar, com recursos da parceria, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerça, na administração pública municipal, cargo de natureza especial, cargo de provimento em Comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento.

9.4. A restituição de recursos deverá se dar mediante Guia de Arrecadação Municipal.

10. BENS E DIREITOS REMANESCENTES

10.1. Não há no Plano de Trabalho previsão de aquisição de bens ou direitos que se enquadrem no conceito de “bens remanescentes” dado pelo art. 2º, XIII, da Lei Federal nº 13.019/2014.

11. ASSUNÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Em caso de paralisação, suspensão ou qualquer outra forma de cessação, mesmo que temporária, da execução do objeto desta parceria, poderá a administração, diretamente ou por meio de terceiros, assumir a responsabilidade pelas atividades previstas no plano de trabalho, independentemente de notificação, aviso ou concordância do ÂNCORA;

12. DA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

12.1. Os recursos financeiros serão depositados e geridos em conta bancária específica em instituição financeira pública federal, de responsabilidade do ÂNCORA;

12.2. No ato da assinatura deste termo de colaboração, a entidade deverá comprovar a abertura da conta bancária mencionada no item anterior, sob pena de não liberação dos recursos.

13. ACESSO A DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

13.1. É livre o acesso dos agentes do MUNICÍPIO, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos

documentos e às informações relacionadas a este termo de colaboração, bem como ao local de execução do objeto.

14. DA TRANSPARÊNCIA

14.1. A Unidade Gestora manterá, no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara (<http://www.santabarbara.mg.gov.br>), informação sobre a presente parceria, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento.

14.2. A administração pública deverá divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria.

14.3. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.

15. DA RESCISÃO

15.1. O presente termo de colaboração, tendo em vista a natureza essencial das atividades envolvidas, é celebrado sem a possibilidade de rescisão durante sua vigência, salvo iniciativa do Poder Público relacionada a falha ou inexecução do objeto.

15.2. A rescisão motivada por ato imputável ao ÂNCORA importará na deflagração de procedimento administrativo para aplicação das sanções previstas nos art. 71 do Decreto Municipal nº 3239/2017.

16. DAS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS

16.1. A organização da sociedade civil declara conhecer todos os termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 3239/2017, responsabilizando-se pela fiel observância, de tais dispositivos legais.

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1. As despesas desta parceria correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.11.04.13.391.0043.0011 3350.43 Ficha 659.

18. DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Bárbara para dirimir quaisquer dúvidas relativas a esta parceria, ficando desde já estabelecida a obrigatoriedade de prévia tentativa de solução administrativa perante a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico e Procuradoria Jurídica Municipal.

Santa Bárbara, 23 de Março de 2018.

Município de Santa Bárbara
Sec. Mun. Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico
JANIRA APARECIDA BRAGA
Secretária Municipal
Concedente

Âncora CIA. de Teatro
IVONE PERPÉtua DOS SANTOS FIGUEIREDO
Presidente
Conveniente

Testemunhas:

Publicado por:
Miriane Tomaz

Código Identificador:29B2D958

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO PROCESSO045/2018 DISPENSA 004/2018

Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina o Art. 26, de Lei 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 045/2018, RATIFICO a DISPENSA nº 004/2018, visando a Revisão dos veículos placas PZU-5512.

Contratado: LAVELI LAVRAS VEÍCULOS LTDA
Objeto: Revisão dos veículos placas PZU-5509 E PZU-5512
Ficha Orçamentária: 202, 205
Dotação Orçamentária: 0701.10.0301.0122.2010 33903900
 0701.10.0301.0122.2010 33903900
Valor: 713,80 (Setecentos e treze reais e oitenta centavos)

Determino a publicação do extrato da presente ratificação para que venha surtir efeitos legais.

Santana da Vargem, 19 de março de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vitor Lúcio Machado

Código Identificador:A0AADFBA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - SUSPENSÃO DE
 SESSÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - ACATAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
 - SUSPENSÃO DE SESSÃO DESIGNADA - REDESIGNAÇÃO
 DE SESSÃO DE ABERTURA**

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - MG. **PREGÃO PRESENCIAL 017/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 041/2018** - Objeto: Aquisição de material permanente para atendimento dos Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santa Vitória, conforme edital. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP e equiparadas. A sessão de abertura do Pregão presencial em epígrafe, designada para o dia **26/03/2018, às 13 horas**, foi suspensa, devido à impugnação ao edital efetuada pela empresa **Maquie Máquinas e Móveis Ltda.**, a qual foi acatada pela Administração, conforme fundamentação nos autos. **Fica redesignada a sessão pública de abertura para o dia 11/04/2018, às 13 horas.** Durval Marques Ferreira – Pregoeiro do Município.Santa Vitória, 22 de março de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA

-pregoeiro

Publicado por:

Claudiane S. Teixeira

Código Identificador:0F09549C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº
 07/2018**

PROCESSO: Nº 141/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 25/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: MCCO Clínica Médica Ltda

OBJETO: Credenciamento de pessoas física ou jurídica contratação de profissional médico clínico geral, médico pediatra, médico obstetra para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO a partir de 16 de março de 2018.

Santo Antônio do Monte, 16 de março de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:E2FE0E00

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 25/2015**

PROCESSO: Nº 157/2014

MODALIDADE: Concorrência Nº 010/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Construtora Maia de Figueiredo LTDA - ME

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para proceder a construção de UBS modelo T1T, no bairro Planalto.

ADITIVO: Referente à prorrogação do prazo de vigência contratual até 09 de setembro de 2018.

Santo Antônio do Monte, 21 de fevereiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:D50B5857

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 27/2015**

PROCESSO: Nº 0159/2014

MODALIDADE: Concorrência Nº 012/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Construtora Maia de Figueiredo LTDA - ME

OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para proceder a construção de UBS modelo T1T no bairro Mangabeiras.

ADITIVO: Referente à prorrogação do prazo de vigência contratual até 09 de setembro de 2018.

Santo Antônio do Monte, 21 de fevereiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:C91BAECE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 26/2015**

PROCESSO: Nº 0158/2014

MODALIDADE: Concorrência Nº 011/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Construtora Maia de Figueirrrdo LTDA - ME

OBEJTO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para proceder a construção de UBS modelo T1A tipo 1, no bairro Nossa Senhora de Fátima.

ADITIVO: Refrente à prorrogação do contrato até 09 de setembro de 2018.

Santo Antônio do Monte, 21 de fevereiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:9622FCEE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2.018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2.018

REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar Processo de Licitação nº. 025/2018/Pregão Presencial nº. 019/2018/Registro de Preço nº. 013/2.018, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de material bruto (saibro, pó de pedra fino e cimento) destinados para construção de terreiros de café para os agricultores do Município de São Francisco do Glória em atendimento à Secretaria Municipal de Obras. O certame será realizado no dia 06 de abril de 2018, com início às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 08hs00min às 16hs00min e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 23 de Março de 2.018.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES

Pregoeira

Publicado por:

Nara vaz De Souza Pires

Código Identificador:D92E2897

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007702/2017 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA E DE OUTRO, A EMPRESA CENTRO OESTE COMERCIO EIRELI.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32, Centro, em São Francisco do Glória/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal WALACE FERREIRA PEDROSA, doravante denominado

simplesmente CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato Administrativo nº. 007702/2017 firmado com a empresa CENTRO OESTE COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.904.314/0001-02, estabelecida na Rua Caxambu, nº. 317, Loja 02, Bairro São Luiz, na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, em conformidade com o art. 79, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, c/c art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no item 6.2 da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial o item 6.2 da Ata de Registro de Preço Nº. 007702/2017, de 06 de outubro de 2017 (falta de entrega de papéis A4 apesar de devidamente notificado para o cumprimento do prazo).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória,

Em 07 de Março de 2018.

WALACE FERREIRA PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nara vaz De Souza Pires

Código Identificador:AE2E77E6

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 003 2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA - MG

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória avisa que selecionará profissionais para prestarem serviços no Centro de Referência de Assistência Social, junto a Secretaria de Assistência Social do Município, para os cargos de Psicólogo, Assistente Social, Entrevistador do Cadastro Único e Gestor do Cadastro Único. As inscrições serão realizadas entre os dias 23 a 29 de março de 2018. O edital completo encontra-se na Sede da Prefeitura Municipal – Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32, onde serão realizadas as inscrições. 22 de março de 2018.

WALACE FERREIRA PEDROSA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Renato Roriz

Código Identificador:98DBA3DD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO**

**DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
DECRETO 033-2018**

DECRETO Nº 033/2018

**DISPOE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DAS
CONTAS BANCÁRIAS**

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação financeira das contas bancárias do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de São Gonçalo do Rio Preto, vinculada ao CNPJ nº 30.011.592/0001-08, será realizada pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO LEOPOLDO DUMONT, CPF nº 477.598.876-04 em conjunto com o Sr. JESUS DAS GRAÇAS ROCHA, CPF nº 584.420.736-04, nomeado para ocupar o cargo de Secretário de Finanças Municipal, nomeado pelo Decreto nº 002 de 01 de Janeiro de 2017, com poderes para: efetuar transferências financeiras, solicitar extratos, autorizar aplicações de fundos de investimentos, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas e emitir comprovantes bancários das contas vinculadas ao FUNDEB e solicitar talonários de cheques, bem como retirar cheques, endossar, baixar, retirar cheques devolvidos, sustar e contra/ordenar cheques das contas não vinculadas ao FUNDEB e receber e dar quitações em recibos, autorizar aplicações financeiras, autorizar aplicações de fundos de investimentos, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - contas correntes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto, 23 de março de 2018.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joyce Pires Silva Dumont

Código Identificador:BEB6BFFB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
029/2015 – LINHA 31**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 029/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 129/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 9º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 12,76%(24KM/DIA) NA QUANTIDADE INICIAL DA LINHA 31 NO CONTRATO 029/2015. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R\$12.576,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). DATA DO ADITIVO: 01/03/2018.

NÚRIA XAVIER RODRIGUES -ME.

Contratada:

MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

SEIJI EDUARDO SEKITA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Monica Leticia Camargos Lopes

Código Identificador:472C9CDD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº003/2017 – LINHA 05**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 094/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2016. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 15,93% NA QUANTIDADE INICIAL DO CONTRATO, O QUE EQUIVALE A UM ACRÉSCIMO DE 29 KM POR DIA NA LINHA 05 (CINCO). VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R\$15.660,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E SESENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA: 01/03/2018. CONTRATADA: JOAO BATISTA DE FREITAS 91594960615. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. PREFEITO MUNICIPAL: SEIJI EDUARDO SEKITA.

Publicado por:

Monica Leticia Camargos Lopes

Código Identificador:FAFA43BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO PARA FIA**

Publica-se Resolução nº 01/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que institui as comissões de seleção e monitoramento e avaliação para realização de Chamamento Público do FIA.

Publicado por:

Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa

Código Identificador:76111117

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO DE CITAÇÃO**

Publica-se notificação para proceder com a citação do senhhor A.P., para responder aos termos do processo administrativo nº 002/2018, instaurado via portaria nº 011/2018, para caso queira apresentar defesa e provas, sobre os fatos consignados no processo.

Publicado por:

Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa

Código Identificador:8A49519A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 04/2018**

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria nº: 004, de 10 de janeiro de 2018, torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 006/2018– Pregão Presencial SRP nº: 004/2018, que tem como objeto o Registro de preços para futuras e eventuais contratações de **MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, na acepção da Lei Complementar nº 123/2006, no que concerne aos itens especificados no edital, quais sejam, **02 à 04; 06 à 11; 13 à 14; 19 à 24; 26 à 32; 34 à 58; 60 à 62 e 64 à 98**. Para as **DEMAIS EMPRESAS** a contratação para os **itens 01; 05; 12; 15; 16; 17; 18; 25; 33; 59 e 63**. O objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, produtos de panificação e carnes para atendimento das atividades da Secretaria de Municipal de Educação e das diversas secretarias que compõe a esfera administrativa do Município, de forma parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I, e em observância ao descrito nas especificações

técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Ponte

CONTRATADAS: Ata de Registro de Preços nº 033/2018 – **EDVANIA BARBOSA DANTAS CORDEIRO 01147077665**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.327.135/0001-97. VALOR GLOBAL ESTIMADO-R\$ 303.612,50 (Trezentos e três mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).

Ata de Registro de Preços nº 034/2018 – **NA HORA SUPERMERCADO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.401.610/0001-77. VALOR GLOBAL ESTIMADO-R\$ 69.596,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 22/03/2018 à 22/03/2019.

São João da Ponte, 22 de Março de 2018.

DANIELA MENDES SOARES

Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:

Bruna Rodrigues Pereira dos Santos

Código Identificador:6D456CEB

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
008/2018**

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria nº: 004, de 10 de janeiro de 2018, torna-se público o extrato de contrato do Processo Licitatório nº: 016/2018– Pregão Presencial SRP nº: 008/2018, que tem como objeto o Contratação de empresa especializada para realizar e organizar o espetáculo do Tradicional Rodeio de São João da Ponte, que acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2018, no Parque de Vaquejada Denizar Veloso Santos, situado neste Município, conforme Projeto Básico.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Ponte

CONTRATADA: Contrato nº 016/2018 – **CIA J. E. RODEIO DO BRASIL – JUNYO ESTRADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.878.223/0001-35. VALOR TOTAL-R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/03/2018 à 22/04/2018.

São João da Ponte, 23 de Março de 2018.

DANIELA MENDES SOARES

Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:

Bruna Rodrigues Pereira dos Santos

Código Identificador:8A9785BA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0081/2018
DISPENSA 021/2018**

Extrato de Ratificação - A Secretária Municipal de Planejamento no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0081/2018, Dispensa 0021, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Guimoto Ltda com valor R\$ 109,12 (cento e nove reais e doze centavos) cujo objeto é a Revisão de 6.000 Kms das motocicletas XRE 300 cc placas PZC-4794 e PZC-5570 que se encontram na garantia, utilizadas pelos Agentes de Trânsito.

São Lourenço, 16 de março de 2018.

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA.

Secretária Municipal de Planejamento.

Publicado por:

Keila Cristina Palma Coelho

Código Identificador:8B3FB5BB

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2018**

Processo 0068/2018 - Pregão Eletrônico 0023/2018 – Objeto Aquisição de fogão a gás industrial 02 (duas) bocas e fogão a gás de piso 4 (quatro) bocas, atendendo a solicitação da Diretoria de Administração. Sessão pública: 14h30min do dia 05/04/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 05/04/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 05/04/2018. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 05/04/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA

Pregoeiro

Substituto.

Publicado por:

Adalberto da Silva Nogueira

Código Identificador:5D28B054

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2018**

Processo 0067/2018 - Pregão Eletrônico 0022/2018 - 2ª Chamada – Objeto Aquisição de nobreak para instalação em câmara de conservação de vacinas, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde. Sessão pública: 14h30min do dia 09/04/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 09/04/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 09/04/2018. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 09/04/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA

Pregoeiro

Substituto.

Publicado por:

Adalberto da Silva Nogueira

Código Identificador:1029E23D

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2018**

Processo 0070/2018 - Pregão Eletrônico 0025/2018 - 2ª Chamada – Objeto Registro de preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos constantes na tabela da CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA, para eventual e futuro fornecimento para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pela Farmácia de Minas. Sessão pública: 15h30min do dia 09/04/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 09/04/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 09/04/2018. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 09/04/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA

Pregoeiro Substituto.

Publicado por:

Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:F79F7E4A

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE
017/2018

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: M V Paisante - ME - CNPJ: 13.724.254/0001-02 R\$ 154.998,94 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0059/2018, Pregão Eletrônico nº 0017/2018.

São Lourenço, 14 de março de 2018.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro.

Extrato de Homologação - A Secretária Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0059/2018, Pregão Eletrônico nº 0017/2018, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e desratização, capina química e limpeza de caixas de água, atendendo diversos setores da Administração Municipal.

São Lourenço, 14 de março de 2018.

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento.

Publicado por:

Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:92A9AF8D

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE
026/2018

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: RM2 Comércio de Artigos de Informática e Papelaria LTDA - ME - CNPJ: 07.802.695/0001-74 R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0072/2018, Pregão Eletrônico nº 0026/2018.

São Lourenço, 13 de março de 2018.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro.

Extrato de Homologação - A Secretária Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0072/2018, Pregão Eletrônico nº 0026/2018, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de toner, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 13 de março de 2018.

LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:

Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:C40C6589

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP
015/2018

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Raimax Internet Ltda - CNPJ: 08.804.735/0001-80 R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0071/2018, Pregão Presencial nº 0015/2018, São Lourenço, 16 de março de 2018. Adalberto da Silva Nogueira - Pregoeiro.

Extrato de Homologação - A Secretária Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0071/2018, Pregão Presencial nº 0015/2018, que tem como objeto Contratação e empresa especializada em prestação de serviço de acesso a internet com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento.

São Lourenço, 16 de março de 2018.

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento.

Publicado por:

Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:4ED84D0D

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE
014/2018

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Premium Artigos Personalizados Ltda - ME - CNPJ: 22.645.154/0001-73 R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0044/2018, Pregão Eletrônico nº 0014/2018.

São Lourenço, 12 de março de 2018.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro.

Extrato de Homologação - A Secretária Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0044/2018, Pregão Eletrônico nº 0014/2018, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de medalhas e troféus para premiações em diversos eventos realizados pela Administração Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 12 de março de 2018.

ALINE FORASTEIRO

Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

Publicado por:

Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:03CE6BA0

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE
012/2018

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: JC da Silva Suprimentos para Escritório - ME - CNPJ: 26.193.511/0001-60 R\$ 25.171,00 (vinte e cinco mil cento e setenta e um reais), Vilson da Silva Brum - ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08 R\$ 30.428,00 (trinta mil quatrocentos e vinte e oito reais), Rivaldo Valério Neto - EPP - CNPJ: 14.459.158/0001-39 R\$ 12.940,00 (doze mil novecentos e quarenta reais) e Tallyta Cristina Silva Santos 07030625650 - R\$ 29.390,00 (vinte e nove mil trezentos e noventa reais), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0031/2018, Pregão Eletrônico nº 0012/2018.

São Lourenço, 06 de março de 2018.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro.

Extrato de Homologação - A Secretária Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0031/2018, Pregão Eletrônico nº 0012/2018, que tem como objeto Aquisição de material pedagógico, cadeiras de alimentação e tatames para atender a Secretaria Municipal de Educação.

São Lourenço, 06 de março de 2018.

LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:

Adalberto da Silva Nogueira

Código Identificador:2755B9BB

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE
019/2018**

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: G R Industria, Comércio e Transporte de produtos Químicos Ltda – CNPJ: 03.157.268/0001-20 R\$ 11.715,00 (onze mil setecentos e quinze reais), Moema Comercial Ltda - EPP - CNPJ: 03.134.867/0001-28 R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) e Vilson da Silva Brum - ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08 R\$ 7.591,98 (sete mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0063/2018, Pregão Eletrônico nº 0019/2018.

São Lourenço, 13 de março de 2018.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro.

Extrato de Homologação - A Secretária Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0063/2018, Pregão Eletrônico nº 0019/2018, que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de lanche e coffee-break, para atender diversos setores da Prefeitura Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 13 de março de 2018.

ALINE FORASTEIRO

Secretária Municipal de Esporte e Cultura.

Publicado por:

Adalberto da Silva Nogueira

Código Identificador:DCD5C155

**LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE ENCERRAMENTO**

Termo de Encerramento - A Secretária Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento do Pregoeiro ao Processo nº 0029/2018 – Pregão Eletrônico nº 011/2018, que o declarou como **LICITAÇÃO FRUSTRADA**.

São Lourenço, 14 de março de 2018.

ALINE FORASTEIRO

Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

Publicado por:

Adalberto da Silva Nogueira

Código Identificador:9896A903

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.900 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
PODERES OUTORGADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS NOS.
6.317/2017, 6.320/2017, 6.321/2017, 6.379/2017, 6.380/2017,
6.381/2017 E 6.382/2017.**

DECRETO Nº 6.900

Dispõe sobre a revogação de poderes outorgados através dos Decretos nos. 6.317/2017, 6.320/2017, 6.321/2017, 6.379/2017, 6.380/2017, 6.381/2017 e 6.382/2017.

O Prefeito Municipal de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a expedição dos Decretos nos. 6.317/2017, 6.320/2017, 6.321/2017, 6.379/2017, 6.380/2017, 6.381/2017 e 6.382/2017 que “Delegam poderes especiais aos Secretários Municipais”; **considerando** que o atual Prefeito Municipal na condição de ordenador de despesas é o responsável pelos atos praticados com recursos públicos, competindo centralizar e prestar contas, em especial, das Secretarias Municipais: Desenvolvimento Social, Turismo e Cultura, Infraestrutura Urbana, Governo, Esportes e Lazer, Planejamento e Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento Econômico; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados, em seu inteiro teor, os Decretos nos. 6.317/2017, 6.320/2017, 6.321/2017, 6.379/2017, 6.380/2017, 6.381/2017 e 6.382/2017 que delegam poderes especiais aos Secretários Municipais, em virtude das novas diretrizes administrativas traçadas pela nova gestão.

Art. 2º. A ordenação das despesas das Secretarias Municipais: Desenvolvimento Social, Turismo e Cultura, Infraestrutura Urbana, Governo, Esporte e Lazer, Planejamento e Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento Econômico, ficarão a cargo do Chefe do Poder Executivo, a partir desta data.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de março de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES

Prefeito Municipal

LBS/rlsc

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:E63B82C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.896 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
PESSOAL COMPETENTE PARA MOVIMENTAÇÃO DAS
CONTAS BANCÁRIAS E DEMAIS OPERAÇÕES
FINANCEIRAS JUNTO AO BANCO BRADESCO E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 6.896

Dispõe sobre a designação de pessoal competente para movimentação das contas bancárias e demais operações financeiras junto ao Banco Bradesco e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos II, IX e XII, Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Prefeitura Municipal de São Lourenço movimenta várias contas-correntes junto ao Banco Bradesco, visando, inclusive, o recebimento de recursos com base em convênios firmados e adesão de programas do Governo Estadual e Federal; **considerando** a necessidade de designação de pessoal competente para a movimentação das contas bancárias; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive a demanda do Setor Contábil;

DECRETA:

Art. 1º. Terão poderes para movimentação das contas-correntes pertencentes ao Município de São Lourenço, junto ao Banco Bradesco, o Prefeito Municipal, o titular do cargo de Diretor de Contabilidade, o titular do cargo de Tesoureiro e o Sr. José Rubens Sacramento, Técnico Contábil.

Art. 2º. Terão poderes para movimentação das contas-correntes pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.367.641/0001-03, junto ao Banco Bradesco, o titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, o Prefeito Municipal, com o titular do cargo de Tesoureiro e o Sr. José Rubens Sacramento, Técnico Contábil.

Art. 3º. Terão poderes para movimentação das contas-correntes pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, junto ao Banco Bradesco, o Prefeito Municipal, o titular do cargo de Diretor de Contabilidade, o titular do cargo de Tesoureiro e o Sr. José Rubens Sacramento, Técnico Contábil.

Art. 4º. Terão poderes para solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, os servidores:

I - José Rubens Sacramento movimentará as contas vinculadas ao Município de São Lourenço e do Fundo Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Prefeito Municipal ou o titular do cargo de Diretor de Contabilidade, ou o titular do cargo de Tesoureiro, na ausência do primeiro, as contas serão movimentadas, conjuntamente, com pelo menos 02 (dois) titulares dentre os descritos neste inciso.

II - José Rubens Sacramento movimentará as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.367.641/0001-03, em conjunto com o Prefeito Municipal ou o titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, ou o titular do cargo de Tesoureiro, na ausência do primeiro, as contas serão movimentadas, conjuntamente, com pelo menos 02 (dois) titulares dentre os descritos neste inciso.

Art. 5º. Os titulares dos cargos citados nos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto, além do já disposto no caput dos referidos artigos, terão poderes para:

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.896

Folha 02

- I** – emitir cheques;
- II** – abrir contas de depósito;
- III** – autorizar cobrança;
- IV** – receber, passar recibo e dar quitação;
- V** – requisitar talonários de cheques;
- VI** – retirar cheques devolvidos;
- VII** – endossar cheques;
- VIII** – sustar/contrordenar cheques;
- IX** – cancelar cheques;
- X** – baixar cheques;
- XI** – efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XII** – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIII** – consultar contas/aplicações;
- XIV** – liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP;
- XV** – solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. crédito;
- XVI** – solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XVII** – emitir comprovantes;
- XVIII** – encerrar contas de depósito;
- XIX** – consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA;
- XX** – efetuar transferências por meio eletrônico;
- XXI** – efetuar pagamentos por meio eletrônico.

Art. 6º. Fica estabelecido que os poderes delegados aos ocupantes dos cargos citados nos artigos 1º, 2º, 3º e 5º deverão ser exercidos sempre conjuntamente, sendo de caráter obrigatório constar à assinatura de no mínimo 02 (dois) titulares, em todo documento emitido para o seu cumprimento.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 6.230 de 02/01/2017, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de março de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES

Prefeito Municipal

LBS/risc

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:B49EE95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECRETO Nº 6.897 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PESSOAL COMPETENTE PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS E DEMAIS OPERAÇÕES FINANCEIRAS JUNTO AO BANCO ITAÚ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.897

Dispõe sobre a designação de pessoal competente para movimentação das contas bancárias e demais operações financeiras junto ao Banco Itaú e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos II, IX e XII, Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Prefeitura Municipal de São Lourenço movimenta várias contas-correntes junto ao Banco Itaú, visando, inclusive, o recebimento de recursos com base em convênios firmados e adesão de programas do Governo Estadual e Federal; **considerando** a necessidade de designação de pessoal competente para a movimentação das contas bancárias; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive a demanda do Setor Contábil;

DECRETA:

Art. 1º. Terão poderes para movimentação das contas-correntes pertencentes ao Município de São Lourenço, junto ao Banco Itaú, o Prefeito Municipal, o titular do cargo de Diretor de Contabilidade, o titular do cargo de Tesoureiro e o Sr. José Rubens Sacramento, Técnico Contábil.

Art. 2º. Terão poderes para movimentação das contas-correntes pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.367.641/0001-03, junto ao Banco Itaú, o titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, o Prefeito Municipal, com o titular do cargo de Tesoureiro e o Sr. José Rubens Sacramento, Técnico Contábil.

Art. 3º. Terão poderes para movimentação das contas-correntes pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, junto ao Banco Itaú, o Prefeito Municipal, o titular do cargo de Diretor de Contabilidade, o titular do cargo de Tesoureiro e o Sr. José Rubens Sacramento, Técnico Contábil.

Art. 4º. Terão poderes para solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, os servidores:

I - José Rubens Sacramento movimentará as contas vinculadas ao Município de São Lourenço e do Fundo Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Prefeito Municipal ou o titular do cargo de Diretor de Contabilidade, ou o titular do cargo de Tesoureiro, na ausência do primeiro, as contas serão movimentadas, conjuntamente, com pelo menos 02 (dois) titulares dentre os descritos neste inciso.

II - José Rubens Sacramento movimentará as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.367.641/0001-03, em conjunto com o Prefeito Municipal ou o

titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, ou o titular do cargo de Tesoureiro, na ausência do primeiro, as contas serão movimentadas, conjuntamente, com pelo menos 02 (dois) titulares dentre os descritos neste inciso.

Art. 5º. Os titulares dos cargos citados nos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto, além do já disposto no caput dos referidos artigos, terão poderes para:

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.897

Folha 02

- I** – emitir cheques;
- II** – abrir contas de depósito;
- III** – autorizar cobrança;
- IV** – receber, passar recibo e dar quitação;
- V** – requisitar talonários de cheques;
- VI** – retirar cheques devolvidos;
- VII** – endossar cheques;
- VIII** – sustar/contrordenar cheques;
- IX** – cancelar cheques;
- X** – baixar cheques;
- XI** – efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XII** – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIII** – consultar contas/aplicações;
- XIV** – liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP;
- XV** – solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. crédito;
- XVI** – solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XVII** – emitir comprovantes;
- XVIII** – encerrar contas de depósito;
- XIX** – consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA;
- XX** – efetuar transferências por meio eletrônico;
- XXI** – efetuar pagamentos por meio eletrônico.

Art. 6º. Fica estabelecido que os poderes delegados aos ocupantes dos cargos citados nos artigos 1º, 2º, 3º e 5º deverão ser exercidos sempre conjuntamente, sendo de caráter obrigatório constar à assinatura de no mínimo 02 (dois) titulares, em todo documento emitido para o seu cumprimento.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 6.231 de 02/01/2017, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de março de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES

Prefeito Municipal

LBS/rlsc

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:DB89B778

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECRETO Nº 6.898 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PESSOAL COMPETENTE PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS E DEMAIS OPERAÇÕES FINANCEIRAS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.898

Dispõe sobre a designação de pessoal competente para movimentação das contas bancárias e demais operações financeiras junto a Caixa Econômica Federal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos II, IX e XII, Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Prefeitura Municipal de São Lourenço movimenta várias contas-correntes junto a Caixa

Econômica Federal, visando, inclusive, o recebimento de recursos com base em convênios firmados e adesão de programas do Governo Estadual e Federal; **considerando** a necessidade de designação de pessoal competente para a movimentação das contas bancárias; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive a demanda do Setor Contábil;

DECRETA:

Art. 1º. Terão poderes para movimentação das contas-correntes pertencentes ao Município de São Lourenço, junto a Caixa Econômica Federal, o Prefeito Municipal, o titular do cargo de Diretor de Contabilidade, o titular do cargo de Tesoureiro e o Sr. José Rubens Sacramento, Técnico Contábil.

Art. 2º. Terão poderes para movimentação das contas-correntes pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.367.641/0001-03, junto a Caixa Econômica Federal, o titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, o Prefeito Municipal, com o titular do cargo de Tesoureiro e o Sr. José Rubens Sacramento, Técnico Contábil.

Art. 3º. Terão poderes para movimentação das contas-correntes pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, junto a Caixa Econômica Federal, o Prefeito Municipal, o titular do cargo de Diretor de Contabilidade, o titular do cargo de Tesoureiro e o Sr. José Rubens Sacramento, Técnico Contábil.

Art. 4º. Terão poderes para solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, os servidores:

I - José Rubens Sacramento movimentará as contas vinculadas ao Município de São Lourenço e do Fundo Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Prefeito Municipal ou o titular do cargo de Diretor de Contabilidade, ou o titular do cargo de Tesoureiro, na ausência do primeiro, as contas serão movimentadas, conjuntamente, com pelo menos 02 (dois) titulares dentre os descritos neste inciso.

II - José Rubens Sacramento movimentará as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.367.641/0001-03, em conjunto com o Prefeito Municipal ou o titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, ou o titular do cargo de Tesoureiro, na ausência do primeiro, as contas serão movimentadas, conjuntamente, com pelo menos 02 (dois) titulares dentre os descritos neste inciso.

Art. 5º. Os titulares dos cargos citados nos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto, além do já disposto no caput dos referidos artigos, terão poderes para:

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.898

Folha 02

- I** – emitir cheques;
- II** – abrir contas de depósito;
- III** – autorizar cobrança;
- IV** – receber, passar recibo e dar quitação;
- V** – requisitar talonários de cheques;
- VI** – retirar cheques devolvidos;
- VII** – endossar cheques;
- VIII** – sustar/contrordenar cheques;
- IX** – cancelar cheques;
- X** – baixar cheques;
- XI** – efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XII** – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIII** – consultar contas/aplicações;
- XIV** – liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP;
- XV** – solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. crédito;
- XVI** – solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XVII** – emitir comprovantes;

XVIII – encerrar contas de depósito;
XIX – consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA;
XX – efetuar transferências por meio eletrônico;
XXI – efetuar pagamentos por meio eletrônico.

Art. 6º. Fica estabelecido que os poderes delegados aos ocupantes dos cargos citados nos artigos 1º, 2º, 3º e 5º deverão ser exercidos sempre conjuntamente, sendo de caráter obrigatório constar à assinatura de no mínimo 02 (dois) titulares, em todo documento emitido para o seu cumprimento.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 6.232 de 02/01/2017, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de março de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
 Prefeito Municipal

LBS/rlsc

Publicado por:
 Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B38E4A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.899 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
PESSOAL COMPETENTE PARA MOVIMENTAÇÃO DAS
CONTAS BANCÁRIAS E DEMAIS OPERAÇÕES
FINANCEIRAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.899

Dispõe sobre a designação de pessoal competente para movimentação das contas bancárias e demais operações financeiras junto ao Banco do Brasil e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos II, IX e XII, Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Prefeitura Municipal de São Lourenço movimenta várias contas-correntes junto ao Banco do Brasil, visando, inclusive, o recebimento de recursos com base em convênios firmados e adesão de programas do Governo Estadual e Federal; **considerando** a necessidade de designação de pessoal competente para a movimentação das contas bancárias; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive a demanda do Setor Contábil;

DECRETA:

Art. 1º. Terão poderes para movimentação das contas-correntes pertencentes ao Município de São Lourenço, junto ao Banco do Brasil, o Prefeito Municipal, o titular do cargo de Diretor de Contabilidade, o titular do cargo de Tesoureiro e o Sr. José Rubens Sacramento, Técnico Contábil.

Art. 2º. Terão poderes para movimentação das contas-correntes pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.367.641/0001-03, junto ao Banco do Brasil, o titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, o Prefeito Municipal, com o titular do cargo de Tesoureiro e o Sr. José Rubens Sacramento, Técnico Contábil.

Art. 3º. Terão poderes para movimentação das contas-correntes pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, junto ao Banco do Brasil, o Prefeito Municipal, o titular do cargo de Diretor de Contabilidade, o titular do cargo de Tesoureiro e o Sr. José Rubens Sacramento, Técnico Contábil.

Art. 4º. Terão poderes para solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, os servidores:

I - José Rubens Sacramento movimentará as contas vinculadas ao Município de São Lourenço e do Fundo Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Prefeito Municipal ou o titular do cargo de Diretor de Contabilidade, ou o titular do cargo de Tesoureiro, na ausência do primeiro, as contas serão movimentadas, conjuntamente, com pelo menos 02 (dois) titulares dentre os descritos neste inciso.

II - José Rubens Sacramento movimentará as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.367.641/0001-03, em conjunto com o Prefeito Municipal ou o titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, ou o titular do cargo de Tesoureiro, na ausência do primeiro, as contas serão movimentadas, conjuntamente, com pelo menos 02 (dois) titulares dentre os descritos neste inciso.

Art. 5º. Os titulares dos cargos citados nos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto, além do já disposto no caput dos referidos artigos, terão poderes para:

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.899
Folha 02

I – emitir cheques;
II – abrir contas de depósito;
III – autorizar cobrança;
IV – receber, passar recibo e dar quitação;
V – requisitar talonários de cheques;
VI – retirar cheques devolvidos;
VII – endossar cheques;
VIII – sustar/contrarordenar cheques;
IX – cancelar cheques;
X – baixar cheques;
XI – efetuar resgates/aplicações financeiras;
XII – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XIII – consultar contas/aplicações;
XIV – liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP;
XV – solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. crédito;
XVI – solicitar saldos/extratos de investimentos;
XVII – emitir comprovantes;
XVIII – encerrar contas de depósito;
XIX – consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA;
XX – efetuar transferências por meio eletrônico;
XXI – efetuar pagamentos por meio eletrônico.

Art. 6º. Fica estabelecido que os poderes delegados aos ocupantes dos cargos citados nos artigos 1º, 2º, 3º e 5º deverão ser exercidos sempre conjuntamente, sendo de caráter obrigatório constar à assinatura de no mínimo 02 (dois) titulares, em todo documento emitido para o seu cumprimento.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 6.233 de 02/01/2017, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de março de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
 Prefeito Municipal

LBS/rlsc

Publicado por:
 Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EB7DE7A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.521 DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA
DATA DO PERÍODO DISPOSTO NO ART. 2º DA PORTARIA
Nº. 2.496, DE 07/02/2018.

PORTARIA Nº 2.521

Dispõe sobre retificação da data do período disposto no Art. 2º da Portaria nº. 2.496, de 07/02/2018.

O Prefeito Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 19, § 4º, combinado com Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a expedição da Portaria nº. 2.496, de 07/02/2018, que “Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário”, à empresa Circo Los Agady de Espetáculos Ltda – ME, visando à apresentação circense no período de 19/03/2018 à 09/04/2018; **considerando** o parecer lançado pelo responsável da referida empresa, no Requerimento nº. 25.344, na data de 21/03/2018, que solicita a retificação do referido período para 19/03/2018 à 26/03/2018; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado o período disposto no Art. 2º, da Portaria nº. 2.496, de 07/02/2018, onde se lê “19/03/2018 à 09/04/2018”, passa a vigorar como “19/03/2018 à 26/03/2018”, em conformidade com a solicitação do responsável da referida empresa, no Requerimento nº. 25.344, na data de 21/03/2018, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de março de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES

Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES

Secretário Municipal de Governo

LBS/rlsc

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:4C446E1A

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO 011/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 011/2018, Presencial, Processo nº 0264/2018, tipo menor preço por item. Objeto: **Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, carnes e derivados, destinados a diversos setores desta prefeitura, com entrega parcelada, pelo período de 06 meses, com itens exclusivos a participação de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, itens em cota reservada para as mesmas e itens de livre participação.** A abertura será dia 10 de abril de 2018, às 09:00 Horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaíso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 23 de março de 2018.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Rosiely Mercês de Souza

Código Identificador:57B533E6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDITAL RESUMIDO DA CHAMADA PÚBLICA 003/2018 - AGRICULTURA FAMILIAR

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Chamada Pública nº 003/2018, Processo nº 386/2018, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 6 (SEIS) meses. Os Grupos deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17 de ABRIL de 2018 às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a chamada pública encontram-se à disposição no site: www.ssparaíso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, ou na Merenda Escolar, que fica na Rua Dionizio Taulles s/n Parque São Judas Tadeu, diariamente das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 23 de março de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rosiely Mercês de Souza

Código Identificador:AB24F29C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS EXTRATO DA ATA CHAMADA PÚBLICA 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Chamada Pública nº. 001/2018. Extrato da ata. Objeto: Aquisição gêneros alimentícios – Agricultura Familiar. Licitante participante: CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BARBOSA, CNPJ/MF 02.776.921/0001-76; Foi declarado vencedora a licitante: CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BARBOSA, CNPJ/MF 02.776.921/0001-76, no valor total de R\$ 27.646,92 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos); Não houve interposição de recurso.

Sem Peixe, 12 de março de 2018.

Publicado por:

Fernando César do Nascimento

Código Identificador:F29AA0B4

DIVISÃO DE COMPRAS EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Chamada Pública nº. 001/2018. Extrato da adjudicação. Objeto: Aquisição gêneros alimentícios – Agricultura Familiar. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte licitante: CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BARBOSA, CNPJ/MF 02.776.921/0001-76, no valor total R\$ 27.646,92 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Sem Peixe, 14 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Chamada Pública nº. 001/2018. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela CPL em favor da seguinte licitante: CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BARBOSA, CNPJ/MF 02.776.921/0001-76, no valor total R\$ 27.646,92 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Sem Peixe, 16 de março de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:1B957477

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo: Chamada Pública nº 001/2018. Objeto: Contratação para aquisição gêneros alimentícios – Agricultura Familiar. Contratado: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barbosa, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.776.921/0001-76, com sede a Comunidade do Barbosa, Zona Rural de Sem Peixe/MG, pelo valor global de R\$ 27.646,92 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Sem Peixe, em 19 de março de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:14B8FD96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO E PROCESSO SELETIVO

O Município de Senador Cortes, através do Prefeito Municipal, Sr. Pedro Paulo dos Santos, torna público Decreto Municipal nº 864/2018 “Que homologa o concurso público e o processo seletivo do Município de Senador e contém outras providências”. Levando-se em consideração o relatório final apresentado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização atinente ao Concurso Público nº 01/2017, bem como ao Processo Seletivo nº 02/2017, constituída e nomeada através da Portaria nº 36/2017, bem como os resultados nele inseridos, HOMOLOGO o concurso público e o processo seletivo realizados pelo município de Senador Cortes, ensejando assim a convocação dos classificados conforme oportunidade e conveniência do executivo municipal, dentro do prazo previsto.

Prefeitura Municipal de Senador Cortes, Minas Gerais, **16 de Março de 2018.**

PEDRO PAULO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:86D262DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROC. LICIT. Nº 010/2018, PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 010/2018, Pregão Presencial nº 003/2018 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG, adjudicado em favor da licitante:

Empresa Leandro Aldo Costa 03385333628, CNPJ nº 18.246.087/0001-47 no valor global de **R\$99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais)**.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 22 de março de 2018.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:52987806

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROC. LICIT. Nº 014/2018, DISPENSA Nº
007/2018

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da **Empresa Genário Aparecido dos Santos - ME**, para prestação dos serviços de Serralheiro (Confecção, Instalação e Reforma), em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, no valor de **R\$7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais)**.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Senador Modestino Gonçalves/MG, 23 de março de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:3B534C3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA

PROC. LICIT. Nº 015/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº
007/2018.

ERRATA: Na edição 2215, página 140, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na publicação de Aviso de Licitação Processo Licitatório nº 015/2018, Pregão Presencial nº 007/2018, onde se lê: *Abertura dos envelopes às 09h do dia 04/04/2018*, **LEIA-SE: Abertura dos envelopes às 09h do dia 05/04/2018**. Demais informações inalteradas.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 23 de março de 2018.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente
CPL

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:43094C4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROC. LICIT. Nº 016/2018, PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público a realização do Processo Licitatório nº 016/2018, Pregão Presencial nº 008/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES. Entrega dos envelopes até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 09/04/2018. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, site www.smg.mg.gov.br, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 23/03/2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:CCAB62F8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA**

**PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO RATIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 85/2018 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: Prestação pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), de serviços e venda de produtos. Valor anual: R\$ 12.000,00. Serrania, 22 de março de 2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:BDA42486

**PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação Processo nº. 85/2018. Objeto: Prestação pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), de serviços e venda de produtos. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto a empresa. Serrania, 22 de março de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:1F42A645

**PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO TOMADA DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Tomada de Preços nº 01/2018. Processo nº 60/2018. **OBJETO:** Execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se a impermeabilização interna do reator UASB da E.T.E. (Estação de Tratamento de Esgoto), incluindo o fornecimento de material e mão de obra conforme os projetos pertinentes que fazem parte integrante do edital. Abertura dia 11/04/2018 às 16:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br. Serrania, 23/03/2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:2BA0396B

**PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 21/2018. Processo Licitatório nº 73/2018. **OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Som e iluminação. Abertura dia 09/04/2018 às 13:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 23 de março de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:E1D7C237

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA**

**LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 001/2018**

RATIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

O Município de Simão Pereira/MG torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa PERMEAR – PROGRAMA DE ESTUDOS E REVITALIZAÇÃO DA MEMÓRIA ARQUITETÔNICA E ARTÍSTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.862.153/0001-73, com sede na Rua das Pérolas, nº 142/202, bairro Marilândia na cidade de Juiz de Fora/MG, para a prestação de serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO/INTERVENÇÃO DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, NA CIDADE DE SIMÃO PEREIRA/MG, ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE COTEGIPE E ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE SOUZA AGUIAR, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Simão Pereira/MG, com fundamento no Art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Processo nº. 023/2018 – Dispensa nº. 001/2018.

PROGRAMA DE ESTUDOS E REVITALIZAÇÃO DA MEMÓRIA ARQ - CNPJ: 02.862.153/0001-73
Valor Total de R\$ 49.589,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e oitenta e nove reais)

Simão Pereira/MG, 23 de março de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:E71F1A18

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 003/2018**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 003/2018	
PROCESSO DE COMPRAS: 004/2018 MODALIDADE: Pregão Presencial: 002/2018	
OBJETO	AQUISICÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, PARA RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO AZERA, ANO 2014, PLACA PUA-3402 DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG.
VALOR	Fica aditado o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), no valor inicial, o qual passa a ter o valor de R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais).
RAZÃO SOCIAL	VERONA LANTERNAGEM PINTURA E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ:	71.439.160/0001-80

Tapira/MG, 20 de março de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:FD54211A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.773, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

“Dispõe sobre apostilamento de servidor público municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e com base no disposto no art. 32 da Lei Complementar nº. 01/1993 e,

CONSIDERANDO que o servidor abaixo preenche os requisitos legais previstos para obtenção do benefício de apostilamento, conforme respectivo processo administrativo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido apostilamento à servidora **ROSILENE ESTEVES SANTIAGO**, matrícula 96157, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, que passará a perceber seu vencimento correspondente ao cargo comissionado de Chefe de Seção, a partir do dia 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 21 de fevereiro de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:E1553E7D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017 –
PROCESSO Nº 992/2017 – CHAMAMENTO Nº 004/2017 –
CONTRATO Nº 023/2018**

Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros mediante táxi. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratado: Tiago Roberto Soares, inscrito no CPF nº 102.983.276-51. Data: 1º/03/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:E7A093D4

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017 –
PROCESSO Nº 992/2017 – CHAMAMENTO Nº 004/2017 –
CONTRATO Nº 024/2018**

Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros mediante táxi. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratado: Rudinei Correa de Lima, brasileiro, inscrito no CPF nº 058.179.066-94. Data: 1º/03/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:49E72EDA

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017 –
PROCESSO Nº 992/2017 – CHAMAMENTO Nº 004/2017 –
CONTRATO Nº 025/2018**

Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros mediante táxi. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.

Contratado: Eduardo Tolentino Alves, brasileiro, inscrito no CPF nº 038.991.766-42. Data: 1º/03/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:D4E78EAB

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 026/2018**

O SAAE de Três Pontas – MG torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 011/2018, Tipo Menor Preço Unitário, para **Aquisição de Materiais Hidráulicos em Geral, Tubos e Conexões**. Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia **10 de Abril de 2018, às 8 horas**, na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 23 de março de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leina de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:518FECF4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 027/2018**

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº 036/2018, modalidade Pregão Presencial nº 027/2018 objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de forma contínua de serviços de retífica em motores a Diesel e a Gasolina (usinagem/montagem/desmontagem) em veículos da frota municipal, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**. A sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no dia **12 de Abril de 2018 às 14:00 hs** na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email cpltpaciguara2017@gmail.com.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:F3F8E713

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 028/2018, na Modalidade de Pregão Presencial – SRP nº 018/2018.

ADJUDICAR AS EMPRESAS: SUPERMERCADO COMAC LTDA-ME: ITENS: 3 – R\$ 3,30; 4 – R\$ 8,35; 24 – R\$ 4,10; 29 – R\$ 0,88; 48 – R\$ 1,65; 84 – R\$ 1,15; 85 – R\$ 1,15; 86 – R\$ 1,15; 87 – R\$ 1,15. JOSÉ DEVILMAR VIEIRA MARTINS-ME: ITENS: 15 – R\$ 27,00; 28 – R\$ 2,90; 28 – R\$ 2,90; 89 – R\$ 24,00; 100 – R\$ 8,00; 101 – R\$ 8,90. PETTYTA PAPELARIA E PRESENTE LTDA:

ITENS: 2 – R\$ 1,75; 5 - R\$ 5,00; 6 - R\$ 5,05; 7 – R\$ 1,40; 8 – R\$ 2,90; 10 – R\$ 5,50; 11 – R\$ 6,70; 12 – R\$ 4,70; 13 – R\$ 7,50; 14 – R\$ 6,10; 16 - R\$ 27,00; 17 – R\$ 1,70; 18 – R\$ 5,70; 19 – R\$ 5,20; 20 – R\$ 70,00; 21 - R\$ 1,20; 22 – R\$ 1,40; 23 – R\$ 2,00; 25 – R\$ 5,90; 26 – R\$ 5,50; 27 – R\$ 5,50; 30 - R\$ 1,90; 31 – R\$ 3,00; 32 – R\$ 1,40; 33 – R\$ 1,50; 35 – R\$ 0,90; 36 – R\$ 0,39; 37 – R\$ 2,00; 38 – R\$ 1,70; 39 – R\$ 5,10; 40 – R\$ 13,50; 41 – R\$ 14,50; 42 – R\$ 14,10; 43 – R\$ 12,00; 44 – R\$ 0,85; 45 – R\$ 3,60; 56 – R\$ 1,80; 47 – R\$ 2,60; 49 – R\$ 4,20; 50 – R\$ 3,20; 51 – R\$ 2,50; 52 – R\$ 26,00; 53 – R\$ 17,50; 54 – R\$ 18,00; 55 – R\$ 18,00; 56 – R\$ 4,20; 57 – R\$ 3,00; 58 – R\$ 0,30; 59 – R\$ 30,00; 60 – R\$ 41,00; 62 - R\$ 4,30; 63 – R\$ 0,80; 64 – R\$ 0,47; 65 – R\$ 3,85; 66 – R\$ 3,30; 67 – R\$ 2,95; 68 – R\$ 3,00; 69 – R\$ 2,55; 70 – R\$ 4,50; 71 – R\$ 0,95; 72 – R\$ 1,50; 73 – R\$ 5,00; 74 - R\$ 6,00; 75 – R\$ 6,90; 76 – R\$ 2,20; 77 – R\$ 3,45; 78 – R\$ 4,30; 79 – R\$ 3,90; 80 – R\$ 0,85; 82 – R\$ 9,00; 83 – R\$ 9,00; 88 – R\$ 6,50; 91 – R\$ 7,80; 92 – R\$ 7,50; 93 – R\$ 39,00; 94 – R\$ 15,00; 95 – R\$ 8,00; 96 – R\$ 0,15; 98 – R\$ 9,40; 99 – R\$ 10,50; 102 – R\$ 8,40; 104 – R\$ 19,00.

Formalize as Atas de fornecimento de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Urucuia-MG, 23 de Março de 2018.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Thiago Almeida Cavalcanti

Código Identificador:95E59E01

LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 026/2018, na Modalidade de Pregão Presencial nº 016/2018.

ADJUDICAR AS EMPRESAS: MASTER MEDICO HOSPITALAR LTDA - ITEM: 01 R\$ 35.500,00. 2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP – ITENS: 02 R\$ 3.970,00; 03 R\$ 8.507,33; 13 R\$ 2.000,00. PETTYTA PAPELARIA E PRESENTE - ITENS: 04 R\$ 600,00; 05 R\$ 260,00; 06 R\$ 60,00; 07 R\$ 218,00; 09 R\$ 0,30; 10 R\$ 195,00; 11 R\$ 2,05; 12 R\$ 2,00; 14 R\$ 89,00; 15 R\$ 240,00; 16 R\$63,00; 17 R\$ 38,00; 18 R\$ 2.650,00.

Formalize as Atas de fornecimento de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Urucuia-MG, 23 de Março de 2018.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Thiago Almeida Cavalcanti

Código Identificador:ECA840D2

LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE CANCELAMENTO

CANCELAMENTO LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.

A Prefeitura Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais torna público para o conhecimento de todos os interessados que a LICITAÇÃO, na modalidade Pregão Presencial nº 024/2018, do tipo menor preço por item, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando Aquisição de implementos agrícolas, objeto do Contrato de Repasse 814081/2014MDA/CAIXA, foi **CANCELADA**, em decorrência de problemas apresentados na liberação do recurso por parte do MDA. Ao tempo, que esta CPL informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitado a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido pregão.

Publique-se na forma da Lei

Urucuia/MG, 23 de Março de 2018.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Almeida Cavalcanti

Código Identificador:91495DB4

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, torna publico a adjudicação e homologação do CONVITE 001/2018 – Processo 005/2018.Objeto: Aquisição de material gráfico para manutenção de todas as secretarias do município de Vargem Grande do Rio Pardo, 23 de março de 2018-

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA

-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG

Contrato nº 014/2018– Convite 001/2018 – Processo 005/2018-Contratados: MARCIO FERREIRA DA SILVA – Valor R\$ 40.980,00 (Quarenta mil novecentos e oitenta reais). MR VELOSO-GRAFICA E EDITORA-ME - Contrato nº 015/2018 – Valor R\$ 1.156,00 (Hum mil cento e cinquenta e seis reais) - Objeto: Aquisição de material gráfico para manutenção de todas as secretarias do município de Vargem Grande do Rio Pardo. Vigência 02 meses. Data da assinatura 14/03/2017.Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 23 de março de 2018-

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA

-Prefeito Municipal.

Publicado por:

Julio Lopes Perreira

Código Identificador:FEBEF686

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES PL 41/18 - PE 11/2018. AVISO DE LICITAÇÃO

Aquisição de material de sinalização visual e afim. Início de acolhimento de proposta: Às 08h do dia 05/04/2018; As propostas serão recebidas até às 08 horas do dia 09/04/2018; Início da sessão de disputa de preços: 09h do dia 09/04/2018. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:96011713

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 29/18 - PE 08/18. CANCELAMENTO

A pregoeira tomará providências para o cancelamento do referido certame, tendo em vista equívoco no lançamento dos itens no site do Banco do Brasil. Abre-se vista e prazo recursal.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:442FBC38

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 40/2018 - PE 10/2018. AVISO DE LICITAÇÃO

Formação de RP p/ a eventual aquisição de bobinas p/ relógio de ponto. Início de acolhimento de proposta: Às 8h do dia 06/04/2018; As propostas serão recebidas até às 9h do dia 10/04/2018; Início da sessão de disputa de preços: 9:30h do dia 10/04/2018. O edital disponível www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

ANA FONSECA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:75F3B97B

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 27/2018 - PE 07/2018. AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos a suspensão da abertura certame p/ apreciação dos pedidos de esclarecimentos.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:4191C76E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 35/2018 - ADESÃO 02/2018 - EXTRATO DO CONTRATO 027/2018

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Friomina Máquinas Representações Ltda. **OBJETO:** fornecimento e instalação de equipamentos condicionadores de ar tipo "Split". **VLR:** R\$ 38.378,38. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 120.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A91E117B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO 001/2018

A Prefeitura de Virgem da Lapa / MG, torna se publico o edital de Leilão 001/2018 , PAL. 050/2018, Objeto do presente edital a alienação, através de Leilão Público, dos bens móveis em desuso, obsoletos, sucateados e/ou inservíveis, de conformidade com as especificações contidas no edital.Com abertura para o dia 11/04/2018 as 09:00 hrs.

Maiores informações na Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa/ MG, na Rua Governador Valadares Nº 72 - Centro, Virgem da Lapa ou pelo Telefone 33 3736 1100, das 07:00 as 11:00 hrs e de 13:00 as 17:00 hrs de segunda a sexta feira.

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:3570D3E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA Nº 022/2018

Licitação nº 0035/2018
Modalidade de Dispensa nº 022/2018

Partes: VOLTA GRANDE e EDUARDA PEREIRA ALVES PORTO

Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	SV	Prestação de serviço de impressão e encadernação de livros fiscais do Município de Volta Grande abrangendo: Livro Diário e Razão Analítico, conforme exigência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.	01	2.640,00	2.640,00

Valor Total: 2.640,00

Data da Assinatura: 22/03/2018

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:E98739B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 018/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO 021/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 – Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de BUFFET, para atender as necessidades das Secretarias solicitantes na realização de eventos como: Conferência Municipal do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente, com data prevista para primeira quinzena de Junho de 2018, Dia da Mulher no Campo em parceria com a Emater com data prevista para o segundo semestre de 2018, Inauguração da Sala Mineira de Empreendedorismo que será realizada em abril de 2018 e I Simpósio da Agricultura Familiar, com data prevista para o primeiro semestre de 2018, conforme serviços discriminado no Anexo I. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 06/04/2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações. (Praça Misael Luiz de Carvalho, nº84, Carmo do Paranaíba). Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-2068, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 23 de março de 2018.

ISABELE RESENDE GONTIJO RIBEIRO,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Isabele Resende Gontijo Ribeiro
Código Identificador:AC8C5845

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
FRUTAS E VERDURAS/CARNES E FRIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS

Prefeitura Municipal de Cascalho Rico

Aviso de Licitação

Processo Licitatório N.º. 014/2018 Pregão Presencial N.º. 010/2018

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º. 10.520/2002, Lei Federal de N.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal N.º 04/2011, que realizará Pregão Presencial N.º. 010/2018 do tipo: Menor Preço por Item, às **09:00 horas do dia 13 (Treze) de Abril de 2018**, na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpidio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidas e abertas propostas, documentação e realizada a sessão de lances, relativas à quem tem por objeto o fornecimento de **FRUTAS E VERDURAS/CARNES E FRIOS**, para atender as necessidades das **diversas Secretarias**. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmerlicita@yahoo.com.br. Cascalho Rico-MG.

BEATRIZ INGRID STALDER SANTOS

-Pregoeira

Publicado por:

Beatriz Ingrid Stalder Santos

Código Identificador:C7959C0D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO EDITAL
Nº: 6/2018**

EXTRATO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

Processo nº: 6/2018

Modalidade: Pregão

Edital nº: 6/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC RÍGIDO, PARA USO NA CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS NA RUA DEIRÓ MARA, BAIRRO ENÉAS FERREIRA DE AGUIAR, PARA O DAEP.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente à modalidade Pregão, de TIPO Menor Preço Por Item.

FORNECEDOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA:

1 - 66 BARRAS DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTOS, OCRE, JEI, DN 300 MM X 6 METROS, CLASSE DE RIGIDEZ PA 3200, ESPESURA 7,7 MM, COEFICIENTE DE RUGOSIDADE (MANNING) N=0,010, TEMPERATURA MÁXIMA CONDUÇÃO DOS DESPEJOS DE 40°C, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, NBR 7362. ao preço unitário de R\$ 455,80 e total de - R\$ 30.082,80

Patrocínio, 20 de março de 2018.

ERNADES BATISTA DIAS

Pregoeiro

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira

Código Identificador:42D42265

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO EDITAL
Nº: 5/2018**

EXTRATO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

Processo nº: 5/2018

Modalidade: Pregão - RP 1

Edital nº: 5/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NO TRATAMENTO DE ÁGUA, DESTINADOS A ETA DO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU E DISTRITOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

A DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e adjudicação referente à modalidade Pregão - RP 1, de TIPO Menor Preço Por Item.

FORNECEDOR: MIKA NACIONAL LTDA:

3 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO AQUOSA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA Ca(OH)₂: 28 A 32%, SUBSTÂNCIAS REATIVAS AO HCl CaCO₃m/m: 1,80%(MÁXIMO), SÍLICA + RESÍDUO INSOLÚVEL -SiO₂ + RI: 0,50%(MÁXIMO), ESTABILIDADE DA SUSPENSÃO 24 HS: 95% (MÍNIMO), MASSA ESPECÍFICA: 1,10 A 1,30 g/ml, RETIDO EM PENEIRA DE 0,075 mm: 1,50 (MÁXIMO), VISCOSIDADE COPO FORD 06 mm: 17 SEGUNDOS (MÁXIMO), ANÁLISES ESPECÍFICAS/CIPP* EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR N° 15784/2014 E PORTARIA DO MS N° 2914/2011. METODOLOGIA DE ANÁLISE BASEADA NA ABNT NBR 10790/2015. ao preço unitário de R\$ 0,98 e total de - R\$ 245.000,00

FORNECEDOR: SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S A:

2 - CLORO GAS LIQUEFEITO, TEOR DE CLORO (Cl₂) MIN.99,5% VIV, TEOR DE FERRO (FE) MAX. 10,0 PPM, RESÍDUO O NAO VOLATIL MAX. 75 PPM DE RNV, UMIDADE MAXIMA DE 50 PPM DEH₂O, ENVASADO EM CILINDROS DE 68,50 KGS ao preço unitário de R\$ 19,50 e total de - R\$ 351.000,00

FORNECEDOR: BAUMINAS QUIMICA S A:

1 - ACIDO FLUOSSILICICO FORMULA QUIMICA H₂SiF₆, NORMA TECNICA AWWA B 702-74, TEOR MINIMO DE H₂SiF₆ - 20,0%, TEOR MINIMO DE FLUOR - 15,4, DENSIDADE APROXIMADAMENTE 1,20%, ASPECTO LIQUIDO INCOLOR ao preço unitário de 0,70 e total de - R\$ 35.000,00

4 - HIPOCLORITO DE CALCIO, TABLETES 200 G, CONCETRAÇÃO DE CLORO ATIVO MINIMA 65% RESIDUO INSOLUVEL EM AGUA MAXIMO DE 5%, PARA TRATAMENTO DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO, EMBALAGEM PLASTICA NÃO SUPERIOR A 20 KG ao preço unitário de R\$ 21,45 e total de - R\$ 43.843,80

5 - SULFATO ALUMINIO LIQUIDO FORMULA QUIMICA Al₂(SO₄)₃ - 14H₂O, TEOR MINIMO EM Al₂O₃ - 7,5%, TEOR MAXIMO DE FE₂O₃ 1,2%, TEOR MAXIMO DE ACIDEZ LIVRE(% EM MASSA COM O H₂SO₄) 0,5%, TEOR MAXIMO DE ALCALINIDADE LIVRE (% EM MASSA COMO Al₂O₃) 0,4%, TEOR MAXIMO DE INSOLUVEIS (% EM MASSA) 0,1 A 0,2%, DENSIDADE 1,32+/-0,01 ao preço unitário de 1,33 e total de - R\$ 239.400,00

VALOR GLOBAL: R\$ 914.243,80 (Novecentos quatorze mil, duzentos quarenta três reais e oitenta centavos).

Patrocínio, 15 de março de 2018.

ERNADES BATISTA DIAS

Pregoeiro

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira

Código Identificador:08C2F7BE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO EDITAL Nº: 1/2018**

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 35/2018

Modalidade: Tomada de preços

Edital nº: 1/2018

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para elaboração de serviços e estudos técnicos, serviços preliminares, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, estudos ambientais e apoio técnico em obra de avenida e de uma rede de macro drenagem urbana, conforme Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 20 de abril de 2018 às 14:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e licitaptc@patrocinio.mg.gov.br. Telefone (34) 3839-1800 ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 23 de março de 2018.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira

Código Identificador:B79F1EE9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO EDITAL Nº: 27/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 36/2018

Modalidade: Pregão - RP 18

Edital nº: 27/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisições de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias municipais.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 12 de abril de 2018 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital será obtida junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido e/ou e-mail: licitaptc@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 23 de março de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA

Pregoeira

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira

Código Identificador:7CFBBB67

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO EDITAL Nº: 26/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 34/2018

Modalidade: Pregão - RP 17

Edital nº: 26/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes para os alunos das Escolas e Centros de Educação Infantil Municipal,

solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Anexo I - Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 11 de abril de 2018 às 14:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido e/ou e-mail: licitaptc@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 23 de março de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA

Pregoeira

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira

Código Identificador:DA0D4F50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO EDITAL Nº: 25/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 33/2018

Modalidade: Pregão - RP 16

Edital nº: 25/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de calcário dolomítico, para atendimento aos produtores rurais do município de Patrocínio/MG, cadastrados na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 10 de abril de 2018 às 14:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido e/ou e-mail: licitaptc@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 22 de março de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA

Pregoeira

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira

Código Identificador:79DFFFCF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO EDITAL Nº: 24/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 32/2018

Modalidade: Pregão - RP 15

Edital nº: 24/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de relógio de ponto biométrico, nobreak e crachá, para atender as necessidades do município.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 10 de abril de 2018 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido e/ou e-mail: licitaptc@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 22 de março de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:95E277F9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO EDITAL Nº: 5/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 37/2018
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 5/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de alunos das redes municipal e estadual do ensino público do município de Patrocínio/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 30 de abril de 2018 às 9:00 horas**, no Auditório Geraldo Campos, sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mails: licitaptc@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 23 de março de 2018.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F14E9766

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO EDITAL Nº: 1/2018

CONVOCAÇÃO

Processo nº: 3/2018
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 1/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil, com vista à execução de obras e serviços de engenharia destinadas à construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (Porte 2), na Rua Otávio de Brito com Avenida João Alves do Nascimento, Centro, Patrocínio/MG, de conformidade com as especificações técnicas constantes no Anexo I - Projeto Básico e da Planilha Orçamentária - Anexo II.

Considerando as renúncias ao prazo recursal concedido, nos termos do Art. 109, inciso I "a", devidamente assinadas e apresentadas à Comissão de Licitação, ficam convocados os licitantes participantes para a abertura dos envelopes de propostas.

Data de abertura: dia 27 de março de 2018, terça-feira, às 15 horas.

Patrocínio, 23 de março de 2018.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DB0975F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes					
EDITAL DE PUBLICAÇÃO					
ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO					
Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com filero na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.					
PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO INFRAÇÃO	SÉRIE
NGH2856	22/03/2018	12/12/2017	DA-108/2018	1453684	AG
JIC1268	22/03/2018	12/12/2017	DA-70/2018	1453289	AG
PUP5846	22/03/2018	18/12/2017	DA-20/2018	1448852	AG
PAJ2229	22/03/2018	20/12/2017	DA-55/2018	1454145	AG
GLF3939	22/03/2018	21/12/2017	DA-41/2018	1453381	AG
HLV5282	22/03/2018	16/12/2017	DA-31/2018	1448841	AG
HOF6718	22/03/2018	23/12/2017	DA-76/2018	1453423	AG
JGX6444	22/03/2018	21/12/2017	DA-67/2018	1454066	AG
GSH6766	22/03/2018	11/01/2018	DA-160/2018	3050669	AG
PXT6588	22/03/2018	08/01/2018	DA-111/2018	1453978	AG
OQS1771	22/03/2018	18/12/2017	DA-47/2018	1454036	AG
FKV2137	22/03/2018	26/12/2017	DA-19/2018	1453440	AG
HHJ7781	22/03/2018	22/12/2017	DA-27/2018	1454084	AG
PYF7403	22/03/2018	02/01/2018	DA-28/2018	3050026	AG
HMQ1615	22/03/2018	21/12/2017	DA-87/2018	1453819	AG
PYZ5345	22/03/2018	28/12/2017	DA-140/2018	3050526	AG
OQU5535	22/03/2018	29/12/2017	DA-101/2018	3050547	AG
DKO7015	22/03/2018	08/01/2018	DA-98/2018	1453989	AG
HGK2320	22/03/2018	13/12/2017	DA-51/2018	1454108	AG
PYU4040	22/03/2018	18/12/2017	DA-32/2018	1452580	AG
PQE0830	22/03/2018	08/01/2018	DA-115/2018	3050609	AG
PVO7850	22/03/2018	16/01/2018	DA-146/2018	1454451	AG

Local e data

Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2F018ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 069

NOTIFICAÇÃO Nº. 069

CONTRIBUINTE: Industria de Leite Patrocínio Ltda

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 03-24-267

CPF/CNPJ: 19.848.191/0001-74

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Rua Manoel Damas, 1080 – Santa Terezinha

CIDADE: Patrocínio/MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: “ por estar com lote sujo, providenciar a limpeza no prazo de 30 dias”

BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 47.828 Art. II

INTIMAÇÃO

Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).

A completa regularização da referida infração no prazo Máximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em “infração”. Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acréscido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse debito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 23 de Março de 2018.

RHUAN R. FRESNEDA DE SOUZA

Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA

Supervisora dos Fiscais de Obras e Posturas

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira

Código Identificador:32E00ED2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 070**

NOTIFICAÇÃO Nº. 070

CONTRIBUINTE: Antonio Nunes

CADASTRO IMOBILIARIO: 11-10-071, 100, 113

CPF/CNPJ: 040.386.657-04

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Rua Joaquim Carlos dos Santos, 178

CIDADE: Patrocínio/MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: “ por estar com lote sujo e sem calçada, providenciar a limpeza e a construção da calçada no prazo de 30 dias”

BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 47.828 Art. II

Imóvel sem calçada Art. II, parágrafo I Lei nº. 4.566

INTIMAÇÃO

Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).

A completa regularização da referida infração no prazo Máximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em “infração”. Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 23 de Março de 2018.

WELINGTON INOCENCIO DO NASCIMENTO

Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA

Supervisora dos Fiscais de Obras e Posturas

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira

Código Identificador:B809CB43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 071**

NOTIFICAÇÃO Nº. 071

CONTRIBUINTE: Massilon Jose Rodrigues

CADASTRO IMOBILIARIO: 37-106-110

CPF/CNPJ: 007.512.706-79

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Rua Evandro Machado, 1287 – Boa Esperança

CIDADE: Patrocínio/MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: “ por estar com lote sujo e sem calçada, providenciar a limpeza e a construção da calçada no prazo de 30 dias”

BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 47.828 Art. II

Imóvel sem calçada Art. II, parágrafo I Lei nº. 4.566

INTIMAÇÃO

Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).

A completa regularização da referida infração no prazo Máximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em “infração”. Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 23 de Março de 2018.

LANYS LEMOS DE SOUZA

Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA

Supervisora dos Fiscais de Obras e Posturas

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira

Código Identificador:D030DC5D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA EXTRATO DE CONTRATO EMER.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa e proprietários veículos, para a prestação de serviços de transporte escolar da Zona Rural, para alunos do ensino fundamental da rede Municipal de ensino, no município de SetubinhaMG.

PARTES:MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E COOPERATIVA DE TRANSPORTES URBANO E RURAL LTDA

DATA DO CONTRATO: 23/02/2018.

PRAZO DO CONTRATO: 23/05/2018

VALOR DO CONTRATO: R\$ 464.517,90 (*quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e noventa centavos*)

PARTES:MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E OBJETIVA SERVICES EIRELI – ME

DATA DO CONTRATO: 23/02/2018.

PRAZO DO CONTRATO: 23/05/2018

VALOR DO CONTRATO: R\$ 278.074,20 (*duzentos e setenta e oito mil, setenta e quatro reais e vinte centavos*)

SETUBINHA, 23 DE FEVEREIRO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO 027/2018 DISP 012/2018

PARTES:MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS - EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de 2000 kits de higiene bucal infantil e 1000 kits de higiene bucal adulto para atender ao programa de melhoria à saúde bucal de várias escolas do município.

DATA DO CONTRATO: 23/03/2018.

PRAZO DO CONTRATO: 22/06/2018

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.970,00(*sete mil novecentos e setenta reais*)

SETUBINHA, 23 DE MARÇO DE 2018

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:D6344C95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 021/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
EM: 23/03/2018

Objeto: aquisição de LONA PRETA E LONA PRETA E BRANCA, atendendo pedido da Defesa Civil.

Conforme ata constante dos autos **HOMOLOGO** o presente certame, conforme ata da sessão do dia 23/03/2018, onde a pregoeira adjudicou ao licitante vencedor, conforme planilha abaixo:

A empresa TENDETUDO COMERCIAL EIRELIME, inscrita no CNPJ n 05.870.979/0001-72, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R\$ 22.040,00 (vinte dois mil e quarenta reais), sendo detentora dos itens:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	LONA PRETA 8 X 100 METROS – 150 MICRAS – APRESENTAÇÃO: ROLO DE 8 X 100 METROS	ROLO	10	PAYERPLAST	666,00	6.660,00
02	LONA PRETA E BRANCA DUPLA FACE 200 MICRAS 8X50 METROS – LONA PRETA E BRANCA DUPLA FACE 200 MICRAS 8X50 METROS	ROLO	20	PAYERPLAST	769,00	15.380,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:6C9C48AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 “A-B-C”

PROCESSO Nº 019/ 2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA OFICINAS DE BALLET, REALIZADAS PELO CRAS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (MESES), EM CONFORMIDADE COM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA ASSINATURA: **AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018.**

ATA 009A/2018: **ACACIA COMERCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: 25.073.995/0001-41 com sede a Rua Quiari, 84-São Geraldo-Belo Horizonte-MG CEP: 31.050-590- Tel.: (31) 9 9798-5503, e-mail: licitacaoacacia@gmail.com.

ATA 009B/2018: **ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 01.720.236/0001-65 com sede a Rua Professor Jose Lintz –Nina de Ouro- Leopoldina-MG CEP: 36.700-000, Tel.: (32) 3449-1426, e-mail: pagios@pagios.com.br

ATA 009C/2018: **ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ: 17.495.563/0001-09 com sede a Rua Dr. Sebastiao de lacerda, 142 Loja-Centro-Paty Alferes CEP: 26950-000, Tel.: (24) 2485-1810-98149-2728, e-mail: elielmarinho@hotmail.com

A empresa **ACACIA COMERCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 25.073.995/0001-41, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), sendo detentora dos itens:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0057	TECIDO MISTO XADREZ PREDOMINANTE AMARELO	M	25	Brintex/Profissional	5,60	140,00
0058	TECIDO MISTO XADREZ PREDOMINANTE AZUL	M	25	Brintex/Profissional	5,60	140,00
0059	TECIDO MISTO XADREZ PREDOMINANTE PRETO	M	25	Brintex/Profissional	5,60	140,00
0060	TECIDO MISTO XADREZ PREDOMINANTE VERMELHO	M	25	Brintex/Profissional	5,60	140,00

A empresa **ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 01.720.236/0001-65, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), sendo detentora dos itens:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0028	COLLANT ADULTO (G) AZUL (BALLET)	UN	150	Pagios	27,00	4.050,00
0029	COLLANT ADULTO (G) BRANCO (BALLET)	UN	150	Pagios	27,00	4.050,00
0030	COLLANT ADULTO (G) PRETO (BALLET)	UN	150	Pagios	27,00	4.050,00
0031	COLLANT ADULTO (M) AZUL (BALLET)	UN	150	Pagios	27,00	4.050,00
0032	COLLANT ADULTO (M) PRETO (BALLET)	UN	150	Pagios	27,00	4.050,00
0033	COLLANT INFANTIL (G) AZUL (BALLET)	UN	150	Pagios	23,00	4.050,00
0034	COLLANT INFANTIL (G) BRANCO (BALLET)	UN	150	Pagios	27,00	4.050,00
0035	COLLANT INFANTIL (G) PRETO (BALLET)	UN	150	Pagios	27,00	4.050,00
0036	COLLANT INFANTIL (M) BRANCO (BALLET)	UN	150	Pagios	27,00	4.050,00
0070	TIARA EM HELANCA CORES A DEFINIR (BALLET)	UN	500	Pagios	3,00	1.500,00

A empresa **ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ nº 17.495.563/0001-09, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R\$ 89.012,00 (Oitenta e nove mil e doze reais), sendo detentora dos itens:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	AGULHA COMUM P/MAQ. COSTURA DOMÉSTICA NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA	PCT	3	singer	7,50	22,50
0002	AGULHA DUPLA P/MAQ. COSTURA DOMÉSTICA NUMERAÇÃO A SER DEFINIDO	PCT	3	singer	11,90	35,70
0003	AGULHA PARA COSTURA MANUAL NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA	PCT	2	NYBC	5,50	11,00
0004	AGULHA P/MAQ. COSTURA INDUSTRIAL RETA NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA	PCT	2	singer	9,00	18,00
0005	AGULHA P/MAQ. COSTURA OVERLOQUE NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA	PCT	2	singer	11,90	23,80
0006	AGULHA PONTA OURO P/MAQ. COSTURA DOMÉSTICA NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA	PCT	2	singer	8,00	16,00
0008	BOTÃO TRANSPARENTE PARA CAMISA COM 4 FUROS (DIÂMETRO 10MM) - PACOTE COM 144 UNIDADES	UN	2	NYBC	6,50	13,00
0009	BOTÃO TRANSPARENTE PARA JALECO COM 4 FUROS (DIÂMETRO 17MM) - PACOTE COM 144 UNIDADES	UN	2	NYBC	6,50	13,00
0010	CETIM BROCADO AMARELO 1,50 LARGURA	M	150	Disparada	11,50	1.725,00
0011	CETIM BROCADO AZUL 1,50 LARGURA	M	150	Disparada	11,50	1.725,00
0012	CETIM BROCADO BRANCO 1,50 LARGURA	M	150	Disparada	11,50	1.725,00
0013	CETIM BROCADO PINK 1,50 LARGURA	M	150	Disparada	11,50	1.725,00
0014	CETIM BROCADO PRETO 1,50 LARGURA	M	150	Disparada	11,50	1.725,00
0015	CETIM BROCADO ROSA CLARO 1,50 LARGURA	M	150	Disparada	11,50	1.725,00
0016	CETIM BROCADO ROXA 1,50 LARGURA	M	150	Disparada	11,50	1.725,00
0017	CETIM BROCADO VERDE 1,50 LARGURA	M	150	Disparada	11,50	1.725,00
0018	CETIM BROCADO VERMELHO 1,50 LARGURA	M	150	Disparada	11,50	1.725,00
0019	CETIM CHARMOUSSE AMARELO 1,50 LARGURA	M	300	Disparada	4,85	1.455,00
0020	CETIM CHARMOUSSE AZUL 1,50 LARGURA	M	300	Disparada	4,85	1.455,00
0021	CETIM CHARMOUSSE BRANCO 1,50 LARGURA	M	350	Disparada	4,85	1.697,50
0022	CETIM CHARMOUSSE PINK 1,50 LARGURA	M	300	Disparada	4,85	1.455,00
0023	CETIM CHARMOUSSE PRETO 1,50 LARGURA	M	350	Disparada	4,85	1.697,50
0024	CETIM CHARMOUSSE ROSA CLARO 1,50 LARGURA	M	300	Disparada	4,85	1.455,00
0025	CETIM CHARMOUSSE ROXO 1,50 LARGURA	M	300	Disparada	4,85	1.455,00
0026	CETIM CHARMOUSSE VERDE 1,50 LARGURA	M	300	Disparada	4,85	1.455,00
0027	CETIM CHARMOUSSE VERMELHO 1,50 LARGURA	M	300	Disparada	4,85	1.455,00
0037	ELASTICO CHATO Nº16 10MM	ROLOS	1	HIK	31,00	31,00
0039	FIO OVERLOQUE CONE C/250 GR CORES VARIADAS	UN	80	kron	6,80	544,00
0043	MEIA CALÇA INFANTIL FIO 40 TAMANHO E CORES A DEFINIR (BALLET)	UN	600	Lobinha	11,80	7.080,00
0050	TECIDO ALGODÃO XADREZ PREDOMINANTE PRETO	M	50	Disparada	13,90	695,00
0051	TECIDO ALGODÃO XADREZ PREDOMINANTE VERMELHO	M	50	Disparada	13,90	695,00
0052	TECIDO BRIM AZUL	M	50	Disparada	13,90	695,00
0053	TECIDO BRIM BRANCO	M	50	Disparada	12,46	623,00
0054	TECIDO BRIM PRETO	M	50	Disparada	13,90	695,00
0055	TECIDO CHITÃO ESTAMPADO	M	100	Disparada	6,70	670,00
0056	TECIDO FLANELADO XADREZ 1,40 LARGURA	M	100	Disparada	15,70	1.570,00
0061	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO AZUL	M	50	Disparada	13,80	690,00
0062	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO ESTAMPADO	M	100	Disparada	14,20	1.420,00
0063	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO VERDE	M	50	Disparada	13,80	690,00
0064	TECIDO TRICOLINE C/ELASTANO AMARELO	M	50	Disparada	18,00	900,00
0065	TECIDO TRICOLINE C/ELASTANO BRANCO	M	50	Disparada	15,60	780,00
0066	TECIDO TRICOLINE C/ELASTANO PRETO	M	50	Disparada	18,00	900,00
0067	TECIDO TRICOLINE C/ELASTANO VERMELHO	M	50	Disparada	18,00	900,00
0068	TECIDO VOIL 100% POLIESTER BRANCO 3m LARGURA	M	200	Disparada	9,90	1.980,00
0069	TECIDO VOIL 100% POLIESTER PRETO 3m LARGURA	M	200	Disparada	9,90	1.980,00
0071	TULE FANTASIA AMARELO 2,40 m largura ,	M	600	Disparada	6,00	3.600,00
0072	TULE FANTASIA AZUL CLARO 2,40 m largura	M	600	Disparada	6,00	3.600,00
0073	TULE FANTASIA BRANCO 2,40 m largura	M	800	Disparada	6,00	4.800,00
0074	TULE FANTASIA PINK 2,40 m largura	M	600	Disparada	6,00	3.600,00
0075	TULE FANTASIA PRETO 2,40m largura	M	800	Disparada	6,00	4.800,00
0076	TULE FANTASIA ROSA CLARO 2,40 m largura	M	800	Disparada	6,00	4.800,00
0077	TULE FANTASIA ROXO 2,40 m largura	M	600	Disparada	6,00	3.600,00
0078	TULE FANTASIA VERDE CLARO 2,40 m largura	M	600	Disparada	6,00	3.600,00
0079	TULE FANTASIA VERMELHO 2,40 m largura	M	600	Disparada	6,00	3.600,00
0080	ZIPER REFORÇADO 18 CM CORES VARIADAS	PCT	18	Disparada	12,00	216,00

ROBERTA FILGUEIRA B FARIA

Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:4E36FC56

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS ,OBRAS E VIAÇÃO
PSP 04/2018 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA PROVA DE TÍTULOS: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 04/2018				
RESULTADO PROVA ESCRITA				
CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS				
CANDIDATO	CONHEC. ESPECÍFICOS	CONHEC. GERAIS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANO SEVERINO RODRIGUES	00	00	00	NÃO CLASSIFICADO
ALESSANDRA BARBOSA PERDIGÃO	05	06	16	NÃO CLASSIFICADO

ALINE RUTE FERREIRA PAULINO	07	05	19	NÃO CLASSIFICADO
AMANDA DIAS VIEGAS	11	09	31	CLASSIFICADO
AMILCAR AUGUSTO TEIXEIRA DOS SANTOS	08	07	23	NÃO CLASSIFICADO
ANDREZA CRISTINA FERNANDES GOMES	07	03	17	NÃO CLASSIFICADO
AUGUSTO MAURICIO BATISTA	00	00	00	NÃO CLASSIFICADO
CLAUDIONICE DOS SANTOS GOMES FERREIRA	05	04	14	NÃO CLASSIFICADO
CYNTHIA SILVA BALBINO	00	00	00	NÃO CLASSIFICADO
EDILENE APARECIDA DE SÃO JOSE	07	05	19	NÃO CLASSIFICADO
EDUARDO JOSE DE SOUZA	13	06	32	CLASSIFICADO
EDUARDO SILVA MUNIZ	12	07	31	CLASSIFICADO
ELIANA CARLA BATISTA DE SOUZA	09	08	26	NÃO CLASSIFICADO
EMERSON CARLOS COTA E SILVA	07	09	23	NÃO CLASSIFICADO
EMILY SOARES SILVESTRE	00	00	00	NÃO CLASSIFICADO
FELIPE EUSTAQUIO DOS SANTOS	06	05	17	NÃO CLASSIFICADO
GABRIELLA KAMILA DE PAULA MENDES	08	06	22	NÃO CLASSIFICADO
HILARIO LOPES VIEIRA JUNIOR	08	05	21	NÃO CLASSIFICADO
HILLARY SANDARA SANTOS BITENCOURT	04	05	13	NÃO CLASSIFICADO
IGOR HENRIQUE GONÇALVES	07	06	20	NÃO CLASSIFICADO
IGOR JUNIO DE PAULA BARCELOS	09	06	24	NÃO CLASSIFICADO
INGRIDIELLE PATRÍCIA DOS REIS SILVA	00	00	00	NÃO CLASSIFICADO
IRINEIDE APARECIDA ARAÚJO DE MORAIS	00	00	00	NÃO CLASSIFICADO
ITALO MENDONÇA RIBEIRO	13	07	33	CLASSIFICADO
JESSICA DO ROSARIO GUIMARAES	12	04	28	NÃO CLASSIFICADO
JONATHAM TEIXEIRA DA COSTA SANTOS	05	03	13	NÃO CLASSIFICADO
JOSE VITOR DE SÁ E SANTOS	00	00	00	NÃO CLASSIFICADO
JOSIMAR CARVALHO TEIXEIRA	06	05	17	NÃO CLASSIFICADO
JULIANO BESSA MARTINS	09	08	26	NÃO CLASSIFICADO
JULIO CESAR DOS SANTOS MESSIAS	06	07	19	NÃO CLASSIFICADO
KARLA RUTRELLY COSTA JARDIM	07	04	18	NÃO CLASSIFICADO
KEYLA CRISTINA FERREIRA COSTA	07	07	21	NÃO CLASSIFICADO
LEANDRO DE OLIVEIRA	09	04	22	NÃO CLASSIFICADO
LIDIANE APARECIDA DA SILVA	00	00	00	NÃO CLASSIFICADO
LUCAS EDUARDO BARBOSA FONSECA	10	05	25	NÃO CLASSIFICADO
LUIZ PAULO PEREIRA BICALHO	12	07	31	CLASSIFICADO
MARIA APARECIDA EVANGELISTA	07	07	21	NÃO CLASSIFICADO

MARIANO MARTINS DA SILVA NETO	00	00	00	NÃO CLASSIFICADO
MATHEUS DOS SANTOS PEREIRA	08	07	23	NÃO CLASSIFICADO
MAX VINICIUS EVANGELISTA	00	00	00	NÃO CLASSIFICADO
MAYCON APARECIDO NUNES	14	07	35	CLASSIFICADO
MICHAEL DOUGLAS SOUZA	07	05	19	NÃO CLASSIFICADO
PATRICIA CRISTINA DE MOURA ALVES	08	05	21	NÃO CLASSIFICADO
RAIMUNDO APARECIDO DE OLIVEIRA	08	06	22	NÃO CLASSIFICADO
REGINALDO ALEIXO FELISBERTO	06	03	15	NÃO CLASSIFICADO
RENATA DE SOUZA MAIA	07	04	18	NÃO CLASSIFICADO
RODRIGO REZENDE SOARES	00	00	00	NÃO CLASSIFICADO
RONALDO BATISTA GONÇALVES	10	07	27	NÃO CLASSIFICADO
RUGGERIO MAX DIAS	10	06	26	NÃO CLASSIFICADO
SABRINE PAOLA ALVES MOURA	06	06	18	NÃO CLASSIFICADO
SAMARA JOANA DARC TEIXEIRA	03	04	10	NÃO CLASSIFICADO
SILVIO PASCOAL MUNIZ	09	05	23	NÃO CLASSIFICADO
SOLANGE MARIA GERALDO	07	05	19	NÃO CLASSIFICADO
TAIANA LIMA DOS SANTOS	05	05	15	NÃO CLASSIFICADO
TAMIRES STEFANY DA SILVA SOARES	10	06	26	NÃO CLASSIFICADO
TEREZA JOANA DE OLIVEIRA	05	02	12	NÃO CLASSIFICADO
THAWANE KELLY OLIVEIRA ESPRITO SANTO	11	06	28	NÃO CLASSIFICADO
VITOR HUGO RIBEIRO PEREIRA	08	07	23	NÃO CLASSIFICADO
VITOR JUNIOR LOPES	00	00	00	NÃO CLASSIFICADO
VITOR SILVANO LISBOA	07	06	20	NÃO CLASSIFICADO
WALTER LUIZ DA CONCEIÇÃO JUNIOR	07	05	19	NÃO CLASSIFICADO
YURI MENDES E SILVA	16	07	39	CLASSIFICADO

Publicado por:
Rodrigo Brenno de Oliveira
Código Identificador:BDD3D612

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - SEMUSA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N ° 04/2018

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da **Lei nº 4.450 de 22/12/1998** e demais preceitos de Direito Público torna público a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, destinado à contratação de profissionais da área de saúde, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

1. DO OBJETO

1.1. O Processo Seletivo Público tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, para complementação do quadro de servidores em exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1. A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado instituída pela **Portaria nº 059/2017 de 20 de Fevereiro de 2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de Março de 2017.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados deverão comparecer com a documentação descrita neste edital no subitem 3.4, na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na rua Minas Gerais, nº 900, Centro, Divinópolis-MG, no período de **26/03/2018 a 04/04/2018** de 12:30 hs às 17:30hs,.

3.2. O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche a todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.

3.3. A inscrição deverá ser realizada presencialmente ou através de procuração,

3.4. Documentos exigidos para inscrição:

3.4.1. RG e CPF (fotocópia);

3.4.2. Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional com número de inscrição (fotocópia);

3.4.3. Diploma de conclusão do curso técnico correspondente ao cargo pleiteado (fotocópia);

3.4.4. Currículo (**Anexo III**) com comprovação do tempo de serviço, dados mencionados, Cursos e Títulos (fotocópia) conforme declarado;

3.4.5. Para pontuação da Experiência Profissional será considerada: **Declaração emitida em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional a ser validada pela comissão, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;**

3.4.6

Parágrafo Único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.

· Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial.

· A declaração falsa ou inexata de dados constantes a ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

4.1. Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;

4.2. Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;

4.3. Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

4.4. Não ter registro de antecedentes criminais;

4.5. Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;

4.6. Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;

4.7. Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;

4.8. Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;

4.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

4.10. As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

5. DOS CARGOS

5.1. O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa:

5.2. Tabela de Cargos:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VAGAS
01	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ensino Médio Completo Registro Órgão Competente	30HS	RS\$1.317,34	01

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

6.1. Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei Complementar Municipal 143/2008.

6.2. O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

6.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, no qual deverá constar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

· O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

· A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria.

· O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim com não serão fornecidas cópias desse laudo.

6.4. A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará na perda do direito ao pleito de vagas reservadas aos candidatos em tal condição e ao não atendimento às condições especiais necessárias.

6.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, também, na lista de classificação geral do cargo.

6.6. Os candidatos que declararem-se pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeterem-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, a fim de averiguar a qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

6.7. Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município de Divinópolis, localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro CRESST, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.

6.8. A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

6.9. O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo.

6.10. O Candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo.

6.11. As vagas definidas no subitem 6.1. não providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido (**ANEXO I**).

7.2. A documentação de cada candidato será avaliada pela comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o Presidente da Comissão analisará com parecer final.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

8.1.2. Maior idade considerando dia, mês e ano;

8.1.3. Tempo superior de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado será emitido pela Secretaria municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e publicado até no dia **13 de abril de 2018**, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.divinopolis.mg.gov.br> e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 900 Centro - Recursos Humanos. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ocorrer antecipadamente.

9.2. O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (**Anexo II**), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado. O recurso deverá ser interposto e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada Rua Minas Gerais, nº900 Centro - Recursos Humanos, até às 16hs do prazo acima especificado.

9.3. A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>, e disponibilizada a resposta ao recurso do (a) candidato (a) no Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

10. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1. As chamadas de candidatos classificados serão realizadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg> ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados **no prazo máximo de até 24h (vinte e quatro horas) a contar da data de convocação.**

10.2. Os candidatos deverão comparecer na data e local informados no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações.

10.3. Os candidatos deverão comparecer na Perícia do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida.

10.4. Se considerados aptos por laudo médico da Perícia do Município, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de 72h após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

10.5. Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:

10.5.1. **Fotocópia Autenticada** de cédula de Identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;

10.5.2. **Fotocópia Autenticada** da certidão de nascimento ou casamento;

10.5.3. **Fotocópia Autenticada** do comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º Turno) da última Eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: <http://TSE.jus.br>;

10.5.4. **Fotocópia Autenticada** do número do cartão do PIS ou PASEP;

10.5.5. **Fotocópia Autenticada** de certificado de reservista;

10.5.6. **Fotocópia Autenticada** do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);

10.5.7. **Fotocópia Autenticada** do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);

10.5.8. Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);

10.5.9. Uma foto 3x4 colorida e recente;

10.5.10. **Original** e cópia do Cartão do PIS/PASEP;

10.5.11. Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Caixa Econômica Federal);

10.5.12. **Fotocópia Autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso em registro no órgão competente;

10.5.13. **Fotocópia Autenticada** da Carteira de Identidade Profissional;

10.5.14. **Original e cópia** do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);

10.5.15. No caso de imóvel alugado, **cópia autenticada** do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias;

10.5.16. Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido, apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original e cópia**, atualizado no máximo 30 dias, do proprietário;

10.5.17. Declaração de Residência em moradia Estudantil se for o caso;

10.5.18. Declaração para Admissão e exercício;

10.5.19. Declaração de bens – Duas;

10.5.20. Declaração de dependentes para fins de IRRF – Duas;

10.5.21. Certidão Negativa expedida pelo FÓRUM;

10.5.22. Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais, emitida pelo endereço eletrônico: <http://www.trf1.jus.br>;

10.5.23. Currículo do Candidato (**ANEXO III**);

10.5.24. Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado;

10.5.25. Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:

10.5.25.1. Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

10.5.25.2. Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1. A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2. deste Edital.

12. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

12.1. O prazo de vigência do Processo Público Simplificado é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal da Saúde.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1. A classificação, no processo Seletivo Público Simplificado da qual trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata;

13.2. O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo, **Portaria nº 059/2017 de 20 de Fevereiro de 2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de Março de 2017;

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão tratada no item 13.2.

Divinópolis, 23 de Março de 2018.

AMARILDO DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Divinópolis-MG

ANEXO I

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional no cargo pretendido.	05 pontos/ano	25 pontos

ANEXO II**FORMULÁRIO DE RECURSO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 04/2018**

Nome do Candidato: CPF:		
Nº de inscrição:	Cargo	Código

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Divinópolis, de de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CURRÍCULO DO CANDIDATO**

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do(a) Candidato(a) Data de Nascimento			
Endereço Completo			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Telefone Residencial		Telefone Celular	
E-mail			
CARGO PRETENDIDO		Técnico de Laboratório	
I – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA			
Cursos de Graduação:			
Área	Ano de Conclusão		
Cursos de longa duração (pós-graduação lato sensu ou stricto sensu) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:			
Descrição	Ano de Conclusão		
Cursos de média duração (entre 60 e 360 horas) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:			
Descrição	Ano de Conclusão		

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO DEVERÃO SEGUIR IMPRETERIVELMENTE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Descreva sua experiência trabalhista dos últimos empregos (do mais antigo até o atual):	
Descrição	Período
Descrição	Período
Descrição	Período
III – COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES	
Registre aqui aspectos de sua experiência pessoal ou profissional e considere a maneira pela qual você entende que ela poderá ser aproveitada neste órgão.	

PARA USO DA COMISSÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO								
ITENS	1	2	3	4	5	6	7	TOTAL
Nº DE PONTOS								
AVALIADOR							ASS.	

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO DEVERÃO SEGUIR **IMPRETERIVELMENTE** DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C0561348

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 110

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF; l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.

Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em consequência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 23 de março de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Nível : NIVEL SUPERIOR Cargo : FONOAUDIÓLOGO

Nº de vagas: 02

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
3º	Carla Maia Rodrigues	673007189	03.07.1983	24	-	-	-	24

Nível : NIVEL SUPERIOR Cargo : FISIOTERAPEUTA

Nº de vagas: 03

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
6º	Laize Pereira Fernandes	673004434	12.01.1991	25	-	-	-	25

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BA50C1BC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **26 DE MARÇO A 03 DE ABRIL DE 2018** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;

l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.

Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitidos (as) e em consequência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 23 de Março de 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Nível : ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO Cargo : AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES(OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS)

No. de vagas: 24

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
21º	Daniel Carlos Santana	673010261	11/07/1989	24	-	-	-	24
22º	Salvador Inacio de Abreu	673007732	27/12/1982	24	-	-	-	24
23º	Gilmar dos Santos Azevedo Ferreira	673005267	26/11/1984	24	-	-	-	24

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F2B2DAAD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Público, regulado pelo Edital nº 01/2015:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** objeto do Edital nº 01/2015 e suas alterações, homologado em 30 de dezembro de 2015, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **26 DE MARÇO DE 2018 A 03 DE ABRIL DE 2018**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nos respectivos cargos, munidos da seguinte documentação:

- 01 retrato ¾ atual;
- xerox de certidão de nascimento ou casamento;
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
- xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
- xerox da carteira profissional;
- xerox da carteira de identidade;
- xerox do título de eleitor;
- xerox do comprovante de votação da última eleição;
- xerox do CPF;
- xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
- xerox do cartão do PIS ou PASEP;

- n) tipo de sangue, fator RH;
o) declaração de bens;
p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
r) xerox do comprovante de residência;
s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
v) certidão negativa de antecedentes criminais da comarca.

O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em consequência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 23 de março de 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

012 – ACS – PSF XII – ALTO DA VENTANIA Nº de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	Nº de Insc.	Nº de Filhos	Data de Nasc.	Objetivas	Títulos	Total
3	DEBORA APARECIDA THEODORO SOUZA	24075-3	0	16.06.1996	100.00	0.000	100.00

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2FC3CC26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas

Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 022/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 011/2018.

Objeto: Registro de preços com vistas à eventual contratação de mão de obra especializada para manutenção dos sistemas de abastecimento de água em diversas comunidades rurais, atendendo a demanda do Município.

JOSE MIGUEL SOUSA SANTOS - ME, CNPJ 10.394.767/0001-04. Vigência: 07/03/2018 até 06/03/2019.

Item	Descrição e marca	Quant.	Valor Un.	Valor total
1	ABRIR E FECHAR BOMBEADORES DE 05 A 15 ESTÁGIOS, 4 POLEGADAS ROTORES E DIFUSORES DE TERMONOPROPILENO (NORIL) EIXO SEXTAVADO, LIMPEZA, TROCA DE MANCAIS E BUCHAS DE GULA	16	305,3714	4.885,94
2	ABRIR E FECHAR BOMBEADORES DE 05 A 20 ESTÁGIOS 6 POLEGADAS ROTOR DE AÇO INOX DIFUSOR DE FERRO FUNDIDO, TROCA DE BUCHAS SUPERIOR E INFERIOR E BUCHAS DE ÁGUA.	20	594,5105	11.890,21
3	ABRIR E FECHAR BOMBEADORES DE 15 A 40 ESTÁGIOS 4 POLEGADAS ROTOR DE AÇO INOX DIFUSOR DE FERRO FUNDIDO, TROCA DE BUCHAS SUPERIOR E INFERIOR E BUCHAS DE ÁGUA.	16	902,9255	14.446,80
4	ABRIR E FECHAR BOMBEADORES DE 15 A 40 ESTÁGIOS, 4 POLEGADAS, ROTORES, DIFUSORES E TERMONOPROPILENO (NORIL) EIXO SEXTAVADO, LIMPEZA, TROCA DE MANCAIS E BUCHAS DE GULA	20	510,3051	10.206,10
5	ABRIR E FECHAR MOTOR SUBMERSO MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO 6 POLEGADAS DE 1 A 1,5CV, REFRIGERADO A ÁGUA COM REPOSIÇÃO DE BUCHAS DE GRAFITE, PASTILHAS, DISCOS DE GRAFITE E ESCORA	16	892,7803	14.284,48
6	ABRIR E FECHAR MOTOR SUBMERSO MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO DE 4 POLEGADAS ATÉ 9CV, REFRIGERADO A ÁGUA COM REPOSIÇÃO DE BUCHAS DE GRAFITE, PASTILHAS DE GRAFITE E ESCORA	20	636,1060	12.722,12
7	CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA B.T. MONOFÁSICA, BIFÁSICA OU TRIFÁSICA RURAL, PREÇO POR METRO LINEAR, SEM DESLOCAMENTO	600	3,8367	2.302,02
8	INSTALAÇÃO DE SUPRESSORES DE PICO EM QUADRO DE COMANDO BIFÁSICO	20	249,5727	4.991,45
9	INSTALAÇÃO DE SUPRESSORES DE PICO EM QUADRO DE COMANDO TRIFÁSICO	20	309,4295	6.188,59
10	MANUTENÇÃO DE BOMBA VIBRATÓRIA COM REPOSIÇÃO DE CANECA (PARTE ELÉTRICA) 127/220V	10	155,2220	1.552,22
11	MANUTENÇÃO DE BOMBA VIBRATÓRIA COM REPOSIÇÃO DE REPARO VÁLVULA SEDE VENTOSA CANOPLAR AMORTECEDOR	10	85,2199	852,19
12	MANUTENÇÃO DE BOMBEADOR HORIZONTAL MANCALIZADO DE 01 A 09 ESTÁGIOS, POTÊNCIA DE 0,5 A 5CV COM TROCA DE ROLAMENTOS SELO MECÂNICO E LIMPEZA	10	372,3300	3.723,30
13	MANUTENÇÃO DE BOMBEADOR HORIZONTAL MANCALIZADO DE 01 A 09 ESTÁGIOS, POTÊNCIA DE 03 A 15CV COM TROCA DE ROLAMENTOS SELO MECÂNICO E LIMPEZA	20	520,4503	10.409,00
14	MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO COM REPOSIÇÃO DE DISJUNTORES PARA PROTEÇÃO GERAL DE 10 A 40A	16	125,8009	2.012,81
15	MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO COM TROCA DE AMPERÍMETRO DE 0 A 30A	20	137,9751	2.759,50
16	MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO COM TROCA DE AMPERÍMETRO DE 40 A 100A	8	233,3403	1.866,72
17	MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO COM TROCA DE CONTATOR DE TRABALHO DE 50 A 90A (07 A 10CV MONOFÁSICO)	10	828,8653	8.288,65
18	MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO COM TROCA DE DISJUNTOR PARA PROTEÇÃO GERAL DE 50 A 90A	16	253,6308	4.058,09
19	MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO COM TROCA DE RELÉ DE FALTA DE FASE TRIFÁSICO 220/380V	4	222,1806	888,72
20	MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO COM TROCA DE RELÉ DE TEMPORIZADOR DE 0,5 A 10CV MONOF. 220 / 254 VOLTS.	30	206,9627	6.208,88
21	MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO COM TROCA DE VOLTÍMETRO DE 0 A 500 VOLTS	10	263,7760	2.637,76

22	MANUTENÇÃO QUADRO DE COMANDO COM TROCA DE CONTATOR DE AUXILIAR DE 04 A 09 220V MONOFÁSICO	20	148,1204	2.962,40
23	MANUTENÇÃO QUADRO DE COMANDO COM TROCA DE CONTATOR DE TRABALHO DE 32 A 45 A (4 A 6 CV) 220V MONOFÁSICO	20	362,1847	7.243,69
24	MANUTENÇÃO QUADRO DE COMANDO COM TROCA DE RELE DE NIVEL DE 0.5 A 10CV MONO OU TRIF 220/380 VOLTS	20	222,1806	4.443,61
25	MANUTENÇÃO QUADRO DE COMANDO COM TROCA DE RELÉ DE NIVEL DE 7 A 10 CV MONOFÁSICO	30	222,1806	6.665,41
26	MANUTENÇÃO QUADRO DE COMANDOS SUBSTITUIÇÃO DE JAMPES, E TERMINAIS POTENCIA DE 05 A 03 CV MONOFÁSICO	20	149,1349	2.982,69
27	MANUTENÇÃO QUADRO DE SUBSTITUIÇÃO DE JAMPES E TERMINAIS, POTÊNCIA DE 04 A 15CV MONOFÁSICO	20	200,8756	4.017,51
28	MANUTENÇÃO/CONCERTO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO 220V 4 A 6 POLEGADAS COM ENSAIOS E TESTE DE CONJUNTO MOTO BOMBA	20	125,8009	2.516,01
29	REBOBINAMENTO DE MOTOR MONOFÁSICO IP55 IPW55 (FECHADO COM REPOSIÇÃO ROLAMENTO. MOTOR DE 1,5CV	4	407,8383	1.631,35
30	REBOBINAMENTO DE MOTOR MONOFÁSICO IP55 IPW55 (FECHADO COM REPOSIÇÃO ROLAMENTO. MOTOR DE 10CV	4	1100,7575	4.403,03
31	REBOBINAMENTO DE MOTOR MONOFÁSICO IP55 IPW55 (FECHADO COM REPOSIÇÃO ROLAMENTO. MOTOR DE 12,5CV	4	1232,6455	4.930,58
32	REBOBINAMENTO DE MOTOR MONOFÁSICO IP55 IPW55 (FECHADO COM REPOSIÇÃO ROLAMENTO. MOTOR DE 2,0CV	4	454,5063	1.818,02
33	REBOBINAMENTO DE MOTOR MONOFÁSICO IP55 IPW55 (FECHADO COM REPOSIÇÃO ROLAMENTO. MOTOR DE 3,0CV	2	580,3072	1.160,61
34	REBOBINAMENTO DE MOTOR MONOFÁSICO IP55 IPW55 (FECHADO COM REPOSIÇÃO ROLAMENTO. MOTOR DE 4,0CV	2	712,1952	1.424,39
35	REBOBINAMENTO DE MOTOR MONOFÁSICO IP55 IPW55 (FECHADO COM REPOSIÇÃO ROLAMENTO. MOTOR DE 5,0CV	2	777,1247	1.554,24
36	REBOBINAMENTO DE MOTOR MONOFÁSICO IP55 IPW55 (FECHADO COM REPOSIÇÃO ROLAMENTO. MOTOR DE 7,5CV	2	984,0874	1.968,17
37	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-00, IP-21,IP-68 DE NEMA 42-48-48,ABERTO COM TROCA DE ROLAMENTO.MOTOR DE 1.0CV	2	144,0623	288,12
38	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-00, IP-21,IP-68 DE NEMA 42-48-48,ABERTO COM TROCA DE ROLAMENTO.MOTOR DE 1.5CV	2	200,8756	401,75
39	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-00, IP-21,IP-68 DE NEMA 42-48-48,ABERTO COM TROCA DE ROLAMENTO.MOTOR DE 1/2CV	2	156,2366	312,47
40	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-00, IP-21,IP-68 DE NEMA 42-48-48,ABERTO COM TROCA DE ROLAMENTO.MOTOR DE 1/3CV	2	133,9170	267,83
41	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-00, IP-21,IP-68 DE NEMA 42-48-48,ABERTO COM TROCA DE ROLAMENTO.MOTOR DE 1/4CV	2	130,8735	261,74
42	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-00, IP-21,IP-68 DE NEMA 42-48-48,ABERTO COM TROCA DE ROLAMENTO.MOTOR DE 10CV	6	747,7035	4.486,22
43	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-00, IP-21,IP-68 DE NEMA 42-48-48,ABERTO COM TROCA DE ROLAMENTO.MOTOR DE 2.0CV	2	232,3258	464,65
44	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-00, IP-21,IP-68 DE NEMA 42-48-48,ABERTO COM TROCA DE ROLAMENTO.MOTOR DE 3.0CV	2	258,7034	517,40
45	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-00,IP-21,IP-68 DE NEMA 42-48-48,ABERTO COM TROCA DE ROLAMENTO.MOTOR DE 3/4CV	2	172,4689	344,93
46	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-00,IP-21,IP-68 DE NEMA 42-48-48,ABERTO COM TROCA DE ROLAMENTO.MOTOR DE 4.0CV	2	301,3133	602,62
47	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-00,IP-21,IP-68 DE NEMA 42-48-48,ABERTO COM TROCA DE ROLAMENTO.MOTOR DE 5.0CV	2	348,9959	697,99
48	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-55,PW55(FECHADO) COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTO.MOTOR 1,5CV	2	275,9503	551,90
49	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-55,PW55(FECHADO) COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTO.MOTOR 1.0CV	2	244,5001	489,00
50	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-55,PW55(FECHADO) COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTO.MOTOR 1/2CV	2	212,0353	424,07
51	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-55,PW55(FECHADO) COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTO.MOTOR 1/3CV	2	198,8465	397,69
52	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-55,PW55(FECHADO) COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTO.MOTOR 12.5CV	2	845,0977	1.690,19
53	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-55,PW55(FECHADO) COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTO.MOTOR 15.0CV	6	1014,5231	6.087,13
54	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-55,PW55(FECHADO) COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTO.MOTOR 2.0CV	2	304,3569	608,71
55	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-55,PW55(FECHADO) COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTO.MOTOR 20.0CV	2	1273,2264	2.546,45
56	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-55,PW55(FECHADO) COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTO.MOTOR 3.0CV	2	352,0395	704,07
57	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-55,PW55(FECHADO) COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTO.MOTOR 3/4CV	2	235,3694	470,73
58	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-55,PW55(FECHADO) COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTO.MOTOR 4.0CV	2	439,2885	878,57
59	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-55,PW55(FECHADO) COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTO.MOTOR 5.0CV	2	462,6225	925,24
60	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-55,PW55(FECHADO) COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTO.MOTOR 6.0CV	2	599,5831	1.199,16
61	REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO IP-55,PW55(FECHADO) COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTO.MOTOR 7.5CV	2	637,1205	1.274,24
62	REBOBINAMENTO DE MOTORES MONOFÁSICO IP:00 JP,21 IP,68 NEMA 42,48,56 COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTOS(MOTOR ABERTO 1,5CV)	2	314,5021	629,00
63	REBOBINAMENTO DE MOTORES MONOFÁSICO IP:00 JP,21 IP,68 NEMA 42,48,56 COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTOS(MOTOR ABERTO 1.0CV)	2	251,6017	503,20
64	REBOBINAMENTO DE MOTORES MONOFÁSICO IP:00 JP,21 IP,68 NEMA 42,48,56 COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTOS(MOTOR ABERTO 1/2CV)	2	176,5270	353,05
65	REBOBINAMENTO DE MOTORES MONOFÁSICO IP:00 JP,21 IP,68 NEMA 42,48,56 COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTOS(MOTOR ABERTO 1/3CV)	2	161,3092	322,61
66	REBOBINAMENTO DE MOTORES MONOFÁSICO IP:00 JP,21 IP,68 NEMA 42,48,56 COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTOS(MOTOR ABERTO 1/4CV)	2	150,1494	300,29
67	REBOBINAMENTO DE MOTORES MONOFÁSICO IP:00 JP,21 IP,68 NEMA 42,48,56 COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTOS(MOTOR ABERTO 1/8CV)	2	141,0187	282,03
68	REBOBINAMENTO DE MOTORES MONOFÁSICO IP:00 JP,21 IP,68 NEMA 42,48,56 COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTOS(MOTOR ABERTO 2,0CV)	2	348,9959	697,99
69	REBOBINAMENTO DE MOTORES MONOFÁSICO IP:00 JP,21 IP,68 NEMA 42,48,56 COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTOS(MOTOR ABERTO 3,0CV)	2	383,4897	766,97
70	REBOBINAMENTO DE MOTORES MONOFÁSICO IP:00 JP,21 IP,68 NEMA 42,48,56 COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTOS(MOTOR ABERTO 3/4CV)	2	226,2386	452,47
71	REBOBINAMENTO DE MOTORES MONOFÁSICO IP:00 JP,21 IP,68 NEMA 42,48,56 COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTOS(MOTOR ABERTO 4,0CV)	2	416,9690	833,93

72	REBOBINAMENTO DE MOTORES MONOFÁSICO IP:00 JP,21 IP,68 NEMA 42,48,56 COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTOS(MOTOR ABERTO 5,0CV)	2	454,5063	909,01
73	REBOBINAMENTO DE MOTORES MONOFÁSICO IP:00 JP,21 IP,68 NEMA 42,48,56 COM REPOSIÇÃO DE ROLAMENTOS(MOTOR ABERTO 1/6CV)	2	293,1972	586,39
74	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220/254V,4 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 02CV	8	828,8653	6.630,92
75	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220/254V,4 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 03CV	12	914,0853	10.969,02
76	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220/254V,4 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 04CV	8	953,6517	7.629,21
77	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220/254V,4 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 05CV	16	986,1164	15.777,86
78	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220/254V,4 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 06CV	8	1254,9650	10.039,72
79	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220/254V,6 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 01CV	2	904,9546	1.809,90
80	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220/254V,6 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 02CV	2	976,9857	1.953,97
81	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220/254V,6 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 03CV	2	1101,7720	2.203,54
82	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220/254V,6 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 04CV	4	1167,7160	4.670,86
83	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220/254V,6 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 05CV	4	122,8495	491,39
84	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220/254V,6 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 06CV	4	1414,2451	5.656,98
85	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220/254V,6 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 07CV	4	1475,1165	5.900,46
86	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220/254V,6 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 08CV	6	1538,0170	9.228,10
87	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220/254V,6 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 09CV	2	1884,9838	3.769,96
88	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220/254V,6 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 10CV	2	1969,1893	3.938,37
89	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSÍVEL MONOFÁSICO 220/254V 4 POLEGADAS VERTICAL, REFRIGERADO E LUBRIFICADO A ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS TUBULARES.MOTOR DE 01CV	6	608,7138	3.652,28
			Valor Total	R\$304.749,61

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:45823A9B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Ata de Registro de Preços Nº 002/2018

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2018, na Divisão de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Presencial para Registro de Preços nº 002/2018, na ata de julgamento de preços homologada em 19/03/2018, RESOLVE registrar os preços das empresas **CPA-COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA, MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA** e **MUNDIAL PNEUS DE ITABERÁ-EIRELI-EPP**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para serem utilizados nos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata-MG.**

Empresa Contratada: **CPA – COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA** vencedora dos itens nºs: 11, 15, 22, 23 e 25, perfazendo o valor total global de **R\$129.790,00 (cento e vinte nove mil setecentos e noventa reais).**

CPA – COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA						
PNEUS						
Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	RS/Unit.	RS/Total
11	08	UN	PNEU 18,4 x 30	Pireli/TM95	2.380,00	19.040,00
15	04	UN	PNEU 195 55 R 16	Pireli/P7	388,00	1.552,00
22	78	UN	PNEU 275 80 R 22,5 LISO	Formula/Driver	1.299,00	101.322,00
23	08	UN	PNEU 700 x 16	Pireli/CT52	392,00	3.136,00
25	6	UN	PNEU 900 X 20	Pireli/CT65	790,00	4.740,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$129.790,00

Empresa Contratada: **MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-EPP**, vencedora dos itens nºs: 01, 02, 08 16 e 24, perfazendo o valor total global de **R\$108.396,00 (cento e oito mil trezentos e noventa e seis reais).**

MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-EPP						
PNEUS						
Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	RS/Unit.	RS/Total
01	06	UN	PNEU 10.00 R 20 * LISO	Firestone	1.229,00	7.374,00

02	48	UN	PNEU 1100 R 22	Firestone	1.474,00	70.752,00
08	86	UN	PNEU 165 70 R 13	Firestone	170,00	14.620,00
16	10	UN	PNEU 205 70 R 15	Bridgestone	425,00	4.250,00
24	10	UN	PNEU 900 R 20	Firestone	1.140,00	11.400,00
VALOR TOTAL GLOBAL						RS108.396,00

Empresa Contratada: **MUNDIAL PNEUS DE ITABERÁ-EIRELI-EPP**, vencedora dos itens nºs: 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 26, 27, 28, 29 e 30, perfazendo o valor total global de **RS188.321,00 (cento e oitenta e oito mil trezentos e vinte um reais)**.

MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI - EPP						
PNEUS						
Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	RS/Unit.	RS/Total
03	04	UN	PNEU 12,4 x 24	Forerunner	1.062,00	4.248,00
04	02	UN	PNEU 12,5/80 x 18	Forerunner	1.136,00	2.272,00
05	02	UN	PNEU 14 x 17,5	Forerunner	1.400,00	2.800,00
06	02	UN	PNEU 14,9 x 24	Forerunner	1.466,00	2.932,00
07	18	UN	PNEU 1400 x 24 12 LONAS	Forerunner	2.080,00	37.440,00
09	24	UN	PNEU 17,5 x 25 12 LONAS	Forerunner	3.044,00	73.056,00
10	98	UN	PNEU 175 70 R 14	Sailun	250,00	24.500,00
12	20	UN	PNEU 185 60 R 15	Sailun	298,00	5.960,00
13	08	UN	PNEU 185 R 14	Goform	303,00	2.424,00
14	02	UN	PNEU 19,5 x 24	Forerunner	2.430,00	4.860,00
17	20	UN	PNEU 205 75 R 16	Sailun	496,00	9.920,00
18	04	UN	PNEU 205 R 16	Sailun	500,00	2.000,00
19	16	UN	PNEU 215 / 75 R 17,5	Chengshan	739,00	11.824,00
21	04	UN	PNEU 235 60 R 18	Sailun	640,00	2.560,00
26	01	UN	PNEU DIANTEIRO 2,75 - 18	Technic	107,00	107,00
27	02	UN	PNEU DIANTEIRO 80/100 - 18	Maggion	134,00	268,00
28	02	UN	PNEU DIANTEIRO 90/90 - 19	Technic	185,00	370,00
29	02	UN	PNEU TRASEIRO 110/90 - 17	Technic	210,00	420,00
30	03	UN	PNEU TRASEIRO 90/90 - 18	Technic	120,00	360,00
VALOR TOTAL GLOBAL						RS188.321,00

1.2. O preço dos **pneus novos** que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2018 e seus anexos;
- Proposta da(s) Licitante(s).

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, atestada dos respectivos recebimentos pela Secretaria competente.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias conforme discriminadas no Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários

* 22 - 02.01.01.04.122.0041.2004.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

* 73 - 02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

* 156 - 02.06.01.15.452.0010.2086.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

* 402 - 02.08.02.12.364.0023.2040.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

* 435 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

* 464 - 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

* 481 - 02.09.34.08.243.0030.2056.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

* 525 - 02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.

* 208 - 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

* 231 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

* 241 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

* 288 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

* 311 - 02.07.31.10.304.0038.2032.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

* 322 - 02.07.31.10.305.0038.2033.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

* 330 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.

* 338 - 02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

* 394 - 02.08.02.12.361.0019.2037.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal de Prata poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal de Prata.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:

I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.

II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterà no mínimo:

- 8.1.1. Número da Ata;
- 8.1.2. Quantidade do Produto;
- 8.1.3. Descrição do produto requisitado;
- 8.1.4. Local e hora da entrega;
- 8.1.5. Do recebimento;
- 8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
- 8.1.7. Valor;
- 8.1.8. Condições de pagamento;
- 8.1.9. Penalidade;

8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

- 9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2018 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
- 9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 19 de março de 2018.

<i>ANUAR ARANTES AMUI</i>
Município do Prata

Empresas:

CPA –COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA

Contratada

CNPJ Sob o Nº 21.538.565/0001-05

(itens Nºs: 11, 15, 22, 23 e 25)

MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-EPP

Contratada

CNPJ Sob o Nº 07.006.663/0001-62

(itens Nºs: 01, 02, 08 16 e 24)

MUNDIAL PNEUS DE ITABERÁ-EIRELI-EPP

Contratada

CNPJ Sob o Nº 26.192.837/0001-73

(itens Nºs: 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 26, 27, 28, 29 e 30)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:44539961

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

JARI - RIBEIRÃO DAS NEVES

Resultados Recursos Lançados na 437ª Sessão Ordinária da 1ª Junta de 2018 realizada em 21/03/2018

NºATI	PLACA	AUTUAÇÃO	PROTOCOLO	DATA ABERTURA	DATA DA PUBLICAÇÃO	MOVIMENTO
R000954561	HNP4709	7463	54708	20/12/2017	21/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001016091	HMX6898	7471	54710	22/12/2017	21/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001022721	KKC1081	7455	54711	28/12/2017	21/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001066621	PWB7803	6050	54712	28/12/2017	21/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02252538	JPR9688	5487	54713	28/12/2017	21/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001032711	HPC6599	6050	54714	28/12/2017	21/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001023391	HJP5739	6050	54715	29/12/2017	21/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AF01239625	KLB9762	5452	54716	29/12/2017	21/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02255427	HGS6279	7366	54717	29/12/2017	21/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AB06004885	HGS6279	5509	54718	29/12/2017	21/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001046061	HHI2211	6050	54719	02/12/2017	21/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001034091	NYB0558	7455	54720	02/01/2018	21/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001015861	GXW2422	6050	54721	02/01/2018	21/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001070651	HBS3330	7463	54722	02/01/2018	21/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AB06003093	HGO9516	5738	54723	02/01/2018	21/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02255251	HNW9953	5185	54724	02/01/2018	21/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AB06003261	KKZ8768	5541	54725	03/01/2018	21/03/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI

Ribeirão das Neves, 21 de março de 2018

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:D28079A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 019/2018 PREGÃO PRESENCIAL 008/2018 REGISTRO DE PREÇOS 008/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018						
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018						
REGISTRO DE PREÇOS 008/2018						
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/03/2018 ÀS 09:00 HORAS						
Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 019/2018, Pregão Presencial Nº 008/2018 Registro de Preço 008/2018 para compra de materiais de construção para manutenção e ligação de redes de esgoto, para manutenção dos prédios públicos (Paço Municipal, Almoxarifado, Saúde, Educação, Serv. e Obras e Administração), para o parque das águas, para manutenção e conservação das vias urbanas (conservação e manutenção de calçamentos, meio fio, caixas coletoras, pintura de meio fio, encasclamento de ruas, construção de muros de contenção, construção de bueiros, etc.), construção de rede pluvial, construção de drenos, construção de casa popular rural, para encasclamento de estradas vicinais e para distribuição de acordo com a necessidade (casas populares) conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente edital, com a(s) seguinte(s) empresa(s) vencedora(s):						
MILAN ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO IND. COM. LTDA -CNPJ/CPF : 21.797.519/0001-12						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
88	379371	CALHA 400MMX1000MM (MEIA CANA) DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 18,00	R\$ 54.000,00
125	379372	CONJUNTO DE FOSSA SEPTICA DE ACORDO COM ABNT 8890	20,00	UNIDAD E	R\$ 1.848,00	R\$ 36.960,00
256	379373	PAVER SEXTAVADO 8X20X20 PRENSADO 25/M2 DE ACORDO COM ABNT 8890	20.000,00	M2	R\$ 19,00	R\$ 380.000,00
257	379374	PAVER SEXTAVADO 8X30X30 PRENSADO 12/M2 DE ACORDO COM ABNT 8890	20.000,00	M2	R\$ 21,00	R\$ 420.000,00
272	379375	PISO CONCRETO 33X33X2,5 DECORADO FLOR 9M DE ACORDO COM ABNT 8890	20.000,00	M2	R\$ 31,80	R\$ 636.000,00
273	379376	PLACA PARA SUMIDOURO 500MMX1500MM DE ACORDO COM ABNT 8890	500,00	UNIDAD E	R\$ 109,80	R\$ 54.900,00
294	379378	PV 600MMX500MM COM 10% PAREDE ARMADO DE ACORDO COM ABNT 8890	500,00	UNIDAD E	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
295	379377	PV 600MMX500MM COM 10% PAREDE DE ACORDO COM ABNT 8890	500,00	UNIDAD E	R\$ 43,00	R\$ 21.500,00
357	379379	TAMPAO 1100MMX1100MM (1000) DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 120,00	R\$ 360.000,00
358	379380	TAMPAO 1300MMX1300MM (1200) FOSSA DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 143,00	R\$ 429.000,00
403	240708	TUBO DE CONCRETO 1000MMX1000MM MF PA1 COM FERRAGEM DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 117,00	R\$ 351.000,00
404	379382	TUBO DE CONCRETO 1000MMX500MM (PARA POCO DE AGUA) DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 49,00	R\$ 147.000,00
405	240709	TUBO DE CONCRETO 400MMX1000MM COM BOLSA OM FERRAGEM DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00
406	240707	TUBO DE CONCRETO 800MMX1000MM MF PA1 COM FERRAGEM DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 100,00	R\$ 300.000,00
407	379381	TUBO DE CONCRETO 800MMX500MM (PARA POCO DE AGUA) DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 34,00	R\$ 102.000,00
408	379383	TUBO DE CONCRETO DRENO 200MMX500MM MF DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 14,00	R\$ 42.000,00
409	240706	TUBO DE CONCRETO DRENO 300MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00
410	240704	TUBO DE CONCRETO MF 600MMX1000MM PS1 COM ANEL DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 42,00	R\$ 126.000,00
411	379384	TUBO DE CONCRETO MF PS1 300MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 18,00	R\$ 54.000,00
412	240705	TUBO DE CONCRETO MF PS1 400MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00
413	379385	TUBO DE CONCRETO MF PS1 600MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 42,00	R\$ 126.000,00
414	379388	TUBO DE CONCRETO PB PA1 600MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 50,00	R\$ 150.000,00
415	379386	TUBO DE CONCRETO PB PS1 400MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00
416	379387	TUBO DE CONCRETO PB PS1 600MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 42,00	R\$ 126.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 4.256.360,00
PEDREIRA DIAMANTE, CNPJ/CPF : 20.878.749/0001-70						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
39	240700	BRITA Nº 0	50.000,00	METRO CUB	R\$ 59,50	R\$ 2.975.000,00
173	240702	FUNDO DE PEDREIRA	50.000,00	METRO CUB	R\$ 56,00	R\$ 2.800.000,00
263	240703	PEDRA MARROADA	50.000,00	METRO CUB	R\$ 59,50	R\$ 2.975.000,00
276	240701	PO DE PEDRA	50.000,00	METRO CUB	R\$ 58,00	R\$ 2.900.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 11.650.000,00
VILSON DA SILVA BRUM - EPP, CNPJ/CPF : 11.038.785/0001-08						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	355810	ABRACADEIRA DE METAL 1"	3.000,00	UNID	R\$ 0,27	R\$ 810,00
9	355594	ANEL DE BORRACHA DE 100MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00
42	355658	BROCA DE ACO RAPIDO 7/64 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600,00	UNIDAD E	R\$ 1,91	R\$ 1.146,00
48	355774	BROCA PARA PAREDE N. 10 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE	600,00	UNIDAD E	R\$ 5,40	R\$ 3.240,00
55	355625	BUCHA N. 10 (PADRAO DE QUALIDADE IV PLAST)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,05	R\$ 150,00
106	355609	CAVADEIRA DE BOCA DE FERRO E CABO DE FERRO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	1.500,00	UNIDAD	R\$ 30,90	R\$ 46.350,00

				E		
167	355488	FIO PARA TELEFONE (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, MEGATRON)	3.000,00	METRO	R\$ 0,30	R\$ 900,00
179	355831	INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR REDONDO (PADRAO DE QUALIDADE FAME)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
212	355612	LONA PRETA 6X100 (PADRAO DE QUALIDADE LONAX)	3.000,00	METRO	R\$ 2,73	R\$ 8.190,00
235	355657	MARRETA PEQ. 1 KG (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, COROA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 14,50	R\$ 43.500,00
268	355620	PINCEL 2 POL. (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	1.000,00	UNIDAD E	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
297	355826	QUADRO DE DISTRIBUICAO CP 06 (PADRAO DE QUALIDADE TIGRE)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 9,66	R\$ 28.980,00
316	355719	REGISTRO 25MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 2,98	R\$ 4.470,00
341	355734	SEPARADOR DE CERAMICA (PADRAO DE QUALIDADE VONDER, LIDER)	2.000,00	PACOTE	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00
343	355798	SIFAO DUPLO (PADRAO DE QUALIDADE BLUKIT)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 7,70	R\$ 23.100,00
388	355521	TOMADA PADRAO EXTERNA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, FAME, ILUMI)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 2,11	R\$ 6.330,00
396	355641	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 1,91	R\$ 3.820,00
397	355605	TORNEIRA PVC (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 1,91	R\$ 5.730,00
418	355800	TUBO DE LIGACAO SANFONADO PARA VAZO (PADRAO DE QUALIDADE BLUKIT)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 7,40	R\$ 22.200,00
TOTAL GERAL						R\$ 208.206,00
LUZZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ/CPF : 13.628.137/0001-37						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
209	355791	LATAS DE TINTA 3,6LTS PAREDE (PADRAO DE QUALIDADE EUCALAR, LUKSCOLOR)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 19,50	R\$ 39.000,00
383	355621	TINTA PVA LATEX 18LTS (PADRAO DE QUALIDADE LUKSCOLOR)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 81,50	R\$ 244.500,00
384	383070	TINTA PVA LATEX 3.600 ML (PADRAO DE QUALIDADE LUKSCOLOR)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 19,50	R\$ 58.500,00
TOTAL GERAL						R\$ 342.000,00
PEDREIRA CENTRAL EIRELI - ME -CNPJ/CPF : 00.669.500/0001-10						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
40	240699	BRITA Nº 01	50.000,00	METRO CUB	R\$ 59,70	R\$ 2.985.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 2.985.000,00
RD MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - ME - CNPJ/CPF : 66.424.599/0001-07						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
5	355693	ADAPTADOR 3/4 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,20	R\$ 600,00
7	355626	ADAPTADOR PARA TOMADA (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
8	355536	ALICATE MEDIO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	200,00	UNIDAD E	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
10	355647	ANEL DE VEDACAO PARA VASO SANITARIO (PADRAO DE QUALIDADE PULVITEC)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00
12	355549	ARAME RECOZIDO (PADRAO DE QUALIDADE FIO 18)	2.000,00	KILO	R\$ 7,30	R\$ 14.600,00
13	355592	ARCO PARA SERRA (PADRAO DE QUALIDADE STARRET, TRAMONTINA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 10,90	R\$ 32.700,00
15	355790	ARGAMASSA 20KG (PADRAO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	3.000,00	PACOTE	R\$ 9,10	R\$ 27.300,00
19	355511	ARRUELA 1/4" (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 0,04	R\$ 60,00
23	383059	BARRA ROSQUEADA 1/2	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 7,90	R\$ 11.850,00
24	383056	BARRA ROSQUEADA 1/4	500,00	UNIDAD E	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
25	383055	BARRA ROSQUEADA 3/16	500,00	UNIDAD E	R\$ 1,30	R\$ 650,00
26	383062	BARRA ROSQUEADA 3/4	500,00	UNIDAD E	R\$ 21,90	R\$ 10.950,00
27	383058	BARRA ROSQUEADA 3/8	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 4,70	R\$ 7.050,00
28	383057	BARRA ROSQUEADA 5/16	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 3,39	R\$ 5.085,00
29	383061	BARRA ROSQUEADA 5/8	500,00	UNIDAD E	R\$ 13,10	R\$ 6.550,00
30	383060	BARRA ROSQUEADA 7/16	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 6,30	R\$ 9.450,00
49	355775	BROCA PARA PAREDE N. 12 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600,00	UNIDAD E	R\$ 8,60	R\$ 5.160,00
51	355772	BROCA PARA PAREDE N. 8 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600,00	UNIDAD E	R\$ 4,15	R\$ 2.490,00
56	355624	BUCHA N. 8 (PADRAO DE QUALIDADE IV PLAST)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,04	R\$ 120,00
71	355539	CADEADO MEDIO 30MM (PADRAO DE QUALIDADE PADO, PAPAIS)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 8,70	R\$ 26.100,00
73	355717	CAIXA D'AGUA 500 LITROS (PADRAO DE QUALIDADE FORT LEVE, ETERNIT, ISDRALIT)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 127,00	R\$ 381.000,00
85	391120	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO NA COR CINZA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE NA COR CINZA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO DO NÚMERO 36 AO 44 (PADRÃO DE QUALIDADE MARLUVAS, PÉ DE FERRO)	200,00	.UNID	R\$ 35,50	R\$ 7.100,00
86	355524	CALHA 2X20 (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA, BLUMENAU)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00
89	355796	CANALETA 20MMX10MM (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI)	2.000,00	METRO	R\$ 1,87	R\$ 3.740,00
94	355674	CANO 40MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	3.000,00	METRO	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
98	355770	CANTONEIRA PARA ACABAMENTO EM CERAMICA	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 9,40	R\$ 28.200,00
101	355837	CAP SOLDAVEL 32MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
114	355753	CHAVE SOQUETE BOCAL (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	600,00	UNIDAD E	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
115	355744	CHIBANCA COM CABO (PADRAO DE QUALIDDE TRAMONTINA)	1.500,00	UNIDAD	R\$ 29,00	R\$ 43.500,00

				E		
123	355813	CONEXAO MANGUEIRA 3/4 (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
127	355818	CORRENTE GALVANIZADA 5MM	3.000,00	KILO	R\$ 16,90	R\$ 50.700,00
133	355823	CURVA 90° ESGOTO DN 40 CURTA CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00
135	355821	CURVA 90° ESGOTO DN 75 CURTA CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 5,30	R\$ 15.900,00
139	355664	DISCO DE CORTE PARA FERRO INOX 4 E 1/2" (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, SUPREMO, ICDER)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
151	355655	DOBRADICA DE ACO 3" (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 1,15	R\$ 1.725,00
152	355654	DOBRADICA DE ACO 3X1/2" (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 1,29	R\$ 1.935,00
157	355740	ENXADA (PADRAO DE QUALIDADE NAVALHA, SERVENTE)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 15,50	R\$ 23.250,00
163	355806	ESPUMA PARA PEDREIRO D40	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
168	355876	FIO PARALELO 2X1,5MM (PADRAO DE QUALIDADE LAMESA)	3.000,00	METRO	R\$ 1,12	R\$ 3.360,00
174	355547	GRAMPO MIGUELAO (PADRAO DE QUALIDADE RIBEIRO)	1.000,00	PACOTE	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
180	355788	JANELA DE 1,20X1 DE LATA (PADRAO DE QUALIDADE RAMASSOL)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 153,00	R\$ 306.000,00
188	355673	JOELHO 40MM 45° ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
189	355684	JOELHO 40MM ESGOTO CLASSE A (PADROA DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00
190	355709	JOELHO 50MM MARROM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 1,59	R\$ 4.770,00
194	355714	JOELHO AZUL 25MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
196	355631	KIT BANHEIRO DE INOX (PAPELEIRA/SABONETEIRA/CABIDE) (PADRAO DE QUALIDADE PEROLA)	500,00	UNIDAD E	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
207	355607	LAMPADA MISTA 220W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAN, EMPALUX)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 15,50	R\$ 46.500,00
210	355662	LIMAS (PADRAO DE QUALIDADE KS)	1.000,00	UNIDAD E	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
215	355712	LUVA 25MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,25	R\$ 750,00
217	355713	LUVA 32MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
231	355552	MANGUEIRA DE JARDIM 20MTS (PADRAO DE QUALIDADE PLASTIC, IBIRA)	3.000,00	METRO	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00
236	355743	MARTELO N. 25 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	200,00	UNIDAD E	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
251	383064	PARAFUSO COM BUCHA Nº 06 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,10	R\$ 300,00
252	383063	PARAFUSO COM BUCHA Nº 08 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,13	R\$ 390,00
253	355593	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,19	R\$ 570,00
254	355509	PARAFUSO FRANCES 1/4X1/2 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,20	R\$ 600,00
277	355510	PORCA 1/4" (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,10	R\$ 200,00
288	355543	PREGO 13X18 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	3.000,00	KILO	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
289	355544	PREGO 17X21 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	3.000,00	KILO	R\$ 6,30	R\$ 18.900,00
291	355542	PREGO 19X36 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	3.000,00	KILO	R\$ 6,30	R\$ 18.900,00
300	355802	RALO 15X15 (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00
312	355723	REDUCAO 32X25MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
318	355720	REGISTRO DE PRESSAO 3/4 COM ACABAMENTO (PADRAO DE QUALIDADE LG, LIDER)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 23,90	R\$ 47.800,00
319	355604	REGISTRO PVC 50MM (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, DURING)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 9,29	R\$ 13.935,00
320	355747	REGUA DE ALUMINIO 2MTS 1KG	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 16,50	R\$ 49.500,00
323	355812	REPARO DE TORNEIRA	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
325	355728	REPARO PARA REGISTRO PRESSAO 3/4" (PADRAO DE QUALIDADE LIDER, LEAO)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
326	355760	REVESTIMENTO CERAMICO PEI III CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE LUNA, BELLACER, LORENZA)	25.000,00	M2	R\$ 10,00	R\$ 250.000,00
331	355528	ROLO DE LA 23CM (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS, TIGRE)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
333	355786	ROLO DE MANGUEIRA 3/4 100MTS PRETA PESADA (PADRAO DE QUALIDADE PALMA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 77,00	R\$ 231.000,00
334	355485	ROLO FIO 100MTS 1,5MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 54,00	R\$ 81.000,00
336	355484	ROLO FIO 100MTS 2,5MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 82,50	R\$ 123.750,00
339	355738	SACO DE REBOQUITE 20KG (PADRAO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
340	355645	SELADOR 18LTS (PADRAO DE QUALIDADE EUCATEX, LUKSCOLOR)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 52,00	R\$ 104.000,00
364	355783	TANQUE DE FIBRA 2 BOCAS 1,20 MTS (PADRAO DE QUALIDADE FAE)	200,00	UNIDAD E	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
366	355560	TE 100MMX50MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
369	355711	TE 25MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PALSTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
370	355602	TE 32MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
381	355780	TINTA 3.600 GRS ESMALTE (PADRAO DE QUALIDADE EUCALAR, LUKSCOLOR)	1.000,00	UNIDAD E	R\$ 47,00	R\$ 47.000,00
391	355650	TORNEIRA DE INOX (PADRAO DE QUALIDADE LG)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 25,80	R\$ 38.700,00
392	383069	TORNEIRA DE INOX TEMPORIZADORA (PADRAO DE QUALIDADE LG)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 65,00	R\$ 97.500,00

394	355793	TORNEIRA INOX PARA LAVATORIO (PADRAO DE QUALIDADE LG, LIDER)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00
399	355531	TRENA 5MTS (PADRAO DE QUALIDADE STARRET, CLASSIC, OMEGA)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 5,89	R\$ 8.835,00
427	355703	TUBO PVC ESGOTO 40MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 11,90	R\$ 35.700,00
431	355729	VALVULA COMPLETA (PADRAO DE QUALIDADE DOCOL)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 60,00	R\$ 180.000,00
435	391119	VERGALHAO DE FERRO 1/2MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	4.000,00	PAR	R\$ 43,90	R\$ 175.600,00
436	355616	VERGALHAO DE FERRO 10.0MM (3/8") (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	8.000,00	UNIDAD E	R\$ 24,00	R\$ 192.000,00
438	355615	VERGALHAO DE FERRO 5.0MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	8.000,00	UNIDAD E	R\$ 7,40	R\$ 59.200,00
439	355618	VERGALHAO DE FERRO 6.3MM (1/46") (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	8.000,00	UNIDAD E	R\$ 11,50	R\$ 92.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 3.312.215,00
LUCIA ANDREIA DA SILVA JUSTE & CIA LTDA - ME - CNPJ/CPF : 09.021.710/0001-72						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
198	240694	LAJOTA CERAMICA FURADA 09X19X29CM	50.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,55	R\$ 27.500,00
199	240692	LAJOTA CERAMICA FURADA 10X20CM	50.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,40	R\$ 20.000,00
200	240693	LAJOTA CERAMICA FURADA 12X25CM	50.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,55	R\$ 27.500,00
TOTAL GERAL						R\$ 75.000,00
MIL LUZ ELETRICA E HIDRAULICA LTDA ME - CNPJ/CPF : 19.936.482/0001-14						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
17	355503	ARMAÇAO PARA ROLDANA PESADA (PADRAO ENERGISA)	1.000,00	UNIDAD E	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
57	355465	CABECOTE ALUMINIO 1" (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
60	355479	CABO 10MM AZUL NAX (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	3.000,00	METRO	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
61	355478	CABO 10MM PRETO NAX (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	3.000,00	METRO	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
62	355480	CABO AZUL 16MM SINTENAX (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	3.000,00	METRO	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
63	355516	CABO DE COBRE NU 16MM	3.000,00	METRO	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
76	355470	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERramento GRANDE (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 7,89	R\$ 23.670,00
81	355469	CAIXA GRANDE PADRAO BIFASICA POLICARBONATO (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 100,00	R\$ 300.000,00
82	355468	CAIXA PEQUENA MONOFASICA POLICARBONATO (PADRAO ENERGISA)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 40,00	R\$ 60.000,00
120	355526	CONDUITE 3/4 (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, METASUL)	3.000,00	METRO	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
121	355471	CONECTOR AMPACTINHO 16 AMP. 10X16 (PADRAO ENERGISA)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 2,99	R\$ 4.485,00
130	355861	CURVA 3/4X90 (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
131	355474	CURVA 90 DE 1" (PADRAO ENERGISA)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
136	355498	CURVA ELETRODUTO PVC 1 1/2" (PADRAO ENERGISA)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
137	355499	CURVA ELETRODUTO PVC 1" (PADRAO ENERGISA)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
148	355490	DISJUNTOR BIFASICO 40 AMP. NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 38,00	R\$ 114.000,00
160	356972	ESPELHO 2X4 COM FURO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA) (DG)	200,00	UNIDAD E	R\$ 1,15	R\$ 230,00
177	355864	HASTE COBREADA 5/8 (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 19,00	R\$ 57.000,00
187	355601	JOELHO 32MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
216	355689	LUA 3/4X3/4 AZUL CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
246	355865	NIPLE ELETRODUTO 1" (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 1,45	R\$ 4.350,00
311	355722	REDUCAO 32X20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
327	355504	ROLDANA PORCELANA (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
337	355486	ROLO FIO 100MTS 4MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 130,00	R\$ 390.000,00
345	355467	SOQUETE PARA CALHA FLUORESCENTE (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI, GE, INGEMAG)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 1,15	R\$ 3.450,00
359	355868	TAMPAO 76MM (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 3,99	R\$ 11.970,00
371	355596	TE 50MM CLASSE A MARROM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
421	355505	TUBO GALVANIZADO 7MTSX76MM (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 285,00	R\$ 855.000,00
422	355875	TUBO GALVANIZADO PESADO 6MTSX76MM SEM ROSCA (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 265,00	R\$ 795.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 2.739.925,00
VIEIRA E GUIMARAES MATERIAIS DE CONST LTDA. - ME, CNPJ/CPF : 14.016.147/0001-84						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
2	355811	ABRACADEIRA TIPO U 1 1/2"	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 0,40	R\$ 600,00
11	355534	ANTIFERRUGEM SPRAY 300ML (PADRAO DE QUALIDADE LUB FAST, MUNDIAL)	500,00	UNIDAD E	R\$ 3,89	R\$ 1.945,00
14	27	AREIA	70.000,00	METRO CUB	R\$ 58,00	R\$ 4.060.000,00
16	355644	ARGILA (PADRAO DE QUALIDADE IDEAL)	3.000,00	PACOTE	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00
18	355795	ARMARIO PARA BANHEIRO 1 PORTA COM ESPELHO PEQUENO (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 21,50	R\$ 64.500,00
20	355817	ASSENTO PARA VASO SANITARIO (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 11,50	R\$ 34.500,00
31	355797	BASCULANTE 40X40 (PADRAO DE QUALIDADE MGP)	500,00	UNIDAD	R\$ 33,00	R\$ 16.500,00

				E		
37	355718	BOIA PARA CAIXA D'AGUA (PADRAO DE QUALIDADE AMANCO)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
38	355529	BRACO PARA CHUVEIRO ALUMINIO (PADRAO DE QUALIDADE FAME, PRINOX, DARIN)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 4,30	R\$ 6.450,00
43	355659	BROCA DE ACO RAPIDO 9/64 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600,00	UNIDAD E	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00
44	355656	BROCA DE VIDEA N. 5/16 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600,00	UNIDAD E	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
47	355776	BROCA PARA FERRO/MADEIRA N. 12 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600,00	UNIDAD E	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
52	355756	BROCHA DE CABO DE PLASTICO QUADRADA (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
58	355859	CABINHO 1,5MM (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	METRO	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00
59	355860	CABINHO 2,5MM (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	METRO	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
64	383422	CABO FLEXIVEL 10MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CONFIO)	3.000,00	METRO	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00
67	355827	CABO PP FLEXIVEL 2X1,5MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CONFIO)	3.000,00	METRO	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
72	355603	CAIXA D'AGUA 1000 LITROS (PADRAO DE QUALIDADE FORT LEVE, ETERNIT, ISDRALIT)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 209,00	R\$ 418.000,00
74	355787	CAIXA DE DESCARGA (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	1.000,00	UNIDAD E	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
83	355548	CAL PARA MASSA 15KG (PADRAO DE QUALIDADE SUPER CAL)	3.000,00	PACOTE	R\$ 5,75	R\$ 17.250,00
84	355755	CAL PARA PINTURA (PADRAO DE QUALIDADE CREAM CAL)	3.000,00	PACOTE	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
91	355595	CANO 20MM MARROM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	3.000,00	METRO	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
92	355707	CANO 25MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	METRO	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
95	355559	CANO 50MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 19,00	R\$ 57.000,00
96	355706	CANO 50MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	METRO	R\$ 5,90	R\$ 17.700,00
97	355553	CANO 75MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINALE, PLASTILIT)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 29,00	R\$ 87.000,00
99	355832	CAP SOLDABEL 20MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,29	R\$ 870,00
100	355834	CAP SOLDABEL 25MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 0,33	R\$ 495,00
103	355741	CARRINHO PNEU CAMARA REFORCADO CHAPA 16 (PADRAO DE QUALIDADE RA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 160,00	R\$ 480.000,00
107	355750	CAVALETE (PADRAO COPASA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 124,00	R\$ 372.000,00
108	355733	CERAMICA PEI 4 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE BELLACER, LUNA, LORENZA)	25.000,00	M2	R\$ 10,50	R\$ 262.500,00
109	355759	CERAMICA PEI V CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE LUNA, BELLACER, LORENZA)	25.000,00	M2	R\$ 10,00	R\$ 250.000,00
113	383423	CHAVE INGLESA Nº 32 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	200,00	UNIDAD E	R\$ 29,50	R\$ 5.900,00
117	355757	CIMENTO CII E-32 50KG (PADRAO DE QUALIDADE TUPI)	100.000,00	UNIDAD E	R\$ 17,00	R\$ 1.700.000,00
128	355447	CUMEIRA VERMELHA	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
132	355820	CURVA 90° ESGOTO DN 100 CURTA CLASSE S (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 7,70	R\$ 23.100,00
134	355822	CURVA 90° ESGOTO DN 50 CURTA CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
138	355608	DESEMPENADEIRA PVC (PADRAO DE QUALIDADE XMAX, CASTOR)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
156	355824	ENGATE PLASTICO 30, 40, 50, 60CMX1/2	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
159	355449	ESCORA DE EUCALIPTO	3.000,00	METRO	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
162	355732	ESPUDE (PADRAO DE QUALIDADE KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
165	355782	FECHADURA COMPLETA COMUM EXTERNA (PADRAO DE QUALIDADE MGM, ALIANÇA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 24,40	R\$ 73.200,00
166	355610	FECHADURA PARA BANHEIRO (PADRAO DE QUALIDADE MGM, ALIANÇA, SOPRANO)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 21,00	R\$ 63.000,00
172	355651	FOICE (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 11,50	R\$ 34.500,00
175	355546	GRAMPO PARA CERCA (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	3.000,00	KILO	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
181	355671	JOELHO 100MM 45° ESGOTO (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
182	355670	JOELHO 100MM 90° ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
183	355705	JOELHO 100MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
184	355696	JOELHO 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 14,90	R\$ 44.700,00
185	355598	JOELHO 20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,15	R\$ 450,00
186	355710	JOELHO 25MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,23	R\$ 690,00
191	355554	JOELHO 75MM 45° ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
192	355555	JOELHO 75MM 90° ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
193	355716	JOELHO AZUL 20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	100,00	UNIDAD E	R\$ 1,80	R\$ 180,00
197	355767	KIT PARA JARDIM COM PA, RASTEL, COLHER PEQUENA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
211	355535	LIXA D'AGUA (PADRAO DE QUALIDADE NORTON, CARBORUNDUM)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
213	355556	LUVA 150MM DE ANEL ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, TIGRE)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 9,80	R\$ 29.400,00
214	355600	LUVA 20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,19	R\$ 570,00
218	355597	LUVA 50MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
220	355715	LUVA AZUL 1/2 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.000,00	UNIDAD E	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
223	355687	LUVA DE COLA 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
224	355688	LUVA DE COLA 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 8,90	R\$ 26.700,00

				E		
225	355854	LUVA DE CORRER 150MM MARRON CLASSE 15 (PADRAO DE QUALIDADE CLASSE A)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 18,00	R\$ 54.000,00
228	355557	LUVA SOLD. COM ROSCA 32MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, TIGRE)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
232	355614	MANGUEIRA DE NIVEL (PADRAO DE QUALIDADE PLASTIC)	3.000,00	METRO	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
237	355792	MASSA CORRIDA 18LTS (PADRAO DE QUALIDADE SUVINIL, LUKSCOLOR)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 46,00	R\$ 69.000,00
239	355532	MASSA PLASTICA (PADRAO DE QUALIDADE IBERE)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
240	355763	MIOLO DE CHAVE (PADRAO DE QUALIDADE ALIANCA, 3F)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 12,50	R\$ 18.750,00
245	355736	NIPLE 1/2 (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,30	R\$ 900,00
247	355739	PA SEM CABO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, BELLOTA)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00
255	355794	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO	1.000,00	UNIDAD E	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
261	240710	PECA DE MEIO PADRAO 0,80X0,33X11,5X9,0CM DE ACORDO COM ABNT 9781	50.000,00	UNIDAD E	R\$ 19,90	R\$ 995.000,00
264	355652	PENEIRA PARA PEDREIRO (PADRAO DE QUALIDADE ROMAO, COMPEL)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00
266	355784	PIA DE COZINHA DE MARMORE 1,20X60 (PADRAO DE QUALIDADE BOA FORTUNA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 115,00	R\$ 345.000,00
267	355613	PICARETA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 22,00	R\$ 33.000,00
275	355530	PNEU PARA CARRINHO DE PNEU CAMARA (PADRAO DE QUALIDADE LEVORIN)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 17,00	R\$ 25.500,00
278	355639	PORTA DE 80 LATA (PADRAO DE QUALIDADE RAMASSO, MGM)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 138,00	R\$ 276.000,00
279	355746	PORTA DE FERRO COM GRADE 80CM (PADRAO DE QUALIDADE GMP, VM)	1.000,00	UNIDAD E	R\$ 165,00	R\$ 165.000,00
290	355541	PREGO 18X30 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	3.000,00	KILO	R\$ 5,90	R\$ 17.700,00
292	355752	PREGO PARA PONTE 22X72 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	3.000,00	KILO	R\$ 8,50	R\$ 25.500,00
293	355751	PREGO PARA TELHA (PADRAO DE QUALIDADE GMP)	3.000,00	KILO	R\$ 7,90	R\$ 23.700,00
298	355777	RABICHO 1M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
299	355646	RABICHO DE 40 (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 2,24	R\$ 6.720,00
304	355679	REDUCAO 100X75MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
305	355856	REDUCAO 150/100 MM MARRON CLASSE 15 (PADRAO DE QUALIDADE CLASSE A)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 11,50	R\$ 34.500,00
306	355855	REDUCAO 150/75MM MARRON CLASSE 15 (PADRAO DE QUALIDADE CLASSE A)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 14,50	R\$ 43.500,00
307	355675	REDUCAO 150X100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00
308	355678	REDUCAO 200X100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 70,00	R\$ 210.000,00
309	355677	REDUCAO 200X150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 70,00	R\$ 210.000,00
310	355725	REDUCAO 25X20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,19	R\$ 570,00
313	355724	REDUCAO 50X32MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00
314	355726	REDUCAO 50X40MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
324	355727	REPARO DE VALVULA (PADRAO DE QUALIDADE DOCOL)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 22,50	R\$ 67.500,00
328	355754	ROLO DE ARAME FARPADO 250MTS (PADRAO DE QUALIDADE VARJAO)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 115,00	R\$ 345.000,00
329	355551	ROLO DE ARAME FARPADO 400MTS (PADRAO DE QUALIDADE VARJÃO)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 215,00	R\$ 645.000,00
338	355483	ROLO FIO 100MTS 6MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 195,00	R\$ 585.000,00
344	355799	SIFAO INTELIGENTE CROMADO (PADRAO DE QUALIDADE BLUKIT)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 14,10	R\$ 21.150,00
360	355506	TAMPAO ALUMINIO 3" (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
361	355681	TAMPAO DE 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
363	355558	TAMPAO DE 50MM 2" ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, TIGRE)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
365	355686	TE 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA))	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 4,80	R\$ 14.400,00
367	355676	TE 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00
368	355599	TE 20MM CLASSE A	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,30	R\$ 900,00
372	355561	TE 50MMX40MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
376	355789	TELHA AMIANTO 2,44X0,50M ESP. 4MM (PADRAO DE QUALIDADE ETERNIT)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00
378	355880	THINNER LATA 5LTS (PADRAO DE QUALIDADE TEMPO, LUKSNOVA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 43,00	R\$ 129.000,00
379	355781	THINNER LATA 900ML (PADRAO DE QUALIDADE TEMPO, LUKSNOVA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 9,50	R\$ 28.500,00
395	355642	TORNEIRA PLASTICA PARA LAVATORIO (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00
398	355611	TORQUES PARA ARMADOR PEQUENA (PADRAO DE QUALIDADE BERG, SAO ROMAO)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 14,50	R\$ 43.500,00
400	355851	TUBO 150MM MARRON CLASSE 15 (PADRAO DE QUALIDADE CLASSE A)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 140,00	R\$ 420.000,00
402	355852	TUBO COM ANEL 150MM MARRON CLASSE 15 (PADRAO DE QUALIDADE CLASSE A)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 258,00	R\$ 774.000,00
423	355699	TUBO PVC ESGOTO 100MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 27,90	R\$ 83.700,00
424	355700	TUBO PVC ESGOTO 150MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 80,00	R\$ 240.000,00

				E		
425	355697	TUBO PVC ESGOTO 200MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 185,00	R\$ 555.000,00
428	355702	TUBO PVC ESGOTO 50MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 19,50	R\$ 58.500,00
429	355701	TUBO PVC ESGOTO 75MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 29,00	R\$ 87.000,00
430	355730	VALVULA AMERICANA (PADRAO DE QUALIDADE LG, LIDER)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
432	355668	VALVULA DE RETENCAO 100MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 50,00	R\$ 150.000,00
437	355619	VERGALHAO DE FERRO 4.2MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	8.000,00	UNIDAD E	R\$ 4,80	R\$ 38.400,00
440	355617	VERGALHAO DE FERRO 8.0MM (5/16") (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	8.000,00	UNIDAD E	R\$ 16,00	R\$ 128.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 15.702.850,00
JM MADEIRAS RODEIRO LTDA - ME -CNPJ/CPF : 09.208.682/0001-05						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
244	355454	MOERAO TRATADO 8 A 10	3.000,00	DUZIA	R\$ 169,00	R\$ 507.000,00
258	355451	PECA DE MADEIRA PARAJU 11X6CM	10.000,00	METRO	R\$ 25,00	R\$ 250.000,00
259	355453	PECA DE MADEIRA PARAJU 14X6CM	10.000,00	METRO	R\$ 30,00	R\$ 300.000,00
260	355452	PECA DE MADEIRA PARAJU 6X4CM	10.000,00	METRO	R\$ 9,00	R\$ 90.000,00
262	383417	PECA PINUS 6X6 3.0	50.000,00	UNIDAD E	R\$ 15,00	R\$ 750.000,00
283	383418	PORTEIRA 2.5X1.5 EUCALIPTO	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 329,00	R\$ 493.500,00
284	383419	PORTEIRA 3.0 EUCALIPTO	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 390,00	R\$ 585.000,00
285	383420	PORTEIRA 3.0 ROCHIM	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 550,00	R\$ 825.000,00
286	383421	PRANCHAO EUCALIPTO 6CM	1.200,00	METRO CUB	R\$ 1.249,00	R\$ 1.498.800,00
321	355456	REGUA DE EUCALIPTO	10.000,00	METRO	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00
347	355448	TABOA DE ANGELIM 3,5 ESPESSURA	10.000,00	M2	R\$ 160,00	R\$ 1.600.000,00
377	355446	TELHA COLONIAL	25.000,00	UNIDAD E	R\$ 3,00	R\$ 75.000,00
380	356580	TIJOLINHO MACICO REQUEIMADO (DG)	50.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,39	R\$ 19.500,00
TOTAL GERAL						R\$ 8.163.800,00
CERAMICA SANTA MARIA LTDA.CNPJ/CPF : 19.125.343/0001-00						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
374	240712	TE DE REDUCAO CERAMICO VITRIFICADO DN 150MMX100MM DE ACORDO COM ABNT 8409	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 29,90	R\$ 59.800,00
401	240711	TUBO CERAMICO VITRIFICADO DN 150MMX1,00M DE ACORDO COM ABNT 5645	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 19,25	R\$ 38.500,00
TOTAL GERAL						R\$ 98.300,00
KI-BLOKO LTDA ME -1622 CNPJ/CPF : 16.737.204/0001-40						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
32	240697	BLOCO CIMENTO 10CM	80.000,00	UNIDAD E	R\$ 1,03	R\$ 82.400,00
33	383071	BLOCO CIMENTO 15 CM VASADO	80.000,00	UNIDAD E	R\$ 1,49	R\$ 119.200,00
34	240696	BLOCO CIMENTO 15CM	80.000,00	UNIDAD E	R\$ 1,39	R\$ 111.200,00
35	356099	BLOCO CIMENTO 20CM	80.000,00	UNIDAD E	R\$ 2,39	R\$ 191.200,00
36	356100	BLOCO CIMENTO 20CM VASADO	80.000,00	UNIDAD E	R\$ 2,39	R\$ 191.200,00
TOTAL GERAL						R\$ 695.200,00
NENEN TRATORES LTDA - CNPJ/CPF : 86.547.700/0001-16						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
104	240691	CASCALHO LIMPO SEM IMPUREZAS PARA ENTREGAR NO MUNICIPIO	50.000,00	METRO CUB	R\$ 48,40	R\$ 2.420.000,00
105	356059	CASCALHO LIMPO SEM IMPUREZAS PARA PEGAR NA CASCALHEIRA	50.000,00	METRO CUB	R\$ 23,60	R\$ 1.180.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 3.600.000,00
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ/CPF : 00.226.324/0001-42						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
53	355466	BUCHA ALUMINIO 1" (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00
54	355842	BUCHA ALUMINIO 3/4" (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
65	355879	CABO FLEXIVEL 4MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CONFIO)	3.000,00	METRO	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
68	355515	CABO XLPE 10MM 1KV AZUL (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	3.000,00	METRO	R\$ 4,47	R\$ 13.410,00
69	355514	CABO XLPE 10MM 1KV PRETO (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	3.000,00	METRO	R\$ 4,47	R\$ 13.410,00
87	355525	CALHA 2X40 (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA, BLUMENAU)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 12,50	R\$ 37.500,00
90	355877	CANALETA MEDIA COM FITA DUPLA FACE (PADRAO DE QUALIDADE TIGRE)	2.000,00	METRO	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
102	355742	CAPA DE CHUVA (PADRAO DE QUALIDADE PLASTNOVA)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 11,40	R\$ 17.100,00
122	355517	CONECTOR AMPACTINHO MARROM PARA HASTE (PADRAO ENERGISA)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 4,58	R\$ 6.870,00
126	383050	CONTROLE DE VENTILADOR DE TETO	200,00	UNIDAD E	R\$ 12,32	R\$ 2.464,00
129	355473	CURVA 1" 135° (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00
142	355462	DISJUNTOR 100 AMP. TRIFASICO NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 74,14	R\$ 111.210,00
143	355463	DISJUNTOR 1X50 AMP. NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 14,40	R\$ 43.200,00
144	355457	DISJUNTOR 50 AMP. TRIFSICO NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 54,68	R\$ 164.040,00

145	355458	DISJUNTOR 50 AMP. UNIPOLAR (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 5,84	R\$ 8.760,00
146	355461	DISJUNTOR 70 AMP. TRIFASICO NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 74,14	R\$ 111.210,00
147	355460	DISJUNTOR BIFASICO 100 AMPERES NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 74,14	R\$ 111.210,00
149	355489	DISJUNTOR BIFASICO 50 AMP. NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 45,12	R\$ 135.360,00
150	355459	DISJUNTOR BIFASICO 70 AMP. NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 54,71	R\$ 82.065,00
154	355878	ELETRODUTO 1" (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	METRO	R\$ 2,45	R\$ 7.350,00
155	355863	ELETRODUTO PVC 3/4" (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 1,54	R\$ 4.620,00
161	356974	ESPELHO 2X4 COM FURO 2 SESSOES SEPARADO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA) (DG)	1.000,00	UNIDAD E	R\$ 2,56	R\$ 2.560,00
169	355735	FITA ISOLANTE 20MTS (PADRAO DE QUALIDADE FAME)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 2,51	R\$ 3.765,00
202	383052	LAMPADA DE LED 7W (PADRAO DE QUALIDADE ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
203	383053	LAMPADA DE LED 9W (PADRAO DE QUALIDADE ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 7,27	R\$ 14.540,00
204	355840	LAMPADA ELET. ESPIRAL 20W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAN, EMPALUX)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 8,39	R\$ 12.585,00
205	355761	LAMPADA FLUORESCENTE 20W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAN, SILVANIA)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00
206	355762	LAMPADA FLUORESCENTE 40W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAN, SILVANIA)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00
208	383049	LAMPADA MISTA 250W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAN, EMPALUX)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 18,50	R\$ 27.750,00
221	383430	LUVA BRANCA.	1.500,00	PAR	R\$ 1,75	R\$ 2.625,00
222	355680	LUVA DE ANEL 100MM ESGOTO CLASSE A - LUVA DE CORRER (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 4,94	R\$ 14.820,00
241	355872	MODULO INTERRUPTOR SIMPLES (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 2,34	R\$ 4.680,00
249	355502	PARAFUSO 5/8 X 150MM (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 4,30	R\$ 12.900,00
250	355477	PARAFUSO 5/8X6 (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 4,65	R\$ 13.950,00
274	355839	PLAFONIER COM SOQUETE LOUCA BRANCO (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI, QI)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 2,45	R\$ 7.350,00
301	355481	REATOR ELETRONICO 2X20W (PADRAO DE QUALIDADE GE, ECP, RCG)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 19,04	R\$ 57.120,00
335	355487	ROLO FIO 100MTS 10MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 340,00	R\$ 1.020.000,00
353	383067	TAMPA CEGA 4X2 (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 1,06	R\$ 2.120,00
354	383068	TAMPA CEGA 4X4 (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
355	383065	TAMPA CEGA COM FURO 4X2 (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
356	383066	TAMPA CEGA COM FURO 4X4 (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 2,84	R\$ 5.680,00
385	355874	TOMADA 10A COMPLETA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 2,59	R\$ 7.770,00
386	355522	TOMADA COM APAGADOR (PADRAO DE QUALIDADE FAME, TRAMONTINA, LUNARE)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 3,91	R\$ 11.730,00
387	383051	TOMADA DUPLA INTERNA (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 3,91	R\$ 11.730,00
389	355492	TOMADA PADRAO INTERNA (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 2,59	R\$ 7.770,00
TOTAL GERAL						R\$ 2.166.124,00
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
		COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME -CNPJ/CPF : 10.282.328/0001-00				
3	355769	ACABAMENTO PARA VALVULA ABS	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 15,87	R\$ 31.740,00
4	355801	ACIDO MURIATICO (PADRAO DE QUALIDADE ATAC)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 3,75	R\$ 5.625,00
6	355519	ADAPTADOR FLANGE 1" (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA, TIGRE)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 3,45	R\$ 10.350,00
21	355808	BACIA PARA PINTURA (PADRAO DE QUALIDADE PLASBOM, ATLAS)	200,00	UNIDAD E	R\$ 2,90	R\$ 580,00
22	355665	BALDE PLASTICO 12 LITROS (PADRAO DE QUALIDADE TERRAPLAST)	1.000,00	UNIDAD E	R\$ 3,55	R\$ 3.550,00
41	355748	BROCA 1/4 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600,00	UNIDAD E	R\$ 5,08	R\$ 3.048,00
45	355622	BROCA P/ FERRO E MADEIRA 06 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600,00	UNIDAD E	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00
46	355623	BROCA PARA FERRO E MADEIRA 10 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600,00	UNIDAD E	R\$ 4,40	R\$ 2.640,00
50	355771	BROCA PARA PAREDE N. 6 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	600,00	UNIDAD E	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
66	355550	CABO PARA PA E ENXADA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 5,63	R\$ 8.445,00
70	355540	CADEADO GRANDE 40MM (PADRAO DE QUALIDADE PADO, PAPAIS)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 13,85	R\$ 20.775,00
75	355527	CAIXA DE GORDURA 250X230X75 (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 19,90	R\$ 59.700,00
77	355496	CAIXA DE LUZ DE LAJE FERRO (PADRAO DE QUALIDADE PLASMAR)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 1,08	R\$ 1.620,00
78	355495	CAIXA DE LUZ DE PAREDE 4X2 PVC (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, TRAMONTINA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
79	355491	CAIXA DE PAREDE 4X4 PVC (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, TRAMONTINA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
80	355513	CAIXA DE PASSAGEM 15X15 EMB. (PADRAO DE QUALIDADE GOMES)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 7,60	R\$ 11.400,00
93	355708	CANO 32MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	METRO	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00
110	355667	CHAVE DE BOCA 12X13 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	600,00	UNIDAD	R\$ 4,29	R\$ 2.574,00

				E		
111	355666	CHAVE DE BOCA N. 11 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	600,00	UNIDAD E	R\$ 4,08	R\$ 2.448,00
112	355749	CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNID. (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	100,00	UNIDAD E	R\$ 18,20	R\$ 1.820,00
116	355758	CIMENTO BRANCO (PADRAO DE QUALIDADE INDEFLEX)	30.000,00	KILO	R\$ 2,40	R\$ 72.000,00
118	355669	COLA PVC 75G (PADRAO DE QUALIDADE KRONA)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 1,95	R\$ 3.900,00
119	355663	COLHER DE PEDREIRO N. 09 (PADRAO DE QUALIDADE BELLOTA, TRAMONTINA)	1.000,00	UNIDAD E	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
124	355630	CONJUNTO BANHEIRO COMPLETO (PIA/COLUNA/VAZO) DE LOUCA (PADRAO DE QUALIDADE DECA, SANITEX)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 130,00	R\$ 390.000,00
140	355660	DISCO DE SERRA PARA TRACADOR GRANDE (PADRAO DE QUALIDADE SUPREMO, MAQUITA)	1.000,00	UNIDAD E	R\$ 17,50	R\$ 17.500,00
141	355807	DISCO SECO PARA CORTAR CERAMICA (PADRAO DE QUALIDADE SUPREMO)	1.000,00	UNIDAD E	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
153	355695	DUREPOX 100GRS (PADRAO DE QUALIDADE LOCTITE)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 3,70	R\$ 7.400,00
158	355819	ESCADA 05 DEGRAUS FERRO (PADRAO DE QUALIDADE MAESTRO)	100,00	UNIDAD E	R\$ 81,90	R\$ 8.190,00
164	355533	ESQUADRO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00
170	355508	FITA PERFURADA 19MMx0,50MM MTS (PADRAO ENERGISA)	1.500,00	METRO	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
171	355816	FLANGE 3/4 (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 3,40	R\$ 5.100,00
176	355518	HASTE COBREADA 1/2"X2,00MTS (PADRAO ENERGISA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 12,80	R\$ 38.400,00
178	355873	INTERRUPTOR 1 SESSAO+TOMADA COMPLETA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 4,55	R\$ 9.100,00
195	355737	JOELHO ROSCAVEL 1/2 (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	500,00	UNIDAD E	R\$ 0,60	R\$ 300,00
201	383054	LAMPADA DE LED 12W (PADRAO DE QUALIDADE ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 10,99	R\$ 21.980,00
219	355562	LUVA 75MM C/ANEL ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 2,55	R\$ 5.100,00
226	355563	LUVA MISTA 3/4 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
227	355745	LUVA PLASTICA PROFISSIONAL (PADRAO DE QUALIDADE MUCAMBO)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 3,95	R\$ 5.925,00
233	355435	MARCO MADEIRA 2,10X60CM (PADRAO DE QUALIDADE ANGELIM)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 83,70	R\$ 125.550,00
234	355248	MARCO MADEIRA 2,10X70CM	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 83,70	R\$ 125.550,00
238	355472	MASSA DE CALAFETAR 305 GRS (PADRAO DE QUALIDADE PULVITEC)	3.000,00	CAIXA	R\$ 5,40	R\$ 16.200,00
248	383432	PAR DE LUVA COURO LONGO	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 7,40	R\$ 22.200,00
265	355785	PIA DE COZIMHA DE MARMORE 1,00X60 (PADRAO DE QUALIDADE BOA FORTUNA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 69,00	R\$ 207.000,00
269	355765	PINCEL 4 POL. (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	1.000,00	UNIDAD E	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
270	355520	PINO FEMEA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, FAME)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 1,65	R\$ 2.475,00
271	355494	PINO MACHO (PADRAO DE QUALIDADE FAME, TRAMONTINA)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 1,65	R\$ 2.475,00
280	355438	PORTA FOLEADA COM ANGELIM 60	1.000,00	UNIDAD E	R\$ 71,90	R\$ 71.900,00
281	355437	PORTA FOLEADA COM ANGELIM 70	1.000,00	UNIDAD E	R\$ 71,90	R\$ 71.900,00
282	355436	PORTA FOLEADA COM ANGELIM 80	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 71,90	R\$ 215.700,00
287	355545	PREGO 10X10 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	3.000,00	KILO	R\$ 14,90	R\$ 44.700,00
296	355825	QUADRO DE DISTRIBUICAO CP 03 (PADRAO DE QUALIDADE TIGRE)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 7,74	R\$ 15.480,00
302	355629	REBITADOR (PADRAO DE QUALIDADE FOX LUX)	1.000,00	UNIDAD E	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
303	355640	RECEPTACULO (BOCAL) PARA LAMPADA (PADRAO DE QUALIDADE LORENZETTI)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 1,47	R\$ 4.410,00
315	355721	REGISTRO 20MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 2,67	R\$ 5.340,00
317	355649	REGISTRO 32MM (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, HERC, PLASTUBOS)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 4,46	R\$ 6.690,00
322	355643	REJUNTE (PADRAO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	3.000,00	KILO	R\$ 2,49	R\$ 7.470,00
330	355779	ROLO DE ESPUMA PARA PAREDE 23CM (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
332	355653	ROLO DE LINHA DE PEDREIRO 100MTS (PADRAO DE QUALIDADE MONOFIL, ARGOVIA)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 3,25	R\$ 6.500,00
342	355537	SERRINHA (PADRAO DE QUALIDADE STARRET)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 3,04	R\$ 9.120,00
346	355867	SOQUETE PRONTO (PADRAO DE QUALIDADE LORENZETTI)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
348	355441	TAIPA DE PINUS 3,00X0,10X0,25	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 5,90	R\$ 17.700,00
349	355442	TAIPA DE PINUS 3,00X0,15X2,50M	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 8,30	R\$ 24.900,00
350	355443	TAIPA DE PINUS 3,00X0,20X2,50M	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
351	355444	TAIPA DE PINUS 3,00X0,25X2,50M	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 10,90	R\$ 32.700,00
352	355445	TAIPA DE PINUS 3,00X0,30X2,50M	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 15,90	R\$ 47.700,00
362	355682	TAMPAO DE 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 11,90	R\$ 35.700,00
373	355694	TE AZUL 3/4X1/2 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 2,88	R\$ 5.760,00
375	355685	TE EM Y 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 10,25	R\$ 30.750,00
382	355768	TINTA ESMALTE SINTETICO 900ML (PADRAO DE QUALIDADE LUKSCOLOR)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 12,90	R\$ 19.350,00

390	355493	TOMADA PARA TELEFONE (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 4,30	R\$ 12.900,00
393	355778	TORNEIRA DE METAL PARA COZINHA E BANHEIRO (PADRAO DE QUALIDADE LG, LIDER)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 26,30	R\$ 78.900,00
417	355648	TUBO DE LIGACAO COM JOELHO AZUL CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 3,80	R\$ 11.400,00
419	355565	TUBO DE SILICONE GRANDE 280GRS (PADRAO DE QUALIDADE TEK BOND)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 9,30	R\$ 27.900,00
420	355628	TUBO DE SILICONE PEQUENO (PADRAO DE QUALIDADE TEK BOND)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
426	355698	TUBO PVC ESGOTO 250MM CLASSE A - 6M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	3.000,00	UNIDAD E	R\$ 210,00	R\$ 630.000,00
433	355731	VALVULA PARA LAVATORIO SEM LADRAO (PADRAO DE QUALIDADE KRONA)	1.500,00	UNIDAD E	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
434	355704	VEDA ROSCA 50MTS (PADRAO DE QUALIDADE PULVITEC)	2.000,00	UNIDAD E	R\$ 2,94	R\$ 5.880,00
TOTAL GERAL						R\$ 2.819.090,00

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:FA35776B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018

Processo nº 018/2018

Pregão Presencial nº 012/2018

Registro de Preços nº 012/2018

HOMOLOGAR E ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 61, § único da Lei 8.666/93, torna-se público que o município Homologa e Adjudica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG**, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 018/2018, na modalidade de Pregão Presencial Nº 012/2018, Objetivando a Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção – Linha Bruta – diversas, de forma parcelada, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras e das demais Secretarias Municipais, houve por bem em **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o objeto desta Licitação aos seguintes licitantes:

HELIO DUTRA MAT. DE CONST. E TRANSP. LTDA - CNPJ: 27.801.646/0001-24

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ARGAMASSA COLANTE TIPO AC- II SACO DE 20KG	ARGAMIL	SC	100	16,30	1.630,00
ARGAMASSA COLANTE TIPO AC- I SC 20KG	ARGAMIL	SC	100	8,80	880,00
CAIXONETE PARA PORTA 2,10 X 0,70 X 0,18 - DEVERÁ SER EM ANGELIM PEDRA OU COMPATÍVEL - PORTA LISA CAIXONETE	SM	UNID	20	155,00	3.100,00
CAIXONETE PARA PORTA 2,10 X 0,80 X 0,18 DEVERÁ SER EM ANGELIM PEDRA OU COMPATÍVEL- PORTA LISA CAIXONETE	SM	UNID	20	155,00	3.100,00
CAIXONETE PARA PORTA 2,10 X 0,90 X 0,18 DEVERÁ SER EM ANGELIM PEDRA OU COMPATÍVEL- PORTA LISA CAIXONETE	SM	UNID	15	155,00	2.325,00
CAIXONETE PARA PORTA 2,10 X 1,00 X 0,18 DEVERÁ SER EM ANGELIM PEDRA OU COMPATÍVEL - PORTA LISA CAIXONETE	SM	UNID	12	155,00	1.860,00
CIMENTO CPIII - SACO COM 50 KG CIMENTO CPIII	CSN	SC	350	18,30	6.405,00
DESMOLDANTE PARA FORMA DE CONCRETO GALÃO DE 20 LITROS .	VEDACIT	GL	10	190,00	1.900,00
DOBRADIÇA FERRO N 4 (PORTEIRA)	TARZA	UNID	20	24,00	480,00
DOBRADIÇA FERRO N 5 (PORTEIRA)	TARZA	UNID	20	36,00	720,00
ESCORRA (TORAS) DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 6 M DE COMP, DIAM: 6 A 10 CM- USO EM OBRAS ESCORA DE EUCALIPTO.	SM	UNID	150	10,90	1.635,00
FERRO BITOLA 5/8" BARRA COM 12 MTS	BELGO	BARRA	100	77,00	7.700,00
FOLHAS DE MADEIRITE 10 MM - TAMANHO 1,10 X 2,20	NM	UNID	80	29,80	2.384,00
FOLHAS DE MADEIRITE 14 MM - TAMANHO 1,10 X 2,20	NM	UNID	80	42,90	3.432,00
FOLHAS DE MADEIRITE 5 MM - TAMANHO 1,10 X 2,20	NM	UNID	90	18,80	1.692,00
FORRO/LAMBRI DE PVC MEDIDA MINIMA 20 CM X 4M 8MM	QUIMPLAST	M2	250	15,70	3.925,00
FORRO/LAMBRI MADEIRA ANGELIM OU MADEIRA DE QUALIDADE SUPERIOR LARG DA PEÇA DE 7 A 10CM	BRITES	M2	300	38,00	11.400,00
GRAMPO PARA CERCA POLIDO 1 X 9 PACOTE 1 KG	BELGO	KG	100	9,50	950,00
PISO CERAMICO 45 X 45 PEI 4, AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO PISO	CRISTOFOLETTI	M2	400	12,90	5.160,00
PORTA 2,10 X 0,90 LISA P/VERNIZ EM ANGELIN, IMBUIA (FUNK) OU SUPERIOR PORTA 2,10 X 0,90	SCHLINDWEIN	UNID	25	122,00	3.050,00
PORTA SANFONADA 2,10 X 0,60, COMPLETA, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO	ARAFORROS	UNID	10	83,00	830,00
PORTA SANFONADA 2,10 X 0,70, COMPLETA, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO	ARAFORROS	UNID	10	86,00	860,00
PORTA SANFONADA 2,10 X 0,80, COMPLETA, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO	ARAFORROS	UNID	10	95,00	950,00
PREGO 18 X 30 COM CABEÇA	BELGO	KG	50	6,90	345,00
PREGO 19 X 36 COM CABEÇA PREGO	BELGO	KG	50	7,90	395,00
REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE 32X 54, PODENDO SER DE OUTRA MEDIDA APROXIMADA AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO.	CRISTOFOLETTI	M2	500	15,50	7.750,00
REVESTIMENTO CERAMICO DE PAREDE TIPO A 45 X 45 PODENDO SER DE OUTRA MEDIDA APROXIMADAS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO	CRISTOFOLETTI	M2	500	15,00	7.500,00
TABUA DE PINUS P/CONSTRUÇÃO CIVIL MEDIDA: 2,3CM X 25CM X 3,00M TABUA	SM	UNID	130	11,10	1.443,00
TABUA DE PINUS P/CONSTRUÇÃO CIVIL MEDIDA: 2,3CM X 30CM X 3,00M. TABUA	SM	UNID	150	16,70	2.505,00
TABUA DE PINUS P/CONSTRUÇÃO CIVIL MEDIDA: 2,3 X 15 X 3,0M TABUA	SM	UNID	150	8,35	1.252,50
TELHA CERAMICA VERMELHA TIPO ROMANA.	PAZOTO	UNID	5.000,00	1,20	6.000,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 1,22 X 1,10 X 6MM TELHA	ETERNIT	UNID	200	21,50	4.300,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X 1,10 ONDULADA	ETERNIT	UNID	150	39,80	5.970,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 3,05 X 1,10 ONDULADA, ALT 0,57m	ETERNIT	UNID	150	48,50	7.275,00

Valor Total Adjudicado R\$ 111.103,50

Serraria e Materiais de Construção Líder Ltda. - CNPJ: 17.486.754/0001-04

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CAIBRO 5X5 CM REFERÊNCIA DE QUALIDADE:ANGELIM, PARAJU, CAMBARA, OU OUTRA COMPATIBILIZÁVEL E RESISTENTE CAIBRO 5X5 CM REFERÊNCIA DE QUALIDADE:ANGELIM, PARAJU, CAMBARA, OU OUTRA MAD.COMPATIVEL E RESISTENTE	Angelim	M	350	8,00	2.800,00
CAIBRO 5X7 CM REFERÊNCIA DE QUALIDADE: ANGELIM, PARAJU, CAMBARA, OU OUTRA MAD.COMPATIVEL E RESISTENTE CAIBRO 5X7 CM REFERÊNCIA DE QUALIDADE: ANGELIM, PARAJU, CAMBARA, OU OUTRA MAD.COMPATIVEL E RESISTENTE	Angelim	M	350	11,10	3.885,00
CAIXONETE PARA PORTA 2,10 X 0,70 X 0,14 DEVERÁ SER EM ANGELIM PEDRA OU COMPATIVEL- PORTA LISA	Angelim	UNID	20	120,00	2.400,00
CAIXONETE PARA PORTA 2,10 X 0,80 X 0,14 DEVERÁ SER EM ANGELIM PEDRA OU COMPATIVEL- PORTA LISA	Angelim	UNID	20	120,00	2.400,00
CAIXONETE PARA PORTA 2,10 X 0,90 X 0,14 DEVERÁ SER EM ANGELIM PEDRA OU COMPATIVEL- PORTA LISA	Angelim	UNID	20	120,00	2.400,00
CUMEEIRA FIBROCIMENTO 1,10 X 0,65M	Brasilit	UNID	50	31,80	1.590,00
FERRO BITOLA 1/2" BARRA COM 12 MTS	Gerdau	BARRA	120	45,00	5.400,00
FERRO BITOLA 1/4" BARRA COM 12 MTS	Gerdau	BARRA	120	15,00	1.800,00
FERRO BITOLA 3/8" BARRA COM 12 MTS	Gerdau	BARRA	120	27,00	3.240,00
FERRO BITOLA 4,2" BARRA COM 12 MTS	Gerdau	BARRA	100	7,40	740,00
FERRO BITOLA 5/16" BARRA COM 12 MTS	Gerdau	BARRA	80	22,50	1.800,00
MOIRÃO DE EUCALIPTO TRATADO PARA USO EM CERCA MEDIDA:2,20 M 8 a 10 cm DE DIÂMETRO MOIRÃO	Favarini	UNID	30	10,00	300,00
PEÇA PARA TELHADO MADEIRA ANGELIN, PARAJU OU SUPERIOR MEDIDA 12 X 6	Angelim	M	200	22,00	4.400,00
PEÇA PARA TELHADO MADEIRA ANGELIN, PARAJU OU SUPERIOR MEDIDA 8 X 6	Angelim	M	200	13,70	2.740,00
PORTA 2,10 X 0,70 LISA P/VERNIZ- EM ANGELIN, IMBUÍ (FUNK) OU SUPERIOR PORTA 2,10 X 0,70	Madececl	UNID	25	96,00	2.400,00
PORTA 2,10 X 0,80 LISA P/VERNIZ EM ANGELIN, IMBUÍ (FUNK) OU SUPERIOR PORTA 2,10 X 0,80	Madececl	UNID	25	96,00	2.400,00
PORTA 2,10 X 1,00 LISA P/VERNIZ EM ANGELIN, IMBUÍ (FUNK) OU SUPERIOR PORTA 2,10 X 1,00	Madececl	UNID	25	135,00	3.375,00
PORTA DE AÇO MEDIDA DE REFERÊNCIA 217X67X6,5 REFERÊNCIA SASAZAKI	CRV	UNID	20	231,00	4.620,00
PORTA DE AÇO MEDIDA DE REFERÊNCIA 217X87X6,5 REFERÊNCIA SASAZAKI	CRV	UNID	20	228,00	4.560,00
PORTA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, DE ABRIR 0,60CM X 1,70M	CRV	UNID	10	349,00	3.490,00
PORTA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, DE ABRIR 0,60CM X 2,10M	CRV	UNID	10	349,00	3.490,00
PRANCHA EM ANGELIM OU OUTRA MADEIRA EQUIVALENTE PARA TELHADO 05 X 20 CM	Angelim	M	280	31,00	8.680,00
PRANCHA EM ANGELIM OU OUTRA MADEIRA EQUIVALENTE PARA TELHADO 05 X 25 CM	Angelim	M	280	38,00	10.640,00
PRANCHA EM ANGELIM OU OUTRA MADEIRA EQUIVALENTE PARA TELHADO 05 X 30CM	Angelim	M	280	47,00	13.160,00
RIPA EM ANGELIM OU SIMILAR PARA TELHADO 1,5 X 0,5 CM	Angelim	M	2.500,00	2,05	5.125,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X 0,50 X NO MÍNIMO 4MM ONDULADA	Brasilit	UNID	200	14,00	2.800,00
TIJOLO CERAMICO DE BARRO 29X19X9	Cer. GGP	UNID	10.000	0,80	8.000,00
TIJOLO DE CERAMICO-BARRO 19X29X9	Cer. GGP	UNID	10.000	0,60	6.000,00

Valor Total Adjudicado R\$ 114.635,00

Marcio Comercio e Serviços Ltda. - CNPJ: 07.780.772/0001-32

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ARAME FARPADO ROLO COM 250 M	Arcelormittal	RL	10	131,90	1.319,00
ARAME RECOZIDO Nº. 18	Arcelormittal	KG	50	8,80	440,00
AREIA LAVADA MÉDIA UNIFORME NATURAL, PARA REBOQUE, ASSENTAMENTO DE TIOLOS, CONCRETOS, PISOS, COR CLARA ISENTA DE IMPUREZAS E OUTROS MATERIAIS.	Areal	M3	350	84,00	29.400,00
CAL PARA PINTURA SACO DE 8KG A BASE DE HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SACO DE 8 KG RENDIMENTO MÍNIMO 40 M2 POR SACO	LN	SC	350	6,70	2.345,00
CIMENTO CP II EMBALADO EM SACO DE 50 KG,	Holcin	SC	400	19,90	7.960,00
CUMEEIRA FIBROCIMENTO 1,10 X 0,24M	LN	UNID	50	34,50	1.725,00
CUMEEIRA FIBROCIMENTO 1,10 X 1,10M	LN	UNID	50	35,00	1.750,00
DOBRADIÇA 2.1/2 PARA PORTA DE AÇO CROMADO (PAR)	Isero	PAR	35	4,25	148,75
DOBRADIÇA 2 POLEGADAS PARA PORTA EM AÇO CROMADO (COM PARAFUSOS)	Isero	UNID	100	2,25	225,00
DOBRADIÇA 3. 1/2 PARA PORTA, EM AÇO CROMADO COMPLETO	Isero	PAR	35	15,35	537,25
FILITO EMBALAGEM COM 18 KG	Super Filito	SC	200	3,50	700,00
FOLHAS DE MADEIRITE 18 MM - TAMANHO 1,10 X 2,20	LN	UNID	90	52,50	4.725,00
LAPIS PARA CARPINTEIRO OU PEDREIRO	Irwin	UNID	15	1,99	29,85
LINHA DE PEDREIRO 0,08MM X 100M (ROLO)	Brasfort	UNID	15	4,15	62,25
LONA PLASTICA PRETA EM BOBINA 4 X 100 MTS	Lonax	RL	25	289,50	7.237,50
PEDRA BRITA TRITURADA Nº.0 OU 1.	Pedra Sul	M3	400	96,00	38.400,00
PEDRA GRANILHA/MARRUADA	Pedra Sul	M3	250	90,00	22.500,00
PO DE PEDRA	Pedra Sul	M3	300	98,00	29.400,00
PREGO 15 X 15 COM CABEÇA	Arcelormittal	KG	50	10,50	525,00
PREGO 17 X 27 COM CABEÇA	Arcelormittal	KG	50	9,00	450,00
PREGO 18 X 27 COM CABEÇA	Arcelormittal	KG	150	8,50	1.275,00
PREGO 22 X 42 COM CABEÇA	Arcelormittal	KG	50	9,00	450,00
PREGO 22 X 48 COM CABEÇA	Arcelormittal	KG	50	9,00	450,00
PREGO 24 X 60 COM CABEÇA	Arcelormittal	KG	50	10,00	500,00
TELA SOMBRITE COR PRETA 50% DE LUMINOSIDADE ROLO COM 3 X 50M	LN	RL	3	173,00	519,00
TELHA CERAMICA VERMELHA TIPO FRANCESA	Santa Maria	UNID	5.000,00	1,46	7.300,00
TRACO FACIL OU MISTURA	Pedra Sul	M3	280	101,00	28.280,00

Valor Total Adjudicado R\$ 188.653,60

Simão Pereira, 22 de Março de 2018.

ANTONIO JOSE GONCALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:2ED9BA3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 17/2018

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 22/2018

Modalidade: Pregão - RP 9

Edital nº: 17/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de MOTOR MB OM352 revisado (usado) e CAIXA DE MACHAS revisada (usada), para atender a frota de veículos pesados da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

EMPRESA: PATRO DIESEL LTDA

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
001	1	UN	CAIXA DE MACHAS REVISADA – ESPECIFICAÇÕES: ROLAMENTO NOVO SINCRONIZADO NOVO, ENGRENAGNES SEM AVARIAS	MERC. B.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
002	1	UN	MOTOR MB OM352 RETIFICADO – ESPECIFICAÇÕES: EIXO VIRABREQUIM STANDER, COMANDO DE VÁLVULA, VÁLVULAS E GUIAS NOVOS, CILINDRO STANDER.	MERC. B.	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00

Valor dos itens R\$ 16.900,00

Patrocínio, 20 de março de 2018

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F54E4D0B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 16/2018

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 21/2018

Modalidade: Pregão - RP 8

Edital nº: 16/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de gás de cozinha e água mineral, para atendimento às diversas Secretarias da Administração Municipal.

EMPRESA: VIA GAS E TRANSPORTES LTDA ME

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
002	5.000	UN	AGUA MINERAL - COMPOSICAO: SEM GAS, GALAO 20 LITROS	NOBRE	R\$ 4,95	R\$ 24.750,00
003	2.000	BT	GAS P 13, APLICACAO: COZINHA.	ULTRAGÁS	R\$ 52,80	R\$ 105.600,00
004	480	BT	GAS P 45, APLICACAO: COZINHA	ULTRAGÁS	R\$ 209,00	R\$ 100.320,00

Valor dos itens R\$ 230.670,00

EMPRESA: CLESIO BATISTA DA SILVEIRA- ME

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
001	600	CX	AGUA MINERAL - COMPOSICAO: SEM GAS, COPO 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES.	PLENA	R\$ 15,30	R\$ 9.180,00

Valor dos itens R\$ 9.180,00

Patrocínio, 13 de março de 2018

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:16033456

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 5/2018

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 9/2018

Modalidade: Pregão - RP 2**Edital nº: 5/2018****Tipo: Menor Preço Global****Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços de massa asfáltica (CBUQ), para a manutenção de ruas e avenidas no município de Patrocínio/MG.**EMPRESA: FALK CONSTRUTORA LTDA**

Item	Quant.	Un	Descrição	Valor unitário	Valor Total
001	3.000	TN	APLICACAO DE MASSA ASFALTICA (CBUQ) - MANUTENCAO DE RUAS E AVENIDAS, INCLUINDO A CONFECCAO, TRANSPORTE, PREPARACAO DOS BURACOS, APLICACAO E COMPACTACAO COM ROLO LISO - OPERACAO TAPA BURACOS	R\$ 530,00	R\$ 1.590.000,00
002	7.500	TN	PRESTACAO DE SERVICO DE USINAGEM E FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA (CBUQ) QUE DEVERA SER ENTREGUE NO MUNICIPIO.	R\$ 298,00	R\$ 2.235.000,00

Valor total dos itens R\$ 3.825.000,00

Patrocínio, 7 de março de 2018

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA

Pregoeira.

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira

Código Identificador:EF2954DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes					
EDITAL DE PUBLICAÇÃO NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO					
Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.					
PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
PXY2196	22/03/2018	12/12/2017	DA-148/2018	1452967	AG
HLI0039	22/03/2018	13/12/2017	DA-158/2018	1453150	AG
OWT1912	22/03/2018	11/12/2017	DA-143/2018	1453266	AG
PYY0109	22/03/2018	13/12/2017	DA-161/2018	1453718	AG
JGE4239	22/03/2018	19/12/2017	DA-48/2018	1454053	AG
PVF2406	22/03/2018	20/12/2017	DA-44/2018	1452594	AG
HCM1358	22/03/2018	13/12/2017	DA-40/2018	1453154	AG
KCP9849	22/03/2018	28/12/2017	DA-58/2018	1286770	AG
KCP9849	22/03/2018	28/12/2017	DA-59/2018	1289360	AG
KCP9849	22/03/2018	28/12/2017	DA-60/2018	1289361	AG
JGE5356	22/03/2018	21/12/2017	DA-117/2018	1453378	AG
GVF7928	22/03/2018	18/12/2017	DA-96/2018	1448854	AG
OLX8618	22/03/2018	19/12/2017	DA-134/2018	1454140	AG
HHN7779	22/03/2018	22/12/2017	DA-72/2018	1454085	AG
GPY8649	22/03/2018	21/12/2017	DA-18/2018	1454271	AG
DXR9016	22/03/2018	23/12/2017	DA-52/2018	1453844	AG
OQF3424	22/03/2018	14/12/2017	DA-50/2018	1453164	AG
OPO3719	22/03/2018	26/12/2017	DA-17/2018	1453452	AG
GZI0839	22/03/2018	26/12/2017	DA-61/2018	1454304	AG
HHN6226	22/03/2018	28/12/2017	DA-99/2018	1454329	AG
GUT0879	22/03/2018	27/12/2017	DA-66/2018	1453472	AG
BAX1102	22/03/2018	18/12/2017	DA-45/2018	1454129	AG
PXF4408	22/03/2018	21/12/2017	DA-37/2018	1453383	AG
PZA2323	22/03/2018	12/12/2017	DA-129/2018	1452970	AG
PUN1773	22/03/2018	13/12/2017	DA-150/2018	1453294	AG
PUN1773	22/03/2018	14/12/2017	DA-149/2018	1453736	AG
JHQ6809	22/03/2018	02/01/2018	DA-107/2018	1453914	AG
PUU7274	22/03/2018	19/12/2017	DA-34/2018	1453367	AG
HOF6718	22/03/2018	23/12/2017	DA-77/2018	1453840	AG
HMC4738	22/03/2018	23/12/2017	DA-73/2018	1453858	AG
HNP3068	22/03/2018	26/12/2017	DA-92/2018	1454303	AG
PVA8111	22/03/2018	12/12/2017	DA-152/2018	1453670	AG
PWK0988	22/03/2018	28/12/2017	DA-16/2018	1454334	AG
NYF6819	22/03/2018	03/01/2018	DA-24/2018	1453499	AG
HHG7772	22/03/2018	23/12/2017	DA-71/2018	1454177	AG
QNF4038	22/03/2018	30/12/2017	DA-103/2018	1453905	AG
OQY3614	22/03/2018	22/12/2017	DA-64/2018	1454287	AG
HNS5166	22/03/2018	09/01/2018	DA-138/2018	1453996	AG
HDO3592	22/03/2018	28/12/2017	DA-49/2018	1454330	AG
OQM3029	22/03/2018	08/01/2018	DA-25/2018	1453521	AG
QNG4344	22/03/2018	21/12/2017	DA-43/2018	1454156	AG
PZY1414	22/03/2018	26/12/2017	DA-136/2018	1454299	AG
GZX0514	22/03/2018	26/12/2017	DA-38/2018	3050006	AG
PVA1986	22/03/2018	10/01/2018	DA-151/2018	3050634	AG
JUW5204	22/03/2018	28/12/2017	DA-39/2018	3050303	AG
PXD2179	22/03/2018	10/01/2018	DA-109/2018	1453529	AG
HDO3816	22/03/2018	11/01/2018	DA-159/2018	1454972	AG
OWO4448	22/03/2018	04/01/2018	DA-128/2018	1453503	AG
GXC5524	22/03/2018	02/01/2018	DA-104/2018	1453916	AG
HFU3449	22/03/2018	15/01/2018	DA-162/2018	3050380	AG
QNF4038	22/03/2018	08/01/2018	DA-102/2018	1454390	AG

JKJ3048	22/03/2018	08/01/2018	DA-130/2018	3050350	AG
OWT2672	22/03/2018	06/01/2018	DA-81/2018	1453963	AG
PUQ6872	22/03/2018	06/01/2018	DA-135/2018	1453969	AG
BIF3493	22/03/2018	20/12/2017	DA-69/2018	1454255	AG
HBD8098	22/03/2018	16/01/2018	DA-137/2018	3052581	AG
HLI0583	22/03/2018	26/12/2017	DA-74/2018	1453449	AG
HOF6572	22/03/2018	10/01/2018	DA-122/2018	3050633	AG
HER6782	22/03/2018	11/01/2018	DA-119/2018	3050662	AG
OPC7876	22/03/2018	20/01/2018	DA-168/2018	3052959	AG
PVQ0791	22/03/2018	16/12/2017	DA-35/2018	1453758	AG
HLI0583	22/03/2018	27/12/2017	DA-75/2018	1453871	AG
HOF6823	22/03/2018	27/12/2017	DA-57/2018	1454889	AG
HOF6193	22/03/2018	27/12/2017	DA-30/2018	3050503	AG
OQV0993	22/03/2018	27/12/2017	DA-68/2018	3050508	AG
OPE4052	22/03/2018	12/01/2018	DA-126/2018	1454420	AG
QNO8982	22/03/2018	13/01/2018	DA-121/2018	3050113	AG
HDR1977	22/03/2018	20/12/2017	DA-78/2018	1452598	AG
HLQ8197	22/03/2018	21/12/2017	DA-95/2018	1453804	AG
BLL9727	22/03/2018	22/12/2017	DA-22/2018	1453830	AG
GXC5228	22/03/2018	16/01/2018	DA-36/2018	3050383	AG
JGR2962	22/03/2018	15/01/2018	DA-132/2018	3050117	AG
HFT0527	22/03/2018	26/12/2017	DA-118/2018	1453458	AG
OLR5868	22/03/2018	18/01/2018	DA-85/2018	3052618	AG
PXJ8763	22/03/2018	29/12/2017	DA-91/2018	3050539	AG
GXC5083	22/03/2018	29/12/2017	DA-93/2018	3050541	AG
HLW4007	22/03/2018	28/12/2017	DA-23/2018	1454332	AG
HCM1237	22/03/2018	27/12/2017	DA-88/2018	3050505	AG
HLI0195	22/03/2018	22/12/2017	DA-53/2018	1453402	AG
HEC7861	22/03/2018	20/12/2017	DA-21/2018	1452597	AG
GTX2311	22/03/2018	22/12/2017	DA-105/2018	1453400	AG
OQS1771	22/03/2018	21/12/2017	DA-46/2018	1453808	AG
JIF1087	22/03/2018	30/12/2017	DA-94/2018	1454343	AG
PUD6597	22/03/2018	29/12/2017	DA-97/2018	3050536	AG
OWN7407	22/03/2018	29/12/2017	DA-82/2018	1453481	AG
OWS1325	22/03/2018	23/12/2017	DA-54/2018	1448886	AG
CCV7873	22/03/2018	05/01/2018	DA-79/2018	1453937	AG
HHN5883	22/03/2018	04/01/2018	DA-42/2018	3050578	AG
FOY0749	22/03/2018	30/01/2018	DA-113/2018	3050938	AG
PUG9817	22/03/2018	04/01/2018	DA-127/2018	1453504	AG
OQU5535	22/03/2018	29/12/2017	DA-100/2018	1453485	AG
PBE5215	22/03/2018	29/12/2017	DA-90/2018	1454339	AG
HHH7765	22/03/2018	02/01/2018	DA-157/2018	1454905	AG
CQJ7535	22/03/2018	02/01/2018	DA-26/2018	1454907	AG
QMQ3724	22/03/2018	20/01/2018	DA-147/2018	3050411	AG
GYM4421	22/03/2018	29/12/2017	DA-86/2018	1454340	AG
PYU6717	22/03/2018	08/01/2018	DA-114/2018	1453519	AG
PZZ9357	22/03/2018	08/01/2018	DA-131/2018	1454949	AG
HOZ8793	22/03/2018	12/01/2018	DA-145/2018	1454424	AG
HDO3313	22/03/2018	11/01/2018	DA-169/2018	3050095	AG
OQV2095	22/03/2018	02/01/2018	DA-112/2018	3050322	AG
KOJ4657	22/03/2018	10/01/2018	DA-116/2018	3050635	AG
JHM1821	22/03/2018	03/01/2018	DA-120/2018	1453924	AG
PYE3495	22/03/2018	05/01/2018	DA-123/2018	3050590	AG
ONA9773	22/03/2018	17/01/2018	DA-124/2018	3053615	AG
PVK2305	22/03/2018	06/01/2018	DA-167/2018	1453975	AG
HKI4425	22/03/2018	08/01/2018	DA-83/2018	1453979	AG
PUF4875	22/03/2018	09/01/2018	DA-155/2018	1454394	AG
PAF8277	22/03/2018	17/01/2018	DA-139/2018	3053222	AG
GZM0811	22/03/2018	15/01/2018	DA-125/2018	3052909	AG
JKW1657	22/03/2018	19/01/2018	DA-142/2018	1454501	AG
PXE8445	22/03/2018	16/01/2018	DA-154/2018	3052913	AG
PVD4191	22/03/2018	16/01/2018	DA-153/2018	3052703	AG
PVK2305	22/03/2018	18/01/2018	DA-164/2018	3050390	AG
JGS3137	22/03/2018	24/01/2018	DA-133/2018	3052784	AG
PVK2305	22/03/2018	29/01/2018	DA-166/2018	3051615	AG
PVK2305	22/03/2018	03/02/2018	DA-165/2018	3051282	AG
GPY9880	22/03/2018	13/12/2017	DA-156/2018	1452498	AG
NYA6520	22/03/2018	15/12/2017	DA-106/2018	1454201	AG
GJB4580	22/03/2018	14/12/2017	DA-65/2018	1454112	AG
PWY0070	22/03/2018	18/12/2017	DA-89/2018	1454038	AG
GYB1580	22/03/2018	18/12/2017	DA-33/2018	1454809	AG
PXD8010	22/03/2018	22/12/2017	DA-62/2018	1453831	AG
JIB2090	22/03/2018	28/12/2017	DA-80/2018	3050304	AG
OQR5330	22/03/2018	27/12/2017	DA-63/2018	3050513	AG
PXO0810	22/03/2018	08/01/2018	DA-56/2018	1454372	AG
HDZ2050	22/03/2018	08/01/2018	DA-141/2018	3050068	AG
HGB9430	22/03/2018	15/01/2018	DA-84/2018	1454437	AG

Local e data

Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F0A3F2BA